



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRO AZUL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, PARANÁ

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADAⁱ

Cerro Azul
Março de 2024

EQUIPE

Marcio Jose Ornat (UEPG)

Andrea Tedesco (UEPG)

Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg (UEPG)

Judite Bueno de Camargo (UEPG)

Saras Resende Paula (UEPG)

Andrieli Gmach (UEPG)

Aislan Evers de Mello (UEPG)

Angélica Wiatrovski Bender (UEPG)

Carolina Krzyzanoski dos Santos (UEPG)

Cleide Mara Lucia Carneiro (UEPG)

Elaine Cristina Fiquer Venâncio (UEPG)

Fernanda Ribeiro Portes (UEPG)

Kamila Cristina de Oliveira Antunes (UEPG)

Murilo Henrique de Brito (UEPG)

Alexandre Dantas Briguetti (PMCA)

Bruno Henrique Lovato (PMCA)

Martha Lambert Lorenski (PMCA)

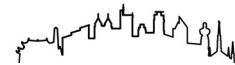
Gilson Burigo Guimarães (UEPG)

Patrícia Los Weinert (UEPG)

Luiz Alexandre Gonçalves Cunha (UEPG)

SUMÁRIO

1. Metodologia.....	01
2. Caracterização do Município de Cerro Azul – PR.....	23
3. Análise Temática das Problemáticas Vinculadas as Unidades Espaciais de Gestão (UEGs).....	65
4. Panorama Fiscal do Município de Cerro Azul - PR.....	122
5. Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais Existentes no Município de Cerro Azul – PR.....	125
6. Eixos do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul - PR.....	159
7. Objetivos para o Desenvolvimento Municipal de Cerro Azul – PR.....	160
8. Anexo.....	169



1. Metodologia

O processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Cerro Azul teve início na data de 23 de setembro de 2021, com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica-Científica celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Município de Cerro Azul – PR, com vista a realização da revisão do Plano Diretor Participativo deste município¹². Salienta-se que o município de Cerro Azul – PR não possui Plano Diretor Municipal aprovado pela Câmara Municipal com menos de 10 (dez) anos de vigência, pois a última Lei do Plano Diretor Municipal, Lei Municipal nº 016 / 2008, foi sancionado na data de 2 de abril de 2008.

Nos meses de outubro e novembro de 2021 foram realizadas reuniões técnicas³ com a participação de docentes e discentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cerro Azul – PR, orientadas a avaliação do desempenho do planejamento e da gestão urbana do município e a análise de metodologias de revisão de Planos Diretores.

Na reunião do dia 02 de dezembro de 2021 a Metodologia de Revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR foi aprovada pelo grupo gestor da presente revisão, adaptada do *Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores* (2019, Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR / Ministério do Meio Ambiente – MMA / GIZ – Deutsche Gesellschaft Für Internationale Zusammenarbeit GMBH (Projeto ANDUS – Apoio à Agenda

-
- 1 Resolução UEPG CA nº 2021.150, de 21/09/2021, vigência 12 meses, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, de 07/10/2021, Edição nº 11032. Através da Resolução UEPG CA nº 2022.279, de 15/12/2022, o Convênio entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Município de Cerro Azul – PR teve prazo de vigência ampliado em 48 meses (21/12/2022 – 21/12/2026).
 - 2 Segundo consulta realizada no site Portal dos Municípios em 14/02/2024, às 09:07:39, o município de Cerro Azul possui situação de regularidade “não regular”, devido não possui Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho. Na presente data este Município não poderá acessar recursos de empréstimo junto ao Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM.
 - 3 Reuniões realizadas no município de Cerro Azul – PR em 05/10/2021, 05/11/2021, 19/11/2021 e 02/12/2021.



Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil, Instituto Pólis) e do *Termo de Referência*, Paranacidade, referência abril/2021.

No dia 17 de dezembro de 2021 a Prefeitura Municipal de Cerro Azul – PR publicou a Portaria nº 917/2021, que “Nomeia Grupo Específico para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR, bem como Comissão de Acompanhamento dos trabalhos a serem desenvolvidos”. No dia 18 de dezembro de 2021⁴ a citada metodologia foi aprovada e pactuada na 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo do Município de Cerro Azul – PR, metodologia esta constituída pela seguinte estrutura:

1ª Fase – Mobilização

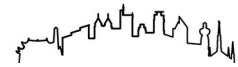
Cronograma Físico:

Elaboração do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos e cronograma previstos, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes, responsáveis e datas para entrega dos produtos, realização e coordenação de audiências públicas, e conferência de revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul - PR.

Metodologia de Trabalho:

Estabelecimento e apresentação da justificativa, dos métodos e das técnicas a serem adotados para a execução das atividades e eventos.

4 Disponível em https://www2.uepg.br/geocidades/wp-content/uploads/sites/209/2021/12/Metodologia-2021_12_18.pdf



Avaliação do Planejamento e Gestão Urbana do Município:

Avaliação da capacidade institucional da administração municipal, para o desempenho das funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana, no que se refere aos seguintes aspectos:

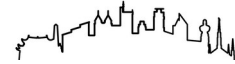
- I. Objetivos, diretrizes e proposições do Plano Diretor Participativo vigente;
- II. Implementação do Plano de Ação e Investimentos (PAI);
- III. Regulamentação da legislação urbanística vigente;
- IV. Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
- V. Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais;
- VI. Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos;
- VII. Sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor Participativo vigente;
- VIII. Desempenho do Conselho Municipal da Cidade (CMC), (ou similar).

2ª Fase – Análise Temática Integrada

Parte 1. Leitura Cartográfica de Cerro Azul – Levantamento Básico e Complementar:

I. Mapeamento Regional

- Sistema Viário Regional (transporte individual e coletivo, estradas e rodovias intermunicipais, linhas metropolitanas, pontos/estruturas de embarque e desembarque regional);
 - Núcleos urbanos (distritos, aglomerados);
 - Bacias e sub-bacias hidrográficas;
-



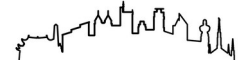
- Unidades de Conservação e outras áreas ambientais protegidas;
- Equipamentos de alcance regional (saúde, educação, cultura);
- Polos/áreas de atração regional (compras, emprego);
- Áreas verdes de alcance regional.

II. Mapeamento da Evolução da Ocupação do Território:

- Novas manchas de ocupação urbana (no perímetro urbano e rural);
- Estrutura viária de conexão entre rural e urbano, bem como regionais;
- Equipamentos novos que tenham contribuído ou atraído o crescimento da mancha urbana;
- A morfologia da nova ocupação urbana identificada nos últimos 10 anos (horizontal, vertical, densidades prováveis);
- Identificação das áreas irregulares na expansão urbana, ou seja, loteamentos, condomínios, ou outras formas de ocupação que não foram regularmente implementadas no período analisado.

III. Mapeamento da Caracterização da População:

- Dados de concentração populacional e distribuição no território;
 - Variação do número da população residente;
 - População em situação de rua;
 - Concentração populacional e distribuição no território, considerando,
 - Faixas etárias;
 - Gênero;
 - Raça.
-



IV. Mapeamento de Uso e Ocupação do Solo:

- Urbano

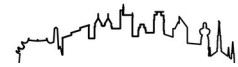
- Densidade populacional;
- Uso e ocupação do solo;
- Lotes vazios;
- Morfologias predominantes.

- Rural

- Sistema hidrográfico;
- Unidades de Conservação;
- Áreas de extração vegetal ou mineral;
- Áreas de Preservação Permanentes (APPs);
- Áreas destinadas à agricultura;
- Chácaras de Veraneio;
- Avaliação da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos;
- Cadastro de propriedades rurais.

V. Mapeamento das Condições de Infraestrutura:

- Distribuição da rede de saneamento;
 - Distribuição das estações de tratamento de água e de esgoto e abrangência das mesmas;
 - Áreas de destinação e tratamento de resíduos sólidos;
 - Distribuição de equipamentos públicos;
 - Equipamentos públicos previstos para construção em horizontes de curto, médio e longo prazo;
 - Áreas sujeitas a alagamentos e inundações;
 - Rede e equipamentos de drenagem;
-



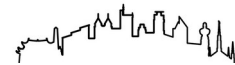
- Avaliação da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos, apontando áreas deficitárias de cobertura de atendimento.

VI. Mapeamento das Condições Ambientais e dos Serviços Ecossistêmicos:

- Rede hidrográfica e sua função;
- Divisão de bacias e microbacias;
- Unidades de Conservação;
- Áreas de Preservação Permanentes;
- Cobertura vegetal relevante (urbana e rural);
- Serviços ecossistêmicos;
- Áreas ambientalmente degradadas;
- Carta geotécnica de aptidão à urbanização;
- Áreas de risco ambiental.

VII. Mapeamento das Condições de Mobilidade:

- Sistema viário básico e hierarquias viárias;
 - Sistema de transporte coletivo (ônibus, micro-ônibus), incluindo as áreas não servidas;
 - Sistema e circuitos cicloviários existentes e previstos;
 - Acessibilidade – rotas acessíveis existentes;
 - Equipamentos e empreendimentos considerados polos geradores de tráfego;
 - Deslocamento de cargas e serviços;
 - Áreas de maior incidência de acidentes relacionados ao trânsito;
 - Dados relacionando a qualidade do ar e sua relação com os modais de transporte vigente no município.
-



VIII. Mapeamento das Condições de Moradia:

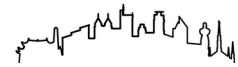
- Assentamentos precários;
- Verificar junto ao cadastro municipal, os loteamentos irregulares do ponto de vista urbanístico, e caso possível, identificação do ponto de vista cartorial e jurídico;
- Relacionamento entre a precariedade verificada com a concentração populacional por faixa de renda;
- Áreas de risco de deslizamento;
- Concentração de cortiço;
- Dados de população em situação de rua.

XIX. Definição das Unidades Espaciais de Gestão (UEGs)

Estabelecimento das áreas de realização da leitura comunitária das problemáticas, entendidas como desafios relacionados ao desenvolvimento do município que requerem soluções, ou de potencialidades que suscitem oportunidades de melhor aproveitamento e encaminhamento. As UEGs são estabelecidas a partir do agrupamento das comunidades rurais existentes no Município de Cerro Azul - PR.

Parte 2. Identificação dos Temas:

Os Temas são assuntos relevantes ao desenvolvimento urbano local, frequentemente associados às políticas setoriais ou a questões/assuntos de gestão do território, identificados pelo próprio município (Habitação; Expansão Urbana; Dinâmica Imobiliária; Segurança; Qualidade Urbana e Ambiental; Patrimônio Cultural; Uso e Ocupação do Solo; Desenvolvimento Econômico; Grandes Projetos de Impacto; Meio Ambiente; Saneamento Ambiental;



Mobilidade e Transporte; Desenvolvimento Rural Sustentável; Equipamentos Públicos; Turismo; Áreas de Risco à Vida; Financiamento do Desenvolvimento Urbano; Gestão Democrática e Participação Popular).

Parte 3. Identificação das Problemáticas:

As Problemáticas são entendidas como desafios relacionados ao desenvolvimento do município que requerem soluções, ou de potencialidades que suscitem oportunidades de melhor aproveitamento e encaminhamento. As problemáticas são aquelas derivadas de qualquer um dos temas iniciais. Todos os problemas, as potencialidades e os desafios identificados nesta leitura conjunta são agrupados em temas, tais como expansão urbana, saneamento ambiental ou habitação, entre outros. Após, sistematiza-se as funções exercidas ou desejadas, relacionadas a cada problemática – tema, alinhadas com uma visão de futuro para o município como um todo, bem como em cada território pré-identificado. Ao final, analisa-se se foram efetivamente verificadas as problemáticas para cada parte do território, de forma que o Plano Diretor Participativo contemple diretrizes e instrumentos para todo o território e não somente na área urbanizada.

Parte 4. Capacidade de investimento do município:

Avaliar a capacidade de investimento, atual e futura, do município, visando à implementação do Plano Diretor Participativo a ser expresso no Plano de Ação e Investimentos (PAI).



Parte 5. Estrutura e funcionamento dos Conselhos Municipais existentes:

Identificar os conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano, de forma direta (p. ex., Conselho do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, Conselho da Cidade, do Desenvolvimento Urbano/Municipal, do Plano Diretor, da Habitação, do Meio Ambiente, do Saneamento Ambiental, de Trânsito/Mobilidade Urbana) ou indireta (conselhos cujas temáticas de alguma forma rebatam sobre o território, como, por exemplo, o Conselho da Saúde, da Educação, da Assistência Social, da Segurança Pública, etc.). Avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação.

Parte 6. Síntese da Análise Temática Integrada:

Sistematizar os resultados obtidos de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável. O procedimento de utilização das Unidades Espaciais de Gestão (UEGs) para realização das Leituras Comunitárias, e como é estabelecido (para a revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul - PR) os Temas, Problemáticas, Funções Exercidas/Desejadas, Estratégias, Instrumentos/Ferramentas, é a realização de:

1. Leituras Comunitárias: a população de cada UEG estabelece, para cada área os Temas e Problemáticas;
2. Leitura Equipe Técnica: A equipe técnica estabelece, para cada UEG os Temas e Problemáticas;

As duas leituras são aprovadas na 2ª Audiência Pública - “Análise Temática Integrada”.

Parte 7. Objetivos para o Desenvolvimento Municipal:

A partir da síntese da Análise Temática Integrada, definir objetivos para o desenvolvimento municipal, visando à garantia do direito ao município sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer, e da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável

Consolidação das Propostas – Estratégias, Instrumentos e Ferramentas Complementares⁵:

Identificadas as problemáticas e as potencialidades na 2ª Fase de Revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul - PR, são apontadas quais são as estratégias adequadas para enfrentar os problemas e desenvolver as potencialidades. As estratégias apontam as soluções e as possibilidades de encaminhamentos e direcionam a atuação para a seleção dos instrumentos mais adequados. Essas estratégias são as diretrizes para construir a cidade que se deseja – partem das problemáticas identificadas e são constituídas de forma articulada, a partir da visão de futuro do município e das funções exercidas e desejadas em cada território. São discutidas e pactuadas com todos os participantes do processo, a fim de que se contribua com as

5 Na versão da Metodologia aprovada em 18 de dezembro de 2021 esta etapa compunha a 2ª Fase – Análise Temática Integrada. Após análise da equipe responsável por esta revisão, este momento da Metodologia passou a compor a 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável, da Revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR.

condições necessárias para transformar a realidade do município. Selecionadas as estratégias, o mesmo processo é realizado para a definição dos instrumentos / ferramentas que as operacionalizarão, com vistas a que os objetivos expressos no Plano Diretor Participativo sejam alcançados. Por isso, elas devem estar estreitamente articuladas com os instrumentos. A definição das estratégias e dos respectivos instrumentos/ferramentas, devem ser estabelecidas em uma conexão com as problemáticas/potencialidades associadas aos territórios previamente definidos.

(Re)ordenamento Territorial:

Definir diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos definidos, compreendendo o macrozoneamento municipal, os perímetros urbanos e as áreas de expansão urbana (se necessárias), o(s) macrozoneamento(s) urbano(s), o uso e ocupação do solo e o zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e o parcelamento do solo urbano.

Propostas para Garantir os Direitos à Cidade Sustentável:

Definir propostas específicas, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e diretrizes definidos, de forma a garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

Instrumentos Urbanísticos e Ferramentas Complementares:

Definir instrumentos urbanísticos - dentre os previstos no Estatuto da Cidade, e Ferramentas Complementares que poderão ser aplicáveis à realidade municipal, podendo ser utilizados para intervir na realidade local conforme os

objetivos, as diretrizes e as propostas definidas, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Juntamente com a definição destes instrumentos, deve ser feita a delimitação das áreas onde estes serão aplicados.

4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM

Plano de Ação e Investimentos (PAI):

Definir as ações e os investimentos prioritários, para a implementação do Plano Diretor Participativo, considerando as atividades das Fases anteriores, contendo:

- I. Ação e/ou investimento;
- II. Valor;
- III. Prazo de execução;
- IV. Fontes de recursos;
- V. Indicação da(s) diretriz(es) prevista(s) no Plano Diretor Participativo em que a ação está vinculada;
- VI. Indicação do(s) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)/Metas em que a ação está vinculada; e
- VII. Outros itens que podem auxiliar quando da incorporação das ações e/ou investimentos no PPA, LDO e LOA, se julgados necessários.

Institucionalização do PDM:

Elaborar minutas de anteprojetos de revisão e complementação dos seguintes instrumentos jurídicos, acompanhados de mapas, em escalas apropriadas:

- I. Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal, que disponha, no mínimo, de:
-



- a) Diretrizes para (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbanos);
 - b) Diretrizes para garantir os direitos à cidade sustentável;
 - c) Instrumentos urbanísticos, previstos na Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, aplicáveis ao território municipal;
 - d) Permanência ou (re)criação do Conselho Municipal da Cidade (CMC) ou similar;
 - e) Sistema de acompanhamento e controle do Plano Diretor Participativo.
- II. Anteprojeto de Lei do(s) Perímetro(s) Urbano(s) e de Área(s) de Expansão Urbana (se necessárias);
 - III. Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano;
 - IV. Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, utilizando a classificação de vias adotada pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);
 - V. Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 e suas respectivas alterações;
 - VI. Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras;
 - VII. Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
 - VIII. Anteprojeto de Leis específicas para regulamentação dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), aplicáveis à realidade municipal, e outros que se mostrarem necessários para implementação das propostas previstas no PDM.

Sistema de Planejamento e Gestão do PDM:

Elaborar proposta de:

- I. Estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes;
 - II. Sistema de informações municipais;
-



- III. Perfil do grupo técnico permanente, vinculado à estrutura administrativa da Prefeitura;
- IV. Equipamentos e programas de informática;
- V. Estrutura física, veículos e instrumentos de trabalho;
- VI. Sistema de indicadores de monitoramento.

Estrutura Organizacional:

A partir dos resultados das atividades de Revisão do Plano Diretor Participativo, identificar e propor alterações/ajustes/aprimoramento na legislação vigente referente a:

- I. Estrutura Organizacional;
- II. Regimento Interno da Prefeitura Municipal;
- III. Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- IV. Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade;
- V. Código Tributário;
- VI. Decreto regulamentador dos procedimentos administrativos, fluxograma e formulários, necessários à organização dos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano.

No processo de execução da “2ª Fase – Análise Temática Integrada”, relacionada a sua “Parte 1. Leitura Cartográfica de Cerro Azul – Levantamento Básico e Complementar”, segundo a disponibilidade de dados secundários fornecidos por órgãos públicos, e a capacidade operacional do Grupo Específico responsável pela Revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR (Portaria nº 917/2021), da produção de dados primários, foram elaborados 165 materiais cartográficos⁶⁻⁷, como indicado no quadro 1 a seguir:

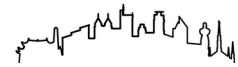
⁶ Disponível em <https://www2.uepg.br/geocidades/plano-diretor/cerro-azul/cerro-azul-mapas/>

⁷ A tipologia de Mapas está relacionada a “Base de informações do Censo Demográfico 2010: Resultados do Universo por setor censitário – Documentação do Arquivo”, IBGE, Rio de Janeiro, 2011.

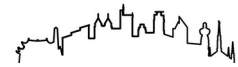


Quadro 1. Materiais Cartográficos elaborados para a Leitura Cartográfica de Cerro Azul – Levantamento Básico e Complementar, Revisão do Plano Diretor Participativo.

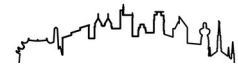
1. Mapeamento Regional	
Áreas Verdes de Alcance Regional	
Bacias e Sub-bacias Hidrográficas	
Equipamentos de Alcance Regional (Saúde, Educação, Cultura)	
Regiões Fitoecológicas;	
Unidades de Conservação e outras Áreas Ambientais Protegidas.	
2. Mapeamento da Evolução da Ocupação do Território	
Estrutura Viária de Conexão Rural, Urbana e Regional;	
Expansão Urbana (1985 a 2021)	
Estradas/Caminhos Rurais	
Manchas de Ocupação Urbana (2022)	
Unidades Espaciais de Gestão	
3. Mapeamento da Caracterização da População (IBGE – 2010)	
Básico	Domicílios Particulares Permanentes
	População Residente Domicílios Permanentes
	Valor Rendimento Nominal Médio Mensal Pessoas Responsáveis Domicílios Particulares Permanentes
	Domicílios Particulares Permanentes Tipo Casa
	Domicílios Particulares Permanentes Próprios Quitados
	Domicílios Particulares Permanentes Próprios em Aquisição
	Domicílios Particulares Permanentes Alugados
	Domicílios Particulares Permanentes Cedidos por Empregador
	Domicílios Particulares Permanentes Cedidos de outra forma
	Domicílios Particulares Permanentes com Abastecimento de Água da Rede Geral
	Domicílios Particulares Permanentes com Abastecimento de Água de Poço ou Nascente na Propriedade
Domicílios Particulares Permanentes com Banheiro de Uso Exclusivo dos Moradores ou Sanitários e Esgotamento Sanitário via Rede Geral ou Pluvial	



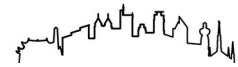
Domicílios	Domicílios Particulares Permanentes com Banheiro de Uso dos Moradores ou Sanitário e Esgotamento Sanitário via Fossa Séptica
	Domicílios Particulares Permanentes com Banheiro de Uso Exclusivo dos Moradores ou Sanitário e Esgotamento Sanitário via Fossa Rudimentar
	Domicílios Particulares Permanentes com Banheiro de Uso Exclusivo dos Moradores ou Sanitário e Esgotamento Sanitário via Vala
	Domicílios Particulares Permanentes com Banheiro de Uso Exclusivo dos Moradores ou Sanitário e Esgotamento Sanitário via Rio Lago ou Mar
	Domicílios Particulares Permanentes sem Banheiro de Uso Exclusivo dos Moradores
	Domicílios Particulares Permanentes com Lixo Coletado
	Domicílios Particulares Permanentes com Lixo Coletado por Serviço de Limpeza
	Domicílios Particulares Permanentes com Lixo Coletado em Caçamba de Serviço de Limpeza
	Domicílios Particulares Permanentes com Lixo Queimado na Propriedade
	Domicílios Particulares Permanentes com Lixo Enterrado na Propriedade
	Domicílios Particulares Permanentes com Lixo Jogado em Terreno Baldio ou Logradouro
	Domicílios Particulares Permanentes com Energia Elétrica de Companhia Distribuidora
	Domicílios Particulares Permanentes sem Energia Elétrica
	Domicílios Particulares Permanentes com Energia Elétrica de Companhia Distribuidora e com Medidor de Uso Exclusivo
	Domicílios Particulares Permanentes com Energia Elétrica de Companhia Distribuidora e com Medidor comum a mais de um Domicílio
	Domicílios Particulares Permanentes com Energia Elétrica de Companhia Distribuidora e sem Medidor
	Domicílios Particulares Permanentes com 1 Morador
	Domicílios Particulares Permanentes Sem Morador do Sexo Masculino
	Domicílios Particulares Permanentes Sem Morador do Sexo Feminino
Pessoas Responsáveis do Sexo Feminino	



Responsável	Pessoas Responsáveis do Sexo Masculino
Pessoas	Pessoas Residentes e Cor ou Raça Branca
	Pessoas Residentes e Cor ou Raça Preta e Parda
	Pessoas Residentes e Cor ou Raça Preta
	Pessoas Residentes e Cor ou Raça Amarela
	Pessoas Residentes e Cor ou Raça Parda
	Pessoas Residentes e Cor ou Raça Indígena
	Estimativa Total de Homens com Idade entre 12 a 15 anos
	Estimativa Total de Homens com Idade entre 16 a 18 anos
	Estimativa Total de Homens com Idade entre 60 e 70 Anos
	Estimativa Total de Homens com Idade entre 71 a 80 anos
	Estimativa do Total de Mulheres com Idade entre 12 a 15 anos
	Estimativa do Total de Mulheres com Idade entre 16 e 18 anos
	Estimativa do Total de Mulheres com Idade entre 60 e 70 anos
	Estimativa do Total de Mulheres com Idade entre 71 e 80 anos
	Estimativa Total de Pessoas com Idade Entre 12 a 15 Anos
	Estimativa Total de Pessoas com Idade Entre 16 a 18 Anos
	Estimativa Total de Pessoas com Idade Entre 60 e 70 anos
Estimativa Total de Pessoas com Idade Entre 71 a 80 anos	
Domicílio Renda	Total do Rendimento Nominal Mensal dos Domicílios Particulares
	Domicílios Particulares com Rendimento Nominal Mensal per capita de mais de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ Salário Mínimo
	Domicílios Particulares com Rendimento Nominal Mensal per capita de mais de 1 a 2 Salários Mínimos
	Domicílios Particulares com Rendimento Nominal Mensal per capita de mais de 2 a 3 Salários Mínimos
	Domicílios Particulares com Rendimento Nominal Mensal per capita de mais de 3 a 5 Salários Mínimos



	Domicílios Particulares sem Rendimento Nominal Mensal per capita
Responsável Renda	Pessoas Responsáveis com Rendimento Nominal Mensal de até ½ Salário Mínimo
	Pessoas Responsáveis com Rendimento Nominal Mensal de mais de ½ a 1 Salário Mínimo
	Pessoas Responsáveis com Rendimento Nominal Mensal de mais de 1 a 2 Salários Mínimos
	Pessoas Responsáveis com Rendimento Nominal Mensal de mais de 2 a 3 Salários Mínimos
	Pessoas Responsáveis com Rendimento Nominal Mensal de mais de 3 a 5 Salários Mínimos
	Pessoas Responsáveis com Rendimento Nominal Mensal de mais de 5 a 10 Salários Mínimos
	Pessoas Responsáveis sem Rendimento Nominal Mensal
Pessoas Renda	Homens de 10 anos ou mais de Idade com Rendimento Nominal Mensal de até meio Salário Mínimo;
	Homens de 10 anos ou mais de Idade com Rendimento Nominal Mensal de mais ½ a 1 Salário Mínimo
	Homens de 10 anos ou mais de Idade com Rendimento Nominal Mensal de mais de 1 a 2 Salários Mínimos
	Homens de 10 anos ou mais de Idade com Rendimento Nominal Mensal de mais de 2 a 3 Salários Mínimos
	Homens de 10 anos ou mais de Idade com Rendimento Nominal Mensal de mais de 3 a 5 Salários Mínimos
	Homens de 10 anos ou mais de Idade com Rendimento Nominal Mensal de mais de 5 a 10 Salários Mínimos
	Homens de 10 anos ou mais de Idade sem Rendimento Nominal Mensal
	Mulheres de 10 anos ou mais de Idade com Rendimento Nominal Mensal de até meio Salário Mínimo
	Mulheres de 10 anos ou mais de Idade com Rendimento Nominal Mensal de mais de ½ a 1 Salário Mínimo
	Mulheres de 10 anos ou mais de Idade com Rendimento Nominal Mensal de mais de 1 a 2 Salários Mínimos



	Mulheres de 10 anos ou mais de Idade com Rendimento Nominal Mensal de mais de 2 a 3 Salários Mínimos
	Mulheres de 10 anos ou mais de Idade com Rendimento Nominal Mensal de mais de 3 a 5 Salários Mínimos
	Mulheres de 10 anos ou mais de Idade com Rendimento Nominal Mensal de mais de 5 a 10 Salários Mínimos
	Mulheres de 10 anos ou mais de Idade sem Rendimento Nominal Mensal
Entorno	Domicílios Particulares Permanentes próprios não existe Iluminação Pública
	Domicílios Particulares Permanentes próprios não existe Pavimentação
	Domicílios Particulares Permanentes próprios não existe calçada
	Domicílios Particulares Permanentes próprios não existe Meio-Fio-Guia;
	Domicílios Particulares Permanentes próprios não existe Bueiro-Boca-de-Lobo
	Domicílios Particulares Permanentes próprios Não Existe Rampa para Cadeirante
	Domicílios Particulares Permanentes próprios não existe Arborização
	Domicílios Particulares Permanentes próprios existe Esgoto a céu aberto
	Domicílios Particulares Permanentes próprios existe Lixo acumulado nos Logradouros
4. Mapeamento de Uso e Ocupação do Solo	
Urbano	Cobertura e Uso da Terra
	Densidade Demográfica (2010)
	Zoneamento Urbano Sede ⁸
	Zoneamento Urbano Distrito Bomba ⁹
	Zoneamento Urbano Distrito Tigre ¹⁰
	Perímetro Urbano Sede ¹¹
	Perímetro Urbano Distrito Bomba ¹²

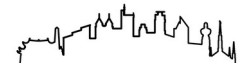
8 Proposta aprovada na 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Cerro Azul – PR, realizada as 14 horas do dia 24 de fevereiro de 2024, no Ginásio de Esportes “O Laranjinha”, no Município de Cerro Azul - PR.

9 Idem.

10 Idem.

11 Idem.

12 Idem.



	Perímetro Urbano Distrito Tigre ¹³
Rural	Aglomerados Rurais
	Áreas de Extração Mineral – Tipos de Requerimento
	Áreas de Extração Mineral – Tipos de Substância
	Áreas Destinadas à Agricultura
	Áreas Destinadas à Pasto e Campo
	Áreas de Preservação Permanente
	Áreas de Preservação Permanente – Sede Municipal
	Potencialidade Agrícola Natural das Terras
	Sistema Hidrográfico
5. Mapeamento das Condições de Infraestrutura	
	Áreas de Vulnerabilidade a Inundação – Sede
	Áreas de Vulnerabilidade a Inundação – Distrito Tigre
	Áreas de Vulnerabilidade a Inundação – Distrito Bomba
	Cobertura e Atendimento dos Equipamentos de Educação
	Cobertura de Operadoras de Celular
	Comunidades Atendidas Sistema Captação de Água – Nascente
	Instituições de Educação Básica
	Rede Hidrometeorológica
6. Mapeamento das Condições Ambientais e dos Serviços Ecosistêmicos	
	Classificação Climática
	Serviços Ecosistêmicos – Provisão da Água
7. Mapeamento das Condições de Mobilidade	
	Atividades Geradoras de Tráfego
	Estrutura Viária de Conexão Rural, Urbana e Regional
	Linhas Transporte Coletivo
	Linhas de Transporte Coletivo – Buffer
	Linhas de Transporte Coletivo – Total Entrevistas Mulheres
	Linhas de Transporte Coletivo – Total Entrevistas Homens

13 Idem.

Linhas de Transporte Coletivo – Total Entrevistados
8. Mapeamento das Condições de Moradia
Áreas de Risco de Deslizamento
9. Mapeamento dos Aspectos Físicos
Aquífero Karste
Declividade maior que 30% – Sede Municipal
Declividade maior que 45° – Bomba
Geologia
Hipsometria – Sede Municipal
Mapa de Curvas de Nível – Sede Municipal
Mapa de Declividade (%)
Mapa Hipsométrico
Mapa de Solos
Precipitação Média
Províncias Estruturais

Para a delimitação das Unidades Espaciais de Gestão – UEGs, referente ao Item XIX, Parte 1, da 2ª Fase – Análise Temática Integrada, da Revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR, foi estabelecido por referência a Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997, quando indica em seu Art. 1º, Inciso V, que “a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. Para tanto, tendo por referência geográfica a cartografia das bacias hidrográficas¹⁴ do Estado do Paraná, elaborada pelo Instituto Água e Terra (IAT, 2019), foram estabelecidas 29 Unidades Espaciais de Gestão (UEG 1.01, UEG 1.02, UEG 2.01, UEG 3.01, UEG 3.02, UEG 4.01, UEG 4.02, UEG 5.01, UEG 6.01, UEG 6.02, UEG 7.01, UEG 8.01, UEG 8.02, UEG 9.01, UEG 9.02, UEG 12.01, UEG 12.02, UEG

¹⁴ Disponível em: <<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Dados-e-Informacoes-Geoespaciais-Tematicos>>

12.03, UEG 13.01, UEG 13.02, UEG 13.03, UEG 13.04, UEG 13.05, UEG 13.06, UEG 13.07, UEG 13.08, UEG Sede, UEG Distrito Bomba e UEG Distrito Tigre).

Sobre as leituras comunitárias, foram realizadas 21 leituras comunitárias entre os dias 3 e 5 de março de 2022 e 16 leituras comunitárias entre os dias 8 e 10 de dezembro de 2023. No primeiro período ocorreu a participação de 285 moradores e no segundo período uma participação de 70 moradores.

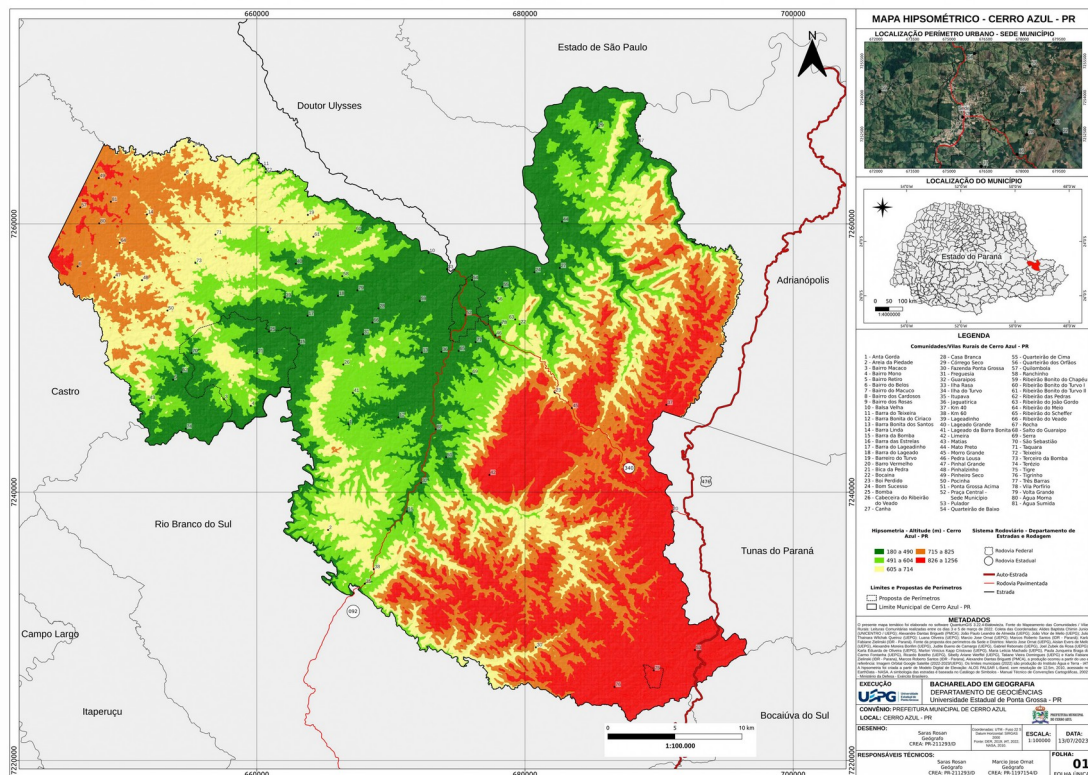
Ao todo, os moradores participantes nestes 2 momentos de leitura comunitária residiam em 34 localidades rurais (Anta Gorda, Areia da Piedade, Bairro dos Bentos, Bairro dos Cardosos, Bairro dos Rosas, Barra Bonita, Barra das Estrelas, Barra do Lageado, Barra do Macuco, Bocaina, Boi Perdido, Cabeceira do Ribeirão do Veado, Casa Branca, Córrego Seco, Freguesia, Guaraipos, Ilha Rasa, Lageadinho, Lageado da Barra Bonita, Lageado Grande, Matias, Mato Preto, Morro Grande, Pinhal Grande, Quarteirão dos Órfãos, Quebrada Funda, Ranchinho, Ribeirão Bonito do Turvo, Ribeirão do João Gordo, São Sebastião, Taquara, Terceiro da Bomba, Terézios, Volta Grande), mais aqueles residentes no Distrito de Bomba, Distrito de Tigre e na Sede Municipal.

As 346 Problemáticas relatadas em todas as leituras comunitárias foram organizadas em 15 Temas (Expansão Urbana, Qualidade Urbana e Ambiental, Gestão Democrática e Participação Popular, Turismo, Uso e Ocupação do Solo, Desenvolvimento Rural Sustentável, Habitação, Estrutura Organizacional, Segurança, Meio Ambiente, Financiamento do Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Econômico, Saneamento Ambiental, Mobilidade e Transporte e Equipamentos Públicos), e nas suas respectivas Unidades Espaciais de Gestão.

2. Caracterização do Município de Cerro Azul, Paraná

O município de Cerro Azul – PR está localizado nas coordenadas geográficas 24° 49' 34" Sul / 49° 15' 44" Oeste¹⁵, a uma altitude que varia de 180 metros a 1.256 metros¹⁶, como evidenciado na figura 1:

Figura 1. Mapa Hipsométrico, Município de Cerro Azul – PR¹⁷.



Cerro Azul - PR faz fronteira ao Norte com o município de Doutor Ulysses - PR, a Nordeste com o município de Adrianópolis - PR, a Leste com o

- 15 Localização Praça Monsenhor Celso.
- 16 A hipsometria do município de Cerro Azul – PR foi criada a partir de Modelo Digital de Elevação utilizando o ALOS PALSAR L-Band, com resolução de 12,5 do ano de 2010, acessado no EarthData – Nasa.
- 17 Devido aos mapas terem sido elaborados em Folha A1, desconsiderar a suas respectivas Escalas Numéricas. Todos os mapas estão disponíveis em: <<https://www2.uepg.br/geocidades/plano-diretor/cerro-azul/cerro-azul-mapas/>>.

município de Tunas do Paraná - PR, a Sudeste com o município de Bocaiúva do Sul - PR, a Sul – Sudoeste com o município de Rio Branco do Sul - PR e a Oeste com o município de Castro – PR.

Está localizado a uma distância de 86,4 km da capital paranaense¹⁸, uma distância de 54,6 km do município de Rio Branco do Sul – PR¹⁹, uma distância de 33,1 km do município de Tunas do Paraná – PR²⁰, uma distância de 82,4 km do município de Adrianópolis – PR²¹ e a uma distância de 47 km do município de Doutor Ulysses – PR²². Embora localizado próximo a capital paranaense, desde o início dos anos 2000 a região do Vale do Ribeira é classificada como espacialidade socialmente crítica, devido ao seu isolamento, baixo desempenho econômico e elevada precariedade social²³.

A primeira ocupação humana desta área data de 4 mil anos, com as Tradições Indígenas Itararés-Taquara (4 mil anos) e Tupiguaranis (2 mil anos) que herdaram esta paisagem com suas características e funcionamento. Esta herança também é recebida por quilombolas (Século XVIII) e pelos povos coloniais (Século XIX)²⁴.

No ano de 1859 é criada a Colônia Assunguy, no Vale do Ribeira, composta por brasileiros e imigrantes europeus²⁵. Esta colônia era constituída no ano de 1875 por “875 brasileiros, 338 franceses, 221 ingleses, 202

18 Distância entre a Praça Monsenhor Celso (Cerro Azul – PR) e o Terminal Guadalupe (Curitiba – PR). Deslocamento por via pavimentada.

19 Distância entre a Praça Monsenhor Celso (Cerro Azul – PR) e o Polo UaB Rio Branco do Sul, Rua Coronel Carlos Piolo, 253, Rio Branco do Sul – PR. Deslocamento por via pavimentada.

20 Distância entre a Praça Monsenhor Celso (Cerro Azul – PR) e Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná – PR. Deslocamento realizado por 30,4 km de via não pavimentada e 2,7 km por via pavimentada.

21 Distância entre a Praça Monsenhor Celso (Cerro Azul – PR) e Prefeitura Municipal de Adrianópolis – PR. Deslocamento realizado por 30,4 km de via não pavimentada e 52 km por via pavimentada.

22 Distância entre a Praça Monsenhor Celso (Cerro Azul – PR) e Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses – PR. Deslocamento por via não pavimentada.

23 PARANÁ, Governo do Estado. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social-IPARDES. **Os Vários Paranás: as espacialidades socioeconômico-institucionais no período 2003-2015**. Curitiba: IPARDES, 2017.

24 PARELLADA, Cláudia Inês. **Estudo arqueológico no alto vale do rio Ribeira: área do gasoduto Bolívia-Brasil, trecho X, Paraná**. Tese (Doutorado) - Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

25 Idem.

italianos, 171 alemães, 16 espanhóis e 1 sueco”²⁶. As relações sociais produziram, a partir da segunda metade do Século XIX, nesta porção específica do estado do Paraná, a consolidação da atual formação sócio-espacial de Cerro Azul - PR, em termos de organização político administrativa: em 1872 a Colônia Assunguy é elevada a categoria de Freguesia²⁷ com o nome de Serro Azul; em 1882 a Freguesia é desmembrada de Votuverava (atual Rio Branco do Sul - PR) sendo elevada a categoria de Vila²⁸; em 1885²⁹ o município de Assunguy passa a denominar-se Cerro Azul; e, em 1897 passa a categoria de Cidade³⁰ (IBGE, 2017)³¹; em 20 de novembro de 1990, através da Lei Estadual nº 9.443, é criado ‘*ad referendum*’, do resultado de plebiscito, o município de Vila Branca, com território desmembrado do município de Cerro Azul - PR. Através da Lei Estadual 10.164, de 7 de dezembro de 1992, teve a denominação de Município de Vila Branca alterada para Doutor Ulysses - PR, ocorrendo sua instalação oficial no dia 1º de janeiro de 1993.

Sobre a localização da área, que hoje denomina-se como município de Cerro Azul – PR, nas regionalizações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística³² que foram realizadas ao longo do Século XX, temos que Cerro Azul foi classificado pelo IBGE em 1942 como área compondo a Zona Fisiográfica³³ do Planalto de Curitiba, em 1960 compondo a Zona Fisiográfica do Alto Ribeira, em 1968 e em 1976 a Microrregião Homogênea³⁴ do Alto

26 WACHOVICZ, Ruy Christovam. **História do Paraná**. 6ª Edição. Curitiba: Gráfica Vicentina, 1998, p. 2015.

27 Lei provincial nº 307, de 02 de Abril de 1872.

28 Lei provincial nº 680, de 27 de outubro de 1882.

29 Lei provincial nº 816, de 07 de novembro de 1885.

30 Lei estadual nº 259, de 27 de dezembro de 1897.

31 Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cerro-azul/historico>>. Acesso em 27 de Janeiro de 2023.

32 Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?edicao=24863&t=downloads>>.

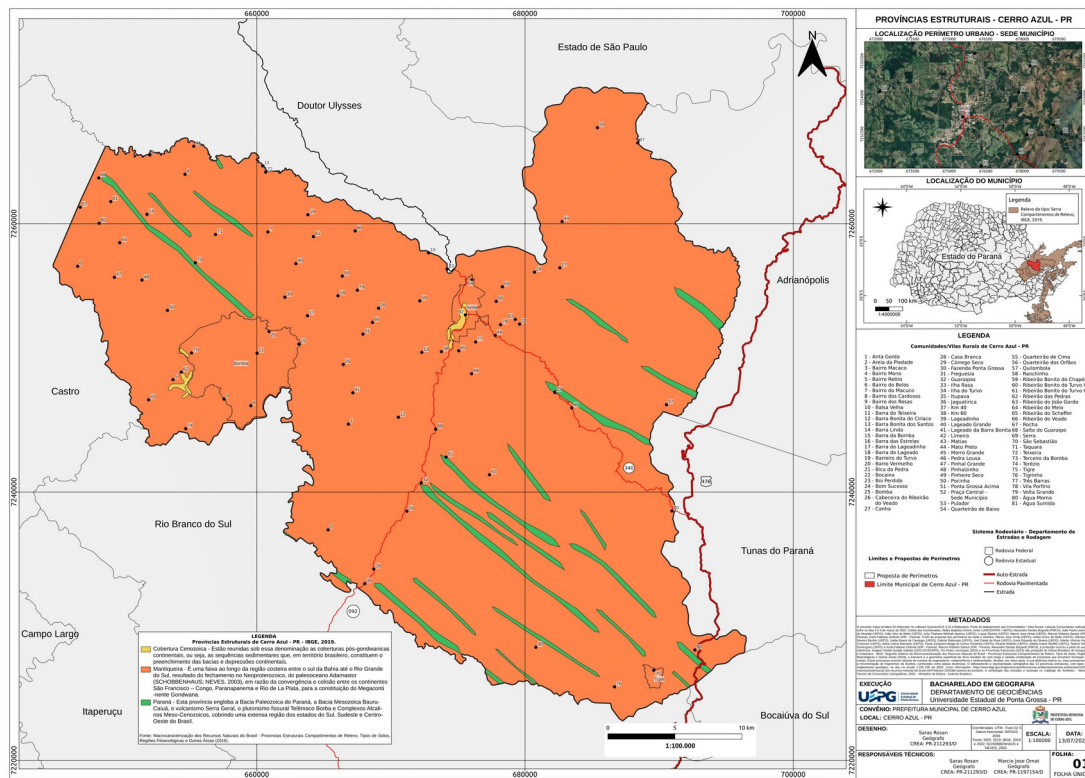
33 “Conceitualmente pautadas nas características do meio físico como elemento diferenciador do quadro regional brasileiro” (relevo, o clima e a vegetação). IBGE. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017, p. 62.

34 Para este processo de regionalização “foram levados em conta novos critérios baseados em questões geoeconômicas, percebidas por meio dos estudos de espaços homogêneos e polarizados e dos fluxos espaciais de produção e consumo”. IBGE. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017, p. 68.

Ribeira, em 1990 a Microrregião Geográfica de Cerro Azul³⁵, e em 2017 compoendo a Região Geográfica Imediata de Curitiba³⁶.

Sobre a caracterização geológica do município de Cerro Azul – PR, vejamos as figuras 2 e 3:

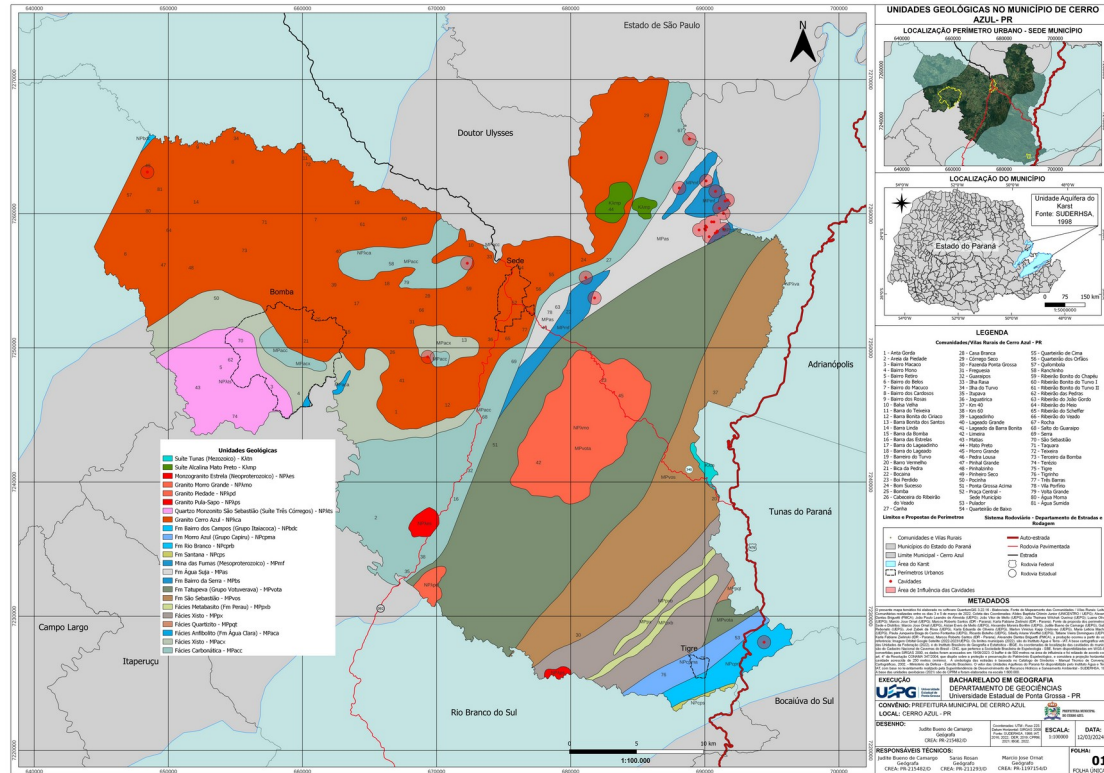
Figura 2. Províncias Estruturais, Município de Cerro Azul – PR.



35 “foram definidas como partes das Mesorregiões que apresentam especificidades quanto à organização do espaço. Essas especificidades não significam uniformidade de atributos, nem conferem às Microrregiões autossuficiência e tampouco o caráter de serem únicas, devido a sua articulação a espaços maiores, quer à Mesorregião, à Unidade da Federação, quer à totalidade nacional”. IBGE. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017, p. 73.

36 “têm na rede urbana o seu principal elemento de referência. Essas regiões são estruturas a partir de centros urbanos próximos para a satisfação das necessidades imediatas das populações, tais como: compras de bens de consumo duráveis e não duráveis; busca de trabalho; procura por serviços de saúde e educação; e prestação de serviços públicos, como postos de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Ministério do Trabalho e de serviços judiciários, entre outros”. IBGE. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017, p. 20,

Figura 3. Unidades geológicas no município de Cerro Azul - PR.



Ao longo de toda a extensão territorial do município de Cerro Azul é expressiva a presença de rochas carbonáticas. Este grupo de rochas inclui principalmente metacalcários, metadolomitos e mármores com uma grande variedade de usos, com destaque para a construção civil³⁷.

O terreno no qual localiza-se o município de Cerro Azul - PR possui uma idade geológica proterozóica, datada entre 1,8 bilhões de anos (Proterozóico Médio) e 570 milhões de anos (Proterozóico Superior)³⁸. O município está

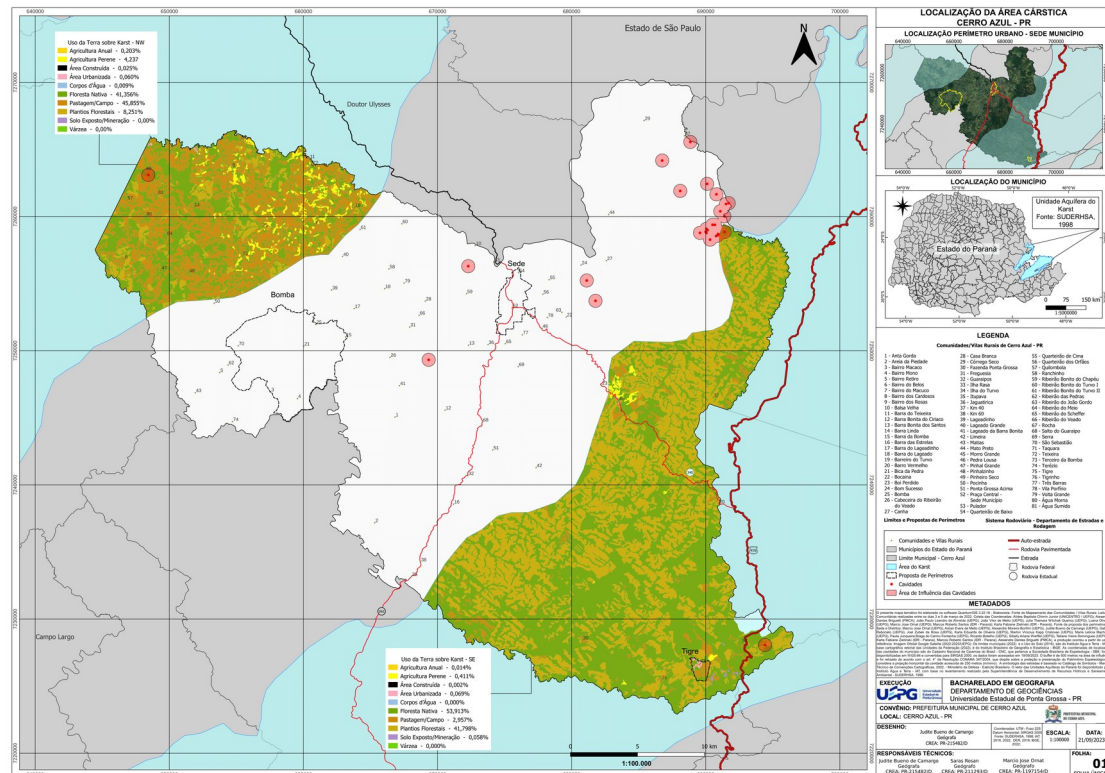
37 AZEVEDO, Ingrid Costa de. **Emprego de SIG na avaliação da alteração gerada por atividades de extração de areia e rochas carbonáticas na Região do Vale do Ribeira (PR/SP)**. Dissertação (Mestrado em Ciências), Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, São Carlos – SP.

38 Fonte: Instituto Água e Terra. “Base cartográfica digital baseada em 21 cartas topográficas na escala 1:250.000 (DSG, IBGE), convertidas e homogêneas no sistema UTM, datum SAD 69. <<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Dados-e-Informacoes-Geoespaciais-Tematicos>>. Acesso em 27/01/2023.

localizado na “Província Estrutural Mantiqueira”³⁹, no Primeiro Planalto Paranaense, como evidenciado na figura 2.

No município de Cerro Azul – PR também estão localizadas duas áreas cársticas⁴⁰, uma na porção Noroeste e outra na porção Sudeste, como visto na figura 4:

Figura 4. Localização da Área Cárstica, Município de Cerro Azul – PR.



39 IBGE. Províncias estruturais, compartimentos de relevo, tipos de solos e regiões fitoecológicas. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

40 Para o objetivo de elaboração de discussões sobre a água subterrânea, sugere-se analisar os documentos da Carta Hidrogeológica do Brasil (CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2015) e a Carta das Águas Subterrâneas do Estado do Paraná (IAT – Instituto Água e Terra, 2015).

A característica preponderante da área cárstica⁴¹ é a presença de uma drenagem predominantemente vertical e subterrânea, acompanhada por cavernas, fendas e condutos⁴². Estas são áreas de restrição a ocupação, tanto no que se refere a legislação Federal como Estadual em vigor, sendo que nos casos de exploração econômica, estas áreas demandam a criação de mecanismos legais de conservação, mediante incentivos tributários, ou a troca de potencial construtivo. Estas áreas de restrição a ocupação envolvem as situações de “Área de Proteção de Fundos de Vales”, “Área de Proteção de Topos de Morros”, “Área de Proteção de Encostas”, “Áreas de Ocupação Orientada” e “Áreas de Expansão Urbana”.⁴³

Em seu aspecto geomorfológico, referente ao domínio morfoclimático “Mares de Morros”, área na qual o município de Cerro Azul – PR está localizado, pode-se indicar uma idade mais recente, entre 5 a 7 mil anos, que a “despeito de algumas modificações locais ou regionais dignas de registro, tem dominado um esquema (...) muito próximo daquele quadro que ainda hoje se pode reconhecer na estrutura paisagística (...)”⁴⁴.

Os “Mares de Morros” são o “meio físico, ecológico e paisagístico mais complexo e difícil do país em relação às ações (humanas)”⁴⁵, pois há dificuldade de encontrar áreas para sítios urbanos e para parques industriais de uma proporção maior, como visto na figura 5. Como visto nesta figura, em termos do total de área municipal classificada pelo percentual de declividade, temos os seguintes dados indicados na Tabela 1:

41 Salienta-se que, como visto na figura 4, a maior parte das cavidades naturais do município está fora das “áreas cársticas”, situação esta que demanda atenção no estabelecimento do macrozoneamento municipal. Mesmo que ambientes cársticos não sejam exclusivos de rochas carbonáticas (como exemplo, a região dos Campos Gerais, como os arenitos da Formação Furnas), as cavidades locais são um importante indicador.

42 ARAÚJO, Maria Luiza Malucelli. A Influência do Aquífero Carste em Almirante Tamandaré. *Geografar*, v. 1, n. 1, p. 20 – 37, 2006.

43 Consórcio PROCESL / EARTH TECH. **Plano de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da Região do Karst na Região Metropolitana de Curitiba, Relatório Final 3, Proposta de Macrozoneamento**. Curitiba, Dezembro de 2002.

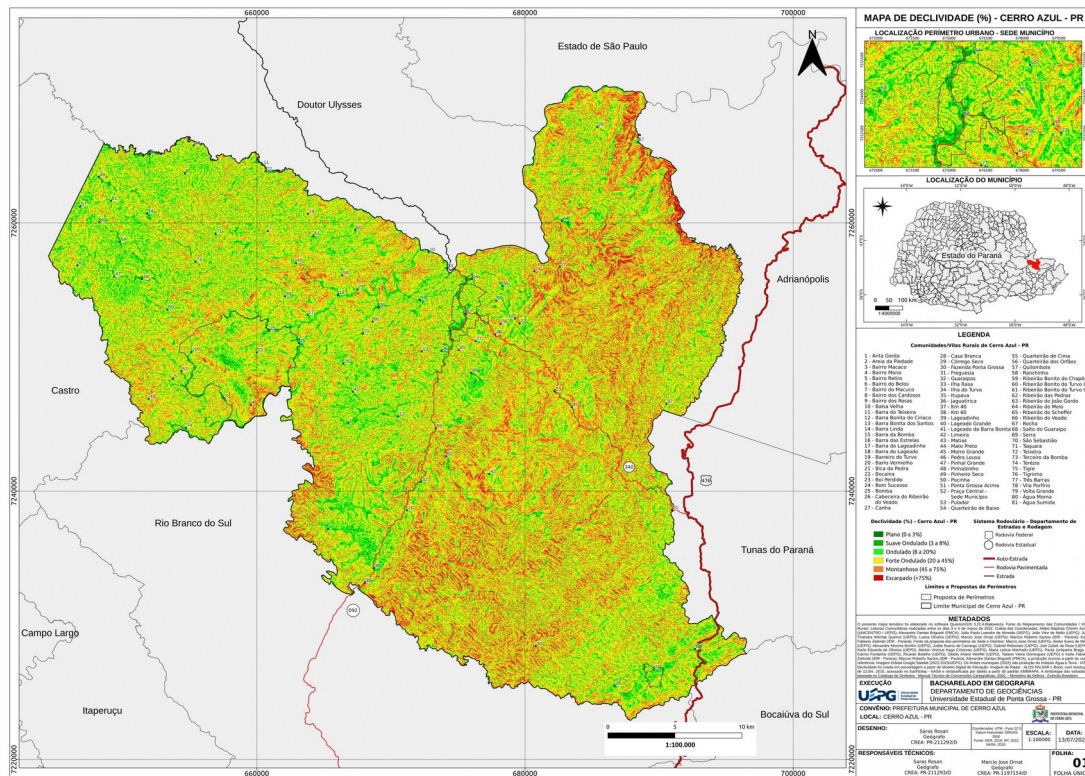
44 AB’SABER, Aziz. **Os Domínios de Natureza no Brasil. Potencialidades Paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003, p. 10.

45 Idem.

Tabela 1. Distribuição por área dos percentuais de declividade no município de Cerro Azul – PR.

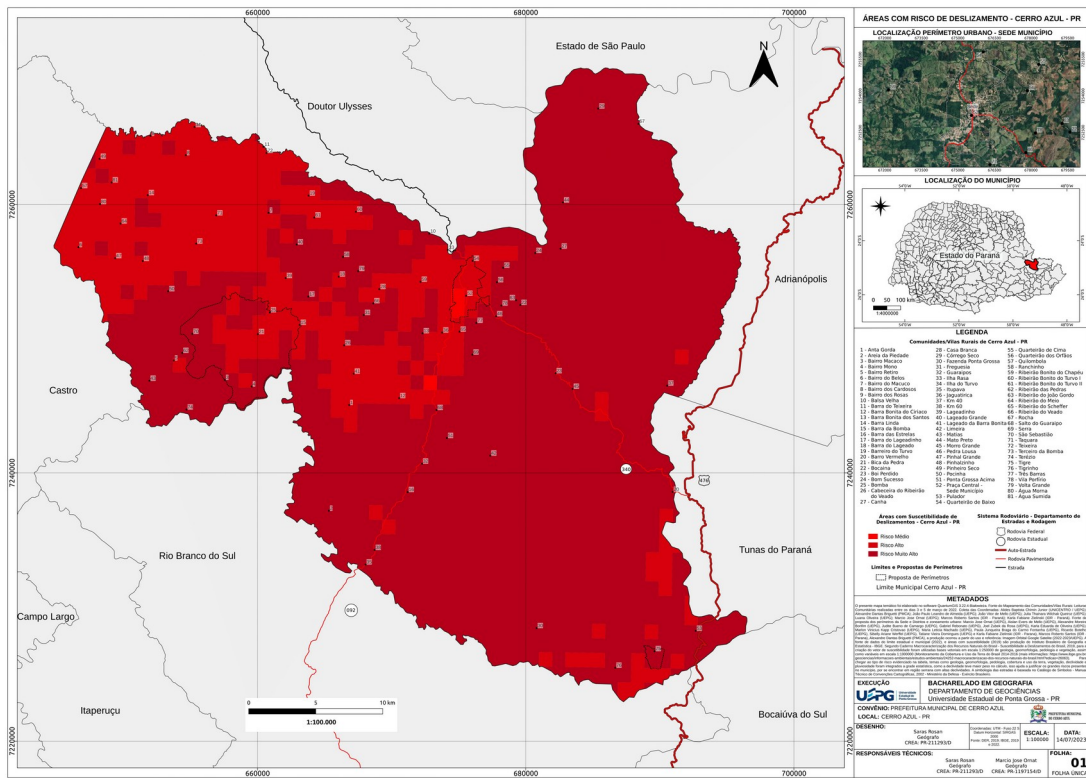
Declividade	Percentual	Total de Área
Plano	0% a 3%	0,26%
Suave Ondulado	3% a 8 %	15,04%
Ondulado	8% a 20%	78,10%
Forte Ondulado	20% a 45%	0,53%
Montanhoso	45% a 75%	4,22%
Escarpado	Maior que 75%	1,85%

Figura 5. Mapa de Declividade (%), Município de Cerro Azul – PR.



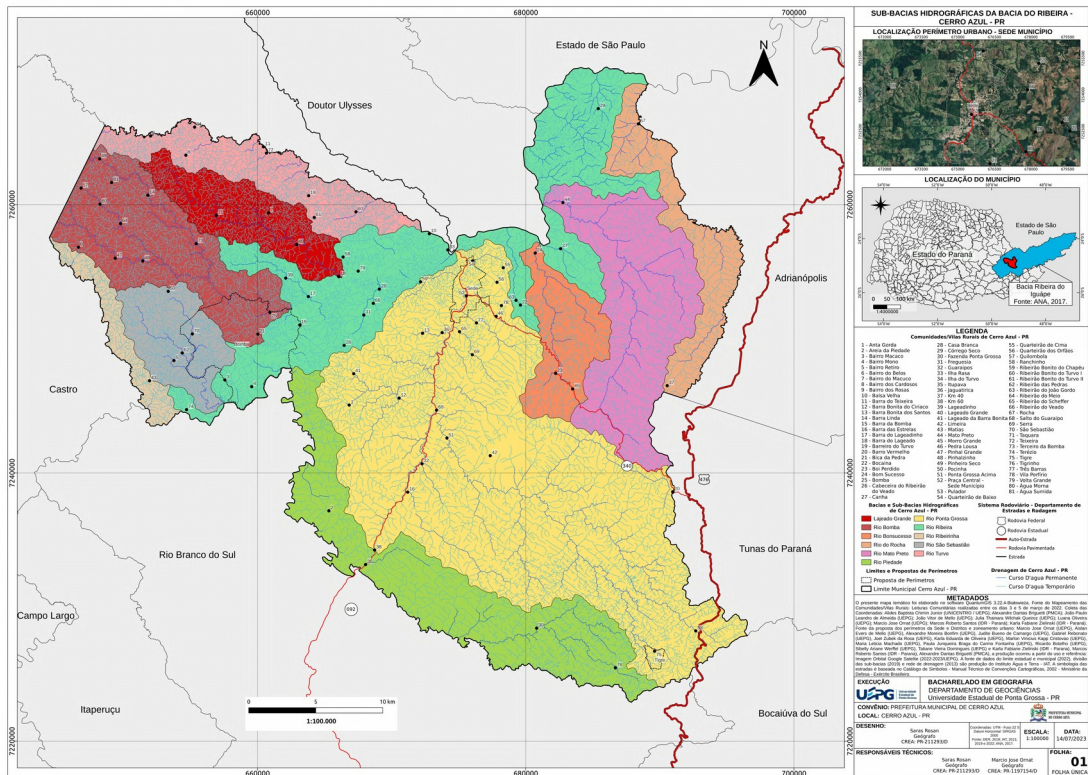
Assim como há dificuldade para a abertura e conservação de novas estradas nos morros, também a área é sujeita ao mais forte processo de erosão e de movimento de massa de todo o território brasileiro, como indicado na figura 6:

Figura 6. Áreas com Risco de Deslizamento, Município de Cerro Azul – PR.



Sobre a hidrografia do município de Cerro Azul – PR, sua extensão territorial é banhada por 7 rios principais (IAT, 2013), sendo eles o Rio Lajeado Grande, o Rio Bomba, o Rio Bom Sucesso, o Rio do Rocha, o Rio Mato Preto, o Rio Piedade, o Rio Ponta Grossa, o Rio Ribeira, o Rio Ribeirinha, o Rio São Sebastião e o Rio Turvo, como evidenciado na figura 7:

Figura 7. Sub-Bacias Hidrográficas da Bacia do Ribeira, Município de Cerro Azul – PR.

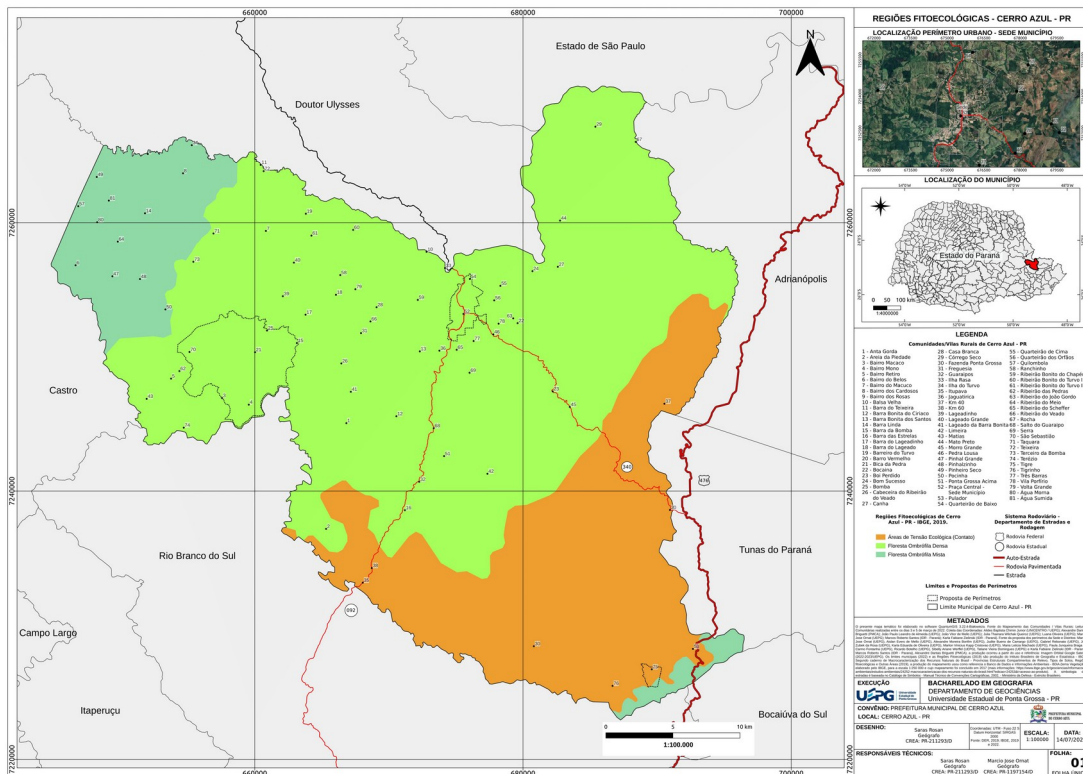


Em termos de cobertura vegetal, o município de Cerro Azul – PR está localizado no Bioma “Mata Atlântica” (IBGE, 2019)⁴⁶ e na sua regionalização fitoecológica do território municipal, tem 62,99% de Floresta Ombrófila

46 Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/vegetacao/15842-biomas.html?=&t=sobre>>.

Densa⁴⁷, 10,52% de Floresta Ombrófila Mista⁴⁸ e 26,50% de Área de Tensão Ecológica (ecótono⁴⁹ e encrave⁵⁰)⁵¹, como visto na figura 8:

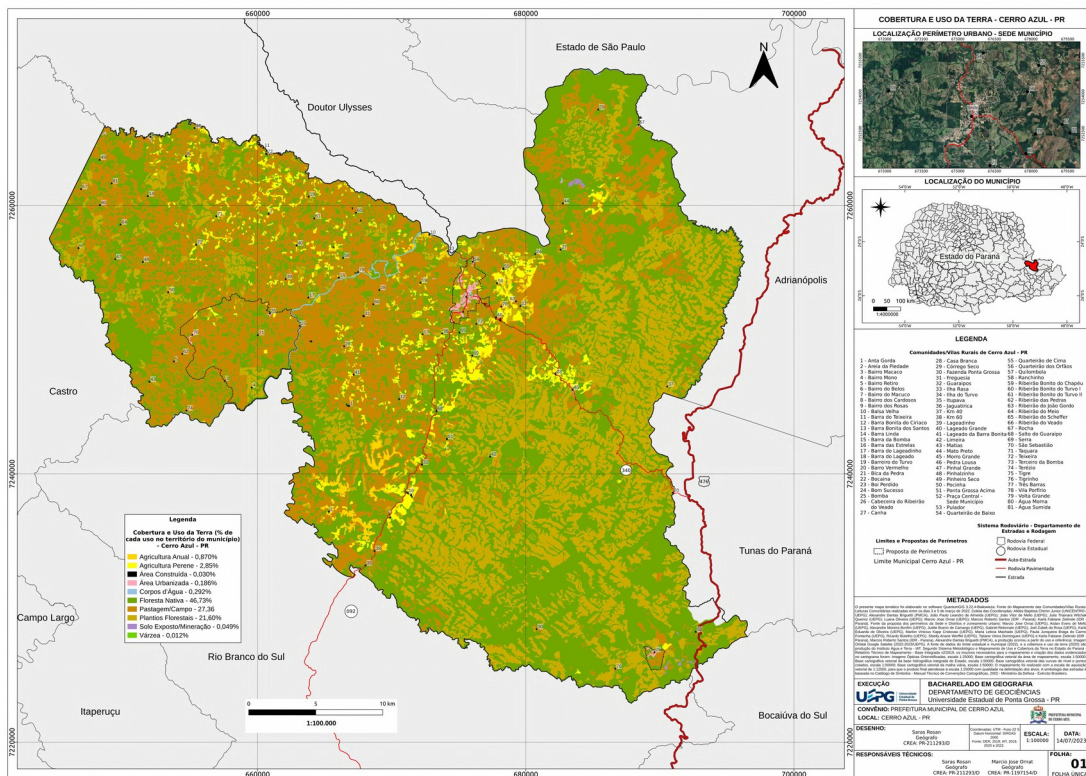
Figura 8. Regiões Fitoecológicas, Município de Cerro Azul – PR.



- 47 “Conhecida como florestal pluvial tropical; possui uma vegetação densa em todos os estratos (arbóreo, arbustivo, herbáceo e lianas); ocorre em regiões (...) onde o período biologicamente seco é praticamente inexistente”. Fonte: Sistema Nacional de Informações Florestais, 2024. Disponível em: <<https://snif.florestal.gov.br/pt-br/conhecendo-sobre-florestas/168-tipologias-florestais>>.
- 48 “Floresta ombrófila, porém com predomínio da espécie Araucária angustifolia, e por isso é também conhecida como Mata de Araucária; ocorre (...) onde as chuvas são regularmente distribuídas ao longo do ano e as temperaturas são mais baixas em relação às outras regiões com formações ombrófilas”. Fonte: Sistema Nacional de Informações Florestais, 2024. Disponível em: <<https://snif.florestal.gov.br/pt-br/conhecendo-sobre-florestas/168-tipologias-florestais>>.
- 49 “(...) há um consenso em referir-se ao mesmo como uma zona de transição entre ‘ecossistemas’ diferentes, escala dependente”. MILAN, Elizana; MORO, Rosemeri Segecin. O conceito biogeográfico de ecótono. **Terra Plural**, v. 10, n. 1, p. 85, 2016.
- 50 “interpenetrações de fisionomias ou mosaicos vegetais”. Fonte: Sistema Nacional de Informações Florestais, 2024. Disponível em: <<https://snif.florestal.gov.br/pt-br/conhecendo-sobre-florestas/168-tipologias-florestais>>.
- 51 Fonte: BDIA. Disponível em: <<https://bdiaweb.ibge.gov.br/#/consulta/vegetacao>>.

Sobre o Uso da Terra do município de Cerro Azul – PR, a área indicada na figura acima como área de tensão ecológica é também área de concentração do uso da terra “Plantios Florestais”, (figura 9). A distribuição percentual das coberturas e usos da terra do município é a seguinte: Floresta Nativa – 46,73%; Pastagem / Campo – 27,36%; Plantios Florestais – 21,60%; Agricultura Perene – 2,85%; Agricultura Anual – 0,87%; Corpos D’Água – 0,29%; Área Urbanizada – 0,18%; Solo Exposto / Mineração – 0,04%; Área Construída – 0,03%; Várzea – 0,01% (IAT, 2020)⁵².

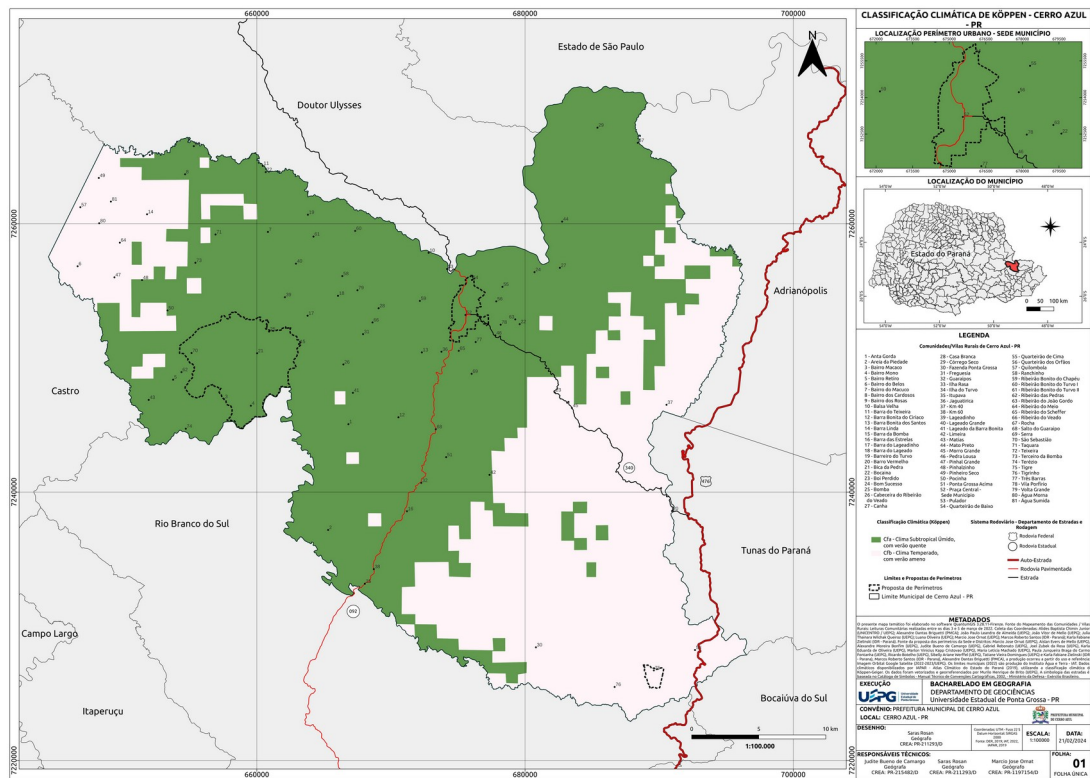
Figura 9. Cobertura e Uso da Terra, Município de Cerro Azul – PR.



52 Instituto Água e Terra. **Uso e Cobertura da Terra do Estado do Paraná**. Curitiba: IAT – Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação, outubro de 2020.

Sobre os tipos climáticos localizados no município de Cerro Azul - PR, são encontrados em seu território, segundo a classificação climática de Köppen⁵³ o Clima Cfa, área na qual está localizada a sede municipal e área que corresponde ao entorno do Rio Ribeira, porção Nordeste – Sudoeste do município, e o Clima Cfb, concentrado na porção Sudeste do município (figura 10).

Figura 10. Classificação Climática de Köppen, Município de Cerro Azul – PR.



O tipo climático Cfa⁵⁴ possui clima subtropical, com verão quente, com temperaturas superiores a 22°C no verão e com uma pluviosidade superior a

53 Fonte: NITSCHKE, Pablo Ricardo; CARAMONI, Paulo Henrique; RICCE, Wilian da Silva; PINTO, Larissa Fernandes Dias. **Atlas Climático do Estado do Paraná**. Londrina: IAPAR – Instituto Agrônomo do Paraná, 2019.

54 Disponível em: <<https://www.cnpf.embrapa.br/pesquisa/efb/clima.htm>>. Acesso em 18/02/2024.

30 mm no mês mais seco. O tipo climático Cfb⁵⁵ possui um clima temperado, com verão ameno, geadas severas e frequentes, chuvas distribuídas de forma uniforme, sem uma estação seca (precipitação de 1.100 a 2.000 mm), e com uma média de temperatura no mês mais quente que não ultrapassa os 22 °C.

Sobre o comportamento meteorológico do município de Cerro Azul – PR (IDR – Paraná, Estação Meteorológica Cerro Azul), no período contido entre os anos de 1972 e 1997, evidencia-se na Tabela 2 os seguintes dados de temperatura do ar e de precipitação:

Tabela 2. Dados Meteorológicos Estação Cerro Azul, 1972 a 1997⁵⁶.

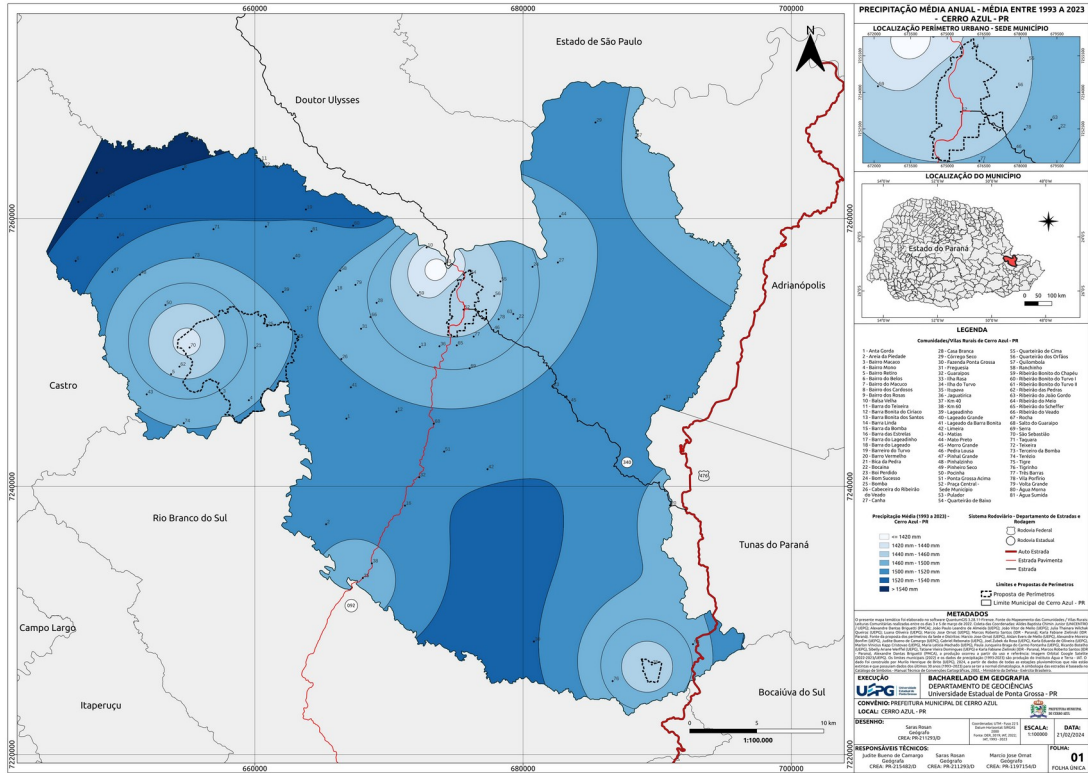
Mês	Temperatura do Ar (°C)						Precipitação (mm)			
	Média Máxima	Média Mínima	Máxima Absoluta	Ano	Mínima Absoluta	Ano	Total	Máxima 24 h	Ano	Dias Chuva
Jan	31,6	19,8	40,4	1984	10,0	1980	182,7	71,6	1973	16
Fev	31,8	20,0	39,1	1984	12,2	1991	147,2	101,7	1975	14
Mar	30,5	19,1	37,4	1977	6,2	1987	120,1	90,6	1990	13
Abr	28,2	16,6	36,2	1990	4,6	1972	70,4	58,9	1982	8
Mai	24,9	13,7	--	--	-1,4	1979	101,7	130,0	1983	10
Jun	22,4	11,5	31,6	1982	-2,4	1978	85,6	70,0	1982	10
Jul	23,0	10,8	33,6	1977	-2,0	1975	76,7	80,0	1982	8
Ago	24,6	11,7	34,8	1985	-0,5	1991	69,5	71,0	1973	7
Set	25,3	13,6	38,2	1994	1,0	72/80	109,9	79,2	1990	10
Out	27,8	15,9	--	--	4,6	1986	125,8	53,0	1996	12
Nov	30,0	17,5	40,2	1985	7,8	76/85	106,5	89,8	1997	11
Dez	31,0	19,0	39,6	1985	10,0	1972	163,8	104,8	1989	15
Ano	27,6	15,8					1360			133

Sobre o comportamento pluviométrico do município de Cerro Azul – PR, relacionado ao período de 1993 a 2023, vejamos a figura 11:

55 Idem.

56 Adaptado de: IDR – Paraná. Dados Meteorológicos Históricos e Atuais. Estação Cerro Azul. Código 02449013, Lat. 24,49 S / Long. 49,15 O, Altitude 360 metros. Disponível em: <https://www.idrparana.pr.gov.br/system/files/publico/agrometeorologia/medias-historicas/Cerro_Azul.pdf>. Acesso em 18/02/2024.

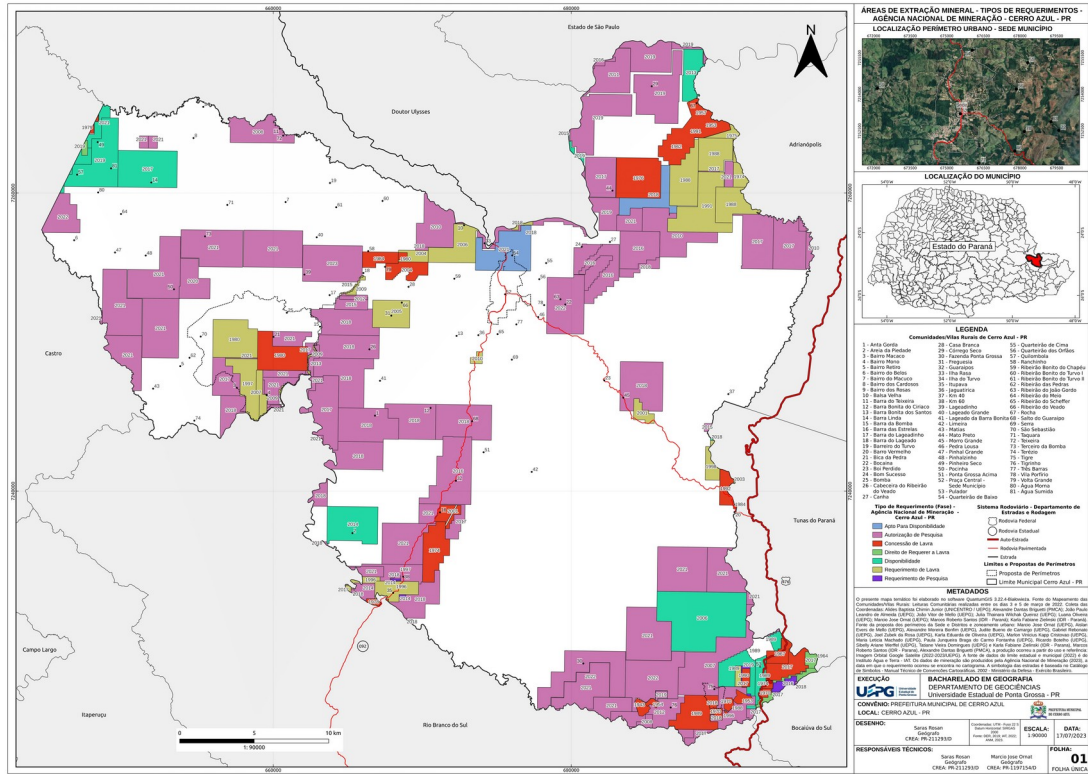
Figura 11. Precipitação Média Anual, 1993 a 2023, Município de Cerro Azul – PR.



Como visto acima, temos uma variação média anual de pluviosidade no município de Cerro Azul – PR que varia entre 1.420 mm a 1.540 mm. Sobre este limite superior da variação, temos uma média mensal de 128 mm, e como evidenciado na tabela 2, com máximas em 24 horas de um total de 130,0 mm.

Sobre a atividade de mineração, vejamos a figura 12:

Figura 12. Áreas de Extração Mineral - Tipo de Requerimento – Agência Nacional de Mineração, Município de Cerro Azul – PR.



Dentre o importante Potencial Mineral paranaense, destaca-se as concentrações de fosfatos, terras raras e fluorita do Vale do Ribeira, o calcário dolomítico e calcítico do Grupo Açungui - Capiru e Votuverava.

Além disso, tem-se, como visto na figura 13, a presença de mármore dolomítico e de jazidas de chumbo e zinco⁵⁷.

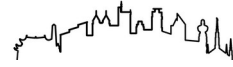
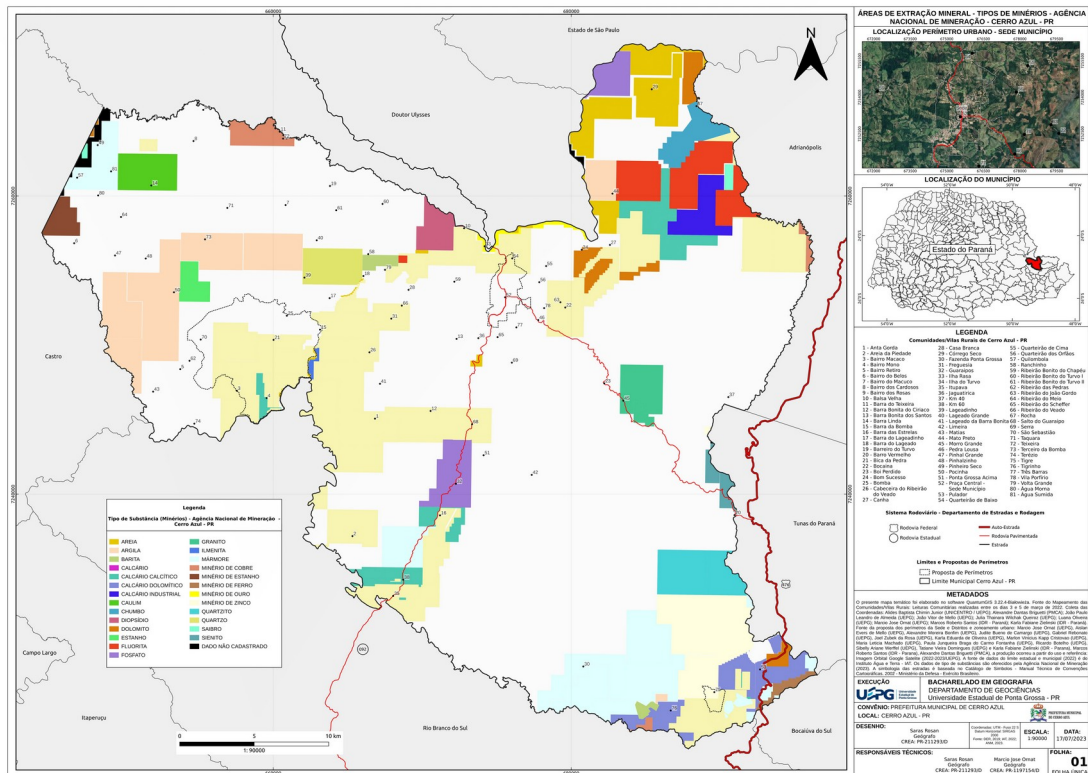


Figura 13. Áreas de Extração Mineral - Tipo de Minérios – Agência Nacional de Mineração, Município de Cerro Azul – PR.



Na análise do potencial mineral regional, incluindo Cerro Azul - PR, evidencia-se o ranking da arrecadação de CFEM – Compensação Financeira por Exploração Mineral, da participação de municípios do Estado do Paraná: 1° - Rio Branco do Sul; 4° - Almirante Tamandaré; 6° - Cerro Azul; 7° - Castro; 14° - Adrianópolis.

Importante destacar, que estão sediados no município de Cerro Azul - PR, diversos empreendimentos minerários, pois sobre os registros na ANM – Agencia Nacional de Mineração⁵⁸, temos para o município um total de 176 protocolos, como visto nas figuras 12 e 13.

58 Fonte: <<https://sistemas.anm.gov.br/SCM/Extra/site/admin/pesquisarProcessos.aspx>>. Acesso em 18/02/2024.

Um dos processos recentes⁵⁹ se refere a CSN - Companhia Siderúrgica Nacional, que pretende extrair e beneficiar cimento, empreendimento este que, caso implantado, produzirá profundas alterações no município. O investimento previsto é de R\$ 1,6 bilhão de reais para o projeto industrial, operando desde a mineração, moagem de cru em fornos de *clínquer* e moagem de cimento, até o ensacamento do produto acabado. Terá uma capacidade de produção de três milhões de toneladas por ano de cimento, e com um potencial de geração de 12.500 empregos diretos / indiretos durante a fase de implantação da obra e 2.500 empregos diretos / indiretos na fase de operação.

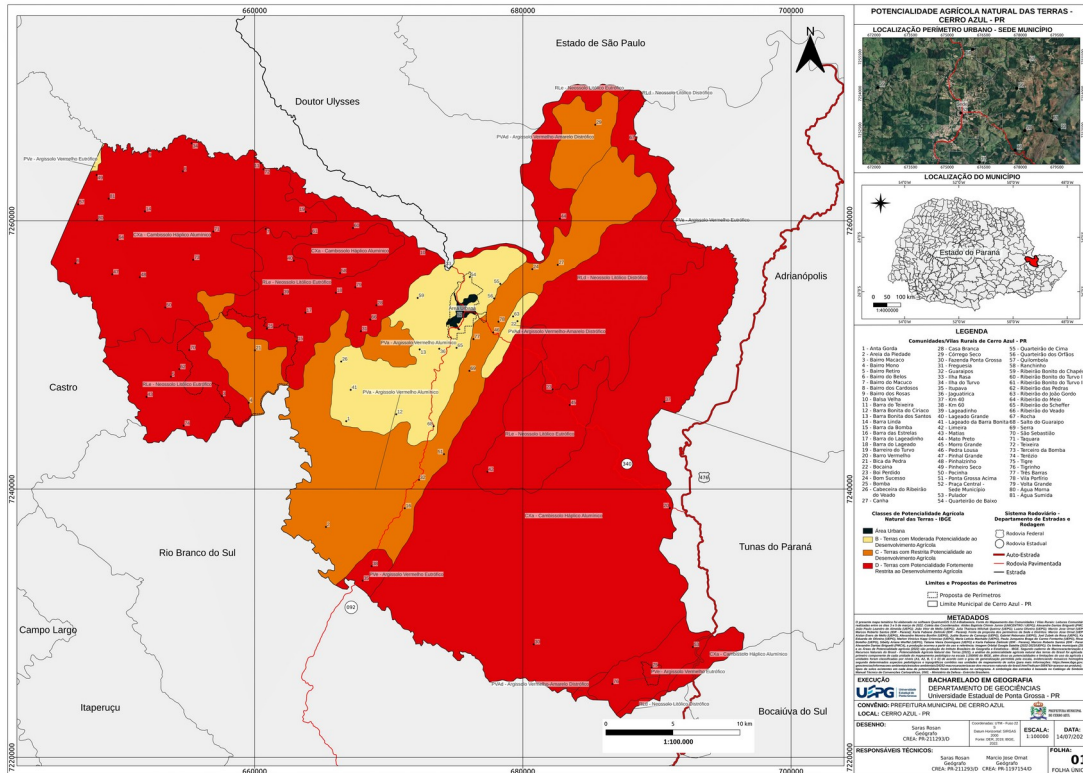
O município de Cerro Azul – PR possui algumas características que merecem destaque: é um município com uma área territorial de 1.350,33 km²⁶⁰; com uma distribuição de usos e cobertura da terra organizada em florestas nativas (46,7%), campos e pastagens (27,3%), e plantios florestais (21,6%); com uma área territorial de 6,6% com declividade maior que 20% (Forte Ondulado; Montanhoso; Escarpado); e, uma variação altimétrica de 180 metros a 1.256 metros.

Sobre o potencial agrícola do município de Cerro Azul – PR, vejamos a figura 14:

59 Protocolo de Requerimento para Enquadramento no Programa Paraná Competitivo para o Projeto de Investimento de Instalação de uma Fábrica Integrada de Mineração de Calcário e Argila e Produção de Cimento, no Município de Cerro Azul, Estado do Paraná. 09/04/2021.

60 Fonte: IPARDES. **Caderno Estatístico. Município de Cerro Azul.** Curitiba: Fevereiro de 2024.

Figura 14. Potencialidade Agrícola Natural das Terras, Município de Cerro Azul – PR.



Sendo que de um lado o município de Cerro Azul - PR tem os produtos florestais compondo 47,95% do valor bruto da produção agropecuária municipal⁶¹, também possui grandes áreas inaptas ao cultivo (figura 14).

Outras informações são as de que o município conta com um Produto Interno Bruto de R\$ 405.116,883, com uma distribuição deste em 51,3% oriundo da agropecuária, 21% da administração pública, 17,6% do comércio e serviços, 7,1% da indústria e 3,1% dos impostos⁶².

No que se refere a produção agropecuária, temos os seguintes valores:

61 COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC. **Plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Curitiba: propostas de ordenamento territorial e novo arranjo institucional**. Curitiba: COMEC, 2006, p. 102.

62 Fonte: IPARDES. **Caderno Estatístico. Município de Cerro Azul**. Curitiba: Fevereiro de 2024. PIB - Valor adicionado bruto (VAB) a preços básicos. Referência 2010. Dados do último ano disponível estarão sujeitos à revisão quando da próxima divulgação.

Tabela 3. Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura temporária – 2022⁶³.

Cultura Temporária	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Rendimento Médio (kg/ha)	Valor (R\$ 1.000,00)
Feijão (em grão)	5.210	7.738	1.485	35.368
Mandioca	4.973	101.182	20.346	141.541
Milho (em grão)	5.300	31.164	5.880	41.010
Soja (em grão)	750	2.595	3.460	7.736
Tomate	90	4.140	46.000	12.883

Como evidenciado na tabela acima, em termos de área colhida da cultura temporária, destaca-se no município de Cerro Azul – PR as culturas do feijão, da mandioca e do milho. Contudo, no que se refere o valor da produção agrícola, temos o destaque para a produção da mandioca. Sobre as culturas permanentes, temos o destaque para a produção da tangeria ponkã, motivo pelo qual o município se tornou a capital nacional da ponkã⁶⁴, como visto na tabela 4:

Tabela 4. Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura permanente - 2022⁶⁵.

Cultura Permanente	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Rendimento Médio (kg/ha)	Valor (R\$ 1.000,00)
Banana (cacho)	8	240	30.000	351
Caqui	60	1.000	16.667	4.417
Laranja	200	3.000	15.000	5.093
Limão	10	90	9.000	331
Pera	1	10	10.000	65
Pêssego	18	180	10.000	533
Tangerina	5.400	100.000	18.519	134.318

63 Fonte: IPARDES. **Caderno Estatístico. Município de Cerro Azul.** Curitiba: Fevereiro de 2024.

64 A Lei 14.608 conferiu ao município de Cerro Azul – PR o título de Capital Nacional da Ponkan.

65 Fonte: IPARDES. **Caderno Estatístico. Município de Cerro Azul.** Curitiba: Fevereiro de 2024.

Uva	83	1.079	13.000	7.067
-----	----	-------	--------	-------

Sobre o total de estabelecimentos agropecuários, segundo as atividades econômicas, destacam-se a lavoura temporária, a lavoura permanente e a pecuária, e criação de outros animais, como evidenciado na tabela 5. Sobre os estabelecimentos agropecuários, segundo a condição do produtor, temos que 84,4% são de proprietários, ao lado de 13,7% na condição de parceiro e comodato (tabela 6).

Tabela 5. Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas - 2017⁶⁶.

Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Área (ha)
Lavoura temporária	659	7.048
Horticultura e floricultura	97	874
Lavoura permanente	659	9.959
Pecuária e criação de outros animais	553	20.696
Produção florestal de florestas plantadas	17	20.121
Produção florestal de florestas nativas	1	x ⁶⁷
Aquicultura	5	x

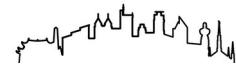
Tabela 6. Estabelecimentos agropecuários e área segundo a condição do produtor - 2017⁶⁸.

Condição do Produtor	Estabelecimentos	Área (ha)
Proprietário	1.681	57.671
Assentado sem titulação definitiva	-	-
Arrendatário	31	740
Parceiro	101	680

66 Idem.

67 A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque existem unidades territoriais com valores inibidos para não identificar o informante. Esses valores estão desidentificados com o caracter 'x'.

68 Idem.



Comodato	172	896
Ocupante	3	x
Produtor sem área	3	-

Sobre o efetivo de pecuária e aves, destaca-se no município de Cerro Azul – PR a criação de galináceos, rebanhos de bubalinos e de vacas ordenhadas, como visto na tabela 7:

Tabela 7. Efetivo de Pecuária e Aves - 2022⁶⁹.

Efetivos	Número	Efetivos	Número
Rebanho de bovinos	25.328	Rebanho de ovinos	354
Rebanho de equinos	2.500	Rebanho de bubalinos	4.140
Galináceos - Total	92.000	Rebanho de caprinos	368
Galinhas ⁷⁰	61.000	Codornas	-
Rebanho de suínos - Total	13.000	Rebanho de ovinos tosquiados	95
Matrizes de suínos (1)	2.200	Rebanho de vacas ordenhadas	5.130

Finalmente, sobre a produção agropecuária, temos em ordem de importância, em termos de valor da produção, o leite, os ovos de galinha e o mel de abelha, como evidenciado na tabela 8:

Tabela 8. Produção de Origem Animal - 2022⁷¹.

Produtos	Valor (R\$ 1.000,00)	Produção	Unidade
Casulos do bicho-da-seda	320	11.900	kg
Lã	1	220	kg
Leite	12.642	4.900	mil l
Mel de abelha	928	30.000	kg

69 Idem.

70 "A partir de 2013 passa-se a pesquisar as galinhas fêmeas em produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação) e as matrizes de suínos". Fonte: IPARDES. **Caderno Estatístico. Município de Cerro Azul.** Curitiba: Fevereiro de 2024.

71 IPARDES. **Caderno Estatístico. Município de Cerro Azul.** Curitiba: Fevereiro de 2024.

Ovos de codorna	-	-	mil dz
Ovos de galinha	5.469	1.210	mil dz

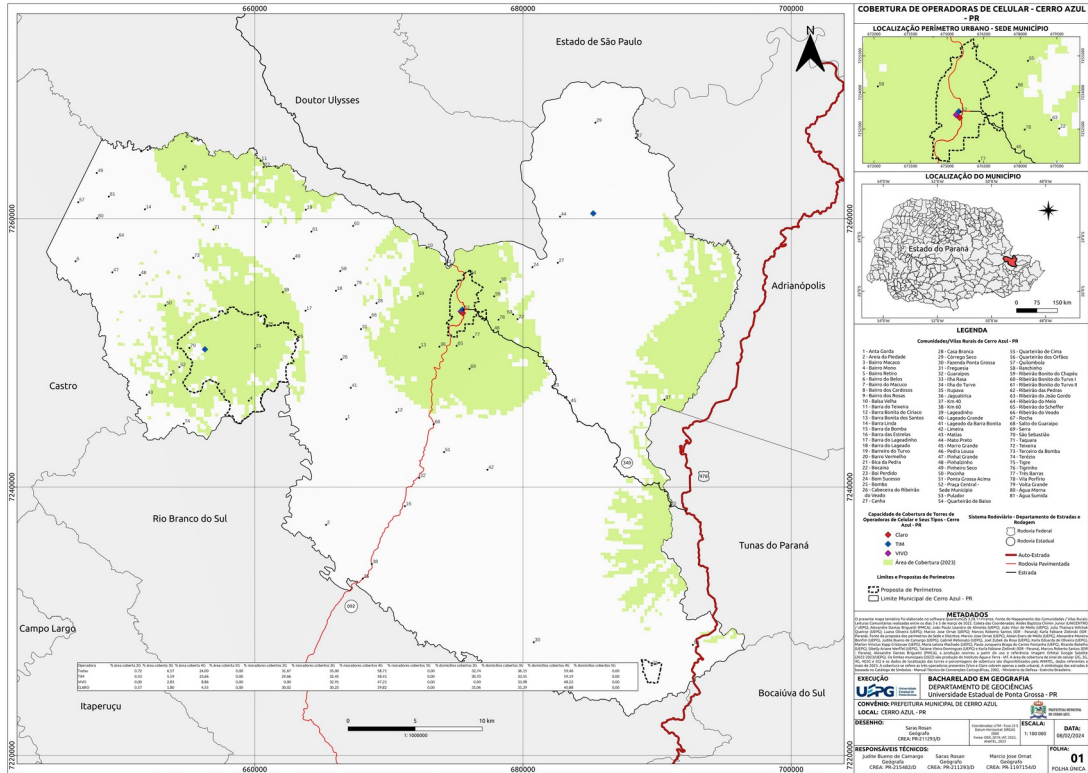
Sobre os veículos de comunicação, estão presentes no município de Cerro Azul – PR, 2 agências de Correios (1 própria e 1 comunitária), 1 emissora de rádio comunitária e 4 emissoras de televisão digital.

Também, sobre o número de acessos aos serviços de telecomunicações⁷², o município de Cerro Azul – PR teve no ano de 2022 um total de 9.813 acessos a Telefonia Móvel, 3.100 acessos a TV por assinatura, 1.694 acessos a Banda Larga Fixa e 297 acessos a Telefonia Fixa.

Quando analisado especificamente sobre a cobertura espacial das operadoras de celular no município de Cerro Azul – PR, temos que menos da metade das localidades rurais tem sinal de operadoras de celular, evidenciando uma capacidade baixa de cobertura de torres das operadoras Claro, TIM e Vivo (figura 15).

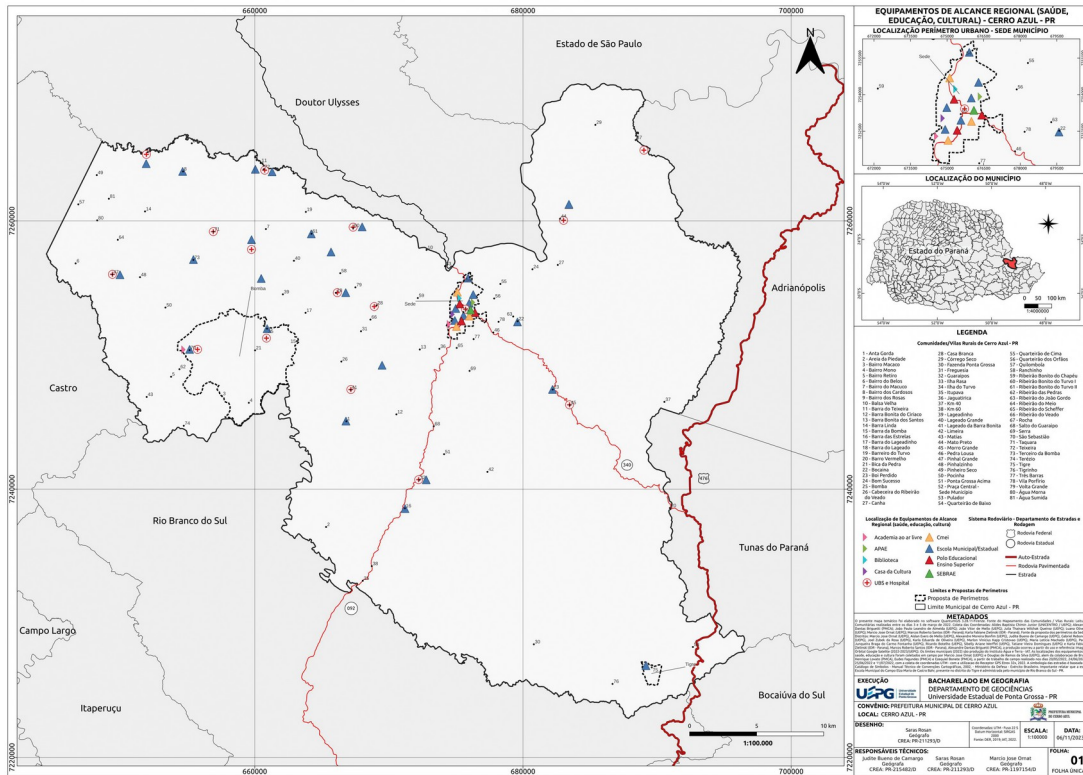
72 Idem.

Figura 15. Cobertura de Operadoras de Celular, Município de Cerro Azul – PR.



Sobre os equipamentos de alcance regional, no que se refere a equipamentos públicos, o município de Cerro Azul – PR possui uma importante distribuição espacial relacionada aos equipamentos de Saúde e Educação, contando com a presença de 25 Instituições de Ensino Fundamental Municipal, 3 CMEIS, 2 Instituições de Ensino Médio Estadual, 16 Unidades Básicas de Saúde (figuras 16 e 17) e 1 Hospital (Casa de Saúde Dr. Ênio Costa) (figura 16).

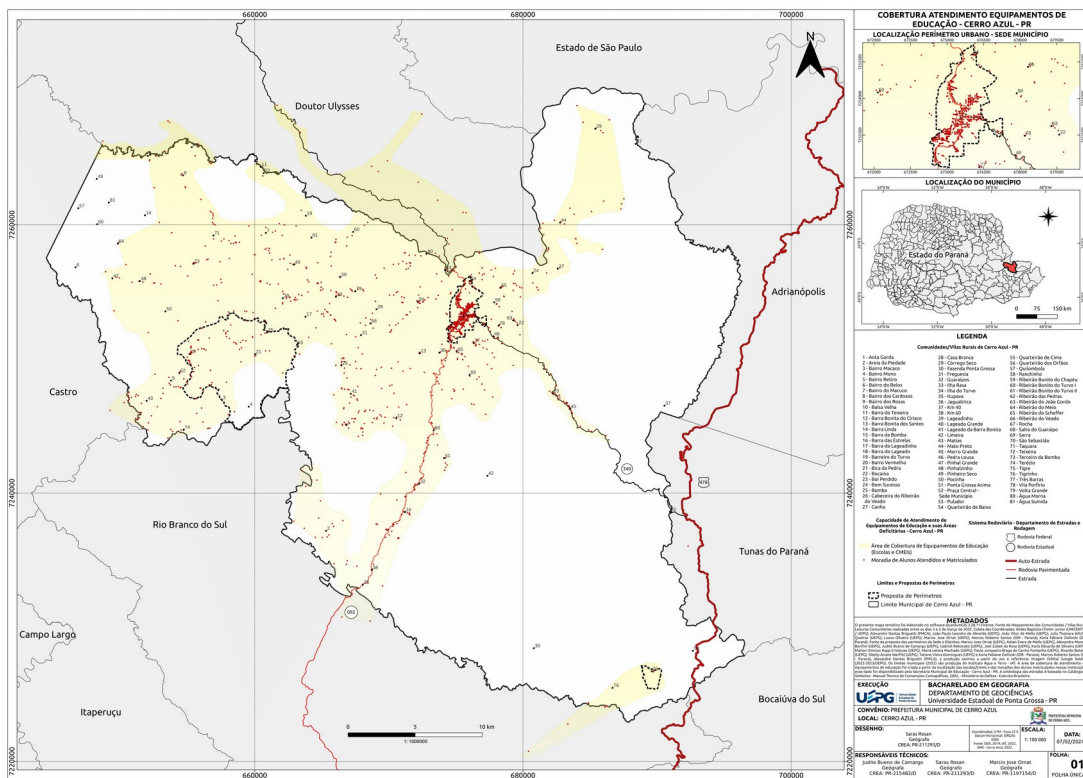
Figura 16. Equipamentos de Alcance Regional, Município de Cerro Azul – PR.



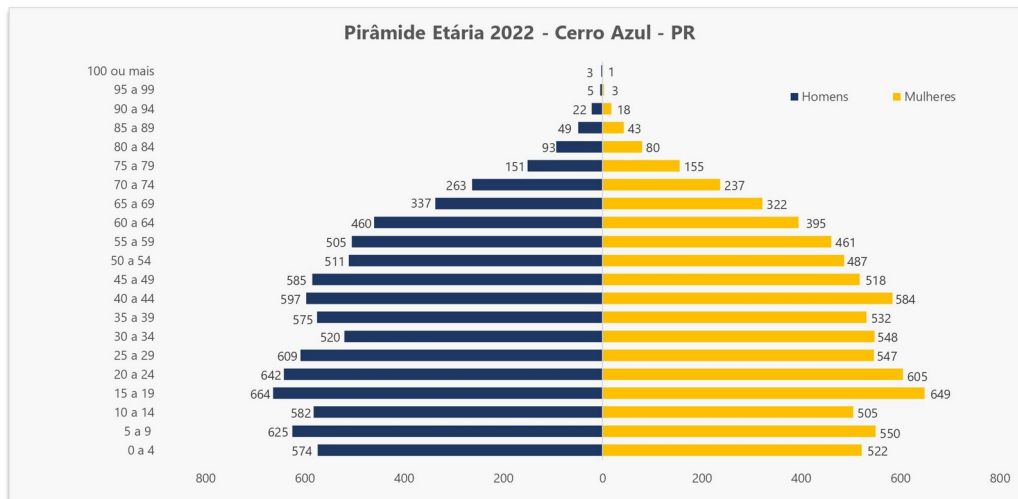
As Instituições de Ensino Fundamental Municipal são: Esc. Mun. Pinhal Grande II; Esc. Mun. Terceiro Quarteirão da Bomba; Esc. Mun. São Sebastião; Esc. Mun. Barra do Macuco; Esc. Mun. da Bomba; Esc. Mun. Lageado Grande I; Esc. Mun. Cabeceira do Ribeirão do Veado; Esc. Mun. Athanagildo de Souza Laio; Esc. Mun. Lageado da Barra Bonita; Esc. Mun. Legeado da Anta Gorda; Esc. Mun. Milton Teilo; Esc. Mun. Mato Preto; Esc. Mun. Turvo I; Esc. Mun. Bairro dos Bentos; Esc. Mun. Bairro dos Rosas; Esc. Mun. Bocaina; Esc. Mun. Boi Perdido; Esc. Mun. Guaraipos; Esc. Mun. Angelo Motim; Esc. Mun. Elza Maria de Castro Bahr; Esc. Mun. Germano Bestel; Esc. Mun. Florentina de Araújo; Esc. Mun. Padre Luciano; Esc. Mun. Caminhos da Igualdade; e, Esc. Mun. Barra do Teixeira. As 2 Instituições de Ensino Médio Estadual são a Esc.

Est. Princesa Isabel e o Col. Augusto Antônio da Paixão. Ainda, o município possui 3 CMEIs, 2 escolas em construção e 23 Escolas Municipais desativadas. (figuras 16 e 17).

Figura 17. Cobertura Espacial Equipamentos Educação, Município de Cerro Azul – PR.



Sobre as estrutura etária da população de Cerro Azul – PR, vejamos o gráfico abaixo:

Gráfico 1⁷³.

Evidencia-se no gráfico 1 que a base da pirâmide etária da população do município de Cerro Azul – PR é mais larga, comparada com o seu topo, indicando que a taxa de natalidade apresenta declínio. Também, que a população acima de 60 anos declina abruptamente até os 60 anos. Outro ponto é o de que há uma tendência de estabilidade da população adulta neste município em uma projeção para o próximo decênio.

O município de Cerro Azul – PR possui uma população total de 16.134 habitantes⁷⁴, com uma densidade demográfica de 12,03 hab/km², um número médio de séries concluídas pela população de 15 anos ou mais de idade menor que 4 séries⁷⁵, uma taxa de ocupação de 9,67%⁷⁶, com um percentual de 44,6 % da população com rendimento nominal mensal *per capita* de até 1/2 salário mínimo⁷⁷, com um salário médio mensal dos trabalhadores formais de 2

73 Fonte: IBGE Cidade, 2023. Para mais informações relacionadas a organização espacial das características populacionais, ver Anexo.

74 Idem.

75 COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC. **Plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Curitiba: propostas de ordenamento territorial e novo arranjo institucional**. Curitiba: COMEC, 2006

76 Na posição 389º dentre os municípios do Paraná.

77 Na posição 18º dentre os municípios do Paraná.

salários mínimos, um PIB *per capita* de R\$ 22.652,48⁷⁸ e com um percentual das receitas oriundas de fontes externas na casa dos 93,8%⁷⁹. (IBGE CIDADES, 2017)⁸⁰.

Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED⁸¹ do Ministério do Trabalho, para o município de Cerro Azul – PR, no ano de referência de 2019, em 1º de janeiro de 2019 o município possuía um total de 1.101 empregos formais, ocorrendo ao longo do ano de 2019 um total de 91 admissões (51,85%) e 98 demissões (48,15%).

Sobre a distribuição dos empregos formais por setor produtivos, temos a seguinte configuração para o ano de 2019:

Tabela 9. Total de Empregos com Carteira Assinada, Município de Cerro Azul - PR, 2019⁸².

Setor Produtivo	Total de Empregos Formais em 01/01/2019	Total de Estabelecimentos	Percentual de Emprego por Setor Produtivo
Extração Mineral	111	8	10,1%
Industria de Transformação	57	20	5,2%
Construção Civil	18	18	1,6%
Comércio	377	201	34,2%
Serviços	121	147	11,0%
Administração Pública Direta e Autárquica	146	3	13,3%
Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca	271	74	24,6%

78 Na posição 372º dentre os municípios do Paraná.

79 Na posição 36º dentre os municípios do Paraná.

80 Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cerro-azul/panorama>>. Acesso em 18/02/2024.

81 "(...) instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. (...) criado pela Lei 4.923 de 23/12/1965, quando instituiu-se a obrigatoriedade das informações sobre admissões, desligamentos e transferências." Fonte: <<http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-caged>>.

82 Fonte: <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php>.

Sobre a relação entre o Total de Empregos Formais em 01/01/2019 e o Total de Estabelecimentos, temos que cada estabelecimento de Extração Mineral empregava 13,9 trabalhadores, cada Indústria de Transformação empregava 2,9 trabalhadores, cada estabelecimento da Construção Civil empregava 1 trabalhador, cada estabelecimento de Comércio empregava 1,9 trabalhadores, cada estabelecimento de Serviço empregava 0,8 trabalhadores, cada estabelecimento de Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca empregava 3,7 trabalhadores, e cada setor da Administração Pública Direta e Autárquica empregava 48,7 trabalhadores.

Sobre a População em Idade Ativa, a População Economicamente Ativa e a População Ocupada, com 10 anos ou mais de idade, temos os seguintes dados para o Município de Cerro Azul – PR:

Tabela 10. PIA, PEA e PO, Município de Cerro Azul - PR, 2010⁸³.

Tipologia	Rural	Urbano	Total
População em Idade Ativa ⁸⁴	3.941	10.051	13.992
População Economicamente Ativa ⁸⁵	2.237	5.550	7.787
População Ocupada ⁸⁶	2.142	5.488	7.630

Após o relacionamento entre os dados apresentados entre o gráfico 1 e as tabelas 9 e 10, evidencia-se uma estimativa de baixo percentual de pessoas que possuem carteira assinada na População em Idade Ativa (7,86%), na População Economicamente Ativa (14,14%) e na População Ocupada (14,42%).

83 Fonte: <<http://www.ipardes.gov.br/imp/index.php>>.

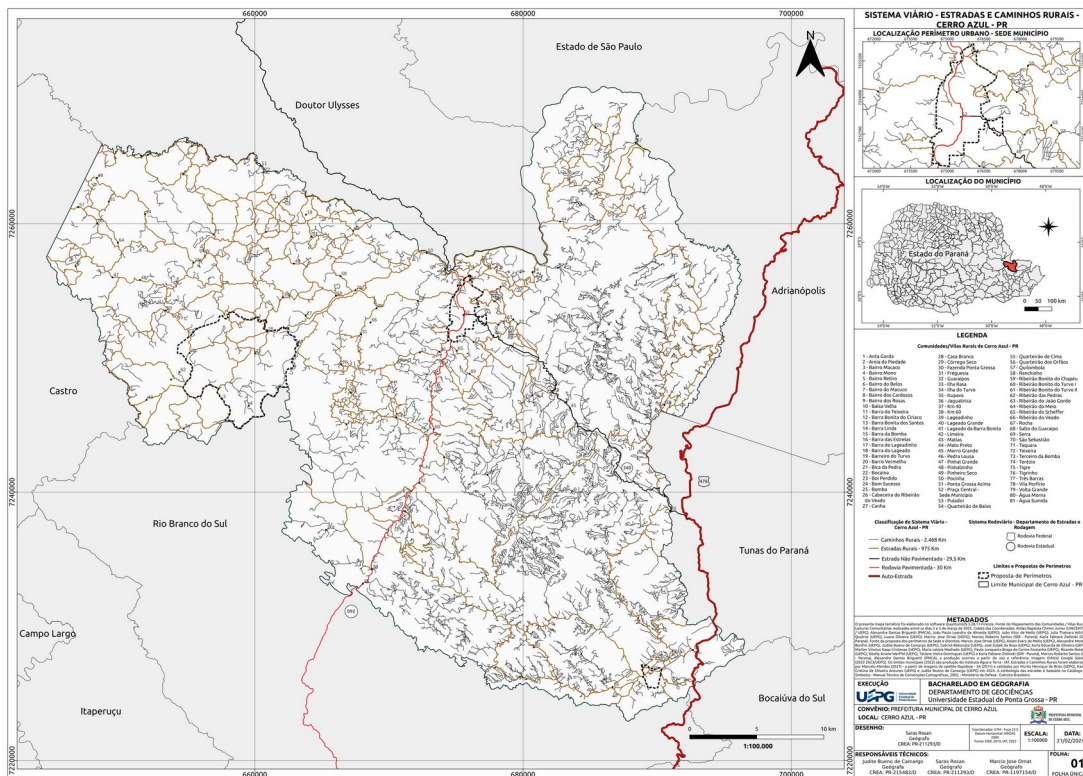
84 Corresponde à população com 14 anos ou mais. Fonte: <<https://www.dieese.org.br>>.

85 Parcela da PIA ocupada ou desempregada. Fonte: <<https://www.dieese.org.br>>.

86 São indivíduos que possuem trabalho remunerado exercido regularmente, possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual e possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho. Fonte: <<https://www.dieese.org.br>>.

O município de Cerro Azul – PR possui um total de 3.443 km de estradas e caminhos rurais (975 km de estradas rurais e 2.468 km de caminhos rurais) (figura 18), das quais apenas a conexão com o município Rio Branco do Sul – PR, dentro do limite municipal, que é de 30 km, é pavimentada (figura 18).

Figura 18. Sistema Viário – Estradas e Caminhos Rurais, Município de Cerro Azul – PR.



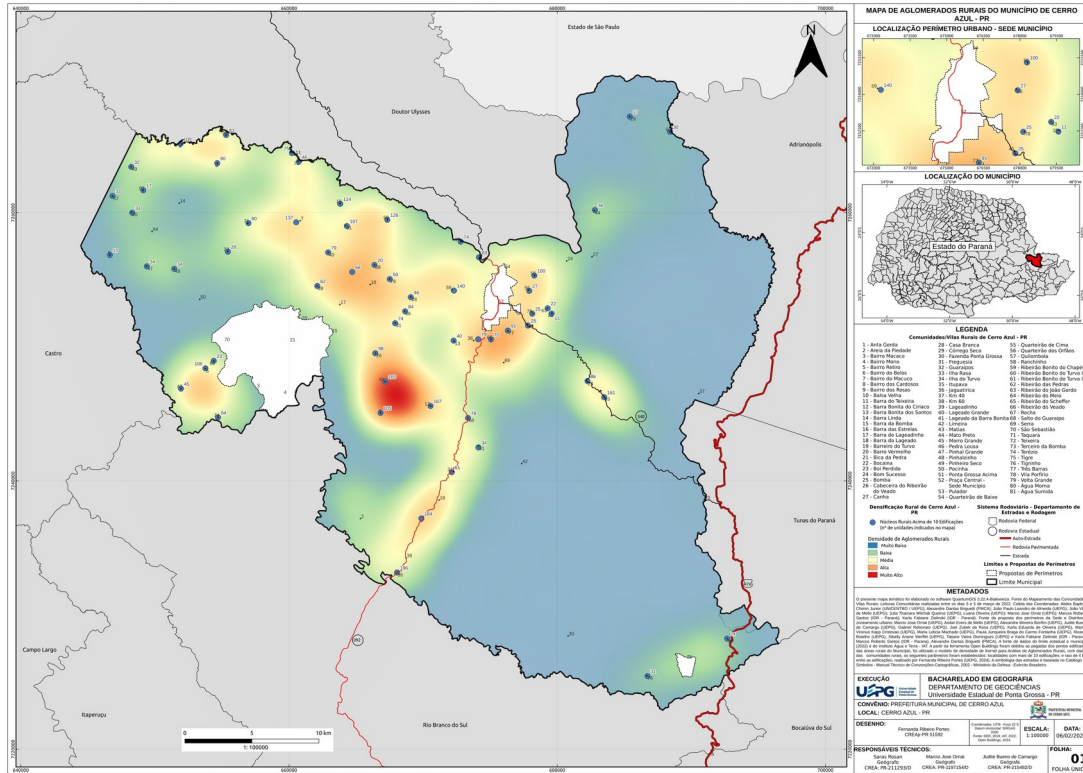
Em termos de visão relacional do espaço, se “as influências externas (podem ser) internalizadas em processos ou coisas específicos através do tempo”, a ausência de conexão atribui ao município a situação de ausência de influência / menor impacto, pois de determinada espacialidade “depende de

tudo o que acontece ao redor dele (...)”⁸⁷, turbilhonando sobre este espaço, e definindo a natureza desta espacialidade.

Trata-se da conexão geográfica da sede municipal e de todas as 80 localidades rurais presentes no município de Cerro Azul – PR: Água Morna; Água Sumida; Anta Gorda; Areia da Piedade; Bairro do Belos; Bairro do Macuco; Bairro dos Cardosos; Bairro dos Rosas; Bairro Macaco; Bairro Mono; Bairro Retiro; Balsa Velha; Barra do Teixeira; Barra Bonita do Ciriaco; Barra Bonita dos Santos; Barra da Bomba; Barra das Estrelas; Barra do Lageadinho; Barra do Lageado; Barra Linda; Barreiro do Turvo; Barro Vermelho; Bica da Pedra; Bocaina; Boi Perdido; Bom Sucesso; Bomba; Cabeceira do Ribeirão do Veado; Canha; Casa Branca; Córrego Seco; Fazenda Ponta Grossa; Freguesia; Guaraipos; Ilha do Turvo; Ilha Rasa; Itupava; Jaguatirica; Km 40; Km 60; Lageadinho; Lageado da Barra Bonita; Lageado Grande; Limeira; Matias; Mato Preto; Morro Grande; Pedra Lousa; Pinhal Grande; Pinhalzinho; Pinheiro Seco; Pocinha; Ponta Grossa Acima; Pulador; Quarteirão de Baixo; Quarteirão de Cima; Quarteirão dos Orfãos; Quilombola; Ranchinho; Ribeirão Bonito do Chapéu; Ribeirão Bonito do Turvo I; Ribeirão Bonito do Turvo II; Ribeirão das Pedras; Ribeirão do João Gordo; Ribeirão do Meio; Ribeirão do Scheffer; Ribeirão do Veado; Rocha; Salto do Guaraipo; São Sebastião; Serra; Taquara; Teixeira; Terceiro da Bomba; Terézio; Tigre; Tigrinho; Três Barras; Vila Porfírio; e, Volta Grande. Vejamos a figura 19:

87 HARVEY, David. O espaço como palavra-chave. *GEOfographia*, v. 14, n. 28, p. 8-39, 2013. (p. 13).

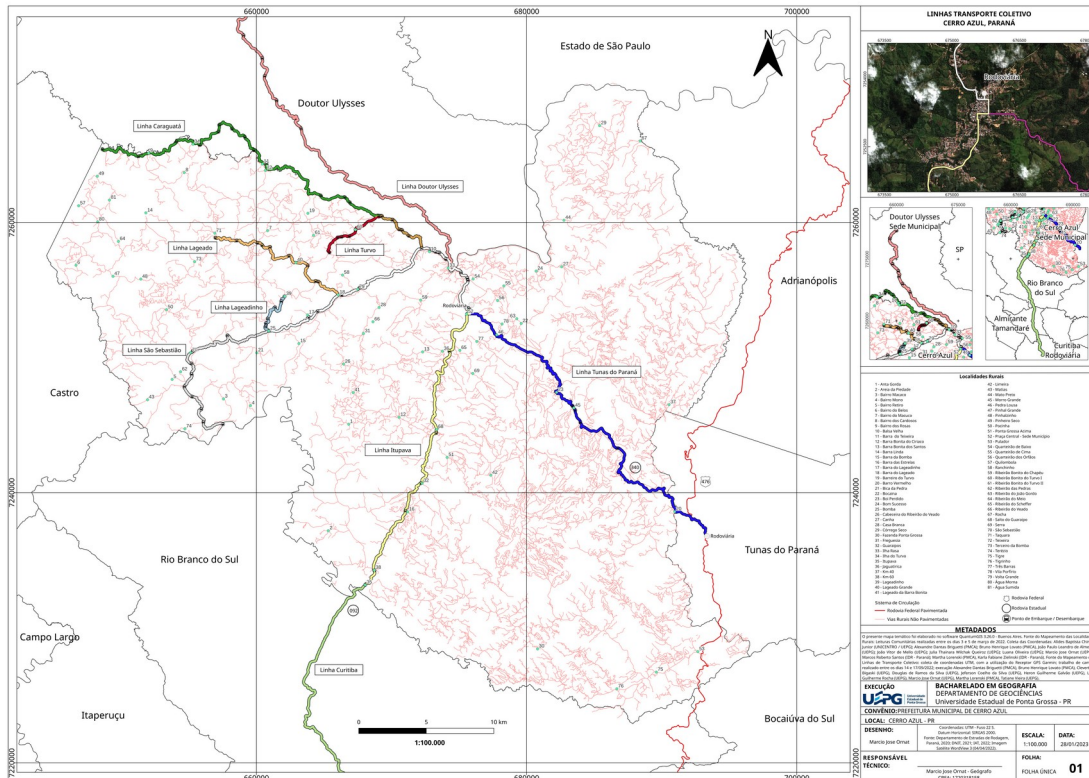
Figura 19. Mapa de Aglomerados Rurais, Município de Cerro Azul – PR.



Estas localidades rurais apresentam-se no município de Cerro Azul – PR de forma isolada, ou na forma de aglomerados rurais, como visto na figura 19. A conexão entre estas localidades pode se dar através de transporte particular ou transporte público.

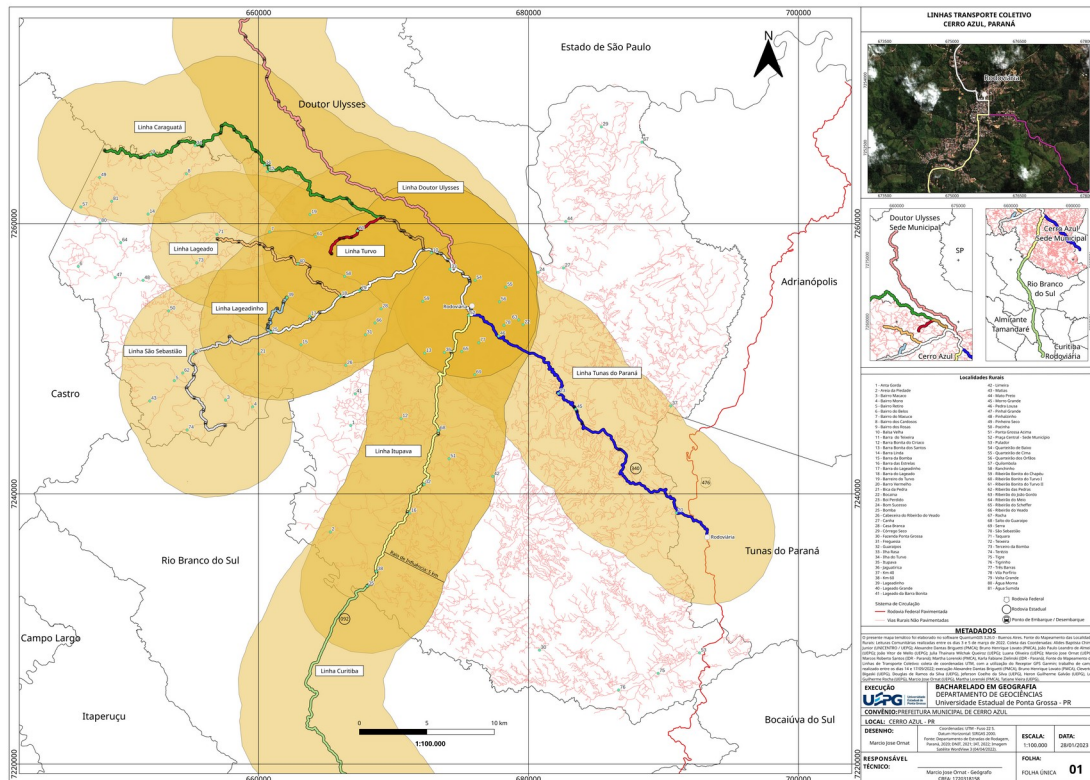
No que se refere ao transporte público, temos nas figuras 20 a 21 as seguintes configurações no município de Cerro Azul – PR:

Figura 20. Linhas de Transporte Coletivo, Município de Cerro Azul – PR.



Na figura 20, da cartografia das linhas de transporte coletivo de Cerro Azul – PR, evidencia-se em um primeiro momento a direção das linhas de transporte coletivo. A maior intensidade de linhas que fazem conexões das localidades rurais com a sede são as no sentido Oeste, Noroeste e Sudoeste. As linhas que estão neste sentido são as linhas São Sebastião e conexão desta linha com Lageadinho, Lageado, Caraguatá, Turvo e Doutor Ulysses. Tem-se uma menor intensidade de linhas nos demais sentidos, ao Sul a linha Itupava e também a linha até a capital do Paraná, que percorrem a PR – 092. A Sudeste, temos a linha até o Município de Tunas do Paraná.

Figura 21. Linhas de Transporte Coletivo, *Buffer* 5 km, Município de Cerro Azul – PR.



A figura 21 demonstra um raio de influência das linhas de transporte coletivo de 5 km devido ao fato de que em média uma pessoa saudável e adulta caminha a uma velocidade de aproximadamente de 5 km / hora⁸⁸. Mas, levando em consideração que a declividade das estradas e caminhos rurais no município de Cerro Azul tem uma variação de até 45°, podemos afirmar que em determinadas áreas este tempo de deslocamento de determinada pessoa até a linha de transporte coletivo pode ser bem maior que 1 hora.

88 BRIANI, Ronaldo Valdir; TABORDA, Bianca; MARTINES, Érica Caroline Carvalho; ARAGÃO, Fernando Amâncio. Comparação de Parâmetros Temporais e Cinéticos da Caminhada entre Indivíduos Jovens, Idosas Caidoras e Não Caidoras. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, v. 18, n. 4, p. 761 a 768 ,2015.

As localidades rurais que estão fora desta área de influência de 5 km tem um acesso deficitário ao transporte coletivo, considerando que determinada pessoa acesse a linha de transporte coletivo caminhando. Estas localidades rurais tem um nível de importância menor no que se refere à conectividade espacial, pois por serem espaços isolados, se tornam locais de baixa densidade de mobilidade, principalmente daquelas pessoas que apresentam níveis de escolaridade e renda familiar baixos.

Desta forma, as localidades rurais da Fazenda Ponta Grossa, Tigrinho, Tigre, Pulador, Córrego Seco, Rocha, Mato Preto, Canha, Bom Sucesso, Anta Gorda, Lageado da Barra Bonita, Água Morna, Ribeirão do Meio, Bairro dos Belo, Pinhal Grande e Pinhalzinho, se acessam a Sede Municipal de Cerro Azul - PR, o fazem de outras formas que aquelas relacionadas ao transporte coletivo de pessoas, e assim, possuem uma dificuldade maior de estabelecerem conexões dos seus locais de residência com outras localidades municipais. Estes deslocamentos também tem a potência de realização através do transporte particular, pois há no município de Cerro Azul – PR um total de 9.034 veículos⁸⁹, distribuídos nas seguintes categorias: 3.614 automóveis; 658 caminhões; 18 caminhões de reboque; 1.248 caminhonetes; 34 micro-ônibus; 3.274 motocicletas / motonetas; 82 ônibus; 52 reboques; 20 semi-reboques; 8 triciclos; e, 26 utilitários.

O município de Cerro Azul – PR possui as seguintes linhas de transporte coletivo, distribuídos nos seguintes dias e horários:

89 Frota Nacional (Dezembro 2021). Disponível em: <<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/frota-de-veiculos-2021>>. Acesso em 28/01/2023.



Quadro 2. Funcionamento das Linhas de Transporte Coletivo Municipal e Inter-Municipal do Município de Cerro Azul - PR⁹⁰.

Origem	Destino	Dia da Semana	Horário (Rodoviária Cerro Azul)
Cerro Azul	Curitiba	Segunda-Feira	07:00
Cerro Azul	Curitiba	Segunda-Feira	14:00
Cerro Azul	Curitiba	Quarta-Feira	07:00
Cerro Azul	Curitiba	Sexta-Feira	07:00
Cerro Azul	Curitiba	Sexta-Feira	14:00
Cerro Azul	Curitiba	Domingo	14:30
Curitiba	Cerro Azul	Segunda-Feira	12:30
Curitiba	Cerro Azul	Segunda-Feira	18:30
Curitiba	Cerro Azul	Quarta-Feira	18:30
Curitiba	Cerro Azul	Sexta-Feira	12:30
Curitiba	Cerro Azul	Sexta-Feira	18:30
Curitiba	Cerro Azul	Sábado	16:00
Cerro Azul	Doutor Ulysses	Segunda-Feira	07:30
Cerro Azul	Doutor Ulysses	Quarta-Feira	07:30
Cerro Azul	Doutor Ulysses	Sexta-Feira	07:30
Doutor Ulysses	Cerro Azul	Segunda-Feira	16:00
Doutor Ulysses	Cerro Azul	Quarta-Feira	16:00
Doutor Ulysses	Cerro Azul	Sexta-Feira	16:00
Cerro Azul	Tunas do Paraná	Segunda-Feira	05:45
Cerro Azul	Tunas do Paraná	Segunda-Feira	15:00
Cerro Azul	Tunas do Paraná	Quarta-Feira	05:45
Cerro Azul	Tunas do Paraná	Quarta-Feira	15:00
Cerro Azul	Tunas do Paraná	Sexta-Feira	05:45
Cerro Azul	Tunas do Paraná	Sexta-Feira	15:00
Tunas do Paraná	Cerro Azul	Segunda-Feira	08:30
Tunas do Paraná	Cerro Azul	Quarta-Feira	08:30

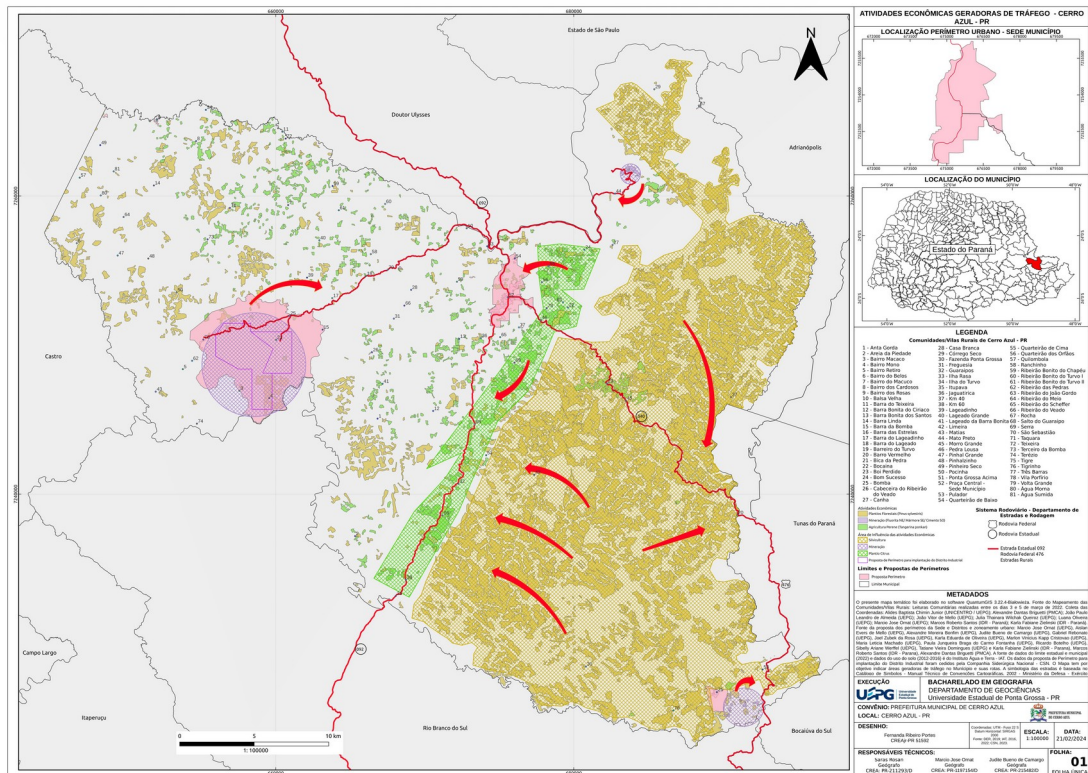
90 Fonte: Prefeitura Municipal de Cerro Azul – PR, 2022.



Tunas do Paraná	Cerro Azul	Sexta-Feira	08:30
Cerro Azul	São Sebastião	Segunda-Feira	15:00
Cerro Azul	São Sebastião	Quarta-Feira	15:00
Cerro Azul	São Sebastião	Sexta-Feira	15:00
São Sebastião	Cerro Azul	Segunda-Feira	08:30
São Sebastião	Cerro Azul	Quarta-Feira	08:30
São Sebastião	Cerro Azul	Sexta-Feira	08:30
Cerro Azul	Caraguata	Segunda-Feira	15:00
Cerro Azul	Caraguata	Quarta-Feira	15:00
Cerro Azul	Caraguata	Sexta-Feira	15:00
Caraguata	Cerro Azul	Segunda-Feira	08:30
Caraguata	Cerro Azul	Quarta-Feira	08:30
Caraguata	Cerro Azul	Sexta-Feira	08:30
Cerro Azul	Turvo	Segunda-Feira	11:00
Cerro Azul	Turvo	Sexta-Feira	11:00
Turvo	Cerro Azul	Segunda-Feira	07:00
Turvo	Cerro Azul	Sexta-Feira	07:00
Cerro Azul	Lageado	Segunda-Feira	15:00
Cerro Azul	Lageado	Quarta-Feira	15:00
Cerro Azul	Lageado	Sexta-Feira	15:00
Lageado	Cerro Azul	Segunda-Feira	08:30
Lageado	Cerro Azul	Quarta-Feira	08:30
Lageado	Cerro Azul	Sexta-Feira	08:30
Cerro Azul	Itupava	Terça-Feira	15:00
Itupava	Cerro Azul	Quinta-Feira	08:30

Soma-se a esta dinâmica de deslocamento a distribuição das atividades geradoras de tráfego, localizadas no município de Cerro Azul – PR, como evidenciado na figura 22:

Figura 22. Atividades Econômicas Geradoras de Tráfego, Município de Cerro Azul – PR.



A figura 22 evidencia que as principais atividades geradoras de tráfego são as dos plantios florestais e da mineração (transporte de madeira e minérios ao longo de todo o ano na direção Sul) e a agricultura perene (concentrada aproximadamente entre os meses de março e junho na colheira da Ponkã, na direção Sul).

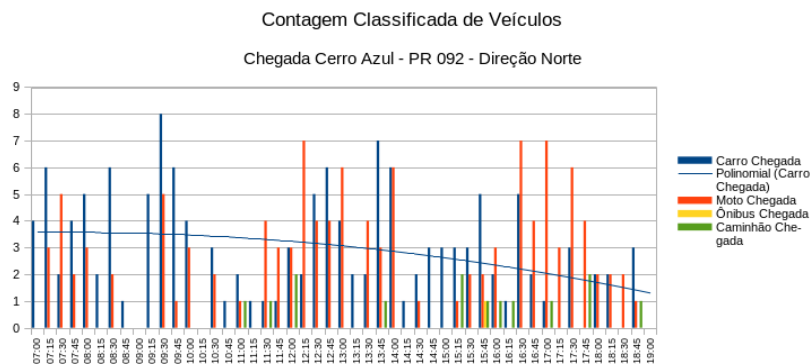
Sobre esta realidade geográfica, evidencia-se que o município de Cerro Azul - PR possui uma pequena fluidez virtual (presença de sistema de engenharia) e como resultado desta, uma baixa fluidez real, pois do total de 3.443 km de caminhos, estradas rurais e rodovias, apenas 30 km são

pavimentados, conectando a sede municipal com o município de Rio Branco do Sul - PR.

Esta característica geográfica resulta em um comportamento de conectividade geográfica diferencial, como visto nos gráficos a seguir, compreensão esta baseada na contagem classificada de veículos realizada no dia 15 de setembro de 2022, das 7 horas às 19 horas, nos pontos de contagem 'saída' de Cerro Azul para o município de Doutor Ulysses (Direção Norte), 'saída' Cerro Azul para o Município de Tunas do Paraná (Direção Sudeste) e 'saída' Cerro Azul para o Município de Rio Branco do Sul / Almirante Tamandaré / Curitiba.

A partir da leitura dos gráficos abaixo, evidencia-se que Cerro Azul - PR constituiu-se, simultaneamente, na escala de conexões intermunicipais, como uma espaço de fluidez⁹¹ (Direção Sul) e um espaço viscoso (Direção Norte e Sudeste):

Gráfico 2.



91 Os conceitos de “zonas de densidade” e “rarefação”, de “fluidez” e “viscosidade territorial” são apresentados por: SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do Século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.



Gráfico 3.

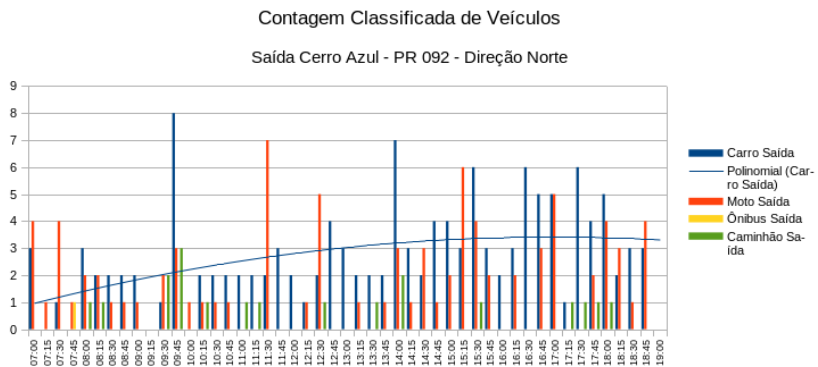


Gráfico 4.

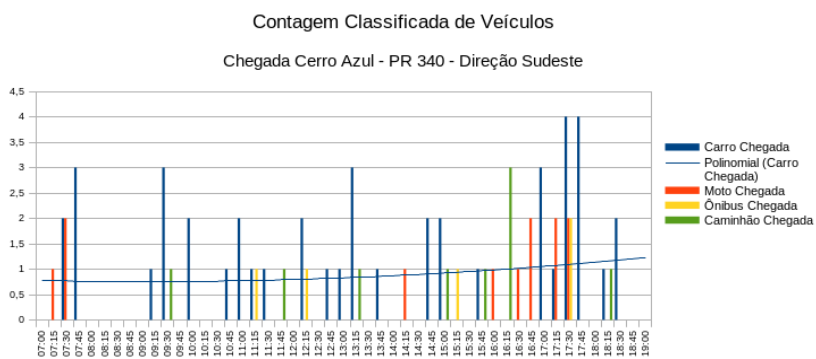


Gráfico 5.

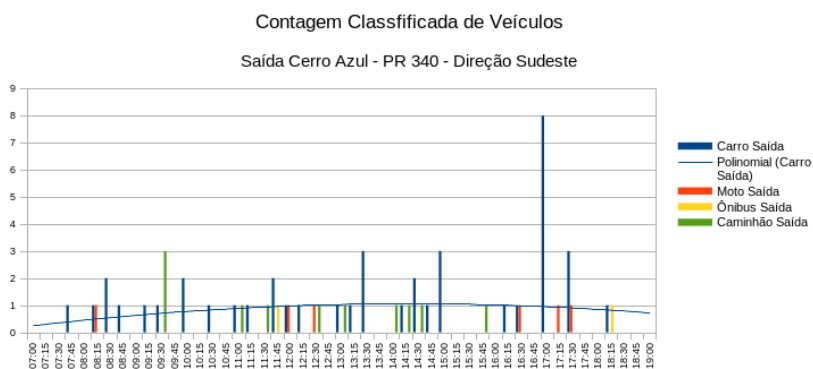




Gráfico 6.

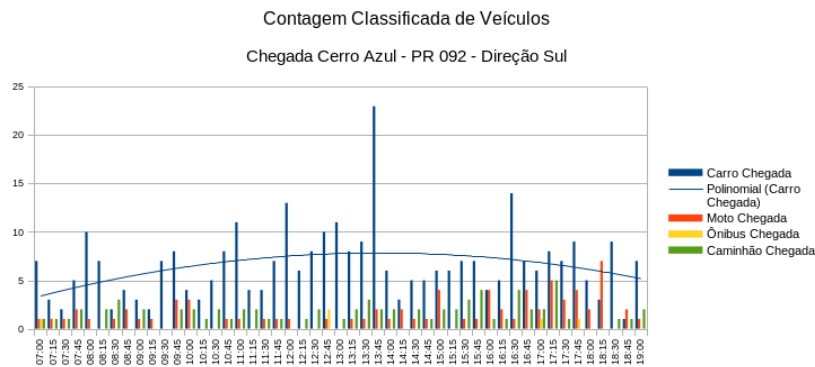
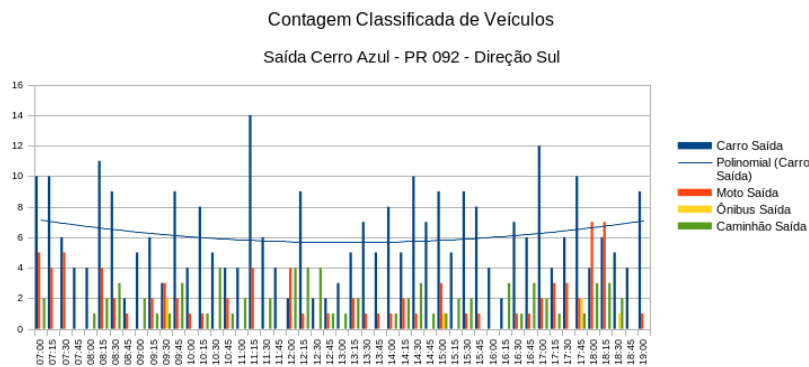
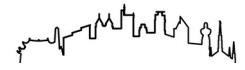


Gráfico 7.



As zonas de densidade podem se apresentar de várias formas. Como já evidenciado nesta seção, o município de Cerro Azul – PR possui uma população estimada de 16.134 pessoas (IBGE, 2022), com 28,38% de população urbana e 71,62% de população rural (IBGE, 2010), distribuídas em 80 localidades rurais e na sede municipal.

Se nos dois extremos temos uma situação de zonas de densidade, e de outro lado, zonas de rarefação, a densidade demográfica de Cerro Azul - PR, que é de 12,03 hab/km², coloca o município, no ranking de 399 municípios paranaenses, na posição 349^o.



Estes dados evidenciam que se há uma baixa densidade demográfica no município de Cerro Azul - PR, e uma baixa densidade de comércio e de serviços no seu espaço rural, e neste aspecto a alta densidade de comércio e serviços do espaço urbano é elemento de atração populacional, e da importância dos deslocamentos campo cidade no cotidiano dos cerro-azulenses.



3. Análise Temática das Problemáticas Vinculadas as Unidades Espaciais de Gestão (UEGs)

As Unidades Espaciais de Gestão – UEGs foram delimitadas com o objetivo de vincular as problemáticas verificadas no processo de execução da 2ª Fase – Análise Temática Integrada, da Revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR, proporcionando uma compreensão da distribuição espacial de todas as demandas levantadas neste processo.

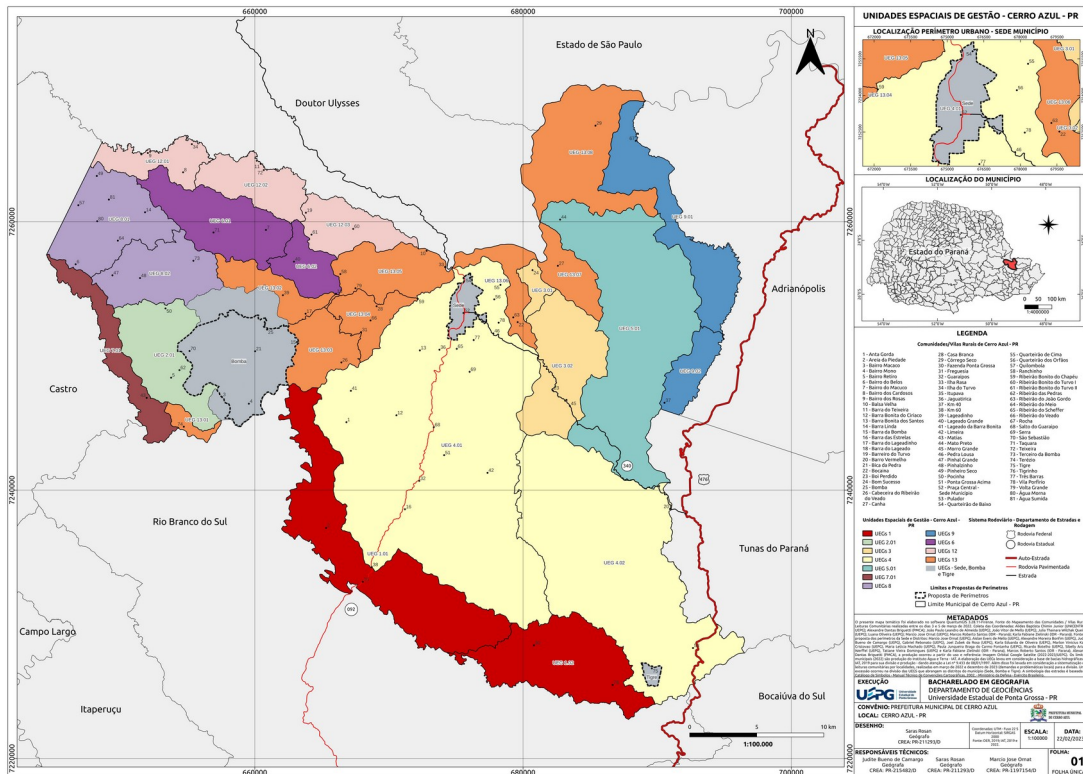
Utilizamos para a delimitação de cada UEG a cartografia das bacias hidrográficas do Estado do Paraná, elaborada pelo Instituto Água e Terra (IAT, 2019)⁹², tendo visto que a Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 indica em seu Art. 1º, Inciso V, que “a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”.

Ampliamos este conceito, buscando utilizar esta base geográfica, tanto para a compreensão da geografia das problemáticas do município de Cerro Azul – PR, para o planejamento orientado a estas unidades geográficas, quanto para a futura implementação de políticas públicas que nascem deste processo de Revisão do Plano Diretor Participativo Municipal.

Segundo esta lógica, foram estabelecidas 29 UEGs: UEG 1.01; UEG 1.02; UEG 2.01; UEG 3.01; UEG 3.02; UEG 4.01; UEG 4.02; UEG 5.01; UEG 6.01; UEG 6.02; UEG 7.01; UEG 8.01; UEG 8.02; UEG 9.01; UEG 9.02; UEG 12.01; UEG 12.02; UEG 12.03; UEG 13.01; UEG 13.02; UEG 13.03; UEG 13.04; UEG 13.05; UEG 13.06; UEG 13.07; UEG 13.08; UEG Sede; UEG Distrito Bomba; UEG Distrito Tigre. Vejamos a figura 23:

92 Disponível em: <<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Dados-e-Informacoes-Geoespaciais-Tematicos>>

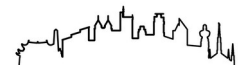
Figura 23. Unidades Espaciais de Gestão - UEGs, Município de Cerro Azul – PR.



Cada UEG é composta pelo agrupamento das seguintes localidades rurais:

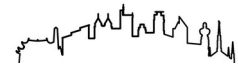
Quadro 3.

UEG	Localidade
1.01	Areia da Piedade; Itupava.
1.02	Fazenda Ponta Grossa; Tigrinho.
2.01	Bairro Retiro; Pocinha; Ribeirão das Pedras.
3.01	Bom Sucesso.
3.02	Boi Perdido; Morro Grande.
4.01	Ribeirão Bonito do Chapéu; Quarteirão de Cima; Quarteirão dos Órfãos; Vila Porfírio; Pedra Lousa; Três Barras; Ribeirão do Scheffer;



	Jaguaririca; Barra Bonita dos Santos; Serra; Lageado da Barra Bonita; Barra Bonita do Ciriaco; Anta Gorda; Salto do Guaraipo; Ponta Grossa Acima; Limeira; Guaraipos; Barra das Estrelas; Km 60;
4.02	Pulador; Barro Vermelho.
5.01	Mato Preto.
6.01	Bairro do Macuco; Taquara.
6.02	Barra do Lageado; Lageado Grande.
7.01	Matias.
8.01	Pinheiro Seco; Água Sumida; Quilombola; Água Morna; Barra Linda; Bairro dos Belos; Ribeirão do Meio.
8.02	Pinhal Grande; Pinhalzinho; Terceiro da Bomba.
9.01	Rocha.
9.02	Km 40.
12.01	Bairro dos Cardosos; Bairro dos Rosas; Ilha do Turvo.
12.02	Barra do Teixeira; Teixeira.
12.03	Barreiro do Turvo; Ribeirão Bonito do Turvo I; Ribeirão Bonito do Turvo II.
13.01	Terézio.
13.02	Barra do Lageadinho; Lageadinho.
13.03	Cabeceira do Ribeirão do Veado.
13.04	Freguesia, Ribeirão do Veado; Casa Branca.
13.05	Ranchinho; Balsa Velha; Volta Grande; Ilha Rasa.
13.06	Bocaina; Ribeirão do João Gordo.
13.07	Canha.
13.08	Córrego Seco.
UEG Distrito Bomba	Bairro Macaco; Bairro Mono; Bomba; São Sebastião; Bica da Pedra; Barra da Bomba.
UEG Distrito Tigre	Tigre.
UEG Sede	Sede

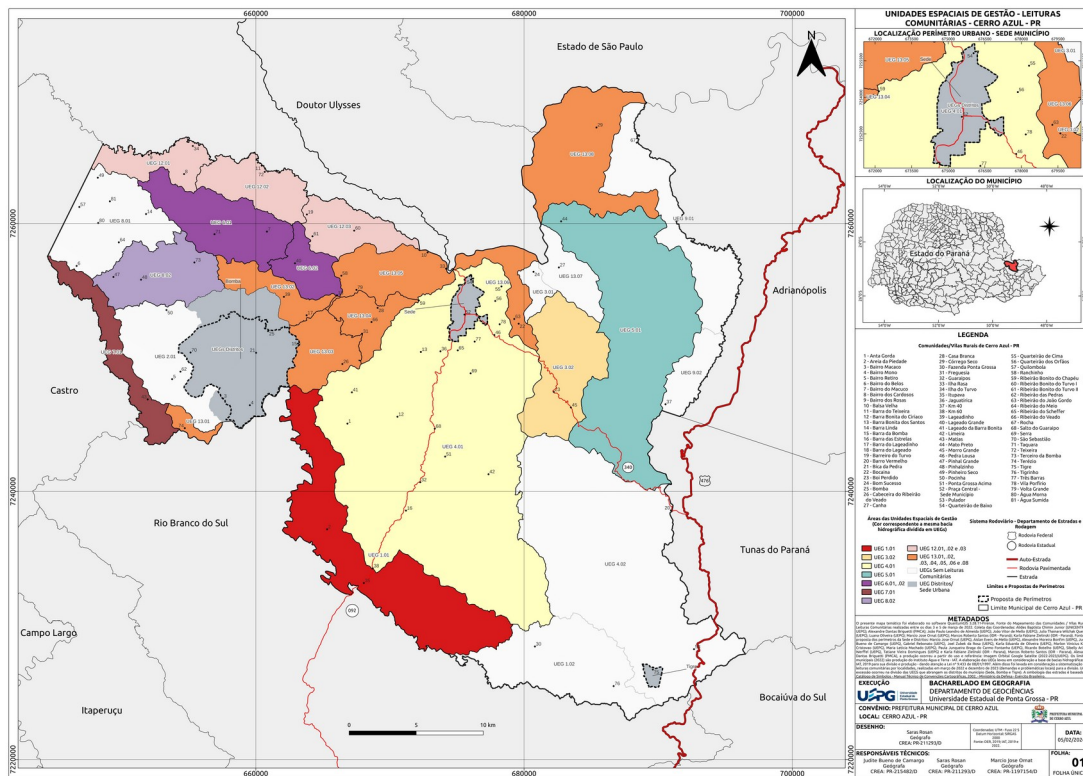
Após uma ampla divulgação através de panfletagens na Sede municipal, a publicação da programação das atividades em Redes Sociais, a



divulgação da agenda das Leituras Comunitárias na programação da Rádio Comunitária Nova Cerro Azul FM e a entrega de convites as famílias das localidades rurais de Cerro Azul – PR através dos discentes das escolas municipais, foram realizadas 21 leituras comunitárias entre os dias 3 e 5 de março de 2022 – com uma participação de 285 moradores, e 16 leituras comunitárias entre os dias 8 e 10 de dezembro de 2023 - com uma participação de 70 moradores.

O processo de realização das leituras comunitárias contou com a participação de moradores de 34 localidades rurais: Anta Gorda; Areia da Piedade; Bairro dos Bentos; Bairro dos Cardosos; Bairro dos Rosas; Barra Bonita; Barra das Estrelas; Barra do Lageado; Barra do Macuco; Bocaina; Boi Perdido; Cabeceira do Ribeirão do Veado; Casa Branca; Córrego Seco; Freguesia; Guaraipos; Ilha Rasa; Lageadinho; Lageado da Barra Bonita; Lageado Grande; Matias; Mato Preto; Morro Grande; Pinhal Grande; Quarteirão dos Órfãos; Quebrada Funda; Ranchinho; Ribeirão Bonito do Turvo; Ribeirão do João Gordo; São Sebastião; Taquara; Terceiro da Bomba; Terézios; Volta Grande. Também tivemos a participação de moradores do Distrito de Bomba, do Distrito de Tigre e da Sede Municipal. A participação popular por UEG pode ser evidenciada na figura 24:

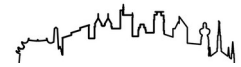
Figura 24. Participação Popular nas Leituras Comunitárias por Unidades Espaciais de Gestão - UEGs, Município de Cerro Azul – PR.⁹³



Nas reuniões realizadas com a população cerro-azulense em todas as leituras comunitárias, foram levantados ao todo 346 problemáticas, entendidas como os desafios que são vivenciadas pela população deste município, ou compreendidos como potencialidades ao desenvolvimento municipal.

Todas estas problemáticas foram organizadas em 15 temas, sendo eles: Expansão Urbana; Qualidade Urbana e Ambiental; Gestão Democrática e Participação Popular; Turismo; Uso e Ocupação de Solo; Desenvolvimento Rural Sustentável; Habitação; Estrutura Organizacional; Segurança; Meio Ambiente; Financiamento do Desenvolvimento Urbano; Desenvolvimento

93 O processo de leitura comunitária não contou com a participação de moradores das seguintes UEGs: 1.02; 2.01; 3.01; 4.02; 8.01; 9.01; 9.02; 13.07.



Econômico; Saneamento Ambiental; Mobilidade e Transporte; Equipamentos Públicos.

Esta forma de organização em **Temas** → **Problemáticas** é a base de orientação para os encaminhamentos das estratégias e os instrumentos que estruturam o Plano Diretor Participativo deste município, em termos de prioridade municipal para os próximos 10 anos.

Portanto, a leitura comunitária é uma forma de leitura da cidade realizada através da leitura que os moradores fazem da sua vida cotidiana, em termos de dificuldades vividas, ou de potencialidades para o futuro municipal.

Para este momento, será realizada a Análise Temática das problemáticas que estão vinculadas a cada Unidade Espacial de Gestão.



UEG 1.01

Figura 25. Unidade Espacial de Gestão 1.01, Município de Cerro Azul – PR.

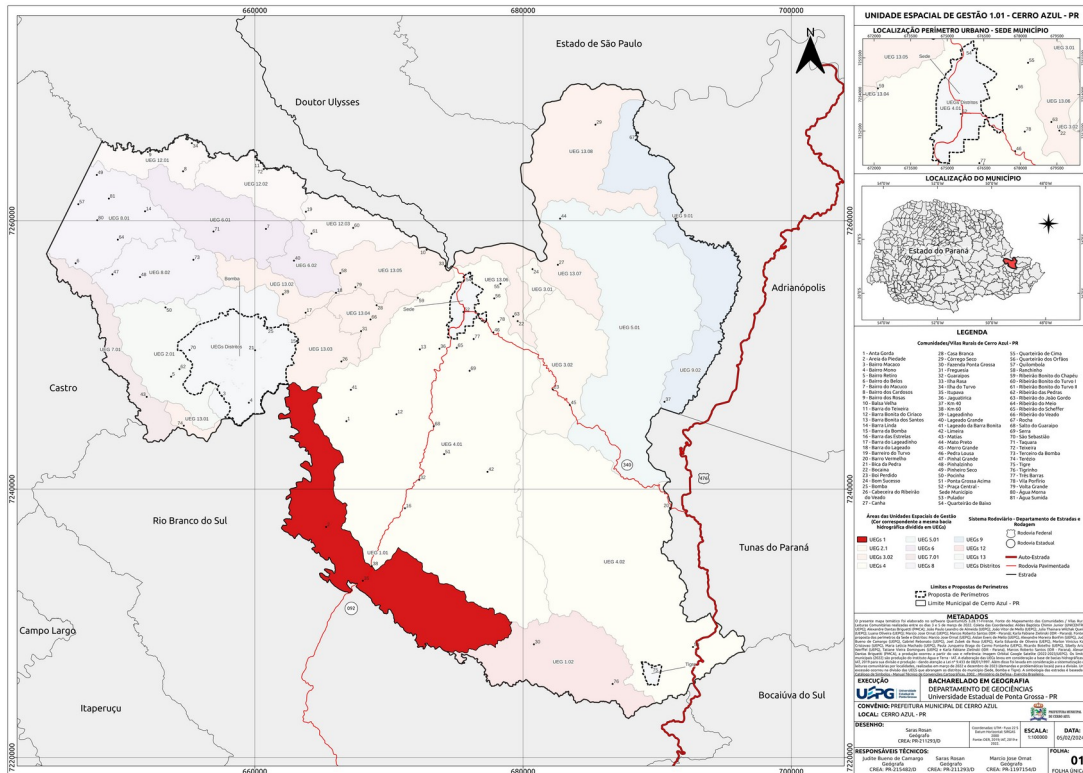
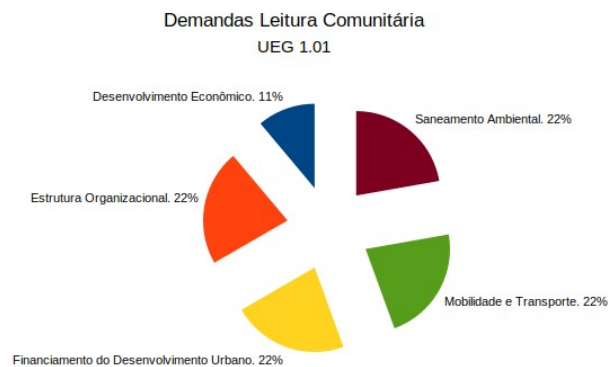


Gráfico 8.



A categorização das problemáticas relacionadas a UEG 1.01 foram organizadas em “Desenvolvimento Econômico”, “Estrutura Organizacional”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Mobilidade e Transporte” e “Saneamento Ambiental”.

Para o tema “Desenvolvimento Econômico”, a população estabeleceu como problemática a demanda que o município tem que fortalecer a produção agrícola de pequenos produtores, por meio da aquisição de equipamentos. Para o tema “Estrutura Organizacional” foi indicado como problemática que o município necessita de capacitação dos funcionários responsáveis pela manutenção das estradas, e que necessita de fiscalização do trabalho de manutenção das estradas. Para o tema “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, as problemáticas indicadas foram as de que o município precisa da ampliação do fornecimento de água e de melhorias e ampliação do fornecimento de energia elétrica. Sobre o tema “Mobilidade e Transporte”, as problemáticas indicadas foram as de que o município necessita de manutenção constante de ruas e estradas, e de que o município apresenta a situação de dificuldade de deslocamento, com ausência de transporte público. Finalmente, para o tema “Saneamento Ambiental”, as problemáticas tratadas nas leituras comunitárias indicam que o município necessita de ampliação da drenagem pluvial nas vias e da implantação da coleta seletiva de materiais que são possíveis de serem reciclados.

UEG 3.02

Figura 26. Unidade Espacial de Gestão 3.02, Município de Cerro Azul – PR.

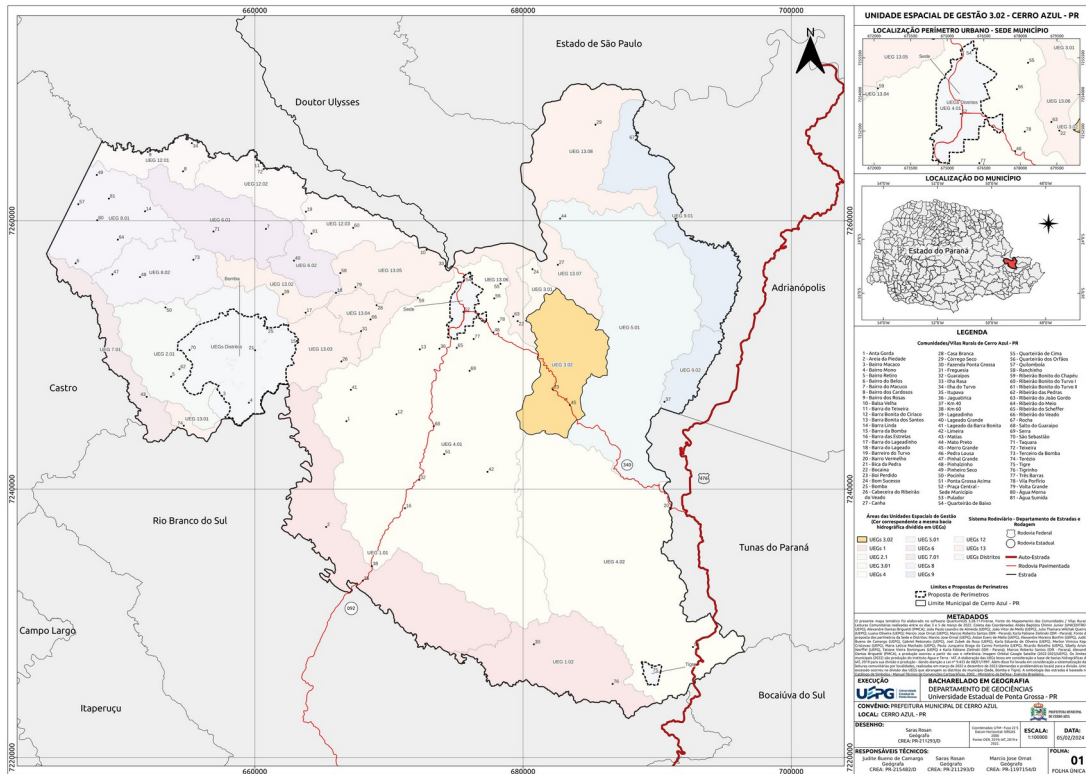
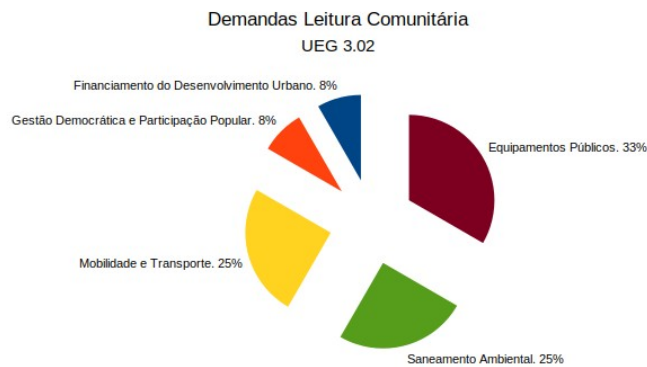


Gráfico 9.



A categorização das problemáticas relacionadas a UEG 3.02 foram organizadas nos temas “Equipamentos Públicos”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Gestão Democrática e Participação Popular”, “Mobilidade e Transporte” e “Saneamento Ambiental”.

Para o tema “Equipamentos Públicos”, a população participante das leituras comunitárias estabeleceu como problemáticas a necessidade de melhorar os equipamentos públicos de Educação, evitando as classes multisseriadas, mas também criando classes com a Educação de Jovens e Adultos. Sobre este tema as problemáticas também abordaram a necessidade da ampliação do espaços de lazer para os discentes, e a demanda por ampliação e melhoria da infraestrutura e de equipamentos públicos na área da Saúde.

Sobre o tema “Mobilidade e Transporte”, a população da UEG estabeleceu como problemática a necessidade do município prever a ampliação de dias de oferta nas linhas de transporte coletivo, a necessidade de adequação das condições de mobilidade nas áreas rurais, tais como pavimentação e manutenção constante de estradas. Para o “Saneamento Ambiental” as problemáticas estabelecidas foram a necessidade do município universalizar o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário nas áreas rurais, a necessidade de universalizar o acesso à água potável nas escolas, e a dificuldade do poder público municipal em coletar, triar e destinar seus resíduos sólidos nas áreas rurais. Para o tema “Financiamento do Desenvolvimento Urbano” a problemática indicada foi a do município dever ampliar o fornecimento de água encanada, e para o tema “Gestão Democrática e Participação Popular” a problemática indicada foi a do município possuir baixa representatividade de setores da sociedade em processos participativos.

UEG 4.01

Figura 27. Unidade Espacial de Gestão 4.01, Município de Cerro Azul – PR.

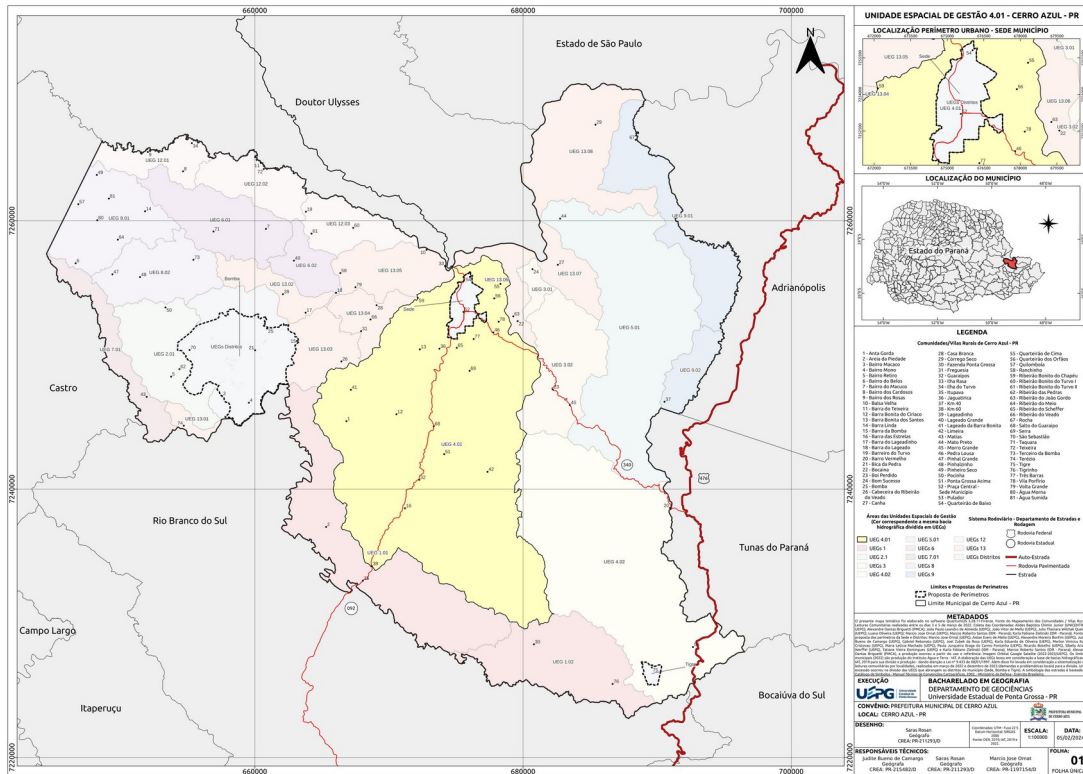
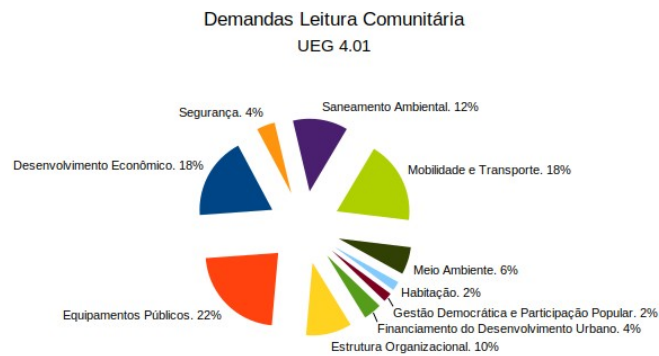


Gráfico 10.



A categorização das problemáticas relacionadas a UEG 4.01 foram organizadas em “Desenvolvimento Econômico”, “Equipamentos Públicos”, “Estrutura Organizacional”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Gestão Democrática e Participação Popular”, “Habitação”, “Meio Ambiente”, “Mobilidade e Transporte”, “Saneamento Ambiental” e “Segurança”.

Sobre o tema “Desenvolvimento Econômico”, as problemáticas apontadas pelos moradores desta UEG indicam que o município está localizado em uma região com pequena infraestrutura de telecomunicação. Sobre as atividades econômicas que geram impacto ambiental, foram indicadas a criação de búfalos no município contaminando as águas, e o plantio de pinus, contaminando as águas com veneno para combater formigas. Outra problemática agrupada neste tema foi a de que o município não apresenta uma estrutura minimamente dinâmica de geração de emprego, para além daqueles ofertados pela Prefeitura, pela produção de verduras, de ponkãs, de mandioca e o trabalho com o plantio e o corte de pinus. Outras problemáticas referentes a escala do rural foram as de que o município necessita fortalecer a produção agrícola de pequenos produtores por meio da aquisição de equipamentos e da capacitação profissional. As duas últimas problemáticas relacionadas a este tema foram a necessidade do município fortalecer atividades comerciais locais e as atividades de serviço bancárias.

No agrupamento relacionado ao tema “Equipamentos Públicos”, as problemáticas indicaram que o município possui uma demanda para a construção de novos equipamentos públicos na área da Saúde e Educação, relacionados as Unidades Básicas de Saúde, a ampliação dos consultórios odontológicos, e a construção de novas salas de aula nas Escolas Municipais, a construção de uma Escola para atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais, a ampliação dos locais de convívio seguro para as

crianças e a construção de um Colégio para abrigar o Ensino Médio. Além das demandas por construção, as problemáticas trataram sobre a necessidade da manutenção dos equipamentos públicos de Educação e Saúde existentes. Ainda sobre a Educação, outras problemáticas trataram da demanda municipal de uma reorganização espacial de equipamentos públicos na área da Educação. Mais uma demanda foi a da construção de novos equipamentos públicos nas áreas Esporte, Cultura e Lazer.

Sobre o tema da “Estrutura Organizacional”, as problemáticas indicaram sobre a necessidade do município ampliar a fiscalização ambiental relacionada a poluição de nascentes, a fiscalização de construções em faixa de domínio de estradas rurais, a fiscalização ambiental relacionada a contaminação de lençol freático, o oferecimento de assistência técnica e jurídica gratuita para comunidades e grupos sociais menos favorecidos (usucapião), além da necessidade de implantação de uma Unidade de Controle de Zoonoses (abandono de animais).

Em relação ao tema “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, os moradores desta UEG que participaram das leituras comunitárias indicaram como problemática a necessidade de ampliação e melhorias do fornecimento de água. Sobre o tema “Gestão Democrática e Participação Popular”, a problemática indicada foi a do sistema de gestão democrática municipal ser pouco articulado, prejudicando a integração e a continuidade dos processos participativos. Relacionado ao tema “Habitação” a problemática indicada foi a do município apresentar *déficit* habitacional, sobretudo para a população de baixa renda (dificuldade de acesso a habitação).

Para o tema “Meio Ambiente” as problemáticas apresentadas foram as de que o município não tem incentivos para a preservação do meio ambiente,

como as relacionadas a poluição de rios, e que o município apresenta situações de avanço de ocupação sobre áreas de APPs de rio (construções).

Organizadas sob o tema “Mobilidade e Transporte”, as problemáticas trataram da necessidade do município realizar a manutenção constante de estradas e caminhos rurais, de realizar a pavimentação / cascalhamento dos trechos mais íngremes das estradas, de alargar as estradas rurais, de construir mais pontes para transposição de rios em período de cheias. Sobre o transporte público, as problemáticas indicaram a situação de dificuldade de deslocamento, com um transporte público deficitário e a necessita de ampliação da instalação de pontos de ônibus nas linhas de transporte coletivo. Finalmente sobre este tema, as problemáticas também apontaram para a necessidade de melhorias nas condições de calçadas, como as rampas de acesso em Escolas, e o problema do município não possui placas de identificação de localidades rurais.

Para o tema “Saneamento Ambiental”, as problemáticas indicadas foram a necessidade de ampliação da drenagem pluvial nas estradas, da universalização do esgotamento sanitário, da necessidade de implantação da coleta seletiva de materiais que são possíveis de serem reciclados e de lixeiras comunitárias em todas as localidades rurais.

Finalmente, para esta UEG sobre o tema “Segurança”, temos as indicações que município não tem Guarda Municipal e Conselho Municipal de Segurança e que se faz necessária a adequação da iluminação pública.

UEG 5.01

Figura 28. Unidade Espacial de Gestão 5.01, Município de Cerro Azul – PR.

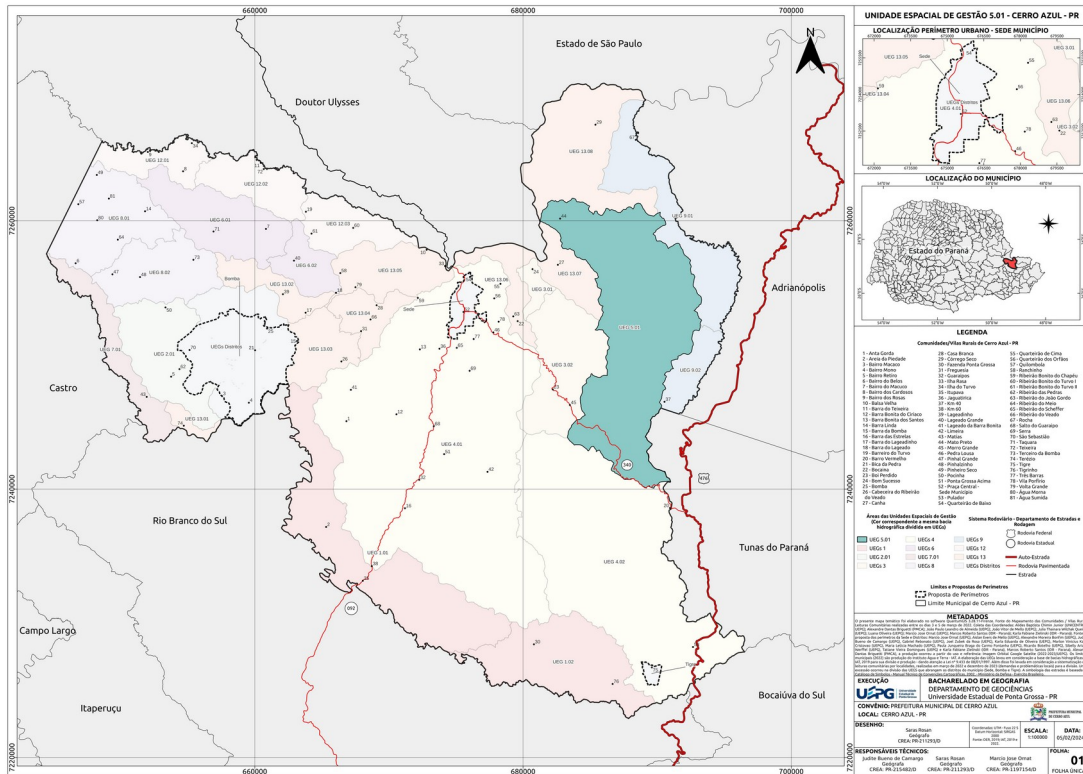
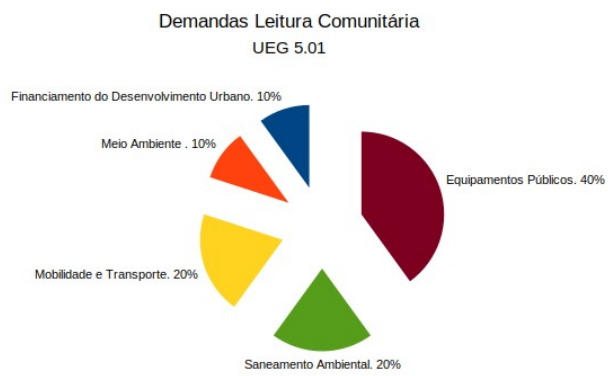


Gráfico 11.



A categorização das problemáticas relacionadas a UEG 5.01 foram organizadas em “Equipamentos Públicos”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Meio Ambiente”, “Mobilidade e Transporte” e “Saneamento Ambiental”.

Sobre as problemáticas relacionadas ao tema Equipamentos Públicos, as demandas estabelecidas nas leituras comunitárias trataram da necessidade de melhorias nos equipamentos públicos de Educação, como a implementação das Escolas Seriadas, a demanda por ampliação de equipamentos públicos nas áreas de esporte e lazer e a necessidade de melhorias e ampliações de equipamentos públicos na área da Saúde.

Para as problemáticas relacionadas ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano, as pessoas que participaram das leituras comunitárias apontaram que o município deve ampliar o fornecimento de água encanada, para a problemática Meio Ambiente o indicado foi de que o município demanda criação de corredores ecológicos, para evitar atropelamento de animais nas estradas, para o tema Mobilidade e Transporte as problemáticas tratada foram as de que o município necessita de manutenção constante das estradas e da manutenção das pontes sobre os rios, e finalmente sobre a temática do Saneamento Ambiental, a indicação foi a de que o município apresenta problemas de drenagem das águas pluviais nas estradas rurais.

UEG 6.01

Figura 29. Unidade Espacial de Gestão 6.01, Município de Cerro Azul – PR.

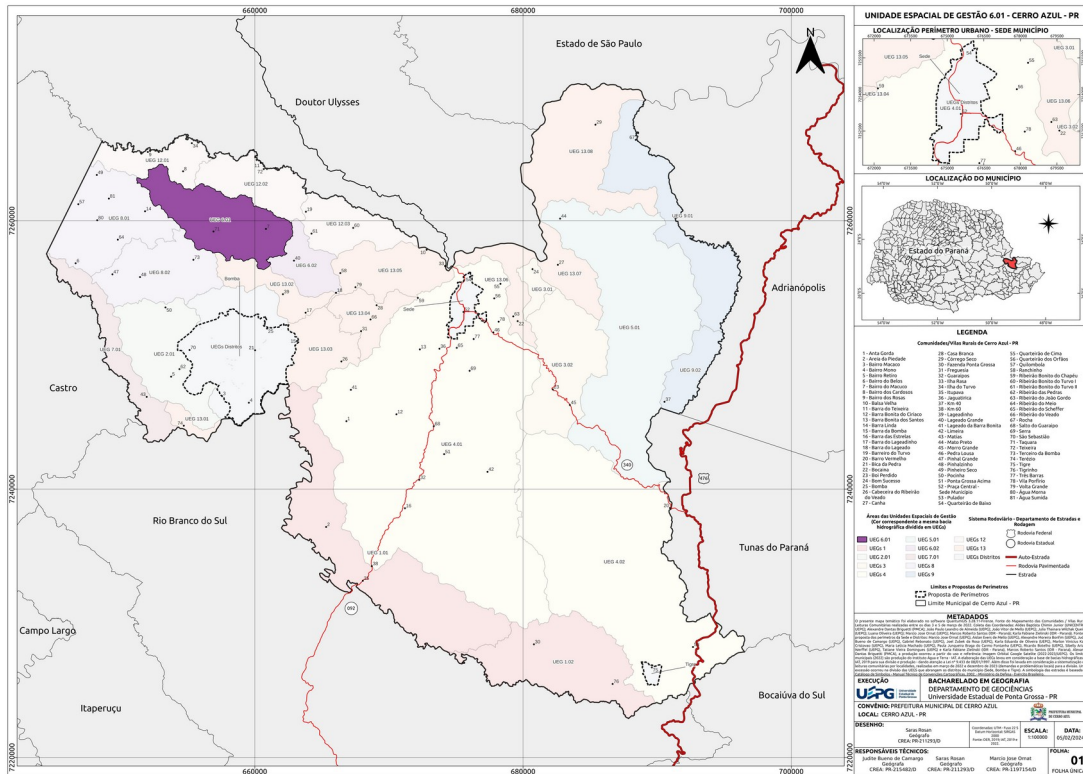
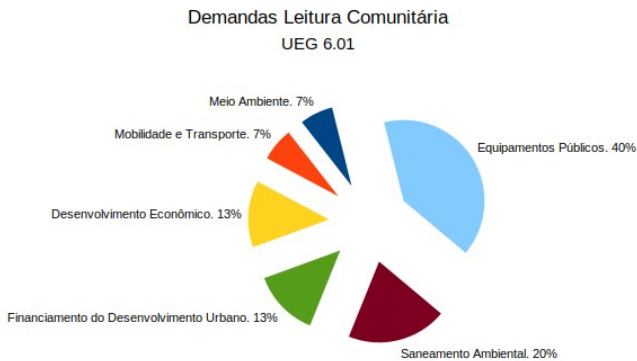


Gráfico 12.

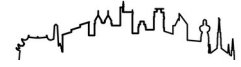


A organização das problemáticas relacionadas a UEG 6.01 se fizeram a partir dos temas “Desenvolvimento Econômico”, “Equipamentos Públicos”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Meio Ambiente”, “Mobilidade e Transporte” e “Saneamento Ambiental”.

Sobre o tema Equipamentos Públicos, as problemáticas apontaram para a necessidade de melhoria e ampliação de equipamentos públicos na área da Saúde, e mais especificamente sobre a necessidade de ampliação de consultórios odontológicos. Para a área da Educação, as problemáticas demandaram a ampliação e reformas de equipamentos públicos da área da Educação, com aqueles relacionados a creches e a educação de jovens e adultos. Também indicaram a necessidade de melhorias e ampliação dos equipamentos públicos na área de esportes e lazer.

Para a temática do Saneamento Ambiental, as problemáticas indicaram sobre a dificuldade do poder público municipal em coletar, triar e destinar seus resíduos sólidos e sólidos tóxicos (resíduos perigosos) nas áreas rurais, e a demanda pela ampliação da coleta seletiva de materiais que são possíveis de serem reciclados.

Para o tema Desenvolvimento Econômico, as problemáticas indicadas nas leituras comunitárias abordaram que o município não apresenta uma estrutura minimamente dinâmica para capacitação profissional e para a geração de emprego e renda. Para o tema do Financiamento do Desenvolvimento Urbano, as problemáticas demandam a ampliação e melhorias nas redes de comunicação, internet e similares, e no fornecimento de energia elétrica. Finalmente, para os tema do Meio Ambiente, tem-se como problemática a o fato do município não possui um Plano de Proteção das Nascentes, e para o tema Mobilidade e Transporte a necessidade de manutenção constante de ruas e estradas.



UEG 6.02

Figura 30. Unidade Espacial de Gestão 6.02, Município de Cerro Azul – PR.

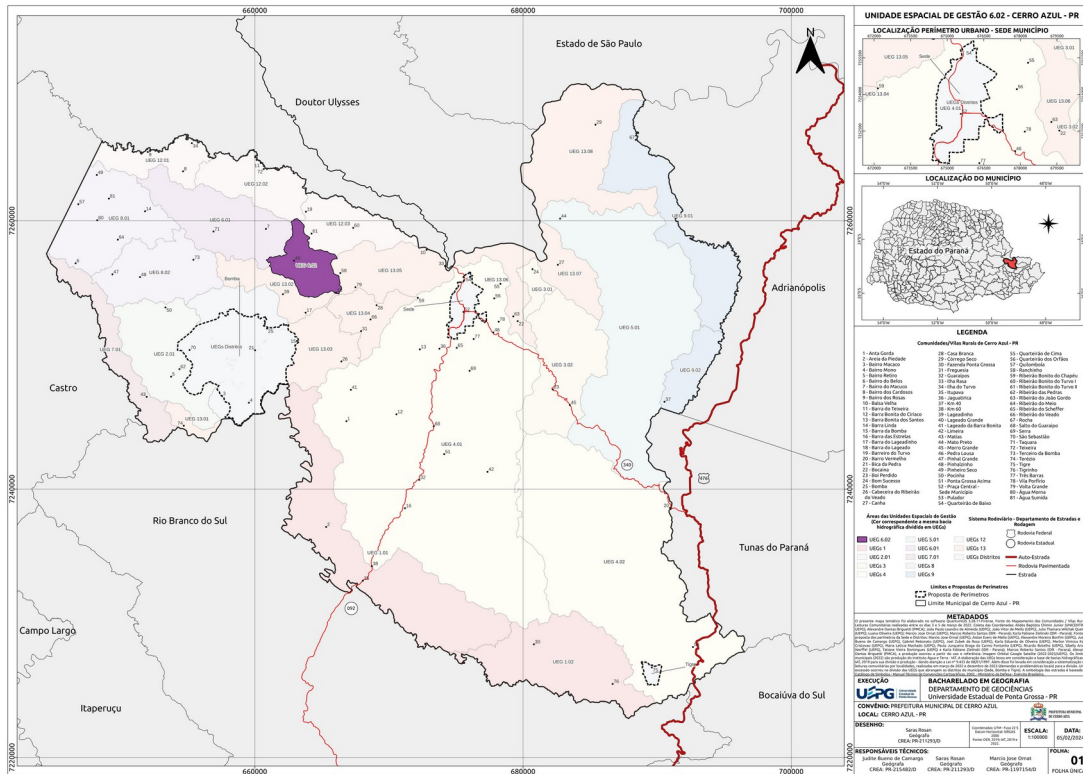
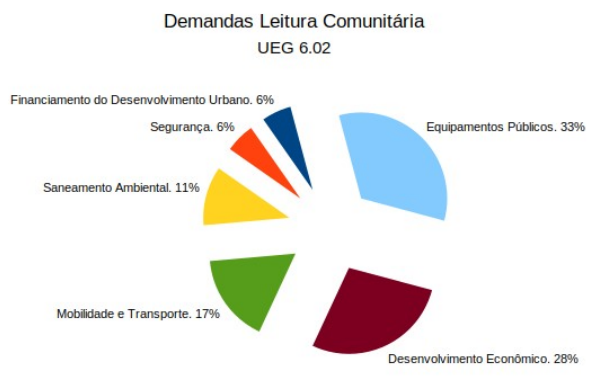


Gráfico 13.



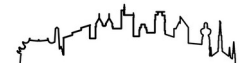
As problemáticas relacionadas a UEG 6.02 foram organizadas nos temas “Desenvolvimento Econômico”, “Equipamentos Públicos”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Mobilidade e Transporte”, “Saneamento Ambiental” e “Segurança”.

Sobre as problemáticas que foram agrupadas sob o tema Desenvolvimento Econômico indicaram que o município não apresenta uma estrutura minimamente dinâmica de geração de emprego, relacionada a capacitação profissional, que o município necessita fortalecer a produção agrícola de pequenos produtores por meio da aquisição de merenda escolar, e garantir a geração de emprego e renda no campo. Mais uma problemática relacionada a este tema indicou que município está localizado em região com pequena infraestrutura de telecomunicação.

Para a temática dos Equipamentos Públicos, as demandas que foram indicadas através das problemáticas apontaram para a necessidade da manutenção e construção de equipamentos públicos na área da Educação, como salas de aula, locais de convívio seguro para as crianças, banheiros e horta. Outra problemática apontada por esta UEG foi a da demanda para construção de novos equipamentos públicos nas áreas Esporte, Cultura e Lazer.

Em relação ao tema Mobilidade e Transporte, a leitura comunitária desta UEG evidenciou a necessidade de manutenção constante de estradas e de caminhos rurais (galhos) e a construção de mais pontes para a transposição de rios (demanda de substituição da balsa).

As problemáticas agrupadas sob o tema Saneamento Ambiental demandaram a universalização do esgotamento sanitário, apontando também sobre a dificuldade que o município apresenta em coletar os resíduos sólidos (inexistente). Por final, o tema Financiamento do Desenvolvimento Urbano



indicou que o município precisa de ampliação do fornecimento de água e a problemática vinculada ao tema Segurança indicou que o município não tem Guarda Municipal e Conselho Municipal de Segurança.



UEG 7.01

Figura 31. Unidade Espacial de Gestão 7.01, Município de Cerro Azul – PR.

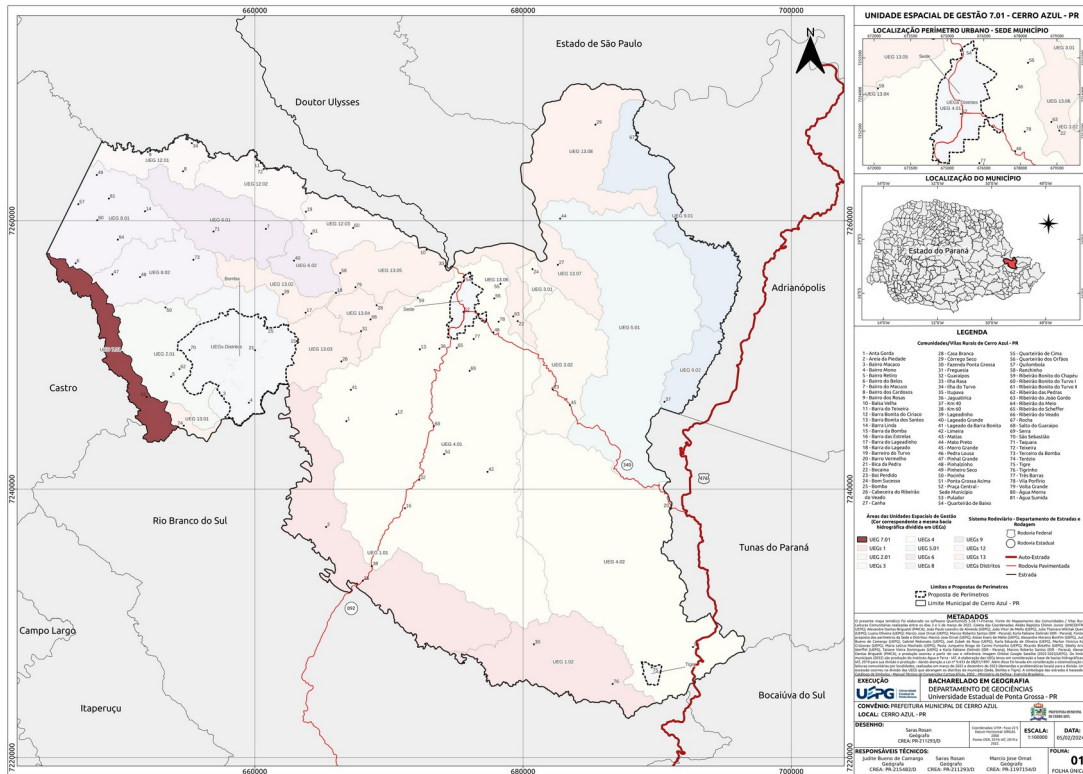
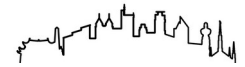


Gráfico 14.

**Demandas Leitura Comunitária
UEG 7.01**





As problemáticas indicadas para a UEG 7.01 foram agrupadas nos temas “Saneamento Ambiental” e “Mobilidade e Transporte”. Para o tema Saneamento Ambiental foi indicada que o município precisa ampliar e universalizar o acesso à água potável. Para o tema Mobilidade e Transporte foi apontado que o município demanda de pavimentação / cascalhamento dos trechos mais íngremes das estradas rurais.



UEG 8.02

Figura 32. Unidade Espacial de Gestão 8.02, Município de Cerro Azul – PR.

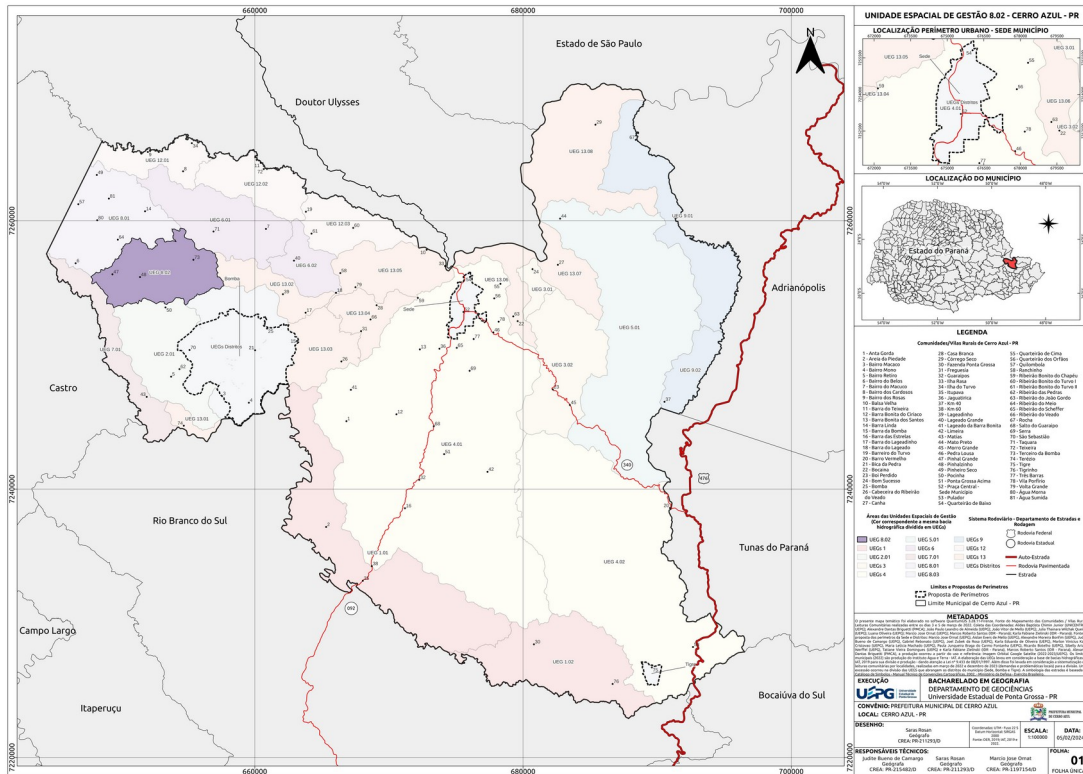
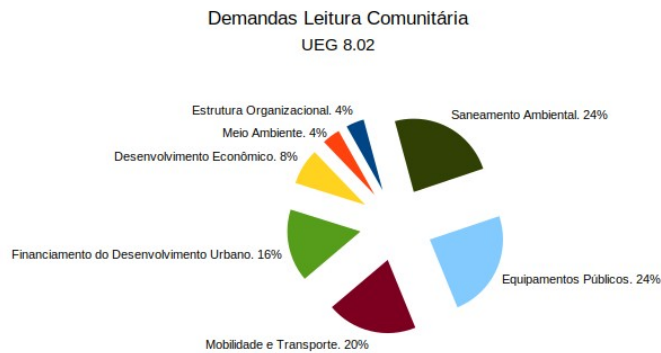


Gráfico 15.



A organização das problemáticas relacionadas a UEG 8.02 foram agrupadas nos temas “Estrutura Organizacional”, “Meio Ambiente”, “Desenvolvimento Econômico”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Mobilidade e Transporte”, “Equipamentos Públicos” e “Saneamento Ambiental”.

Para o tema Desenvolvimento Econômico, as problemáticas indicaram que o município não apresenta uma estrutura minimamente dinâmica para a capacitação profissional e para a geração de emprego e renda.

Sobre o tema Equipamentos Públicos, as demandas apontadas foram as de que o município possui necessidade de melhoria e ampliação de equipamentos públicos na área da Saúde, como da ampliação de consultórios odontológicos, que o município possui necessidade de melhoria e ampliação de equipamentos públicos na área da educação (reforma) e a criação de creches, sobre a necessidade da ampliação de equipamentos públicos nas áreas de esporte e lazer e de equipamentos públicos nas áreas de Assistência Social.

Em relação ao tema Financiamento do Desenvolvimento Urbano, as problemáticas indicadas nas leituras comunitárias demandaram melhorias e ampliação no fornecimento de energia elétrica, a ampliação no fornecimento de água encanada e a ampliação e as melhorias nas redes de comunicação, internet e similares.

As problemáticas que foram agrupadas sob o tema Mobilidade e Transporte indicaram a demanda de manutenção constante de ruas e estradas, a manutenção das pontes sobre os rios, a ampliação da instalação de pontos de ônibus nas linhas de transporte coletivo. Também trataram enquanto uma problemática as situações de dificuldades de deslocamento, com ausência de transporte coletivo. Um último ponto sob este tema indica a



necessita de manutenção constante da vegetação que avança sobre as estradas.

Para o tema do Saneamento Ambiental, as problemáticas tratadas nas leituras comunitárias referentes a esta UEG foram as de que o município necessita implantar a coleta seletiva de materiais que são possíveis de serem reciclados, e que possui dificuldades em coletar, triar e destinar seus resíduos sólidos nas áreas rurais, incluindo os seus resíduos sólidos tóxicos (resíduos perigosos). Também foi apontado para os problemas de drenagem das águas pluviais nas estradas rurais. Os dois últimos pontos foram os de que o município precisa universalizar o acesso ao esgotamento sanitário em áreas rurais e que deve promover a conservação de recursos hídricos.

Em relação ao tema Estrutura Organizacional, a problemática indicada foi a de que o município necessita oferecer assistência técnica e jurídica gratuita para comunidades e grupos sociais menos favorecidos (reconhecimento de Comunidades Quilombolas) e para o tema Meio Ambiente a problemática que o município não possui um Plano de Proteção das Nascentes (evidencia-se a diminuição da vazão das nascentes).

UEG 12.01

Figura 33. Unidade Espacial de Gestão 12.01, Município de Cerro Azul – PR.

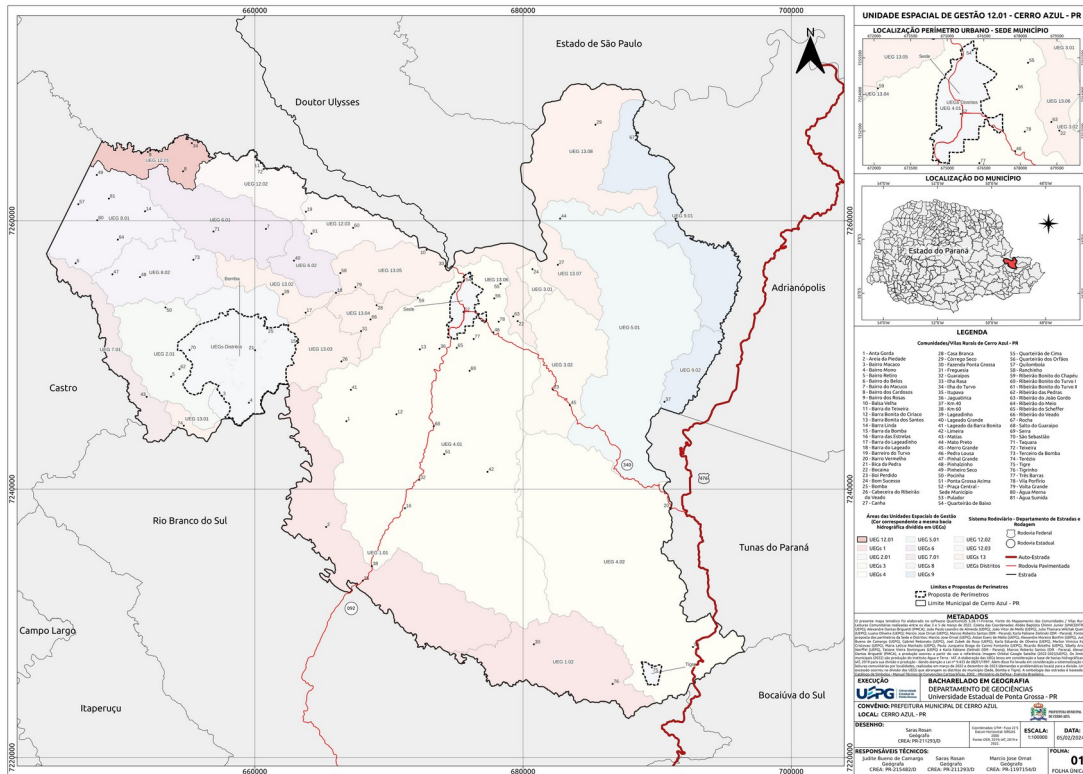
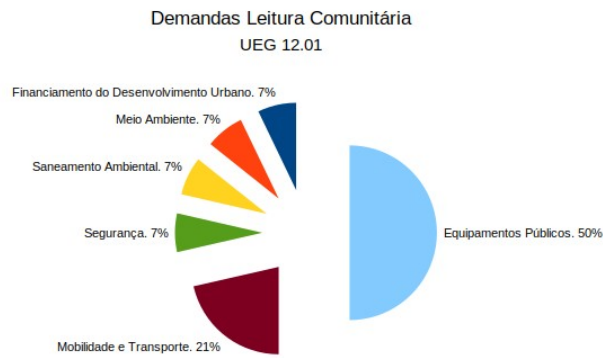


Gráfico 16.





As problemáticas relacionadas a esta UEG foram agrupadas a partir dos temas “Equipamentos Públicos”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Meio Ambiente”, “Mobilidade e Transporte”, “Saneamento Ambiental” e “Segurança”.

Para a temática relacionada aos Equipamentos Públicos, as problemáticas relacionadas a área da Educação trataram da demanda municipal para a construção de novos equipamentos públicos na área da Educação, relacionadas a salas de aula, creche e pré-escola, refeitório, laboratório de informática e novos locais de convívio seguro para as crianças. As problemáticas também indicaram a necessidade de uma reorganização espacial de equipamentos públicos na área da Educação. Por último, as problemáticas indicaram para este tema a demanda municipal para a construção de novos equipamentos públicos nas áreas Esporte, Cultura e Lazer.

Sobre o agrupamento das problemáticas relacionadas a tema Mobilidade e Transporte, as indicações foram de que o município necessita de manutenção constante de estradas, do alargamento de estradas rurais e da construção de mais pontes para transposição de rios. Para o tema do Financiamento do Desenvolvimento Urbano, a problemática apontada foi a de que o município precisa de ampliação no fornecimento de água, para a temática do Meio Ambiente a demanda de criação de corredores ecológicos, para evitar atropelamento de animais nas estradas, para o tema da Segurança a necessidade de adequação da iluminação pública, e para a temática do Saneamento Ambiental a problemática de que o município necessita de ampliação da drenagem pluvial nas estradas.

UEG 12.02

Figura 34. Unidade Espacial de Gestão 12.02, Município de Cerro Azul – PR.

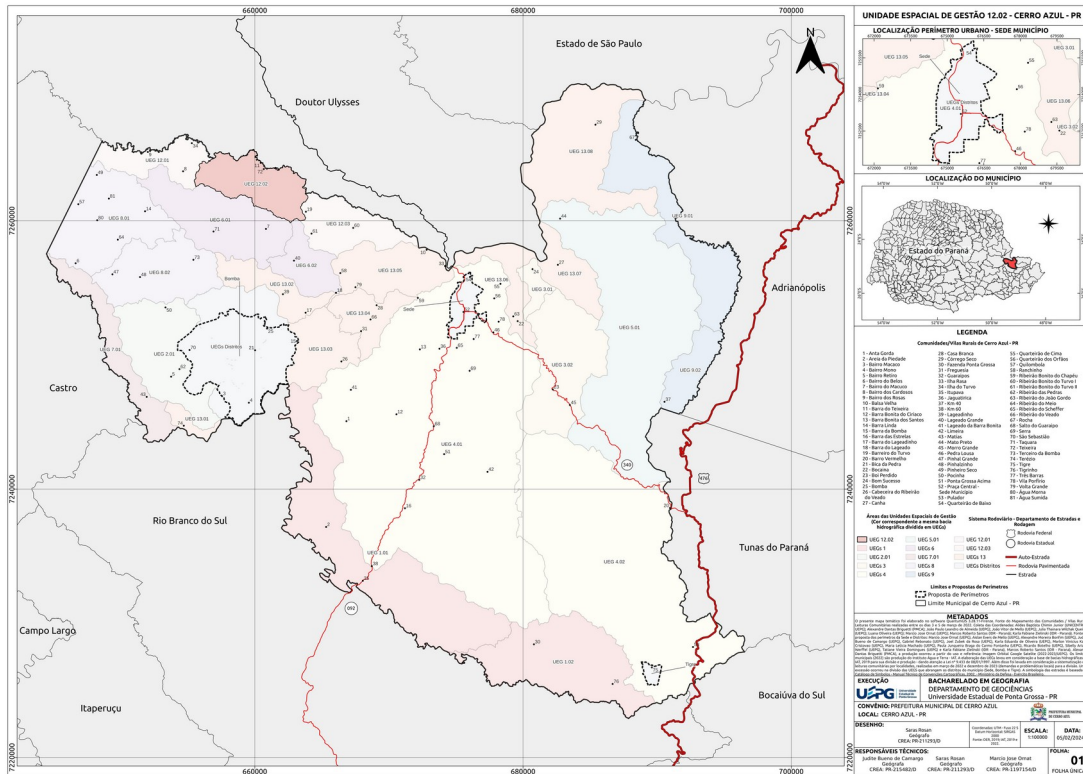
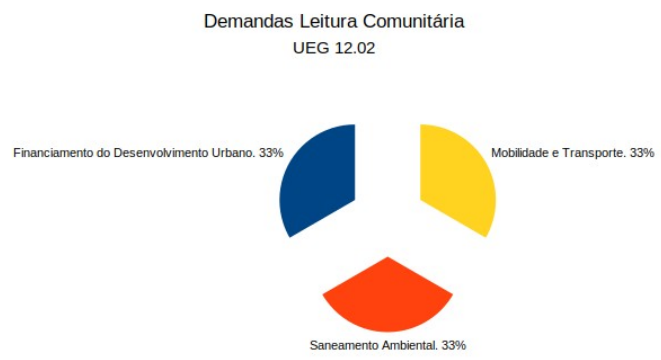
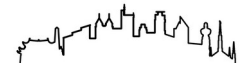


Gráfico 17.





A categorização das problemáticas referentes a esta UEG foram agrupadas no tema “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, quando estabeleceram como demanda para o município a ampliação no fornecimento de água, para o tema “Saneamento Ambiental” a dificuldade municipal em coletar os resíduos sólidos (inexistente), e no tema “Mobilidade e Transporte” a necessita municipal de manutenção constante de estradas.



UEG 12.03

Figura 35. Unidade Espacial de Gestão 12.03, Município de Cerro Azul – PR.

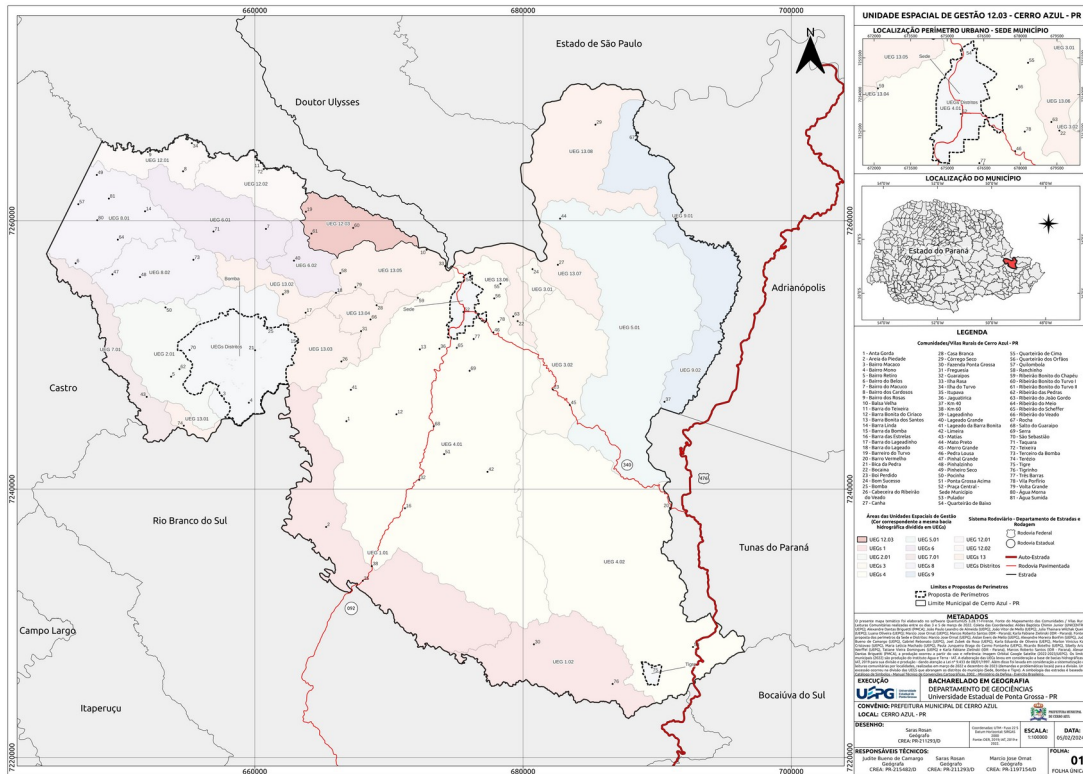
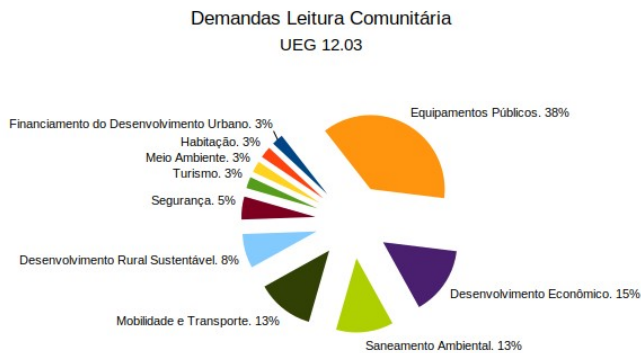


Gráfico 18.



As problemáticas relacionadas a esta UEG foram agrupadas segundo os temas “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Habitação”, “Meio Ambiente”, “Turismo”, “Segurança”, “Desenvolvimento Rural Sustentável”, “Mobilidade e Transporte”, “Saneamento Ambiental”, “Desenvolvimento Econômico” e “Equipamentos Públicos”.

Sobre o tema Desenvolvimento Econômico, as problemáticas indicaram que o município está localizado em uma região com pequena infraestrutura de telecomunicação, que não apresenta uma estrutura minimamente dinâmica de geração de emprego (formação profissional), que necessita fortalecer a produção agrícola de pequenos produtores (mudas para plantio), que precisa fortalecer a produção agrícola de pequenos produtores (assistência técnica), demanda fomento para a criação de Agroindústrias e que não apresenta uma estrutura minimamente dinâmica de geração de emprego (ampliar cooperativas).

Para o tema do Desenvolvimento Rural Sustentável, as problemáticas apontadas foram a necessita municipal de incentivo para produção agrícola familiar de forma articulada à implantação de equipamento públicos de alimentação e nutrição (hortas comunitárias e alimentação escolar), além do fomento para a criação de Biofábricas e de Bioinsumos.

Em relação ao tema Equipamentos Públicos, para a área da Saúde as problemáticas indicaram a demanda para a manutenção e ampliação de equipamentos públicos na área da Saúde e a construção de rampas de acesso em UBSs. Para a área da Educação as problemáticas apontam para a demanda de aumento de infraestrutura nos equipamentos públicos na área da Educação, como rampas de acesso em Escolas, criação de laboratórios de Informática, ampliação das salas de aula, criação de locais de convívio seguro para os discentes, a criação de uma Biblioteca Pública e a implantação de uma

Creche. As problemáticas relacionadas a este tema também indicam para demandas relacionadas a novos equipamentos públicos nas áreas Cultura, como Salas Públicas de Cinema, e de novos equipamentos públicos nas áreas Esporte, Cultura e Lazer. Finalmente, para este tema foram indicados a demanda para construção de um mercado da família a necessidade de oferta de um centro de armazenamento e distribuição de Ponkãs.

Sobre o agrupamento temático relacionado a Mobilidade e Transporte, as problemáticas foram as da necessidade constante de manutenção de estradas e caminhos rurais e a necessidade da construção de pontes mais largas para transposição de rios. Para a infraestrutura orientada a este tema, as problemáticas apontam para a situação de dificuldade de deslocamento, com transporte público deficitário e a demanda por ampliação da instalação de pontos de ônibus nas linhas de transporte coletivo.

As problemáticas que foram agrupadas sob o tema do Saneamento Ambiental indicaram que o município necessita de ampliação da drenagem pluvial nas estradas, apresenta dificuldades em coletar os resíduos sólidos, necessita implantar lixeiras comunitárias em todas as localidades rurais, necessita universalizar o esgotamento sanitário e necessita implantar coleta seletiva de materiais que são possíveis de serem reciclados.

Para o tema da Segurança, as problemáticas tratadas no processo de leituras comunitárias desta UEG evidenciaram a necessidade de adequação da iluminação pública, indicando que o município não tem Guarda Municipal e Conselho Municipal de Segurança.

Em relação ao tema do Financiamento do Desenvolvimento Urbano, a problemática indicada foi a necessidade de ampliação no fornecimento de água, para o tema Habitação a problemática indicada foi a do município apresenta moradias precárias na comunidade, para o tema do Meio Ambiente

a problemática indicada foi a do município não possuir um Plano de Proteção de Nascentes, e finalmente, sobre o tema do Turismo, indicou-se que o município deve promover o turismo de base comunitária.

UEG 13.01

Figura 36. Unidade Espacial de Gestão 13.01, Município de Cerro Azul – PR.

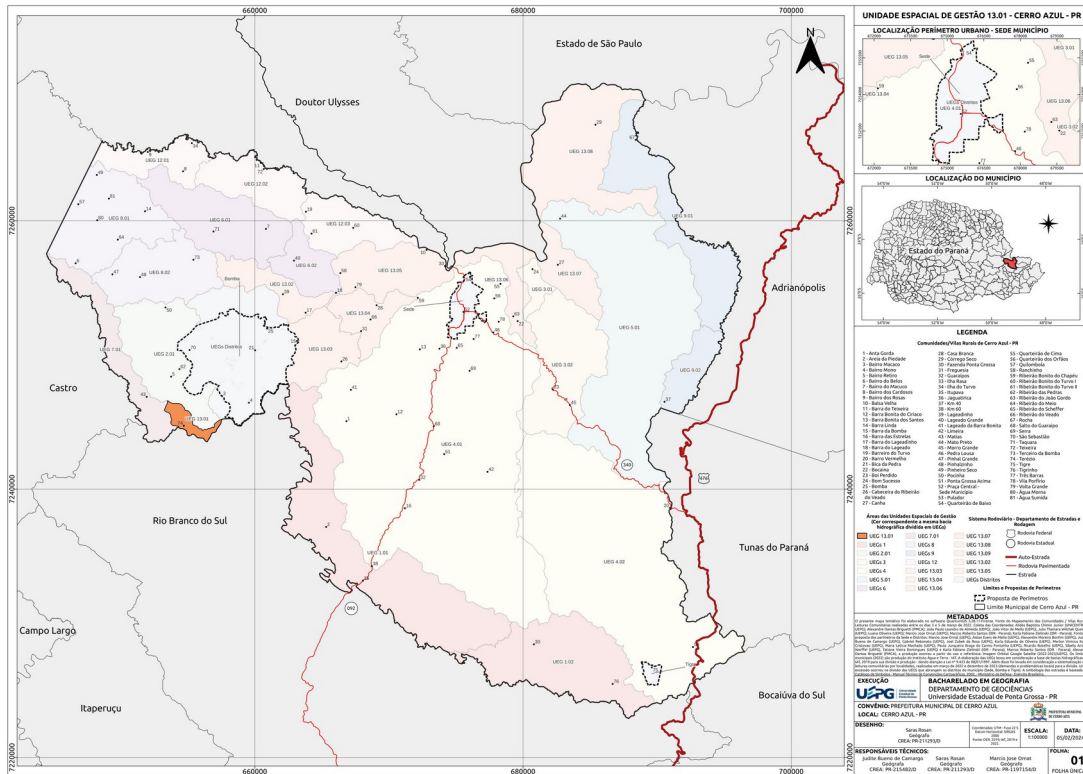
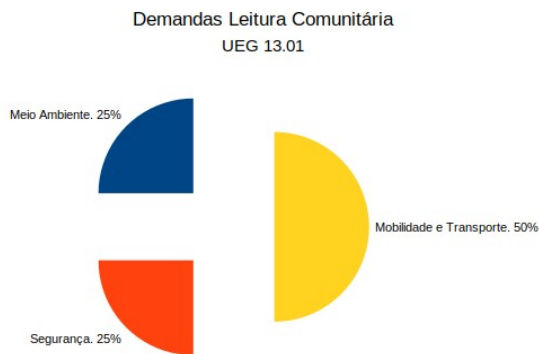


Gráfico 19.



Para esta UEG as problemáticas foram categorizadas nos temas “Meio Ambiente”, indicando que o município não possui um Plano de Proteção de Nascentes, a “Segurança” apontando que o município necessita de uma adequação da iluminação pública, e para a “Mobilidade e Transporte” as problemáticas trataram do município necessitar da manutenção constante de estradas e do município apresentar uma situação de dificuldade de deslocamento, com transporte público deficitário.

UEG 13.02

Figura 37. Unidade Espacial de Gestão 13.02, Município de Cerro Azul – PR.

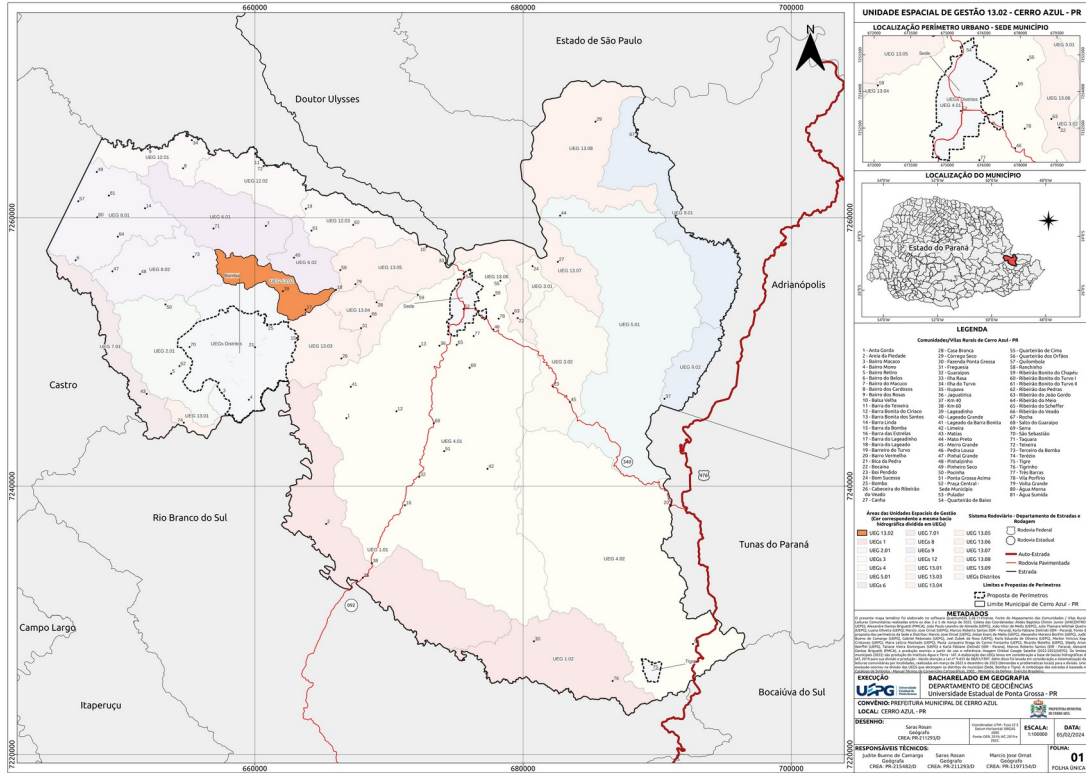
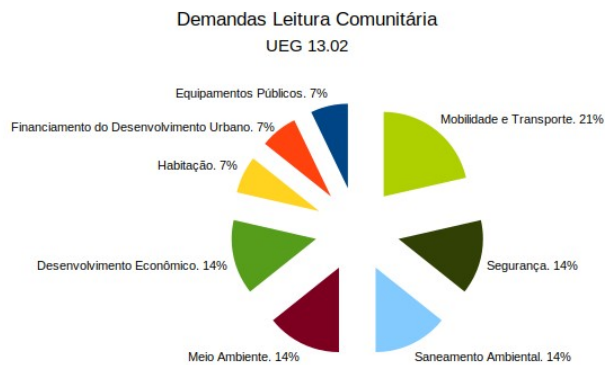


Gráfico 20.



As demandas das leituras comunitárias desta UEG foram organizadas nos temas “Equipamentos Públicos”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Habitação”, “Desenvolvimento Econômico”, “Meio Ambiente”, “Saneamento Ambiental”, “Segurança” e “Mobilidade e Transporte”.

Para o tema do Desenvolvimento Econômico, as problemáticas indicadas foram a necessidade municipal de fortalecer a produção agrícola de pequenos produtores com capacitação profissional, e o fato de que o município não apresenta uma estrutura minimamente dinâmica de geração de emprego. Sobre o tema do Meio Ambiente, foi indicado que o município não tem incentivos para a preservação do meio ambiente no caso da poluição de rios e que não possui um Plano de Proteção de Nascentes.

Sobre o tema da Mobilidade e Transporte, as problemáticas apontadas foram as de que o município apresenta situação de dificuldade de deslocamento, com transporte público deficitário, e que necessita de manutenção constante de estradas e de caminhos rurais (galhos). Para o tema do Saneamento Ambiental, as leituras comunitárias indicaram que o município necessita ampliar a coleta seletiva de materiais que são possíveis de serem reciclados e que necessita universalizar o esgotamento sanitário.

Em relação ao tema da Segurança, as problemáticas trataram da necessidade municipal em adequar a iluminação pública, indicando que o município não tem Guarda Municipal e Conselho Municipal de Segurança. No tema Equipamentos Públicos, a demanda foi a da construção de novos equipamentos públicos na área da Saúde (UBS), para o tema Financiamento do Desenvolvimento Urbano foi indicado que o município precisa de ampliação no fornecimento de água e para o tema da Habitação a problemática apontada foi a de que o município apresenta moradias precárias na comunidade.

UEG 13.03

Figura 38. Unidade Espacial de Gestão 13.03, Município de Cerro Azul – PR.

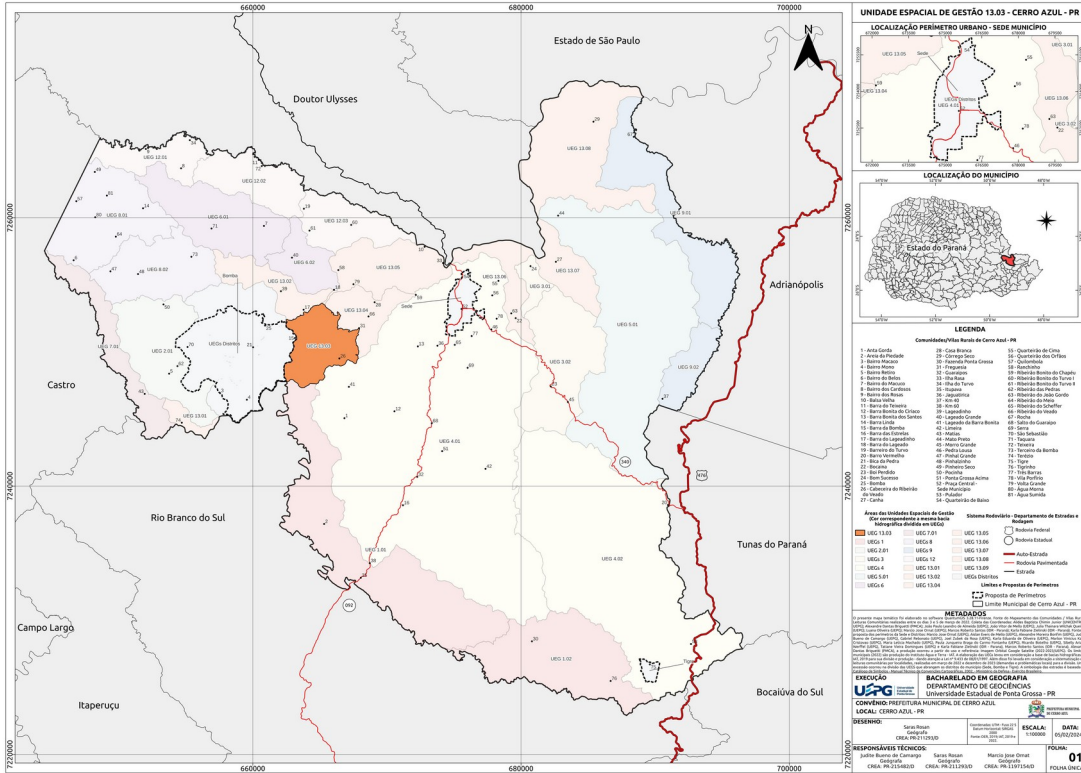
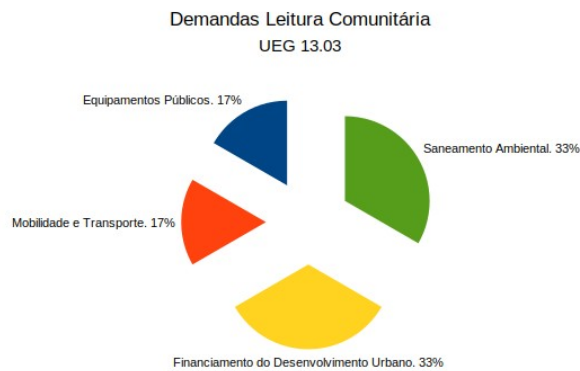


Gráfico 21.



Os temas abordados nas leituras comunitárias desta UEG foram os “Equipamentos Públicos”, “Mobilidade e Transporte”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano” e “Saneamento Ambiental”.

Para o tema Equipamentos Públicos a problemática tratada foi a da necessidade de ampliação de consultórios odontológicos, para o Financiamento do Desenvolvimento Urbano o dever municipal de ampliar o fornecimento de água encanada e a demanda de ampliação e melhorias nas redes de comunicação, internet e similares, sobre o tema Mobilidade e Transporte, a necessidade que o município apresenta de situações de dificuldades de deslocamento, com ausência de transporte coletivo, e sobre o tema Saneamento Ambiental a dificuldade municipal em coletar, triar e destinar seus resíduos sólidos nas áreas rurais e da necessidade de implantação da coleta seletiva de materiais que são possíveis de serem reciclados.

UEG 13.04

Figura 39. Unidade Espacial de Gestão 13.04, Município de Cerro Azul – PR.

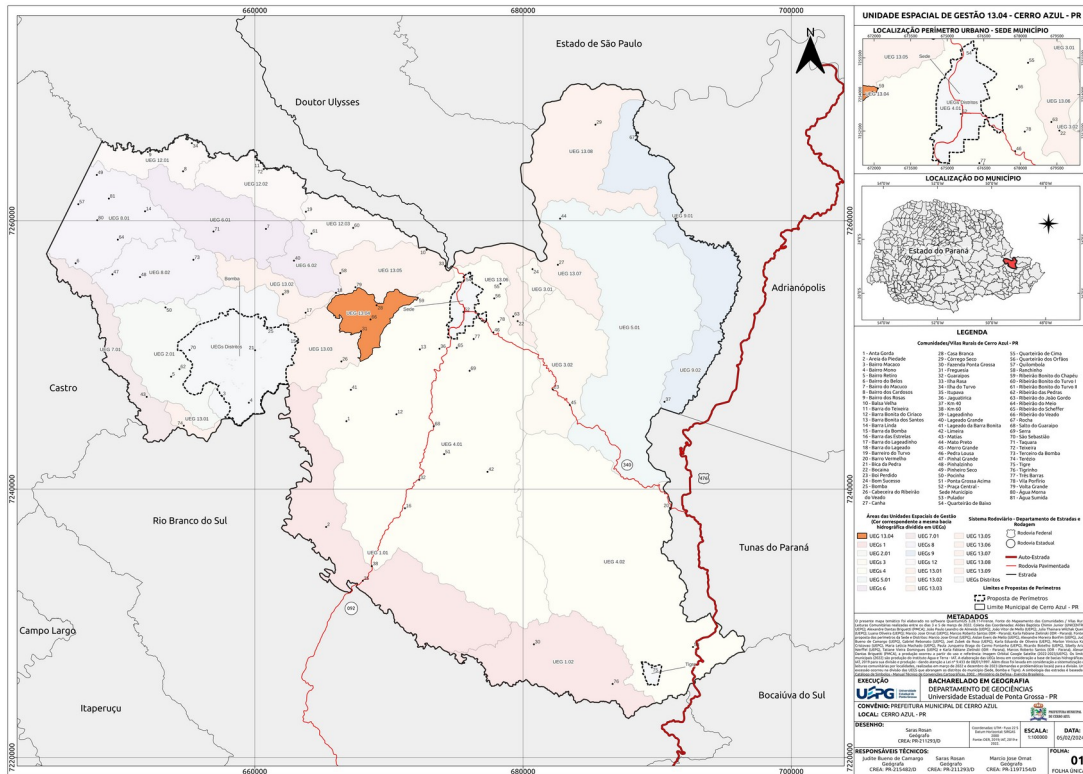
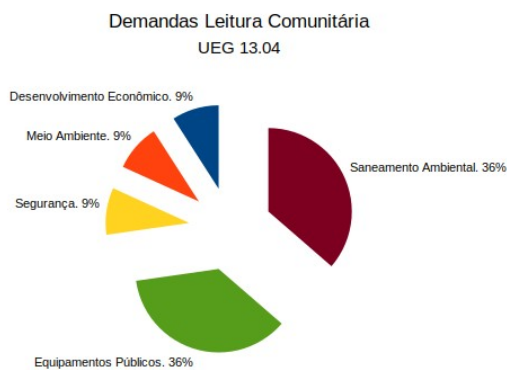


Gráfico 22.



As problemáticas desta UEG foram agrupadas nos temas “Desenvolvimento Econômico”, “Meio Ambiente”, “Segurança”, “Equipamentos Públicos” e “Saneamento Ambiental”.

Sobre o tema Desenvolvimento Econômico, as problemáticas trataram do município não apresentar uma estrutura minimamente dinâmica para geração de emprego e renda, sobre o tema Meio Ambiente o apontamento de que o município necessita conciliar o desenvolvimento econômico rural e a conservação ambiental, e para o tema Segurança que o município necessita ampliar a segurança nas localidades rurais.

Em relação ao tema Equipamentos Públicos as problemáticas trataram da necessidade de ampliação de consultórios odontológicos, da necessidade de melhoria e ampliação de equipamentos públicos na área da saúde e de Hospitais, e a necessidade de melhoria e ampliação de equipamentos públicos na área da educação.

Finalmente, para esta UEG em relação ao Saneamento Ambiental temos como problemáticas a demanda do município em universalizar o esgotamento sanitário, pois o esgoto é destinado aos rios, que o município possui dificuldades em coletar, triar e destinar seus resíduos sólidos nas áreas rurais e por isto necessita implantar a coleta seletiva de materiais que são possíveis de serem reciclados, e que o município apresenta problemas de drenagem das águas pluviais nas estradas rurais.

UEG 13.05

Figura 40. Unidade Espacial de Gestão 13.05, Município de Cerro Azul – PR.

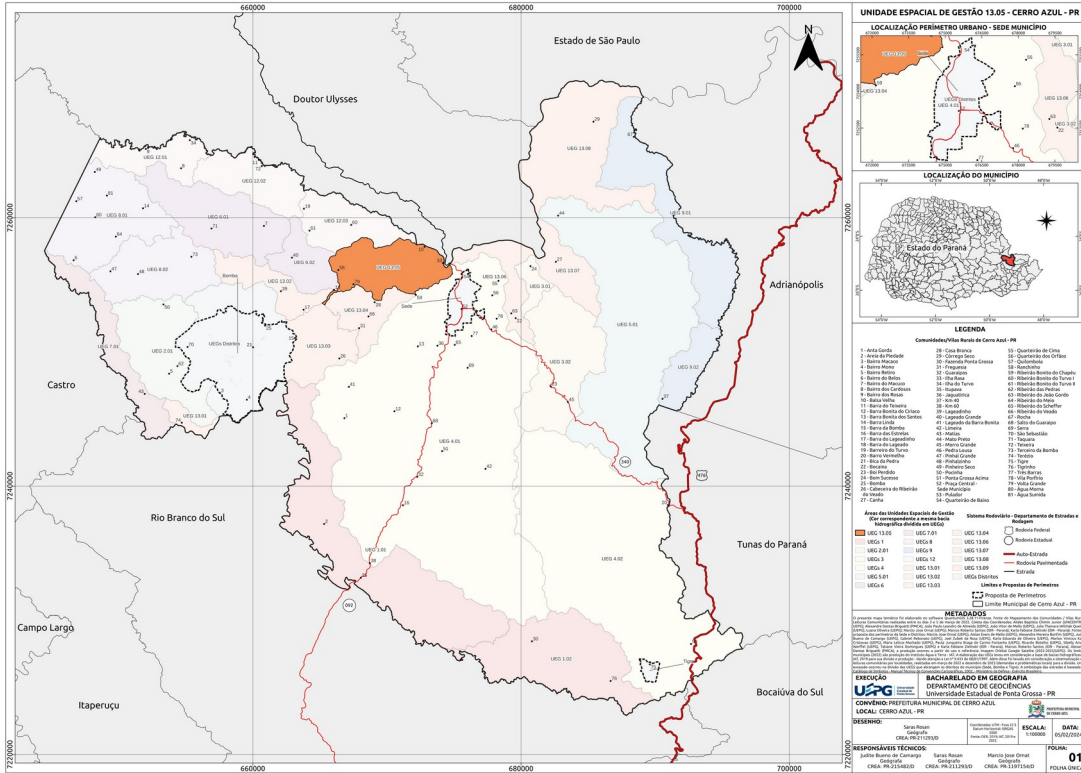
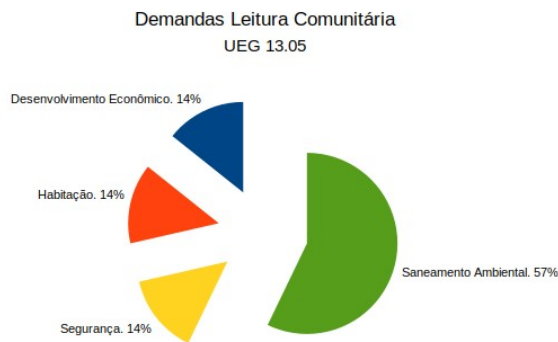


Gráfico 23.



As problemáticas foram agrupadas para esta UEG nos temas “Desenvolvimento Econômico”, “Habitação”, “Segurança”, e “Saneamento Ambiental”.

Para o Desenvolvimento Econômico a problemática indicada foi a do município não apresentar uma estrutura minimamente dinâmica para geração de emprego e renda, para o tema da Habitação o fato do município não possuir uma Plano de Habitação e para o tema Segurança a situação do município não possuir Guarda Municipal.

Sobre o tema do Saneamento Ambiental, as problemáticas foram as do município possuir dificuldades em coletar, triar e destinar seus resíduos sólidos nas áreas rurais, da necessidade de implantação da coleta seletiva de materiais que são possíveis de serem reciclados, da demanda por universalização do acesso ao esgotamento sanitário em áreas rurais e da universalização do acesso à água potável.

UEG 13.06

Figura 41. Unidade Espacial de Gestão 13.06, Município de Cerro Azul – PR.

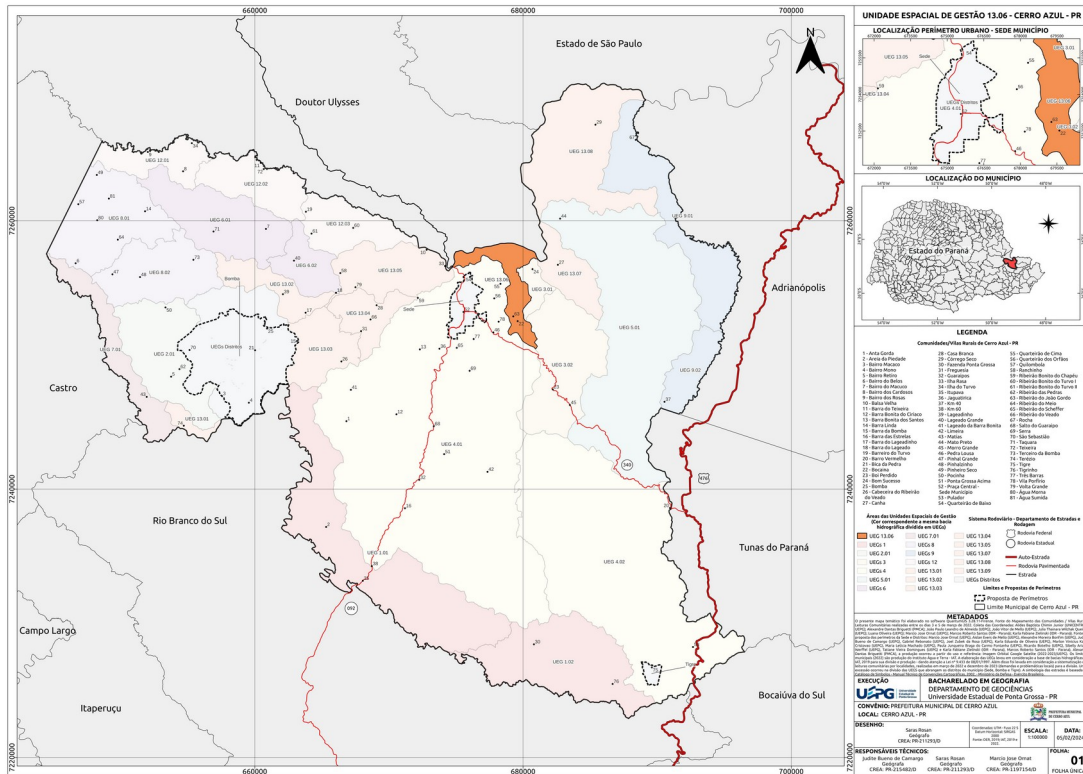
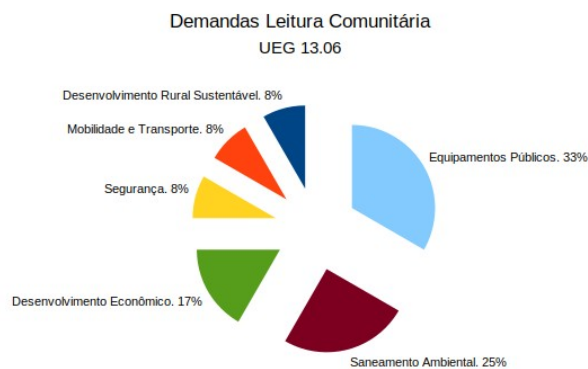


Gráfico 24.



O agrupamento das problemáticas relacionadas a esta UEG ocorreram em relação aos temas “Desenvolvimento Rural Sustentável”, “Mobilidade e Transporte”, “Segurança”, “Desenvolvimento Econômico”, “Saneamento Ambiental” e “Equipamentos Públicos”.

Sobre o tema Desenvolvimento Rural Sustentável, a problemática indicada foi a da necessidade municipal em assegurar o desenvolvimento rural sustentável através da diminuição do uso de agrotóxicos, para o tema Mobilidade e Transporte a apresentação de situações de dificuldades de deslocamento, com ausência de transporte coletivo, e em relação ao tema Segurança o fato da necessidade municipal em adequar a iluminação pública.

Em relação ao tema Desenvolvimento Econômico, as problemáticas indicadas foram o fato do município possuir demanda para estimular atividades econômicas por meio de centros comerciais, e a situação do município não apresentar uma estrutura minimamente dinâmica para capacitação profissional.

Para o tema Equipamentos Públicos, as demandas indicadas nas problemáticas foram as do município necessitar de construção de novos equipamentos públicos na área da saúde, com a ampliação de consultórios odontológicos. Outro ponto indicado foi a demanda de construção de novos equipamentos públicos na área de lazer e esportes.

Finalmente, sobre o tema Saneamento Ambiental, as problemáticas indicadas foram as do município dever promover a conservação de recursos hídricos, de universalizar o acesso ao esgotamento sanitário em áreas rurais, e da dificuldade municipal em coletar, triar e destinar seus resíduos sólidos especiais (como exemplo, relacionado ao descarte de fraldas, o.b's, e similares).

UEG 13.08

Figura 42. Unidade Espacial de Gestão 13.08, Município de Cerro Azul – PR.

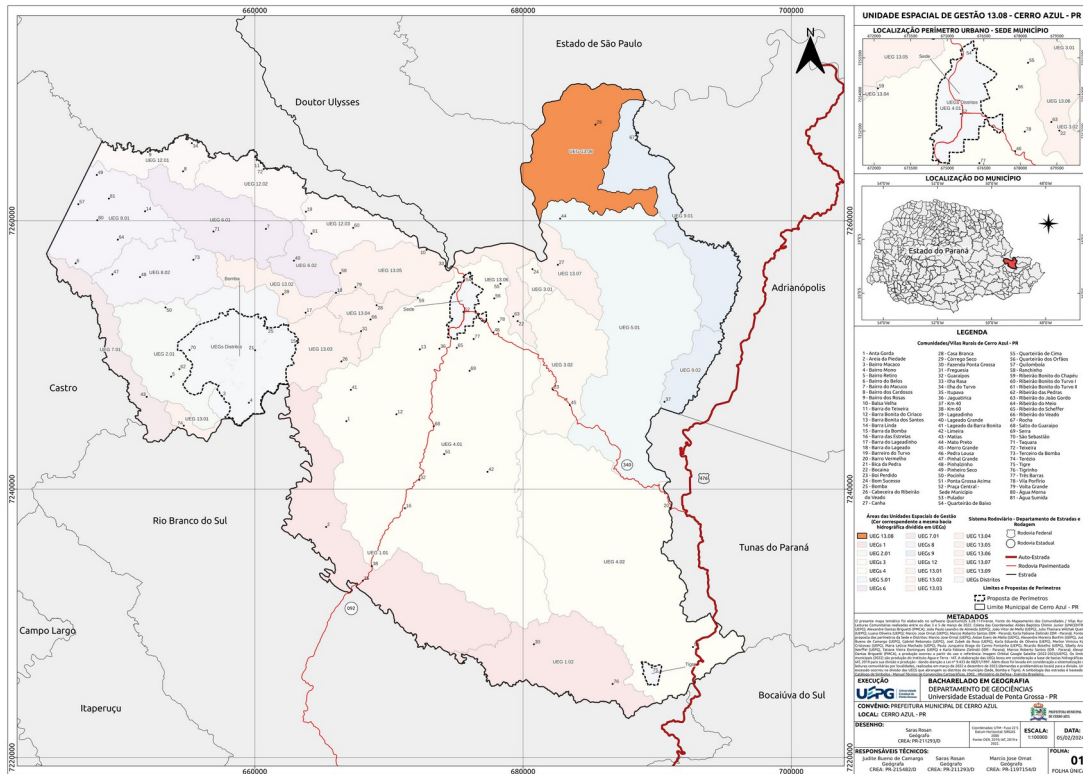
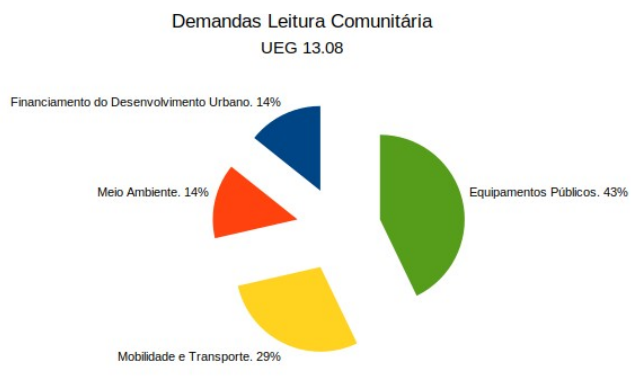


Gráfico 25.



Os temas tratados nas problemática indicados nas leituras comunitárias esta UEG foram o “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Meio Ambiente”, “Mobilidade e Transporte” e “Equipamentos Públicos”.

Sobre o tema Financiamento do Desenvolvimento Urbano, a problemática indicada foi a do município precisar de ampliação no fornecimento de água e no tema Meio Ambiente a demanda municipal de criação de corredores ecológicos, para evitar atropelamento de animais nas estradas.

Para a temática da Mobilidade e Transporte as problemáticas foram as do município necessitar de manutenção constante de estradas e da construção de mais pontes para transposição de rios em período de cheias. Sobre o tema Equipamentos Públicos as problemáticas foram as do município possuir demanda para uma reorganização espacial de equipamentos públicos na área da Educação, da demanda para construção de novos equipamentos públicos na área da Saúde (UBS) e construção de novos equipamentos públicos na área da Educação (quadra de esportes).

UEG Distrito Bomba

Figura 43. Unidade Espacial de Gestão Distrito Bomba, Município de Cerro Azul – PR.

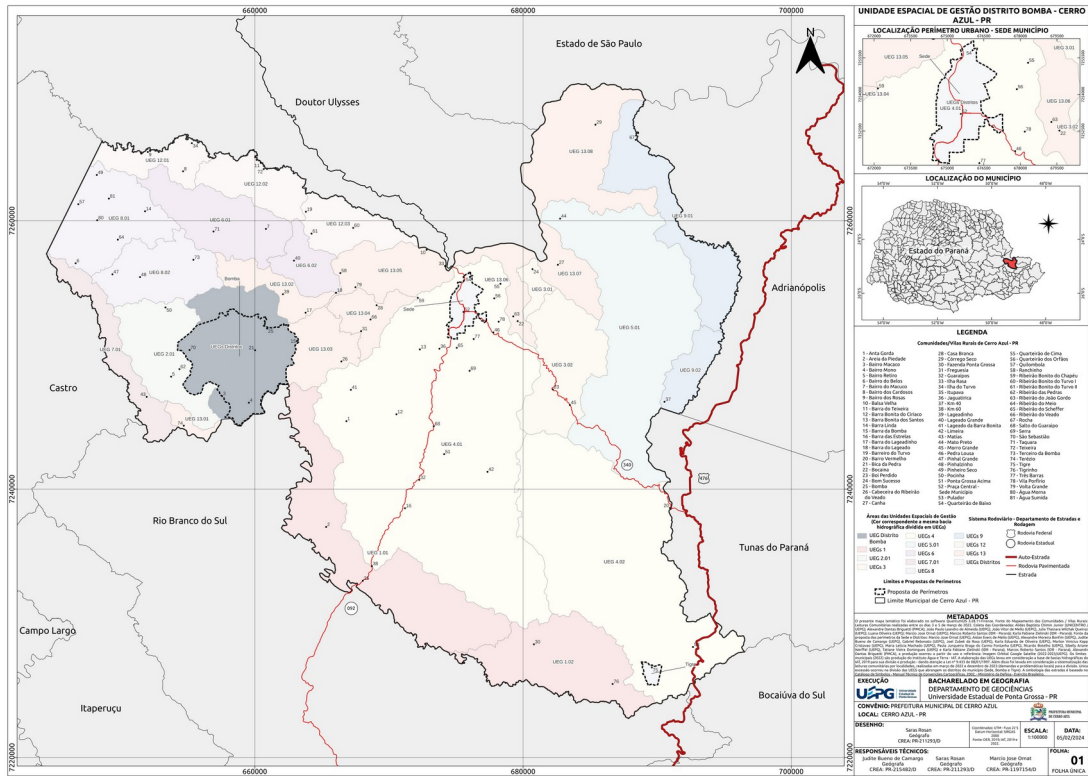
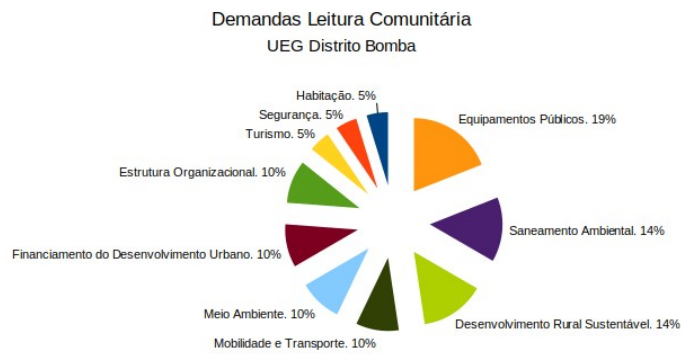


Gráfico 26.



As problemáticas da UEG Distrito Bomba foram organizadas segundo os temas “Habitação”, “Segurança”, “Turismo”, “Estrutura Organizacional”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Meio Ambiente”, “Mobilidade e Transporte”, “Desenvolvimento Rural Sustentável”, “Saneamento Ambiental” e “Equipamentos Públicos”.

Para o tema Desenvolvimento Rural Sustentável, as problemáticas indicadas foram as de que o município tem potencial e necessita estimular a produção rural, que o município demanda estímulo em novas atividades econômicas, por meio de polos de capacitação na agricultura familiar e que necessita assegurar o desenvolvimento rural sustentável através da diminuição do uso de agrotóxicos .

Sobre o tema Equipamentos Públicos as problemáticas tratadas nas leituras comunitárias foram as de que o município necessita de ampliação de equipamentos públicos nas áreas de esporte e lazer, de ampliação e melhoria da infraestrutura e de equipamentos públicos na área da saúde e na área da educação.

Em relação ao tema Estrutura Organizacional, as problemáticas trataram das demandas municipais para fomentar a capacitação dos profissionais do meio ambiente e da criação de subprefeituras para representação local.

Para as problemáticas relacionadas ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano, as indicações foram as de que o município demanda ampliação e melhorias no fornecimento de energia elétrica e da ampliação e melhorias nas redes de comunicação, internet e similares.

O tema Habitação foi constituído pela demanda do município dever facilitar e ampliar processos de regularização fundiária, para o tema Segurança a demanda municipal pela ampliação do contingente de iluminação pública e

para o tema Turismo a indicação do potencial municipal turístico e o dever de fomentar espaços e iniciativas turísticas.

Sobre o tema Meio Ambiente, as problemáticas foram as de formação sobre educação ambiental e o dever municipal em mitigar a degradação ambiental. O tema Mobilidade e Transporte foi constituído pelas problemáticas vinculadas ao município possuir a necessidade de implantação e ampliação da sinalização nas vias públicas e adequação das condições de mobilidade nas áreas rurais, tais como pavimentação e manutenção de estradas.

Finalmente, para o tema do Saneamento Ambiental, as problemáticas indicadas foram as de que o município precisa universalizar o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário em áreas rurais, que o município deve promover a conservação de recursos hídricos, e de que o município possui dificuldades em coletar, triar e destinar seus resíduos sólidos nas áreas rurais.

UEG Distrito Tigre

Figura 44. Unidade Espacial de Gestão Distrito Tigre, Município de Cerro Azul – PR.

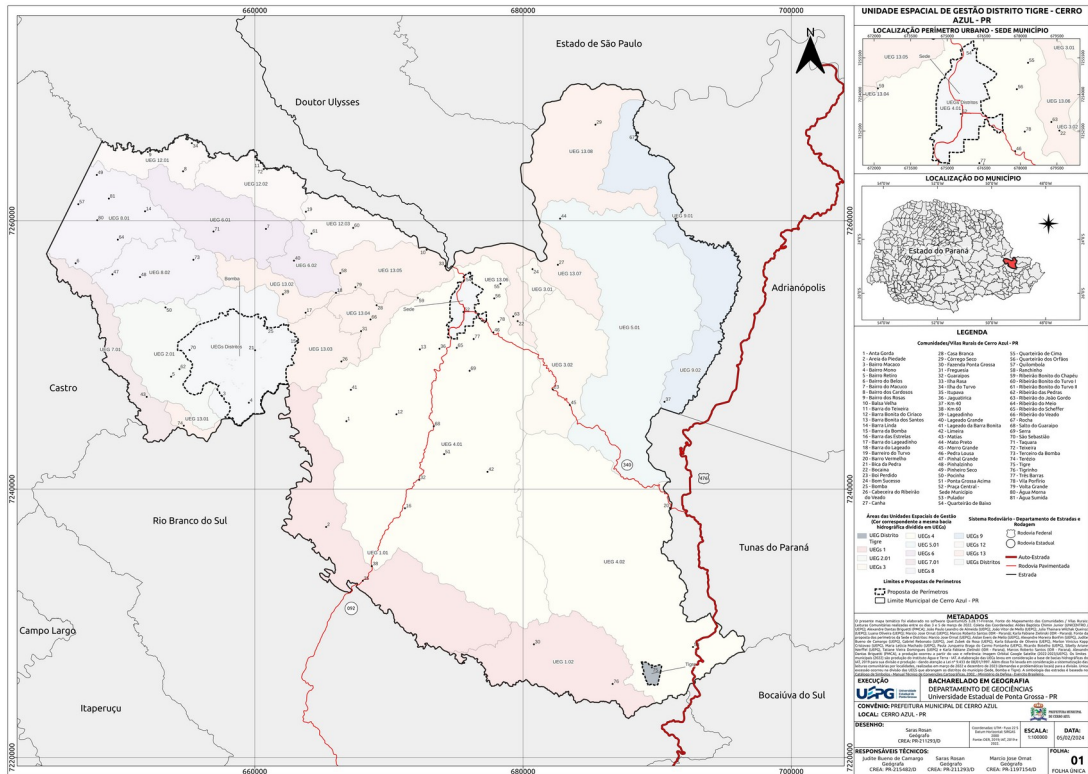
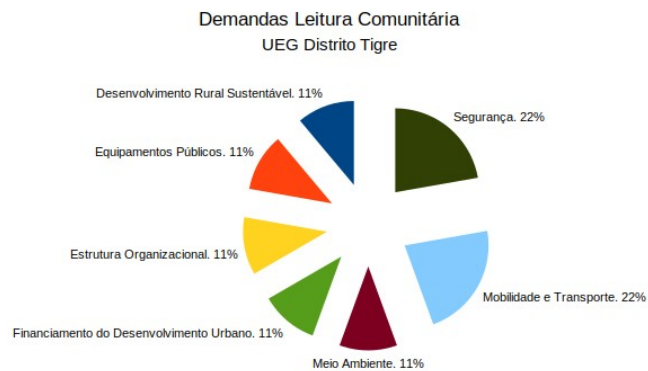


Gráfico 27.



As problemáticas da UEG Tigre foram agrupadas nos temas “Desenvolvimento Rural Sustentável”, “Equipamentos Públicos”, “Estrutura Organizacional”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Meio Ambiente”, “Mobilidade e Transporte” e “Segurança”.

Para o tema Desenvolvimento Rural Sustentável, a demanda indicada foi a de que o município necessita incentivar a produção agrícola familiar de forma articulada à implantação de equipamento públicos de alimentação e nutrição (hortas comunitárias), para o tema Equipamentos Públicos a demanda para construção de novos equipamentos públicos nas áreas Esporte, Cultura e Lazer, e para o tema Estrutura Organizacional a necessidade municipal de criação de sub-prefeituras.

Em relação ao tema Financiamento do Desenvolvimento Urbano, a demanda indicada foi a de que município precisa ampliar o fornecimento de água, e para o tema Meio Ambiente as problemáticas indicaram que o município não tem incentivos para a preservação do meio ambiente.

Sobre o tema Mobilidade e Transporte as problemáticas indicaram que o município necessita de manutenção constante de ruas e estradas e de que não possui placas de identificação de vias. Finalmente, para o tema da Segurança as demandas tratadas foram sobre o município necessitar de adequação da iluminação pública, e a indicação de que o município não tem Guarda Municipal e Conselho Municipal de Segurança.

UEG Sede

Figura 45. Unidade Espacial de Gestão Sede, Município de Cerro Azul – PR.

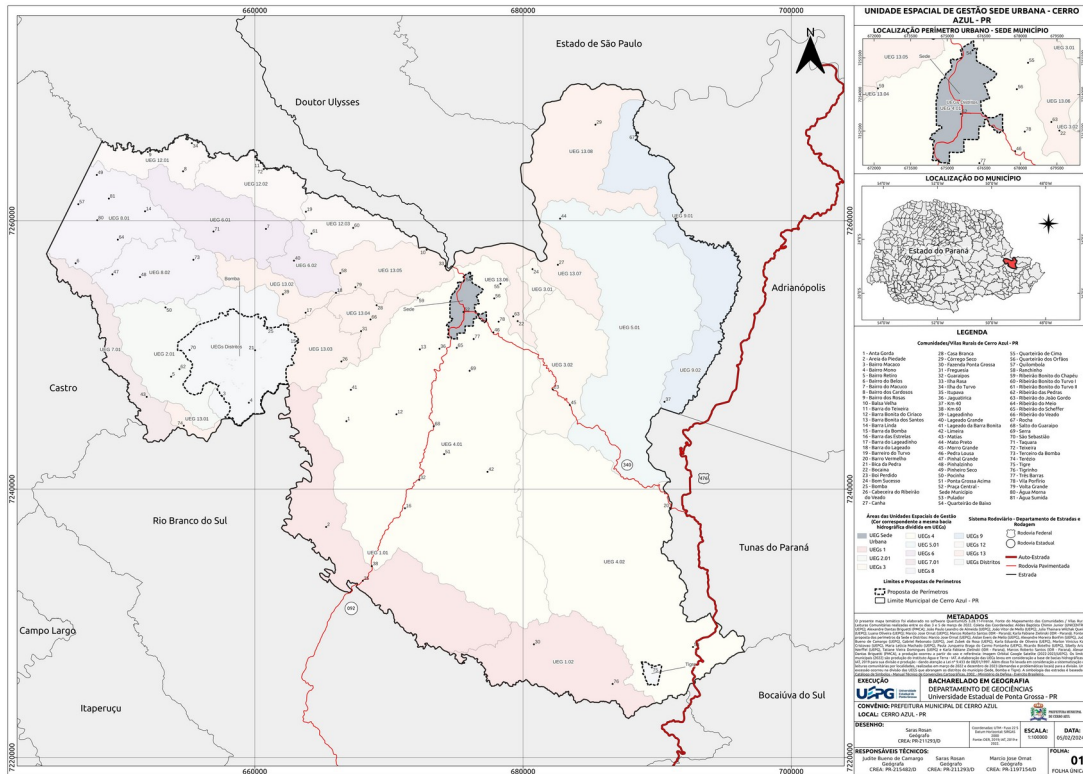


Gráfico 28.



Os temas que categorizaram as problemáticas da UEG Sede foram a “Expansão Urbana”, “Qualidade Urbana e Ambiental”, “Uso e Ocupação de Solo”, “Estrutura Organizacional”, “Segurança”, “Desenvolvimento Econômico”, “Financiamento do Desenvolvimento Urbano”, “Habitação”, “Meio Ambiente”, “Equipamentos Públicos”, “Saneamento Ambiental” e “Mobilidade e Transporte”.

Para o tema Desenvolvimento Econômico as problemáticas que foram tratadas na leitura comunitária desta UEG foram as de que o município necessita fortalecer as atividades de serviço bancárias, demanda espaços de comercialização compartilhada e que está localizado em região com pequena infraestrutura de telecomunicação.

Sobre o tema Equipamentos Públicos foi indicado enquanto problemáticas a situação do município necessitar da implantação de um parque público para preservação de área verde, da revitalização do parque municipal com plantio de árvores, que o município não possui um Centro de Eventos, que demanda a construção de novos equipamentos públicos nas áreas Esporte, Cultura e Lazer. Para a área da Saúde as problemáticas apontaram que o município possui demanda para construção de novos equipamentos públicos nas áreas de Saúde, em específico a ampliação dos consultórios odontológicos e a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. Também foram apontadas como problemáticas para este tema a necessidade do município reativar as academias para idosos e implantar Escolas de tempo integral.

Sobre o tema Estrutura Organizacional a participação popular nas leituras comunitárias indicaram que no município há dificuldade de acesso à Órgãos Públicos e que o município necessita implantar uma Unidade de Controle de Zoonoses (cães nas ruas). Para o tema Expansão Urbana foi

tratado como problemática que o município apresenta avanço da ocupação urbana sobre áreas rurais. Para o tema Qualidade Urbana e Ambiental a problemática indicada foi a de que o município carece de melhorias das condições de qualidade ambiental no espaço urbano (arborização).

No que se refere ao tema Financiamento do Desenvolvimento Urbano as problemáticas indicaram que o município precisa de melhorias e de ampliação no fornecimento de energia elétrica e no fornecimento de água (pressão da água) e que demanda a implantação de um Campus Universitário para qualificação profissional.

As problemáticas que trataram do tema da Habitação evidenciaram que o município possui residências em situação de ocupação irregular, que o município não possui um Plano de Habitação e que necessita elaborar projetos de regularização fundiária.

Sobre o tema Meio Ambiente as problemáticas indicadas foram de que o município apresenta situações de avanço da ocupação urbana sobre áreas APPs de rio, que não tem incentivos para a preservação do meio ambiente, que não possui um Plano de Arborização e um Plano de Proteção de Nascentes.

O tema Mobilidade e Transporte foi constituído pelas problemáticas do município necessitar da construção de mais pontes para transposição de rios, da manutenção constante de ruas e estradas, de pavimentar todas as vias urbanas, ou pavimentar / cascalhar os trechos mais íngremes das ruas, abrir mais ruas e alargar vias para a ampliação da mobilidade, como exemplo um contorno para transito de caminhões. Também indicaram a necessidade de melhoria nas condições de calçadas (rampa de acesso) e implantação de faixa para ciclistas. Sobre a sinalização relacionada a este tema, as problemáticas apontaram que no município há necessidade de implantação nas ruas de

quebra-molas e sinalização de trânsito, da implantação de pintura de sinalização viária de estacionamento, que o município não possui placas de identificação de vias, não possui estacionamento rotativo, que necessita implantar sinalização de trânsito (faixa de pedestres) e horários de carga e descarga no perímetro urbano e em apenas um lado das vias. As problemáticas trataram que o município não tem semáforo nos principais cruzamentos, que necessita implantar nas vias estacionamento com 5 metros de distância das esquinas. Finalmente, a leitura comunitária desta UEG indicou que o município não possui Plano de Mobilidade Urbana.

O tema Saneamento Ambiental agrupou as seguintes problemáticas desta UEG: que o município não possui Plano Municipal de Saneamento Básico; que necessita universalizar o esgotamento sanitário, pois o esgoto é destinado aos rios; que o município apresenta dificuldades em coletar os resíduos sólidos de todo o espaço urbano; necessita implantar coleta seletiva de materiais que são possíveis de serem reciclados; que o município apresenta alagamentos decorrentes de problemas de drenagem urbana e ocupação do solo; que necessita de ampliação da drenagem pluvial nas vias; que o município não utiliza o EIA e o RIMA; e, que precisa ampliar a limpeza das ruas.

O tema Uso e Ocupação do Solo apontou as problemáticas de que o Código de Obras municipal não acompanha o atual desenvolvimento urbano e que o município necessita de implantação de um novo Cemitério Municipal. Sobre o tema Segurança, as problemáticas apontadas foram que o município não tem Guarda Municipal e Conselho Municipal de Segurança e que necessita de adequação da iluminação pública.

4. Panorama Fiscal do Município de Cerro Azul - PR

Segundo a consulta realizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, para o ano de referência 2022⁹⁴, temos os seguintes dados de Receita Orçamentária para o município de Cerro Azul:

Tabela 11. Receitas Brutas segundo Categorias Econômicas, Município de Cerro Azul, 2022⁹⁵.

Categorias	Valor em R\$	%
Receitas Correntes ⁹⁶	78.228.694,09	38,5%
IPTU	350.396,60	0,1%
Receita de Contribuições ⁹⁷	2.439.994,25	1,2%
Receita Patrimonial ⁹⁸	6.135.941,83	3,0%
Receita de Serviços ⁹⁹	316.662,12	0,1%

94 <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf>

95 Exceto Receitas Correntes intraorçamentárias: "aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. Não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos. As receitas intraorçamentárias são contrapartida de despesas classificadas na modalidade de (...) Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, que, devidamente identificadas, evitam a dupla contagem na consolidação das contas governamentais". Fonte: <<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto:cap3>>.

96 "são arrecadadas dentro do exercício, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações correspondentes às políticas públicas. De acordo com o § 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes)." Fonte: <<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto:cap3>>.

97 "Receitas provenientes de contribuições sociais, de contribuições de intervenção no domínio econômico e de contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas." Fonte: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/receita_de_contribuicoes>.

98 "Receitas provenientes da fruição de patrimônio pertencente ao ente público, tais como as decorrentes de aluguéis, dividendos, compensações financeiras/royalties, concessões, entre outras." Fonte: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/receita_patrimonial>.

99 "Receitas que decorrem da prestação de serviços por parte do ente público, tais como comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos, culturais etc. Tais serviços são remunerados mediante preço público, também chamado de tarifa". <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/receita_de_servicos>.

Receita de Transferências Correntes ¹⁰⁰	65.425.341,52	32,0%
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	32.256.350,62	15,9%
Cota-Parte do ICMS	13.423.385,64	6,7%
Outras Receitas Correntes	247.026,00	0,1%
Receitas de Capital ¹⁰¹	2.261.175,65	1,1%
Transferências de Capital ¹⁰²	2.261.175,65	1,1%
<i>Total</i>	<i>203.346.144,00</i>	<i>100,0%</i>

Tabela 12. Receitas Orçamentária – Deduções Fundeb, Município de Cerro Azul, 2022.

Categorias	Valor em R\$	%
Receitas Correntes	9.095.068,55	51,5%
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.905.363,97	33,3%
Cota-Parte do ICMS	2.684.676,92	15,2%
<i>Total</i>	<i>17.685.109,44</i>	<i>100,0%</i>

100 "Receita recebida de outras pessoas de direito público ou privado destinada a atender despesas de manutenção ou funcionamento que não impliquem contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou essa transferência." Fonte: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/receita_de_transferencia_corrente>.

101 "Receitas que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. São exemplos as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas e as receitas da conversão em espécie de bens e direitos." Fonte: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/receita_de_capital#:~:text=Receitas%20que%20aumentam%20as%20disponibilidades,esp%C3%A9cie%20de%20bens%20e%20direitos.>>.

102 "Receita proveniente de dotação para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, bem como proveniente de dotações para amortização da dívida pública." Fonte: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/receita_de_transferencia_de_capital>.

Tabela 13. Receitas Orçamentária – Despesas Empenhadas, Município de Cerro Azul, 2022.

Categorias	Valor em R\$	%
Despesas Correntes	63.861.776,48	43,2%
Pessoal e Encargos Sociais	36.783.364,41	24,5%
Juros e Encargos da Dívida	35.820,03	0,02%
Outras Despesas Correntes	27.042.592,04	18,3%
Despesas de Capital	9.951.910,16	6,8%
Investimentos	9.065.113,78	6,14%
Amortização da Dívida	886.796,38	0,60 %
<i>Total</i>	<i>147.627.373,00</i>	<i>100,0 %</i>

5. Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais Existentes no Município de Cerro Azul - PR

Os conselhos gestores de políticas públicas representam canais significativos para a participação popular, fortalecendo o controle social exercido pelos cidadãos. Por meio desses conselhos, grupos representativos da comunidade têm a oportunidade de participar ativamente da gestão pública, influenciando a definição de prioridades e o controle dos gastos em áreas fundamentais, como Educação, Saúde, Segurança e Assistência Social.

Atualmente o município de Cerro Azul – PR possui 18 Conselhos Municipais. Os mesmos são instituídos perante uma determinada legislação, que atribuirá as competências e a composição do Conselho. Dentre os Conselhos Municipais de Cerro Azul estão:

Quadro 4.

Conselho	Situação
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	Ativo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ativo
Conselho Municipal de Assistência Social	Ativo
Conselho Municipal de Saúde	Ativo
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Ativo
Conselho Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Proteção Animal	Ativo
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural	Inativo
Conselho de Desenvolvimento do Turismo	Ativo
Conselho Municipal de Segurança	Sem Informação
Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas	Inativo
Conselho Tutelar do Município de Cerro Azul	Ativo
Conselho Municipal de Transporte Escolar	Sem Informação
Conselho Municipal de Habitação	Inativo

Conselho de Desenvolvimento Municipal de Cerro Azul	Ativo
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cerro Azul	Sem Informação
Conselho Municipal da Cidade	Sem Informação
Conselho Municipal do Plano Diretor	Sem Informação
Conselho Municipal de Trânsito/Mobilidade Urbana	Sem Informação
Conselho Municipal de Educação	Ativo

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, instituído perante a Lei Nº 018/2010, onde de acordo Art.1º, § 1º tem-se: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é um órgão colegiado permanente, de caráter consultivo, deliberativo, supervisor, controlador e fiscalizador, da política municipal do idoso, de composição paritária, vinculado a Secretaria Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal dos Direitos do Idoso. Tal conselho encontra-se ativo e possui como atribuições:

- I. Zelar pela aplicação das Leis que norteiam as políticas do Idoso e da Lei nº 10.741/2003;
 - II. Controlar, supervisionar, acompanhar deliberar, fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a Política Municipal;
 - III. Promover, apoiar e incentivar a criação de organizações destinada à assistência da pessoa idosa ativa;
 - IV. Propor e aprovar a elaboração de diagnóstico da população idosa;
 - V. Propiciar apoio técnico às organizações de atendimentos e assistências ao idoso, governamentais e não governamentais;
 - VI. Participar da elaboração das propostas orçamentárias das Secretarias do Governo Municipal, visando a destinação de recursos vinculados aos planos;
 - VII. Fazer proposições objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à política de atendimento e proteção dos direitos do idoso;
 - VIII. Promover atividades e campanhas de educação e divulgação;
-

- IX. Acompanhar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas, projetos e serviços;
- X. Registrar, acompanhar e fiscalizar as organizações não governamentais e governamentais de atendimento ao idoso no município e solicitar aos órgãos competentes o descredenciamento e cancelamento de registro de instituições destinadas a atendimento ao idoso;
- XI. Subsidiar a elaboração de Leis atinentes aos interesses da pessoa idosa;
- XII. Propor, aos poderes constituídos, modificações nas estruturas dos órgãos governamentais municipais diretamente ligados a promoção, proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa;
- XIII. Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou notícias de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados aos idosos, protegendo as informações sigilosas;
- XIV. Deliberar sobre a destinação e fiscalizar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- XV. Convocar a Conferencia Municipal dos Direitos do Idoso e estabelecer as normas de funcionamento em regimento próprio;
- XVI. Elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno;
- XVII. Deliberar e propor ao órgão executivo a capacitação de seus conselheiros;
- XVIII. Promover o incentivo e o apoio à realização de eventos, estudos e pesquisas, fóruns, seminários, simpósios e outros no campo da proteção, promoção e da defesa dos direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é ainda composto por 4 membros titulares, 4 suplentes, sendo eles: Assistente Social; Saúde; Educação e Cultura; Esporte e Lazer. Ainda, 4 representantes onde 2 são representantes dos idosos de entidades civis constituídas e 2 representantes

de entidades não governamentais que desenvolvam ações nas diversas áreas de atendimento ao idoso.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que encontra-se em atividade e é composto por 5 membros titulares, estes são escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos e 5 suplentes. Tal Conselho se deu através da Lei Nº 033/2013. O presente Conselho dispõe das seguintes atribuições:

- I. Fazer com que o Estatuto da Criança e do adolescente seja cumprido no âmbito no Município de Cerro Azul;
 - II. Deliberar, acompanhar e auxiliar na formulação da política municipal de promoção, defesa e atendimento à criança e ao adolescente, buscando garantir seus direitos fundamentais;
 - III. Fiscalizar o cumprimento da política municipal de promoção, defesa e atendimento à criança e ao adolescente;
 - IV. Estabelecer as prioridades de atuação deliberando sobre a aplicação de recursos, inclusive públicos, em programas e projetos de interesse da infância e da juventude;
 - V. Estabelecer critérios e deliberar sobre convênios com entidades governamentais e concessão de auxílios e subvenções a entidades comunitárias que atuem na área de atendimento à criança e ao adolescente;
 - VI. Controlar e fiscalizar ações governamentais e não governamentais decorrentes da execução de políticas e de programas de promoção e atendimento à infância e a juventude;
 - VII. Promover intercâmbio entre entidades públicas, particulares, organismos Nacionais e Internacionais, visando atender a seus objetivos;
 - VIII. Avaliar e aprovar os planos de trabalho apresentados pelos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento à criança e ao adolescente e/ou
-

entidades não governamentais e comunitárias, zelando pela sua execução e avaliando os resultados;

IX. Propor o reordenamento e reestruturação dos órgãos e entidades da área, para que sejam instrumentos descentralizados e desburocratizados na consecução da política de promoção e atendimento dos direitos da criança e dos adolescentes, recomendando política de pessoal que leve em conta adequação funcional;

X. Formular, encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de negligência, omissão, discriminação, exclusão, exploração, violência, crueldade e opressão contra a criança ou adolescente;

XI. Difundir e divulgar amplamente os princípios constitucionais e a política municipal destinados à proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, objetivando o efetivo envolvimento e participação da sociedade em integração com os poderes públicos;

XII. Incentivar a atualização e reciclagem permanente dos profissionais das instituições, governamentais ou não, envolvidos no atendimento à criança e ao adolescente;

XIII. Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas, com o objetivo de difundir, discutir e reavaliar as políticas sociais básicas;

XIV. Definir a política de captação, administração e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir em cada exercício, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDA);

XV. Estabelecer critérios para o bom funcionamento das entidades públicas e das particulares de atendimento às crianças e adolescentes, recomendando aos órgãos competentes a oferta de orientação e apoio técnico financeiro a

essas entidades, para o perfeito cumprimento da política instituída nos termos do inciso I deste artigo;

XVI - Registrar todos os programas e projetos governamentais de âmbito municipal e regional, mantendo atualizado o cadastro;

XVII. Elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno, mediante a votação de no mínimo, 2/3 dos seus membros;

XVIII. Organizar a eleição dos membros do Conselho Tutelar de acordo com o disposto nesta lei e no Estatuto da Criança e adolescente, leiº 8.069/1990, e, quando for o caso, expedir resolução declarando vago o cargo de Conselheiro Tutelar, situação em que será dada posse ao primeiro suplente;

XIX. Estabelecer os horários de funcionamento e plantão do Conselho Tutelar observados os limites mínimos definidos em lei;

XX. Decidir, em plenária, pela penalidade a ser aplicada ao Conselheiro Tutelar quando do recebimento do Relatório Conclusivo da Comissão de Ética do Conselho Tutelar que apurar o cometimento de falta grave por aquele, e aplicar-lhe a sanção pela qual se decidir.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** tem sua origem na Lei Nº 03/2013, que estabelece, no Artigo 1º, a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, definindo-o como um órgão deliberativo, permanente e de abrangência municipal. A legislação em questão também detalha suas atribuições de acordo com o Artigo 2º. A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, representa a Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

O mesmo encontra-se em atividade e é formado por 8 membros titulares e 8 suplentes, equivalendo à representantes do Poder Público e representante da Sociedade Civil, de forma paritária.

Nas atribuições de tal conselho fica estabelecido:

- I. Aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
 - II. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada;
 - III. Acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações;
 - IV. Apreciar relatório anual que conterà a relação de entidades e organizações;
 - V. Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo;
 - VI. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal;
 - VII. Aprovar, acompanhar, avaliar, fiscalizar e estabelecer diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social;
 - VIII. Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades e efetiva participação dos segmentos de representação no conselho;
 - IX. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;
 - X. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social;
 - XI. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócios - assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
 - XII. Aprovar o plano de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social;
-

- XIII. Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal e o cancelamento de registro das mesmas;
 - XIV. Acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços;
 - XV. Aprovar o Relatório Anual de Gestão;
 - XVI. Elaborar e publicar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho;
 - XVII. Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
 - XVIII. Aprovar o pleito de habilitação do município;
 - XIX. Aprovar a declaração do gestor municipal comprovando a estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento do benefício de prestação continuada/BPC e benefícios eventuais;
 - XX. Emitir declaração comprovando o funcionamento da sistemática de monitoramento e avaliação de proteção social básica e proteção social especial;
 - XXI. Emitir declaração comprovando a existência de estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria-Executiva;
 - XXII. Analisar e emitir parecer conclusivo acerca da regularidade de aplicação dos recursos;
 - XXIII. Aprovar o Plano de Ação e o Demonstrativo Sintético físico-financeiro anual do governo federal no sistema SUAS/WEB;
 - XXIV. Aprovar o Plano de Serviços e o Demonstrativo Anual Físico-Financeiro da Execução da Receita;
 - XXV. Convocar, num processo articulado com a Conferência Estadual e Nacional, a Conferência Municipal;
-

- XXVI. Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
- XXVII. Aprovar os instrumentos de informação e monitoramento instituídos pelo governo Estadual e Federal;
- XXVIII. Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios e serviços;
- XXIX. Divulgar e promover a defesa dos direitos sócios – assistenciais;
- XXX. Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.

O **Conselho Municipal de Saúde**, por sua vez, tem sua origem na Lei Nº 15/2010, a qual institui o conselho municipal de saúde e aborda outras questões correlatas. Este órgão encontra-se operante, sendo sua composição definida conforme estipulado pelo Artigo 5º da referida lei explícita: I. De forma paritária e quadripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídos; 6 (seis) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde; 3 (três) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal; 1 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal; 2 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal (Redação dada pela Lei nº44/2017); II. a representação paritária de que trata este artigo, será realizada de forma direta junto aos delegados representantes dos segmentos, que participarão da Conferência Municipal de Saúde; III. Cada segmento representado do conselho terá um suplente, eleito na Conferência Municipal de Saúde; VI. Um mesmo segmento poderá ocupar no máximo duas vagas no Conselho Municipal de Saúde; V. a presidência do Conselho Municipal de Saúde será atribuída ao conselheiro eleito pela plenária do Conselho.

Ainda sobre a composição do Conselho o Art. 6º dita que a Mesa Diretora, referida no artigo 4º desta Lei será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta de: Presidente; Vice-Presidente; Secretário e, Vice-Secretário.

O município mantém em funcionamento o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, conforme estabelecido pela Lei nº 18/2022, a qual versa sobre o referido conselho e aborda outras questões pertinentes.

As competências e atribuições são derivadas do Art. 2º que discorre:

- I. Promover a articulação e o entrosamento entre as atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal, órgãos e entidades públicas e privadas, governamentais e não governamentais, produtores, pecuaristas e pescadores para o desenvolvimento rural sustentável do município, e a adequação de políticas públicas estaduais e federais em âmbito municipal;
 - II. Elaborar, coordenar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS, de forma que este contemple estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis do Município, assegurando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos e movimentos sociais em sua discussão e elaboração;
 - III. Incentivar o melhoramento de qualidade de vida dos habitantes da zona rural;
 - IV. Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural, propondo redirecionamentos quando necessário;
 - V. Sugerir ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de emprego e renda no meio rural;
-

- VI. Promover a criação e/ou o fortalecimento das associações comunitárias rurais, e a sua participação no CMDR;
- VII. Promover a articulação com agentes financeiros com vistas a solucionar dificuldades identificadas e quantificadas, em nível municipal, para concessão de financiamentos à Agricultura Familiar;
- VIII. Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;
- IX. Assegurar a utilização dos recursos repassados para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e apreciar os relatórios de execução;
- X. Auxiliar na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais nos objetivos dos órgãos específicos do Poder Executivo Municipal relacionados à agricultura;
- XI. Incentivar e fomentar a diversificação na propriedade, o processamento, beneficiamento e geração de valor da produção agrícola;
- XII. Elaborar e alterar seu Regimento Interno.

O presente Conselho encontra-se ativo e sua composição é fundamentada através do Art. 5º. O CMDR será composto de, no mínimo, 10 (dez) membros efetivos e respectivos suplentes, conforme composição: I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Projetos, Desenvolvimento Econômico e Turismo; IV. 01 (um) representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR; V. 02 (dois) representantes das associações e/ou cooperativas de produtores rurais do município; VI. 01 (um) representante das agroindústrias familiares; VII. 01 (um) representante dos produtores orgânicos; VIII. 01 (um) representante do Sindicato Rural de Cerro

Azul, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.145.679/0001-02; IX. 01 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Cerro Azul - ACIACA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.831.689/0001-04.

A Lei Municipal nº 22/2023 promove alterações na legislação municipal, especificamente na Lei Municipal Nº 061/2008, revogando também a Lei Municipal Nº 068/2017 e a Lei Complementar Municipal Nº 36/2018. Essas mudanças visam principalmente a criação e regulamentação do **Conselho Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Proteção Animal - COMASPA**, um órgão com funções normativas, consultivas e deliberativas no que diz respeito a questões ambientais, saneamento básico e proteção animal. Segundo o Art. 10. Compete ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Proteção Animal:

- I. Estudar, propor e atualizar a Política Ambiental do Município;
 - II. Exigir o pleno cumprimento da Política Ambiental, denunciando qualquer desrespeito à lei;
 - III. Apresentar ao Poder Executivo sugestões ou resoluções sobre: a) diretrizes de desenvolvimento no âmbito ambiental do Município; b) definições relativas à coleta e ao tratamento de resíduos de qualquer natureza; c) instalação ou expansão de empreendimentos de qualquer natureza, potencialmente causadores de impacto ambiental, em qualquer magnitude; d) definições relativas ao uso e proteção dos recursos hídricos;
 - IV. Propor campanhas educativas para formar consciência pública da necessidade de proteger, conservar e melhorar o meio ambiente;
 - V. Propor e acompanhar a implantação de novas unidades de conservação e assessorar a efetiva manutenção das existentes;
-

- VI. Manter intercâmbio com órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal e com entidades não governamentais para receber e fornecer subsídios técnicos;
- VII. Decidir, em grau de recurso, como última instância administrativa, sobre multas e outras penalidades impostas;
- VIII. Responder consultas sobre matéria de sua competência;
- IX. Acompanhar, examinar e opinar sobre a implementação de normas, políticas e legislação;
- X. Elaborar e alterar seu Regimento Interno.

O conselho mencionado está em pleno funcionamento e sua formação consiste em 9 titulares e 9 suplente, dentre esses um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, um representante da Secretaria Municipal de Saúde, um representante da Secretaria Municipal de Projetos, Desenvolvimento Econômico e Turismo, um representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, dois representantes de Órgãos Não-governamentais, um representante das Associações de Moradores, dois representantes de Organizações da Sociedade Civil, um representante dos produtores rurais, um representante dos setores produtivos e/ou comerciais.

A legislação que institui o **Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural** é a Lei Municipal N°057/2008. Esta lei aborda a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Cerro Azul, estabelecendo, além do conselho, a criação do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural. No que diz respeito às competências e atribuições do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, conforme estipulado no Artigo 7º, cabe a ele:

- I. Formular e fazer cumprir as diretrizes da política de preservação cultural do município;
- II. Elaborar projetos de lei pertinentes à preservação do patrimônio cultural e encaminhá-los a Câmara dos Vereadores;
- III. Elaborar normas, bem como determinar procedimentos e ações destinadas à preservação, conservação, manutenção, recuperação, defesa e melhoria do patrimônio cultural do município, observadas as legislações federal, estadual e municipal que regulamentam os assuntos afins;
- IV. Fiscalizar o cumprimento das leis, normas e procedimentos a que se refere o inciso anterior;
- V. Solicitar aos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, o suporte técnico complementar para as ações executivas do município na preservação do patrimônio cultural;
- VI. Apresentar anualmente ao Executivo Municipal a proposta orçamentária inerente ao seu funcionamento;
- VII. Subsidiar o Ministério Público nos procedimentos previstos na Constituição Federal e na Constituição Estadual com relação a cultura;
- VIII. Exercer o poder de polícia conforme o que estabelecem os incisos III e IV do artigo 23 da Constituição Federal;
- IX. Identificar a existência de agressões ao patrimônio cultural, denunciá-las à comunidade e aos órgãos públicos competentes federais, estaduais e municipais, propondo medidas que recuperem o patrimônio danificado;
- X. Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de ensino e pesquisa e com entidades que desenvolvam outras atividades ligadas à preservação do Patrimônio Cultural.

O Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, estabelecido como um órgão consultivo e deliberativo, atualmente encontra-se inativo.

Conforme o Artigo 6º, é parte integrante da estrutura da Secretaria Municipal da Educação, Lazer, Cultura, Esporte e Turismo. A composição do Conselho, conforme o §1º, inclui o Secretário Municipal da Educação, Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, na condição de Presidente, o Chefe do Departamento de Patrimônio Cultural, na condição de Secretário, um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, um representante indicado pela Coordenadoria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura, um representante indicado pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP ou órgão que lhe suceda e mais 2 (dois) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, por indicação do Secretário Municipal da Educação, Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, que deverão ser escolhidos entre quaisquer pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas que tenham atuação reconhecida na proteção do Patrimônio Cultural. Contará, ainda, com 5 (cinco) suplentes, cujos poderes e requisitos serão regulamentados pelo Regimento Interno do COMPAHC.

A legislação que institui o **Conselho de Desenvolvimento do Turismo** é a Lei Nº 40, datada de 23 de dezembro de 2005. Esta lei estabelece a criação do Conselho de Desenvolvimento do Turismo, abreviado como CODETUR. Tal Conselho é definido como um colegiado composto por entidades e pessoas físicas dedicadas ao desenvolvimento do turismo no Município de Cerro Azul. Ele opera como um órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Órgão Oficial Municipal de Turismo em questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável das atividades turísticas em todas as suas formas. As competências e atribuições do CODETUR, conforme estipulado no Artigo 1º, incluem:

I. Acompanhar, deliberar e aprovar a programação e a gestão financeira e orçamentária, através do Fundo Municipal de Turismo;

- II. Formular as estratégias, gerenciar, fiscalizar e deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Turismo, segundo o Plano Municipal de Turismo;
 - III. Conceder e estimular ações para o desenvolvimento sustentável do turismo;
 - IV. Controlar a execução da Política Municipal de Turismo e do Plano Municipal de Turismo, participando do planejamento, da administração e da fiscalização de atividade turística no Município;
 - V. Deliberar sobre a importância das ações a serem desenvolvidas e decidir sobre suas prioridades;
 - VI. Executar as ações com o apoio dos poderes constituídos;
 - VII. Acompanhar as ações executadas;
 - VIII. Identificar e orientar os investimentos na atividade turística;
 - IX. Avaliar os resultados das ações e se necessário, ampliá-las ou modificá-las;
 - X. Manter com os demais órgãos municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos e troca de informações, para o esclarecimento relativo ao desenvolvimento sustentável do turismo;
 - XI. Agir com autonomia para investigar possíveis denúncias relacionadas a ações que venham a interferir nas plenas condições de desenvolvimento do turismo sustentável no Município, bem como expedir notificação ao responsável pela ocorrência aos órgãos oficiais de Turismo;
 - XII. Fiscalizar a atuação dos empreendimentos turísticos do Município, assegurando o desenvolvimento sustentável, a inclusão social das comunidades do entorno, através da geração de emprego e renda e a preservação do Meio Ambiente;
-

XIII. Vistorias e deliberar sobre todas as licenças Ambientais cedidas pelo executivo a qualquer interessado pela exploração, uso e alteração dos bens naturais e da paisagem característica do Município;

XIV. Analisar e deliberar sobre a aprovação ou não de construções, edificações ou quaisquer ações de iniciativa privada ou propostas pelo executivo que possam vir a interferir e/ou dificultar a visibilidade ou acesso aos sítios turísticos culturais rurais e urbanos, reais e potências do Município;

XV. Estabelecer juntamente com o executivo, condições para o funcionamento dos empreendimentos locais, tanto as instalações de suporte e exploração turística dos atrativos naturais e culturais, quanto dos equipamentos locais (hotéis, restaurantes, pousadas, lanchonetes, etc.) respeitando os critérios, normais e padrões fixados pelo Governo Federal;

XVI. Articular-se para trabalhar o turismo na comunidade, desenvolvendo atividades voltadas à educação, ao planejamento e a integração desses grupos, numa perspectiva de sustentabilidade dos recursos naturais e de geração de emprego e renda;

XVII. Nortear suas ações pelos interesses das atividades turísticas Municipais, sendo de sua responsabilidade fomentar a execução/confecção de um plano de desenvolvimento sustentável do turismo, que contemple a atividade de forma geral, promovendo para isso a articulação do Poder Público, comunidade e setor produtivo.

O Conselho de Desenvolvimento do Turismo (CODETUR) está atualmente em funcionamento. Quanto à sua composição, conforme estabelecido no Artigo 2º, o CODETUR deve ser composto por 2/3 (dois terços) de seus membros provenientes da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, que possuam vínculo e/ou interesse no desenvolvimento

turístico do Município. O restante, ou seja, 1/3 (um terço), será composto por membros representantes do Poder Público local.

O **Conselho Municipal de Segurança**, especificamente o Conselho Comunitário, é uma entidade cuja legislação de instituição não foi localizada. Da mesma forma, não foram encontradas informações sobre suas competências, atribuições, funcionamento ativo ou composição.

O **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas**, denominado COMPOD, foi estabelecido pela Lei Nº 02/2016, que também criou o Fundo Municipal Antidrogas (FUNPOD) no município de Cerro Azul e abordou outras disposições relacionadas ao tema. Quanto às suas competências e atribuições, conforme estipulado no Artigo 2º, cabe ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Cerro Azul (COMPOD):

- I. Instituir e desenvolver o Programa Municipal de Políticas sobre Drogas - PROMPD, destinado ao desenvolvimento das ações de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas, compatibilizando-o às diretrizes dos Conselhos de Políticas sobre Drogas em nível nacional e estadual;
 - II. Propor ao Executivo Municipal, ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e outros órgãos e entidades, a celebração de convênios, parcerias, acordos, contratos e quaisquer outros ajustes objetivando o desempenho de suas atribuições;
 - III. Estimular programas de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
 - IV. Estabelecer prioridades nas atividades do Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas, através da fixação de critérios técnicos, financeiros e administrativos, a partir das peculiaridades e necessidades do município;
-

- V. Assessorar o Poder Executivo na definição e execução da política de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
- VI. Manter a estrutura administrativa de apoio à política de prevenção, repressão e fiscalização de drogas, buscando seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
- VII. Estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações com outros órgãos do Sistema Estadual e Nacional de Políticas sobre Drogas, objetivando facilitar os processos de planejamento e execução de uma política nacional e estadual de prevenção e fiscalização de entorpecentes e recuperação dos dependentes;
- VIII. Sugerir à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação a inclusão de itens específicos nos currículos escolares, com finalidade de esclarecer a natureza e os efeitos das drogas;
- IX. Acompanhar o desempenho dos órgãos públicos municipais que prestem assistência médica, psicológica e terapêutica de maneira geral, buscando estabelecer um trabalho efetivo de prevenção à dependência química e de tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário de drogas e apoio a seus familiares, aberto para troca de experiências e informações às entidades da sociedade civil que dele desejam participar;
- X. Acompanhar e participar, dentro de sua área de competência, do desenvolvimento de ações de fiscalização e repressão executadas pelo Estado e pela União;
- XI. Dar atenção especial às crianças e adolescentes atendidos pelo município no sentido de promover, junto às respectivas Secretarias, programas e projetos que visem a prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
-

- XII. Estimular o desenvolvimento e o fortalecimento dos grupos de mútua ajuda, tais como os Alcoólicos Anônimos e os Narcóticos Anônimos, procurando recolher propostas e sugestões sobre a matéria, para exame do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e/ou adoção de políticas públicas;
- XIII. Colaborar com os órgãos competentes nas atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
- XIV. Estimular estudos e pesquisas, visando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos referentes à prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
- XV. Aprovar, autorizar e fiscalizar atividades e programas propostos por órgãos públicos e pela sociedade civil acerca dos malefícios das drogas;
- XVI. Coordenar e integrar as ações do governo municipal nos aspectos relacionados às atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas, de acordo com o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas;
- XVII. Definir estratégias e elaborar planos, programas e procedimentos para a modernização organizacional e técnico operativa visando o aperfeiçoamento de ações nas atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
- XVIII. Propor intercâmbios com organismos institucionais e atuar em parcerias com órgãos e/ou instituições nacionais e estrangeiras nos assuntos referentes às drogas;
-

XIX. Aprovar a programação financeira, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e aplicação dos recursos destinados ao atendimento das despesas geradas pelo PROMPD;

XX. Elaborar e alterar seu regimento interno, se necessário;

XXI. Integrar-se às instituições nacionais e organismos internacionais pertinentes à Política Nacional sobre Drogas;

XXII. Propor ao Poder Executivo medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição desta Lei;

XXIII. Exercer atividades correlatas na área de sua atuação. Fica também determinado que § 1º O COMPOD deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal, mantendo atualizados o Prefeito, a Câmara Municipal e a Sociedade quanto ao resultado de suas ações. § 2º Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos Sistemas Nacional e Estadual sobre Drogas, o COMPOD, por meio da remessa de relatórios frequentes, deverá manter a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, e o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, permanentemente informados sobre os aspectos de interesse relacionados à sua atuação.

O Conselho Municipal de Políticas Anti-Drogas (COMPOD) de Cerro Azul encontra-se atualmente inativo. Conforme disposto no Artigo 3º, o COMPOD é um órgão de deliberação coletiva composto por 10 membros, sendo 5 representantes da sociedade civil e 5 representantes de órgãos governamentais. Esses membros serão indicados em uma conferência específica pelas instituições e/ou organizações citadas a seguir, para posterior nomeação pelo chefe do Executivo Municipal: I. 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, detentores de cargos efetivos, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos: a) Secretaria Municipal de Educação; b) Secretaria Municipal de Saúde; c) Secretaria Municipal de Assistência Social e

CRAS; d) Conselho Tutelar; e) Câmara Municipal de Cerro Azul; II. 05 (cinco) representantes de entidades ou de instituições que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário; a) 01 (um) representante da Polícia Militar; b) 01 (um) representante da Polícia Civil. c) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança; d) 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada (Igrejas, Organizações Não Governamentais, Universidades, lideranças do setor privado, PROERD dentre outras).

O **Conselho Tutelar do município de Cerro Azul** foi instituído pela Lei nº 39/2013, que revoga a Lei nº 14/2000 e redefine a estrutura e o funcionamento do órgão. Esta legislação estabelece diretrizes atualizadas para as atividades do Conselho Tutelar e fornece outras disposições relacionadas ao seu papel e responsabilidades.

A redação foi posteriormente atualizada pela Lei nº 33/2020. No Art. 19. fica estabelecido que as responsabilidades e deveres dos Conselheiros Tutelares estão delineados na Constituição Federal, especialmente no artigo 136 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente.

Além disso, são regidos pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto 99710/90, bem como por Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e pela Legislação Municipal vigente. O Art. 20. dita que o Regimento Interno do Conselho Tutelar será elaborado e aprovado por maioria absoluta de seus membros titulares, sendo registrado em ata própria. Conforme o Art. 21. o Presidente do Conselho Tutelar será escolhido pelos seus pares, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após a posse, em reunião presidida pelo conselheiro mais idoso, o qual também coordenará o Conselho

Tutelar no decorrer daquele prazo. Art. 22. por sua vez determina que o Conselho Tutelar, nos dias úteis, funcionará no mesmo horário de expediente da Prefeitura Municipal, sendo os 05 (cinco) conselheiros presentes na sede do conselho. E à noite, nos fins de semana e feriados, funcionará com dois conselheiros de sobreaviso, de acordo com o disposto no Regimento Interno do Órgão (Redação dada pela Lei nº33/2020).

O Conselho Tutelar realizará de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, sessões deliberativas plenárias, onde serão apresentados aos seus membros os casos atendidos individualmente pelos Conselheiros Tutelares, bem como, relatados os encaminhamentos efetuados e apresentadas propostas para seus desdobramentos futuros. Essas reuniões ocorrerão semanalmente e sempre que se fizer necessário os membros poderão solicitar reuniões extraordinárias (Redação dada pela Lei nº33/2020).

As sessões serão instaladas com o mínimo de 03 (três) Conselheiros Tutelares, ocasião em que serão referendadas, ou não, as decisões tomadas individualmente, em caráter emergencial, bem como, formalizada a aplicação das medidas cabíveis às crianças, adolescentes e famílias atendidas, facultado, nos casos de maior complexidade, a requisição da intervenção de profissionais das áreas jurídica, psicológica, pedagógica e de serviço social, que poderão ter seus serviços requisitados junto aos órgãos municipais competentes, na forma do disposto no Artigo 136, inciso III, alínea "a", da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990. As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, o voto de desempate.

De cada reunião do colegiado será lavrada ata circunstanciada. Conforme o Art. 23.º o Conselheiro Tutelar atenderá as partes, mantendo registro das providências adotadas para cada caso e mantendo o acompanhamento até o encaminhamento definitivo. O Conselho Tutelar

manterá uma secretaria geral, destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, utilizando instalações e funcionários cedidos pelo Poder Executivo Municipal. O Conselho Tutelar, como parte da administração pública local, é composto por cinco membros, selecionados pela população para um mandato de quatro anos, com a possibilidade de recondução, conforme estabelecido no artigo 132 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.824/2019. O órgão está atualmente ativo e em pleno funcionamento.

Sobre o **Conselho Municipal de Transporte Escolar** (COMITÊ) não foi encontrada legislação que o institua, nem informações sobre sua competência/atribuição, funcionamento/ativo ou composição.

A legislação que institui o **Conselho Municipal de Habitação** é a Lei nº 37/2010, que estabelece a criação deste órgão em Cerro Azul. Quanto à sua competência e atribuição, o CMH, conforme estipulado no Artigo 1º, possui funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras, consultivas e informativas. Seu objetivo geral, conforme o Artigo 2º, é orientar a Política Municipal da Habitação (PMH), assumindo diversas responsabilidades para cumprir essa finalidade tais como:

- I. Definir as prioridades dos investimentos públicos na área habitacional;
 - II. Elaborar propostas, acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da PMH;
 - III. Discutir e participar das ações de intervenção pública em assentamentos precários;
 - IV. Garantir o acesso à moradia com condições de habitabilidade, priorizando as famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos;
 - V. Articular, compatibilizar, fiscalizar e apoiar a atuação das entidades que desempenham funções no setor de habitação;
-

VI. Incentivar a participação popular na discussão, formulação e acompanhamento das políticas habitacionais e seu controle social.

Segundo o Art. 3º para dar cumprimento ao inciso VI do artigo 2º desta lei, o CMH ficará responsável:

- I. Pelo encaminhamento de pedido de audiências públicas, consulta popular, referendos, plebiscitos e plenárias;
- II. Pela convocação de plenárias anuais com a participação de conselheiros e seus suplentes, representantes das regiões urbanas e rurais, dos demais conselhos instituídos no Município, conforme regulamento a ser elaborado por este conselho;
- III. Pela formação de comitês regionais rurais e urbanos que integrem a população na busca de soluções dentro dos programas e projetos desenvolvidos em assentamentos precários;
- IV. Pela formação de comitês paritários de acompanhamento de programas e projetos;
- V. Pela garantia da ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade das ações do SNHIS;
- VI. pela garantia da ampla publicidade às regras e critérios para o acesso à moradia no âmbito do SNHIS, em especial às condições de concessão de subsídios.

O Art. 6º estabelece que o CMHL terá como atribuições:

- I. Convocar a Conferência Municipal da Habitação a cada três anos e acompanhar a implementação de suas resoluções;
-

- II. Participar da elaboração e da fiscalização de planos e programas da política municipal da habitação;
 - III. Participar do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS;
 - IV. Elaborar e propor ao Poder Executivo a regulamentação das condições de acesso aos recursos do Fundo Municipal de Habitação e as regras que regerão a sua operação, assim como as normas de controle e de tomada de prestação de contas, entre outras;
 - V. Deliberar sobre os convênios destinados a execução de projetos de habitação, de melhorias das condições de habitabilidade, de urbanização e de regularização fundiária, ou demais relacionados à política habitacional;
 - VI. Propor diretrizes, planos e programas visando a implantação da regularização fundiária e de reforma urbana e rural;
 - VII. Incentivar a participação e o controle social sobre a implementação de políticas públicas habitacionais e de desenvolvimento urbano e rural;
 - VIII. Possibilitar a informação à população e às instituições públicas e privadas sobre temas referentes à política habitacional;
 - IX. Constituir grupos técnicos, comissões especiais, temporários ou permanentes para melhor desempenho de suas funções, quando necessário;
 - X. Propor, apreciar e promover informações sobre materiais e técnicas construtivas alternativas com finalidade de aprimorar quantitativa e qualitativamente os custos das unidades habitacionais;
 - XI. Acompanhar o pedido e adesão do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, instituído pela Lei 11.124 de 16 de junho de 2005;
 - XII. Articular-se com o SNHIS cumprindo suas normas;
-

XIII. Elaborar seu regimento interno. Por fim o Art. 7º o CMH terá suas funções ligadas à habitação e ao desenvolvimento urbano e rural, devendo acompanhar as atividades e deliberações dos demais conselhos instituídos no Município de Cerro Azul.

O Conselho Municipal de Habitação (CMH) encontra-se inativo no momento. Quanto à sua composição, conforme o Artigo 8º, o CMH será composto por um total de doze membros titulares e doze membros suplentes. Estes representarão o poder público, a sociedade civil, movimentos populares e segmentos setoriais sendo 03 (três) representantes do poder público, dentre eles 01(um) técnico; 03 (três) representantes da sociedade civil; 3 (três) representantes dos movimentos populares e; 03 (três) representantes dos segmentos setoriais.

O **Conselho de Desenvolvimento Municipal de Cerro Azul** foi instituído pela Lei Municipal nº 16/2008, que trata do novo Plano Diretor Municipal da cidade e outras disposições. Suas competências e atribuições podem ser correlacionadas aos objetivos básicos do Plano Diretor Municipal, sendo eles, o estabelecimento da organização territorial em todos seus aspectos, na forma de Política Territorial Municipal: a racionalização da ocupação dos espaços urbanos, de expansão urbana e rural, com distribuição equitativa dos usos, infraestrutura social e urbana e densidades construtivas e demográficas; a estruturação e a hierarquização do sistema viário de forma compatível com o zoneamento do uso e ocupação do solo, sua articulação com o sistema de transporte coletivo e formas alternativas de circulação; a proteção dos patrimônios históricos e culturais; a promoção do saneamento ambiental; o estabelecimento da proteção ambiental em suas diversas modalidades, na forma de Política Ambiental Municipal, considerando: a proteção do patrimônio ambiental; a racionalização do uso do solo, subsolo, da

água e do ar; o planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais do município; a proteção dos ecossistemas; o controle das atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras; o acompanhamento e o controle da qualidade ambiental; a recuperação de áreas degradadas e proteção de áreas ameaçadas de degradação; a educação ambiental; o estabelecimento da estratégia de regularização fundiária a ser utilizada no perímetro municipal, na forma de Política Fundiária Municipal, considerando o ordenamento do uso e da ocupação do solo municipal; a adequação ambiental das ocupações habitacionais; a necessidade de acesso à infraestrutura urbana, aos equipamentos sociais, à cultura e ao lazer da cidade; a incompatibilidade entre o parcelamento do solo legal e o parcelamento do solo de fato instalado; o estabelecimento da estratégia de produção e adequação da habitação popular na área urbana do município, na forma de Política Habitacional Municipal, considerando o acesso universal à moradia digna; o acesso à terra urbanizada, com condições adequadas de infraestrutura urbana e sem fragilidade ambiental; a sustentabilidade social, econômica e ambiental; a existência de ocupações irregulares ou clandestinas nas Macrozonas Urbana e Rural; o estabelecimento da sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal, na forma de Política Municipal de Planejamento e Gestão Democráticos, composta de: estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, visando a implementação e atualização permanente deste Plano Diretor Municipal; sistema de informações para o planejamento e gestão municipais, de forma a se produzir dados necessários, com frequência definida, para produção de índices para o monitoramento e avaliação sistemática deste Plano Diretor Municipal; mecanismos de gestão democrática para implementação e atualização permanente deste Plano Diretor Municipal.

O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Cerro Azul está ativo, conforme estabelecido pelo Decreto nº 235/2021.

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cerro Azul** foi integrado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Proteção Animal. No entanto, informações detalhadas sobre a legislação que institui o conselho, suas competências, atribuições, funcionamento e composição não foram encontradas.

Não foram encontradas informações sobre o **Conselho Municipal da Cidade**, incluindo a legislação que o institui, suas competências, atribuições, funcionamento ou composição.

Da mesma forma, não foram encontradas informações sobre o **Conselho Municipal do Plano Diretor**, incluindo a legislação que o institui, suas competências, atribuições, funcionamento ou composição.

Não foram encontradas informações sobre o **Conselho Municipal de Trânsito/Mobilidade Urbana**, incluindo a legislação que o institui, suas competências, atribuições, funcionamento ou composição. A única legislação relacionada ao tema é a Lei do Sistema Viário (Lei 056/2008).

O **Conselho Municipal de Educação**, instituído pela Lei Municipal nº 18/2019, é um órgão colegiado municipal, que tem caráter permanente, tendo tem as funções consultiva, propositiva, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora e com a finalidade de coordenar e assessorar o Poder Público Municipal, para que este estabeleça as políticas da educação do Município. Também tem carácter deliberativo para questões de interpretação legal e de emissão de normas complementares para o ensino e educação. Segundo a citada Lei Municipal, cabe ao Conselho Municipal de Educação:

- I - promover a participação da sociedade civil no planejamento, na discussão e na formulação das políticas municipais da educação e ensino, acompanhando sua implementação, fiscalização e avaliação;
 - II - participar da discussão, elaboração, aprovação, e da avaliação do Plano Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação, acompanhando sua execução e adequação;
 - III - acompanhar as eleições para diretores das Escolas Municipais, CMEI`s e núcleos das Escolas do Campo;
 - IV - acompanhar e avaliar a qualidade de ensino no âmbito do Município, e em especial da rede pública municipal de ensino, propondo medidas que visem a sua expansão e aperfeiçoamento;
 - V - promover e divulgar estudos sobre o ensino no âmbito do Município, propondo políticas e metas para a sua organização, expansão e melhoria;
 - VI - exigir o cumprimento do dever do Poder Público para oferta de ensino e educação de qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
 - VII - acompanhar, fiscalizar e avaliar a chamada anual da matrícula, o recenseamento escolar, o acesso, a permanência e o sucesso do educando na educação escolar, as taxas de aprovação, de reprovação e de evasão escolar;
 - VIII - acompanhar, analisar e avaliar a situação dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal, propondo subsídios para políticas que visam à melhoria das condições de trabalho, de valorização, sua formação inicial e continuada, e o aperfeiçoamento dos recursos humanos;
 - IX - acompanhar a distribuição de aula e turmas em âmbito municipal das escolas existentes no Município;
 - X - fiscalizar em âmbito municipal o número de alunos por turma e professor, fazendo-se cumprir a legislação vigente;
-

- XI - participar das discussões sobre o orçamento municipal proposto para o ensino e a educação, e fixar prioridades para a execução e aplicação de recursos;
- XII - participar da formulação da política educacional e do plano municipal de educação;
- XIII - formular e deliberar as ações prioritárias, a serem incluídas no planejamento orçamentário anual do Município, em favor do aperfeiçoamento do processo educativo;
- XIV - estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de todas as ações desempenhadas no Município, por órgãos ou entes públicos e/ou privados, que possam afetar direta e indiretamente quaisquer de suas deliberações;
- XV - acompanhar a elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como a execução do Orçamento do Município indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos da política de educação;
- XVI - instituir práticas consultivas à sociedade em geral com a organização de fórum participativo para a definição dos princípios gerais e das prioridades na área da educação;
- XVII - zelar pelo cumprimento quanto à alternância dos cargos da diretoria, entre representantes governamentais e da sociedade civil;
- XVIII - manifestar-se a respeito de projetos, programas e práticas educacionais; consulta sobre capacitações para professores; consulta sobre acordos e convênios a serem firmados e sobre questões que lhe forem submetidas por escolas, Sistema Municipal de Educação, Câmara Municipal e outros;
- XIX - elaborar o plano de atividades e adoção de medidas para melhoria do fluxo e rendimento escolar;
-

XX - fiscalizar o cumprimento do Plano Municipal de Educação - PME, fiscalizar projetos, programas e práticas educacionais e fiscalizar o desempenho do Sistema Municipal de Ensino quando de sua implantação no Município;

XXI - avaliar projetos ou planos para a contrapartida do Município em convênios e parcerias com a União, Estado, Universidades e Instituições de Educação Superior ou outros órgãos de interesse do Município e da educação;

XXII - manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza educativa e pedagógica propostos pelo Poder Executivo Municipal, pelo Conselho Estadual de Educação, ou por outros poderes ou instâncias administrativas municipais ou regionais;

XXIII - manifestar-se sobre pedido de autorização de funcionamento de estabelecimento de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, no âmbito do Município, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação, e pelas normas administrativas do Município de Cerro Azul;

XXIV - manifestar-se sobre a criação e expansão, no âmbito do Município, de cursos de qualquer nível, grau ou modalidade de ensino, quando tiverem a contrapartida do Município;

XXV - opinar, acompanhar e fiscalizar a respeito do processo de cessação e pedido de atividades escolares de estabelecimentos ligados à rede municipal de ensino;

XXVI - fiscalizar e acompanhar o cumprimento da lista de matrícula e espera para Educação Infantil no âmbito municipal;

XXVII - conhecer, estudar, compilar e divulgar a legislação educacional federal, estadual e municipal, do FUNDEB, de Responsabilidade Fiscal e das normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e, zelar pelo seu cumprimento;

XXVIII - sugerir ao Sistema Estadual de Ensino, normas especiais para que o ensino fundamental público atenda às características sociais, regionais e locais, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo educativo, respeitando o caráter nacional da educação;

XXIX - pronunciar-se, quando solicitado por escrito e sempre que constatadas irregularidades, no desenvolvimento de sua função fiscalizadora do funcionamento dos estabelecimentos de ensino de qualquer nível, grau ou modalidade de ensino, no âmbito do Município, encaminhando relatório ao respectivo mantenedor ou Sistema de Ensino;

XXX - opinar sobre recursos interpostos por escolas da Rede Municipal sobre medidas administrativas emitidas pela Secretaria Municipal da Educação;

XXXI - manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação, colegiados municipais e entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação, em nível estadual e nacional;

XXXII - promover a divulgação dos atos do Conselho Municipal de Educação;

XXXIII - exercer representação e cumprir atividades previstas em outros dispositivos legais decorrentes de suas competências ou funções;

XXXIV - convocar e promover, periodicamente, conforme o Regimento Interno, a Conferência Municipal de Educação;

XXXV - elaborar seu regimento interno e modificá-lo, quando necessário.

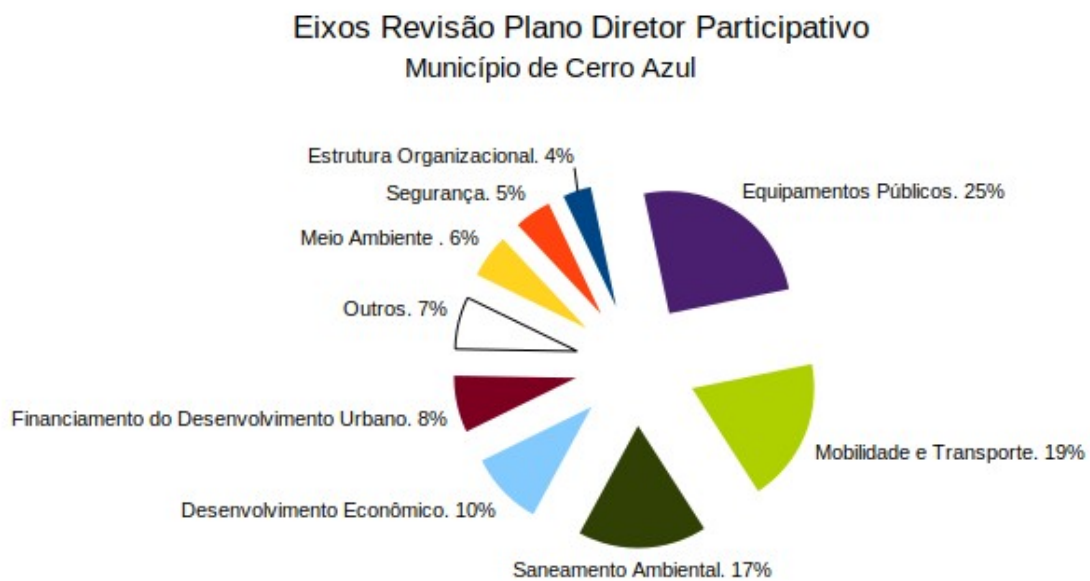
O Conselho Municipal de Educação é composto por 1 (um) conselheiro titular, representante e de livre escolha do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Secretário Municipal da Educação, 1 (um) conselheiro titular, representante dos Profissionais da Educação pública municipal do Ensino Fundamental;, 1 (um) conselheiro titular, representante dos Profissionais da Educação pública municipal de Educação Infantil, 1 (um) conselheiro titular, representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários - APM's das

Escolas Públicas Municipais, 1 (um) conselheiro titular, representantes dos Conselhos Escolares - CE das Escolas Públicas Municipais, 1 (um) conselheiro titular, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, 1 (um) conselheiro titular, representante dos diretores das escolas municipais, 1 (um) conselheiro titular, representante da Sociedade Civil Organizada, e 1 (um) conselheiro titular, representante do Conselho Tutelar do município.

6. Eixos do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul - PR

A análise das 346 problemáticas indicadas no processo de leitura comunitária do município de Cerro Azul – PR foram organizadas segundo 8 temas, estruturando os eixos da Revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR:

Gráfico 28¹⁰³.



103 A categoria "Outros" engloba os eixos "Expansão Urbana", "Qualidade Urbana e Ambiental", "Gestão Democrática e Participação Popular", "Turismo", "Uso e Ocupação de Solo", "Desenvolvimento Rural Sustentável" e "Habitação".

7. Objetivos para o Desenvolvimento Municipal de Cerro Azul - PR

Os Eixos do Plano Diretor Participativo estruturam os seguintes Objetivos para o Desenvolvimento Municipal de Cerro Azul, para o decênio 2024 – 2034¹⁰⁴:

Estrutura Organizacional

- Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública¹⁰⁵;
- Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis¹⁰⁶;
- Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento¹⁰⁷;
- Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa¹⁰⁸;
- Assegurar o acesso público à informação¹⁰⁹;
- Respeitar o espaço político e a liderança de cada localidade para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável¹¹⁰.

104 Referenciada nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, Agenda 2030.

105 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

106 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

107 Idem.

108 Idem.

109 Idem.

110 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Segurança

- Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares¹¹¹;
- Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável¹¹²;
- Ampliar a oferta de iluminação pública na Sede Municipal, no Distrito da Bomba, Distrito Tigre e em todos os aglomerados rurais;
- Implantar no município o Conselho Municipal de Segurança.

Meio Ambiente

- Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais¹¹³;
- Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos¹¹⁴;
- Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima¹¹⁵;
- Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas¹¹⁶;

111 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

112 Idem.

113 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

114 Idem.

115 Idem.

116 Idem.

- Assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e seus serviços, em especial florestas¹¹⁷;
- Promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento¹¹⁸;
- Restaurar a terra e o solo degradado e lutar para alcançar um município neutro em termos de degradação do solo¹¹⁹;
- Assegurar a conservação dos ecossistemas, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável¹²⁰;
- Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de *habitat* naturais, deter a perda de biodiversidade e, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas¹²¹;
- Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos¹²²;
- Implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres¹²³;
- Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas¹²⁴;

117 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

118 Idem.

119 Idem.

120 Idem.

121 Idem.

122 Idem.

123 Idem.

124 Idem.

- Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas¹²⁵;
- Mobilizar recursos significativos de todas as fontes para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados, promovendo o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento¹²⁶;
- Reduzir o impacto ambiental negativo *per capita*, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar e gestão de resíduos municipais¹²⁷;
- Ampliar a proteção das Áreas de Proteção Permanente, urbanas e rurais.

Financiamento do Desenvolvimento Urbano

- Garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanização das ocupações irregulares¹²⁸;
- Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis¹²⁹;
- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural¹³⁰;
- Reduzir significativamente o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto, incluindo os

125 Idem.

126 Idem.

127 Idem.

128 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

129 Idem.

130 Idem.

- desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade¹³¹;
- Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência¹³²;
 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento de desenvolvimento¹³³;
 - Ampliar e melhorar o fornecimento de energia elétrica no município;
 - Ampliar e melhorar o fornecimento de água potável no município.

Desenvolvimento Econômico

- Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros¹³⁴;
- Buscar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor¹³⁵;
- Reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação¹³⁶;

131 Idem.

132 Idem.

133 Idem.

134 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

135 Idem.

136 Idem.

- Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores¹³⁷;
- Elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais¹³⁸;
- Fortalecer a capacidade das instituições financeiras para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos¹³⁹;
- Ampliar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola¹⁴⁰;
- Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo¹⁴¹;
- Aumentar o investimento em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola¹⁴².

137 Idem.

138 Idem.

139 Idem.

140 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

141 Idem.

142 Idem.

Saneamento Ambiental

- Alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos¹⁴³;
- Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos¹⁴⁴;
- Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura¹⁴⁵;
- Aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água¹⁴⁶;
- Implementar a gestão integrada dos recursos hídricos¹⁴⁷;
- Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água¹⁴⁸;
- Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento¹⁴⁹;
- Ampliar a coleta de resíduos sólidos;
- Implementar a coleta seletiva de resíduos sólidos.

143 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

144 Idem.

145 Idem.

146 Idem.

147 Idem.

148 Idem.

149 Idem.

Mobilidade e Transporte

- Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos¹⁵⁰.
- Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano¹⁵¹;
- Ampliar a conservação de estradas e caminhos rurais;
- Ampliar a instalação de pontes no espaço rural.

Equipamentos Públicos

- Construir e melhorar as instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos¹⁵²;
- Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos¹⁵³;

150 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

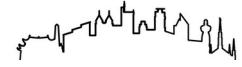
151 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

152 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

153 Vinculado aos ODS ONU, Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

- Ampliar a instalação de equipamentos públicos de esporte, cultura e lazer.





8. Anexo

Figura 46. Domicílios Particulares Permanentes, Cerro Azul – PR.

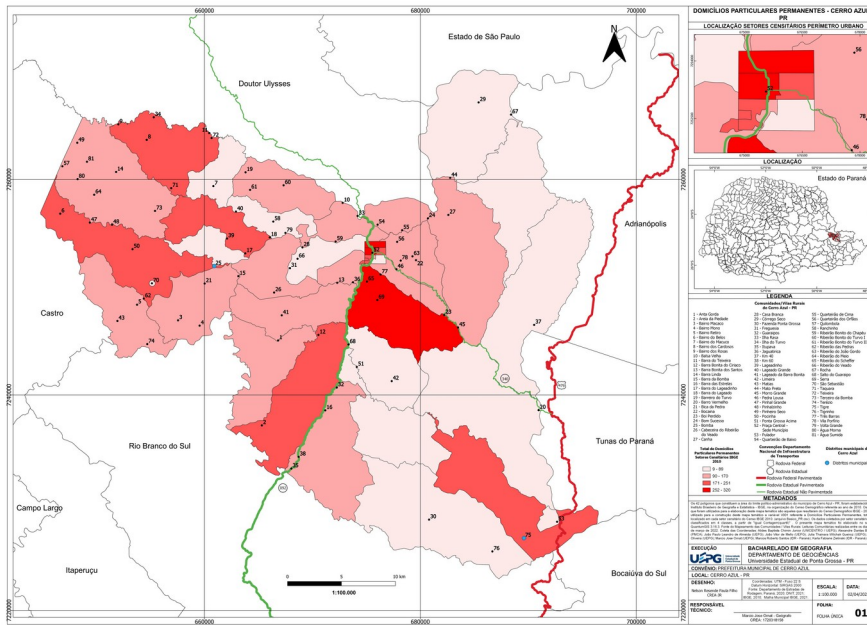


Figura 47. População Residente Domicílios Particulares Permanentes, Cerro Azul – PR.

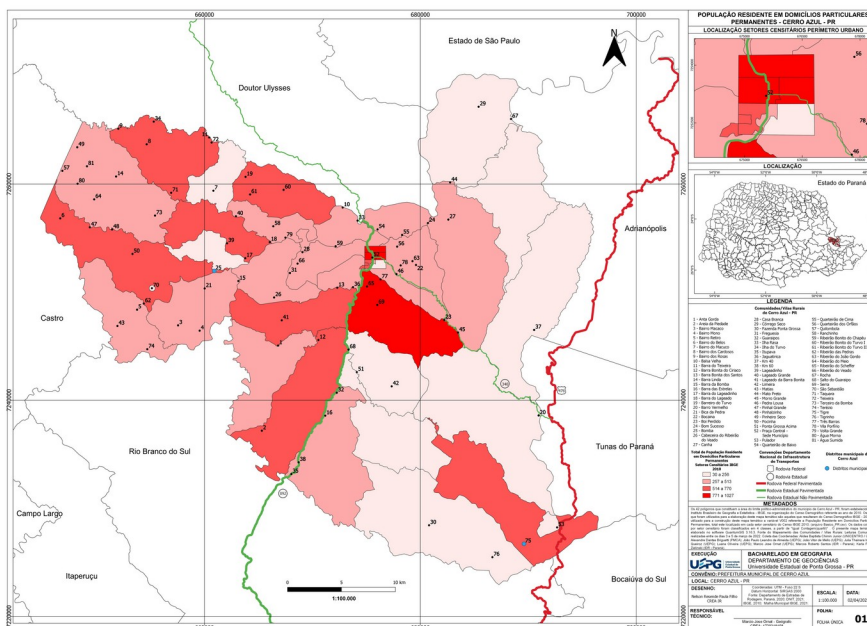


Figura 48. Rendimento Nominal Médio Mensal das Pessoas Responsáveis por Domicílios Particulares Permanentes, Cerro Azul – PR.

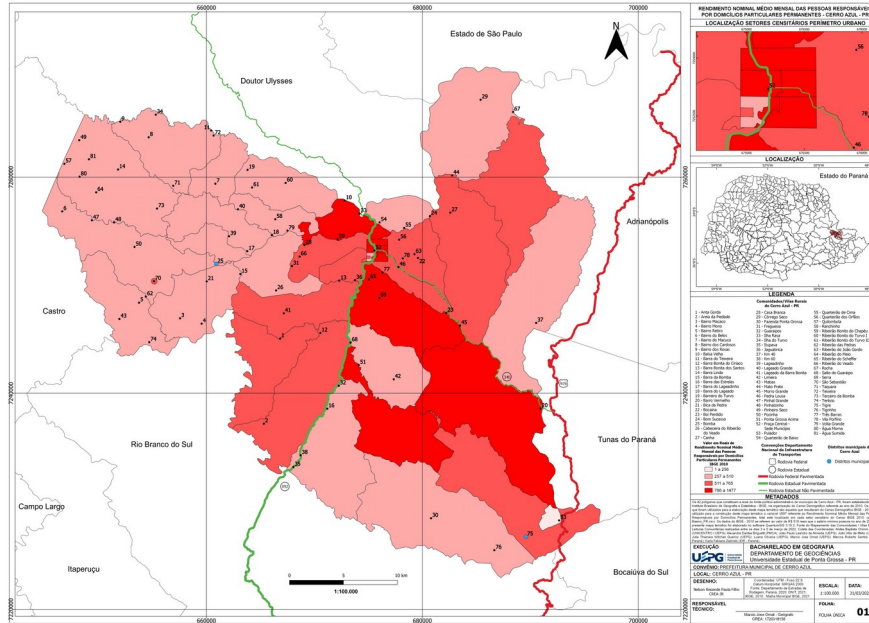


Figura 49. Domicílios Particulares Permanentes – Tipo Casa, Cerro Azul – PR.

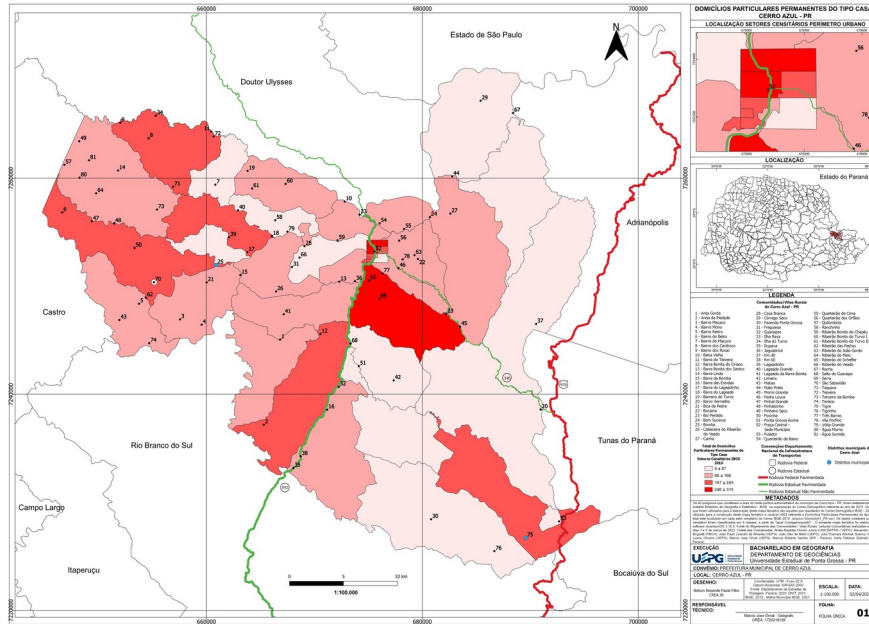


Figura 50. Domicílios Particulares Permanentes – Próprios e Quitados, Cerro Azul – PR.

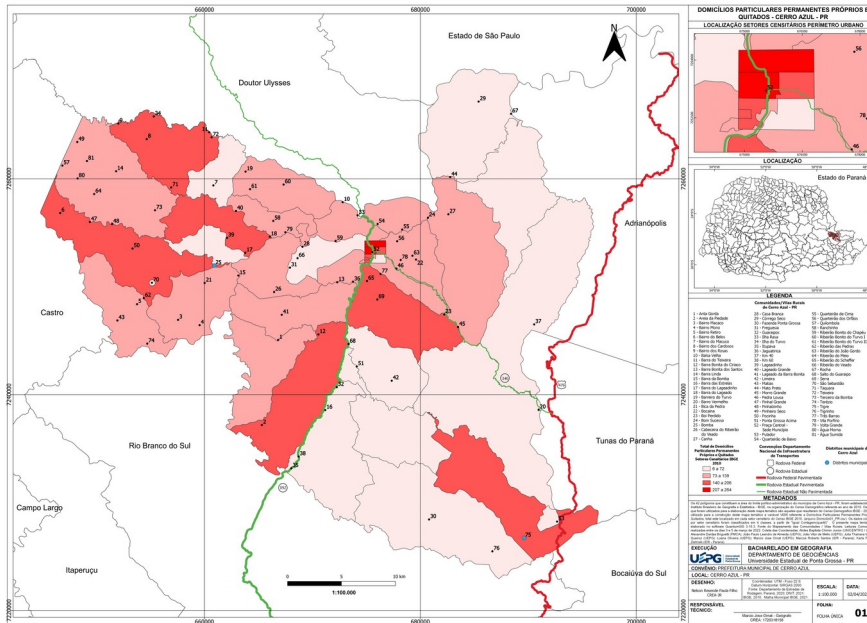


Figura 51. Domicílios Particulares Permanentes – Próprios em Aquisição, Cerro Azul – PR.

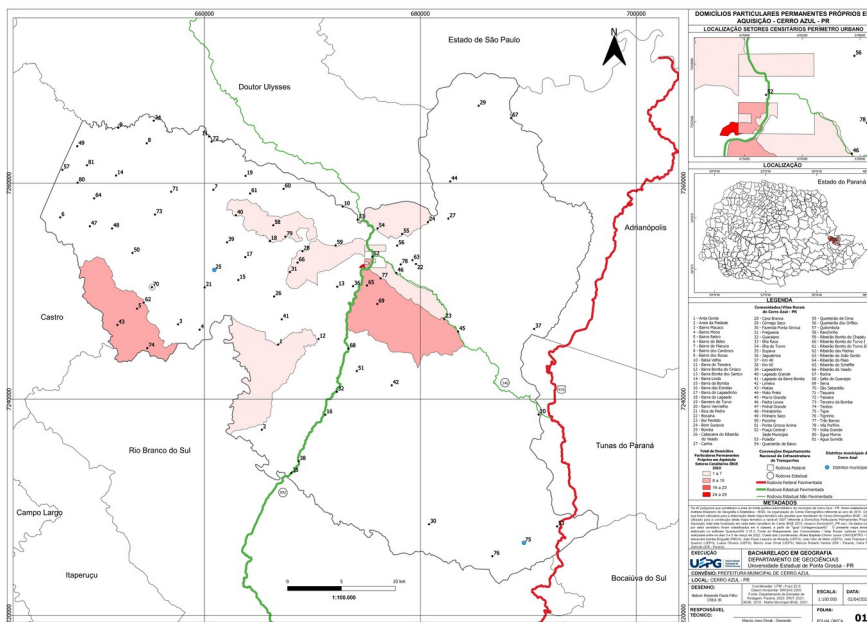


Figura 52. Domicílios Particulares Permanentes – Alugados, Cerro Azul – PR.

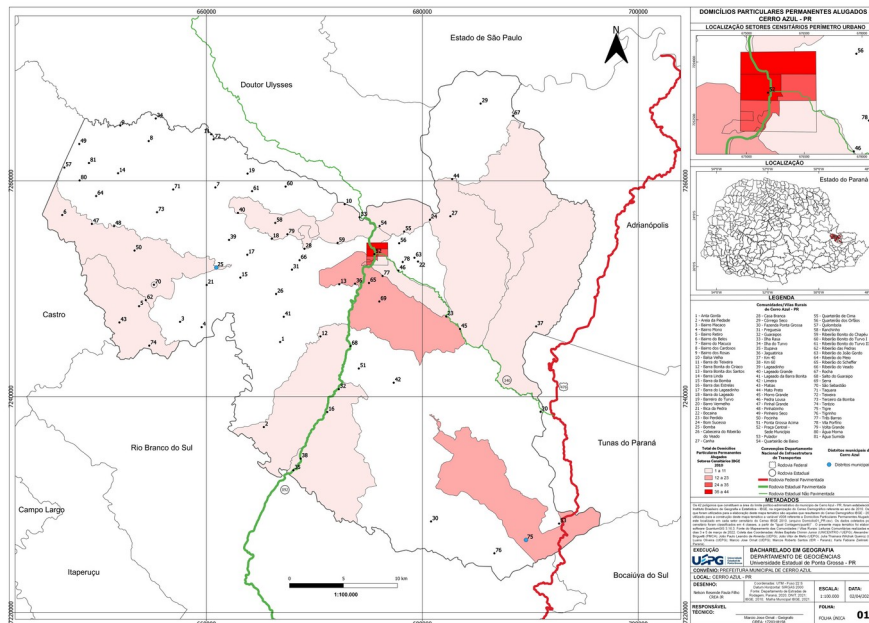


Figura 53. Domicílios Particulares Permanentes – Cedido por Empregador, Cerro Azul – PR.

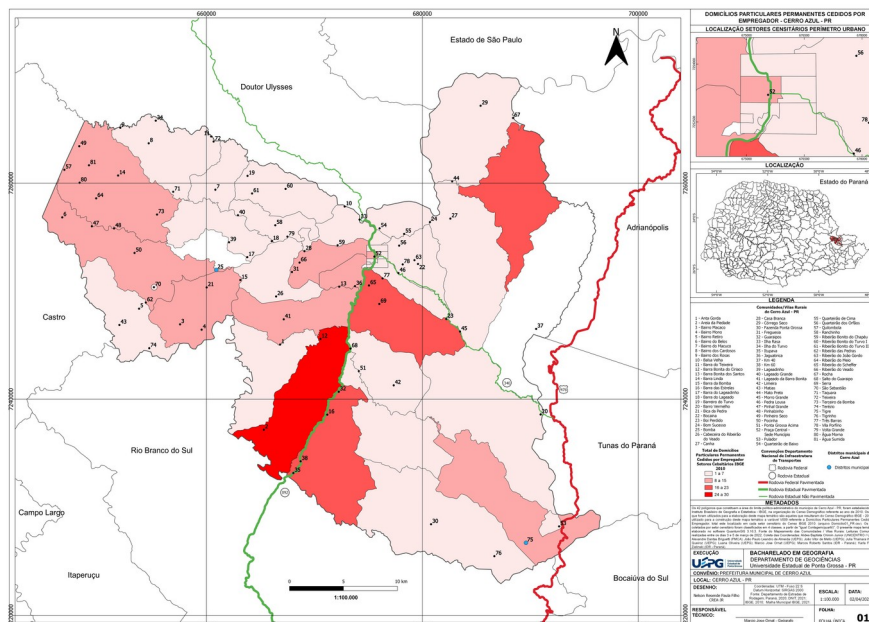


Figura 54. Domicílios Particulares Permanentes – Cedido de Outra Forma, Cerro Azul – PR.

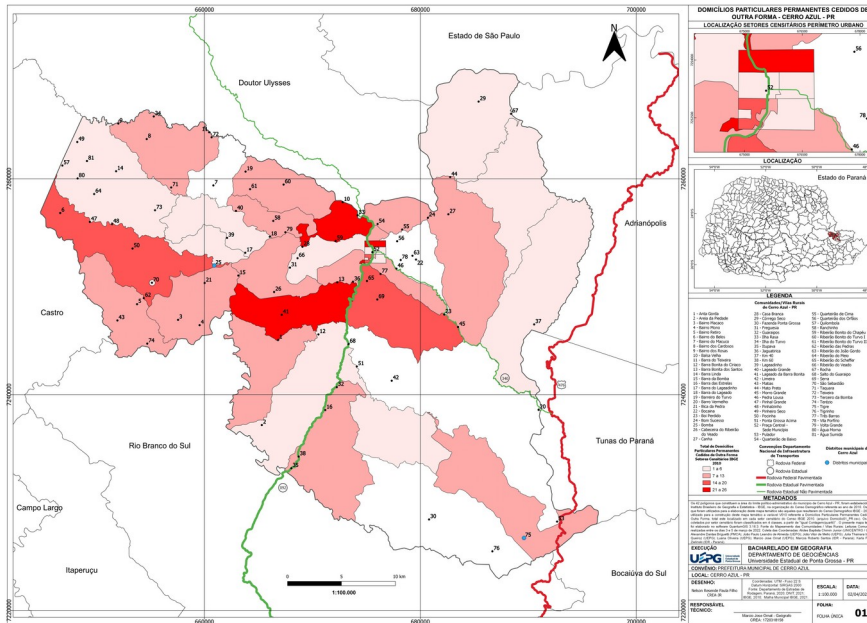


Figura 55. Domicílios Particulares Permanentes – Abastecimento de Água na Rede Geral, Cerro Azul – PR.

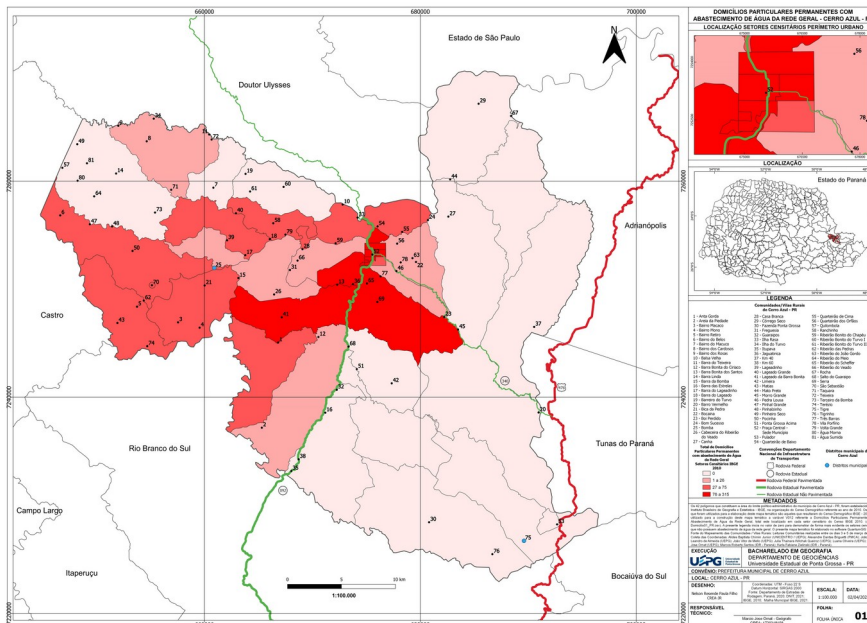


Figura 56. Domicílios Particulares Permanentes – Abastecimento de Água de Poço ou Nascente na Propriedade, Cerro Azul – PR.

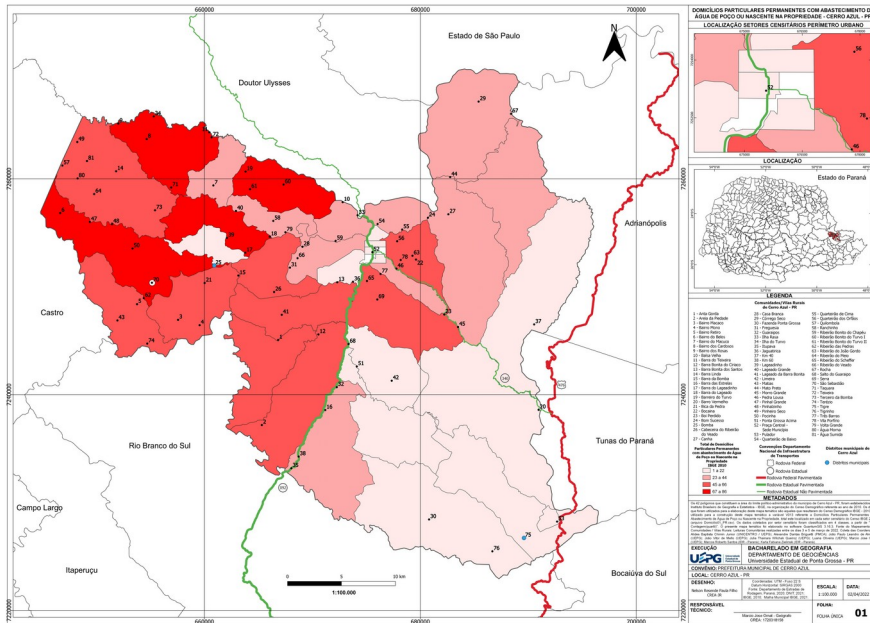


Figura 57. Domicílios Particulares Permanentes – com Banheiro de Uso Exclusivo de Moradores/ Sanitário e Esgotamento Sanitário Via Rede Geral, Cerro Azul – PR.

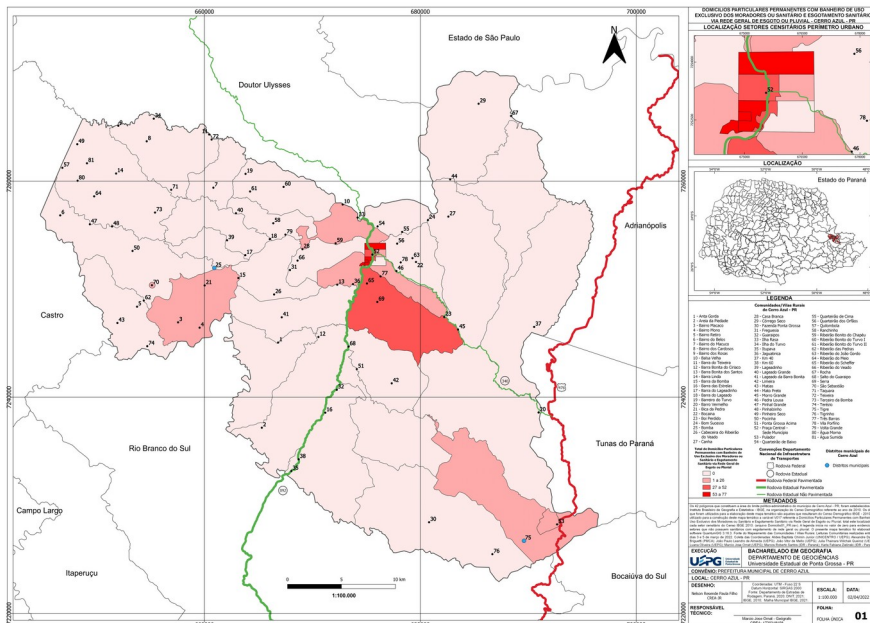


Figura 58. Domicílios Particulares Permanentes – com Banheiro de Uso Exclusivo de Moradores/Sanitário e Esgotamento Sanitário Via Fossa Séptica, Cerro Azul – PR.

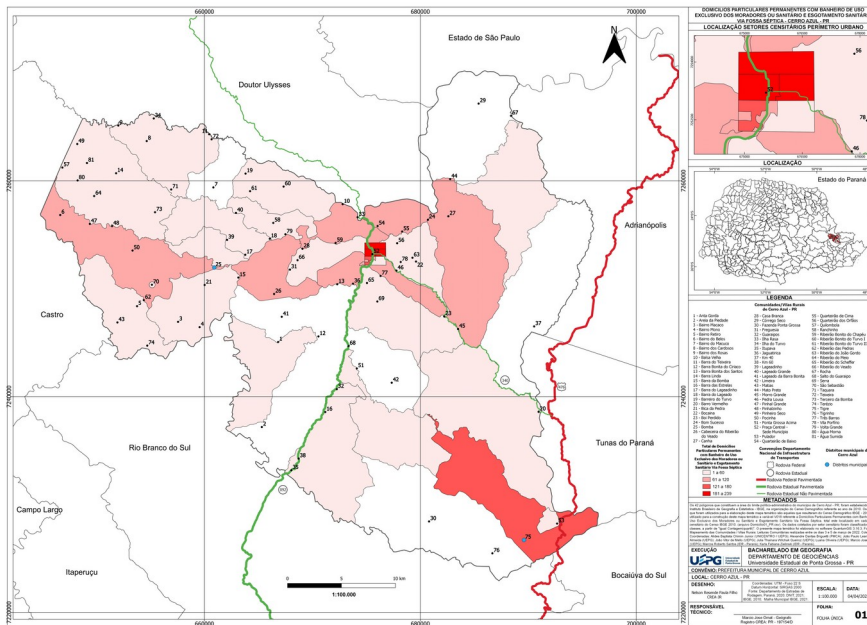


Figura 59. Domicílios Particulares Permanentes – com Banheiro de Uso Exclusivo de Moradores/Sanitário e Esgotamento Sanitário Via Fossa Rudimentar, Cerro Azul – PR.

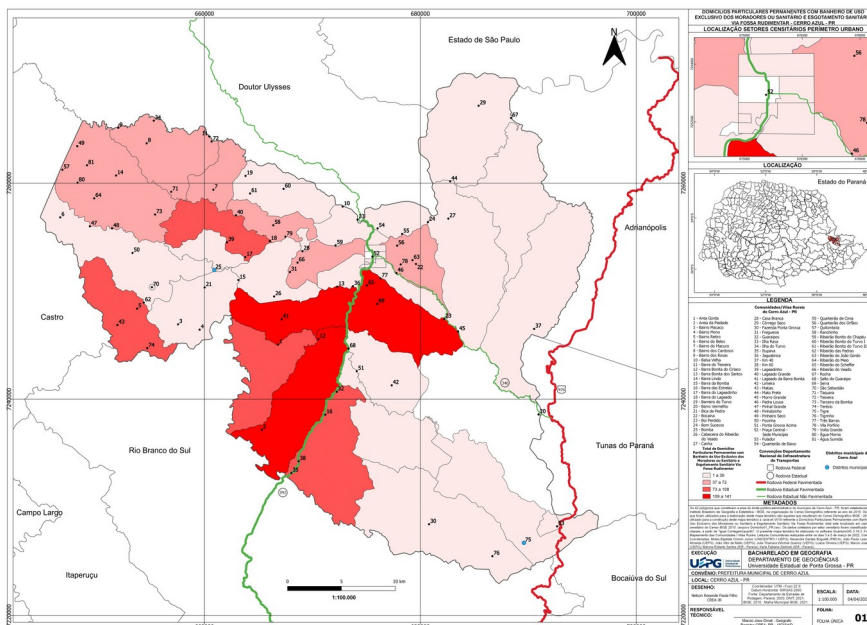


Figura 60. Domicílios Particulares Permanentes – com Banheiro de Uso Exclusivo de Moradores/Sanitário e Esgotamento Sanitário Via Vala, Cerro Azul – PR.

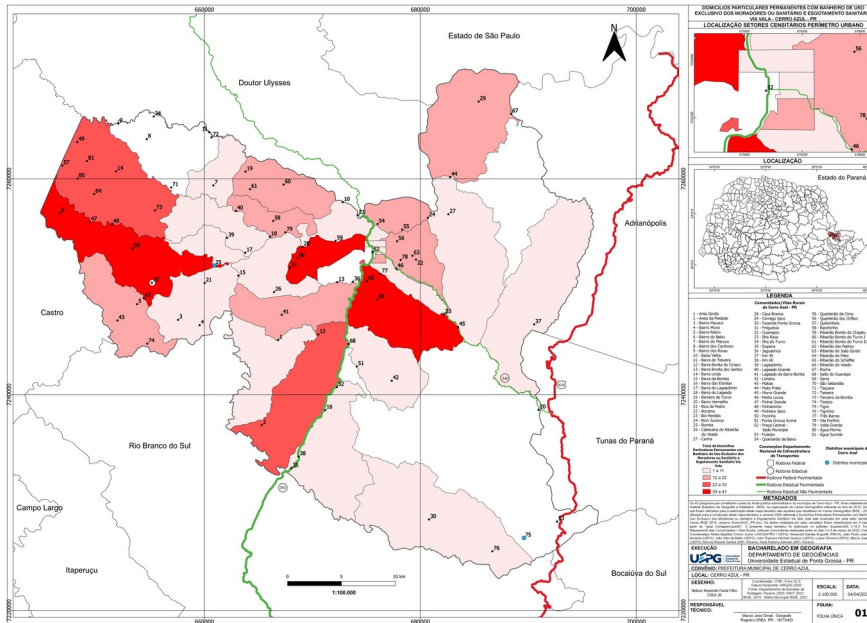


Figura 61. Domicílios Particulares Permanentes – com Banheiro de Uso Exclusivo de Moradores/Sanitário e Esgotamento Sanitário Via Rio, Cerro Azul – PR.

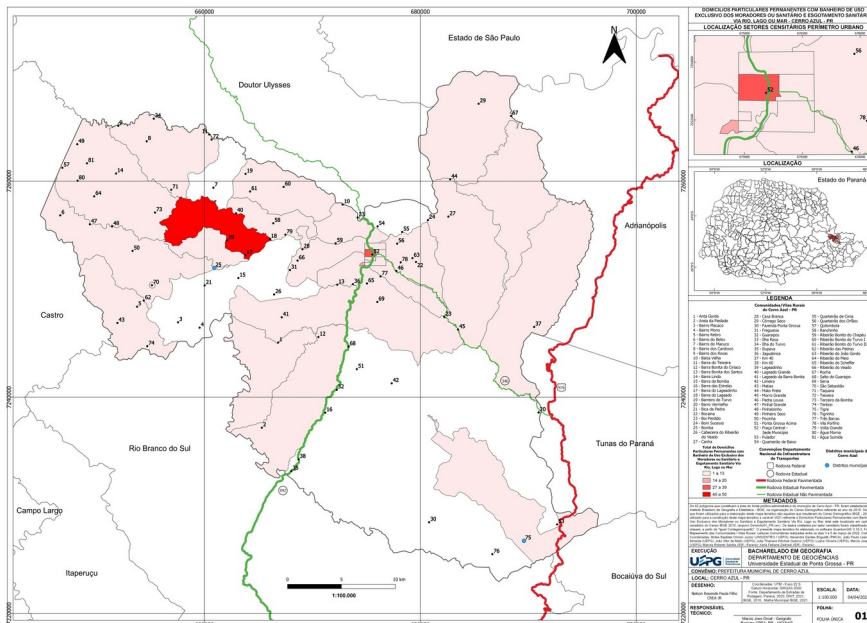


Figura 62. Domicílios Particulares Permanentes – sem Banheiro de Uso Exclusivo de Moradores, Cerro Azul – PR.

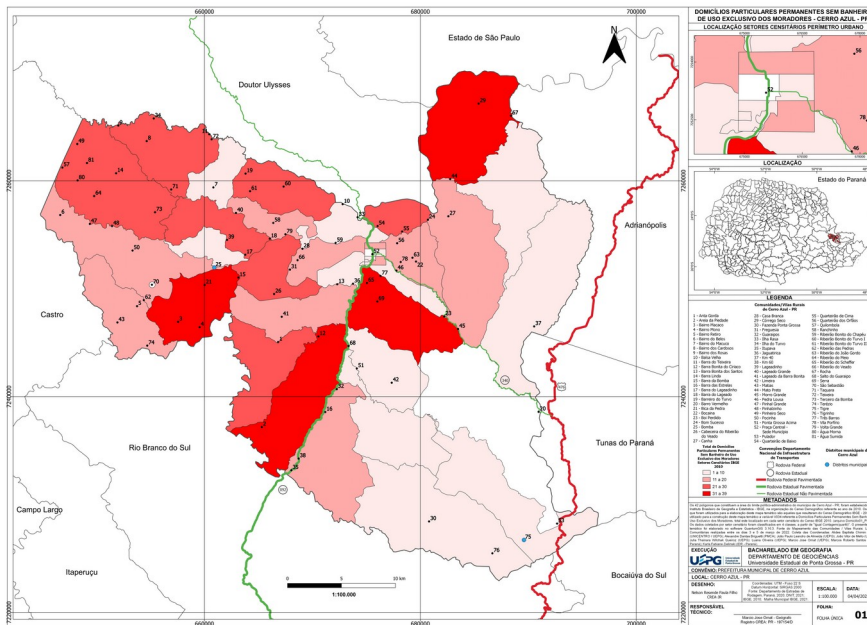


Figura 63. Domicílios Particulares Permanentes – com Lixo Coletado, Cerro Azul – PR.

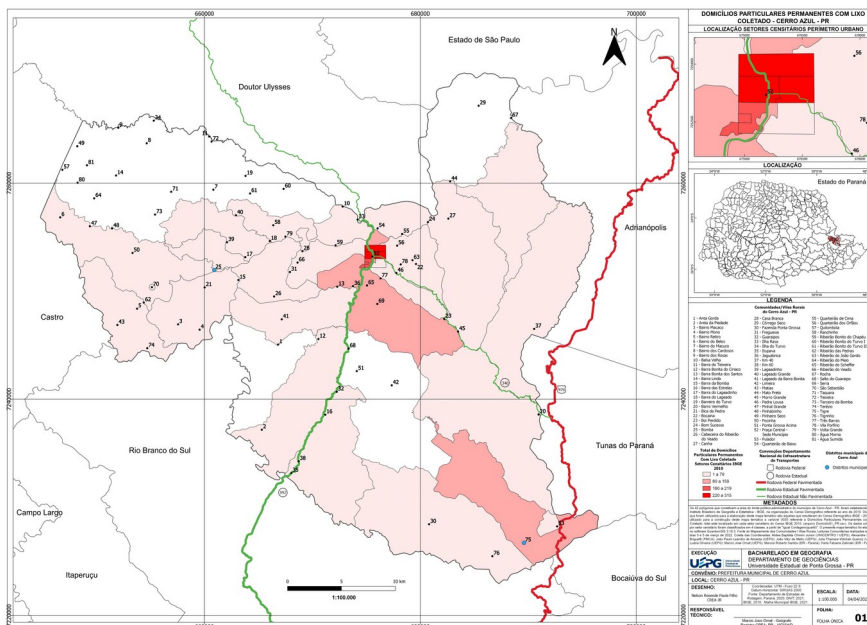


Figura 64. Domicílios Particulares Permanentes – com Lixo Coletado por Serviço de Limpeza, Cerro Azul – PR.

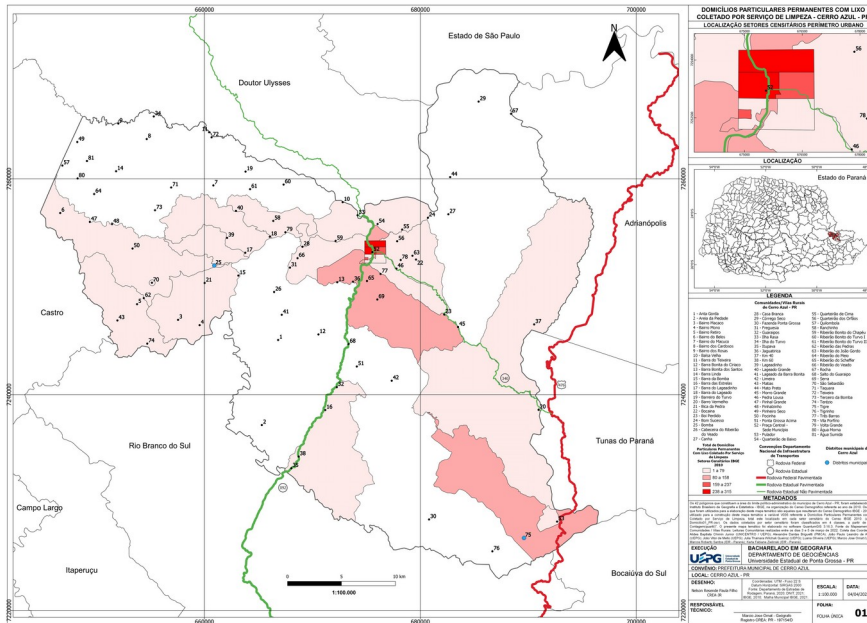
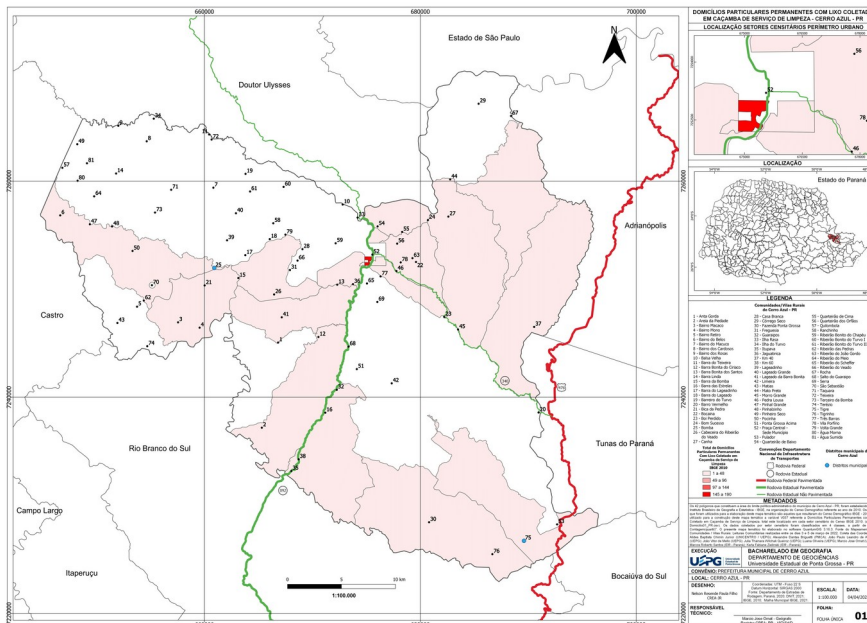


Figura 65. Domicílios Particulares Permanentes – com Lixo Coletado em Caçamba por Serviço de Limpeza, Cerro Azul – PR.



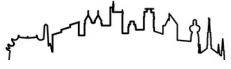


Figura 66. Domicílios Particulares Permanentes – com Lixo Queimado na Propriedade, Cerro Azul – PR.

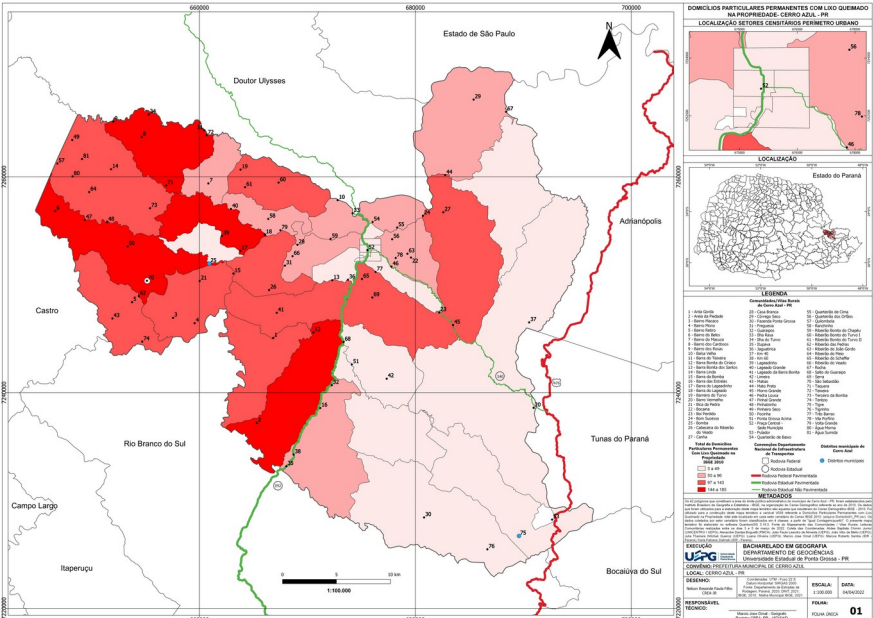


Figura 67. Domicílios Particulares Permanentes – com Lixo Enterrado na Propriedade, Cerro Azul – PR.

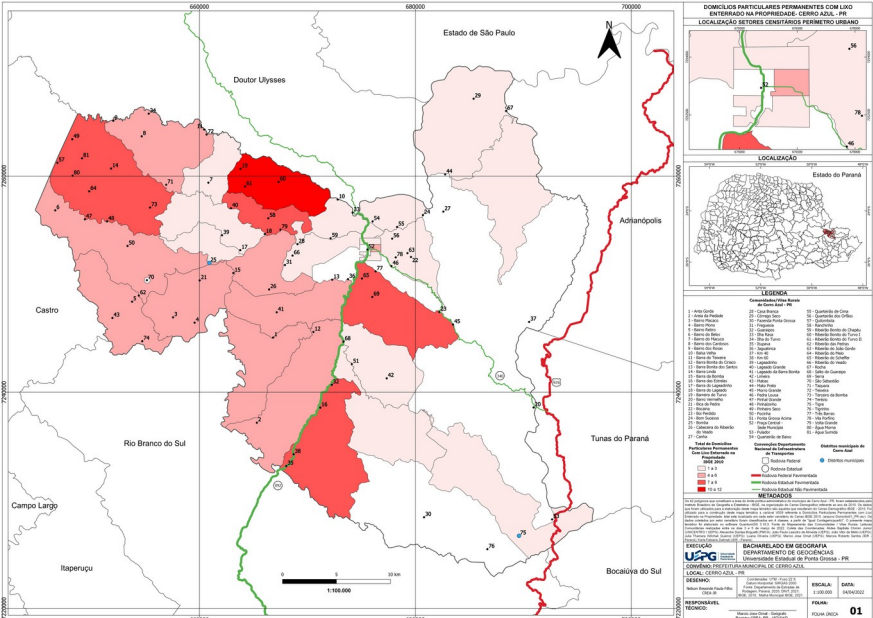


Figura 68. Domicílios Particulares Permanentes – com Lixo Jogado em Terreno Baldio ou Logradouro, Cerro Azul – PR.

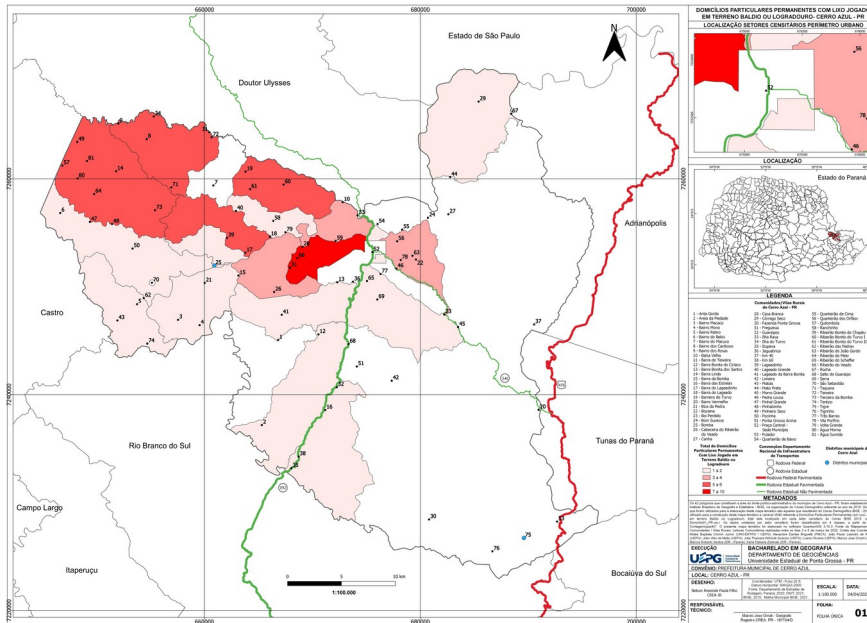


Figura 69. Domicílios Particulares Permanentes – com Energia Elétrica de Companhia Distribuidora, Cerro Azul – PR.

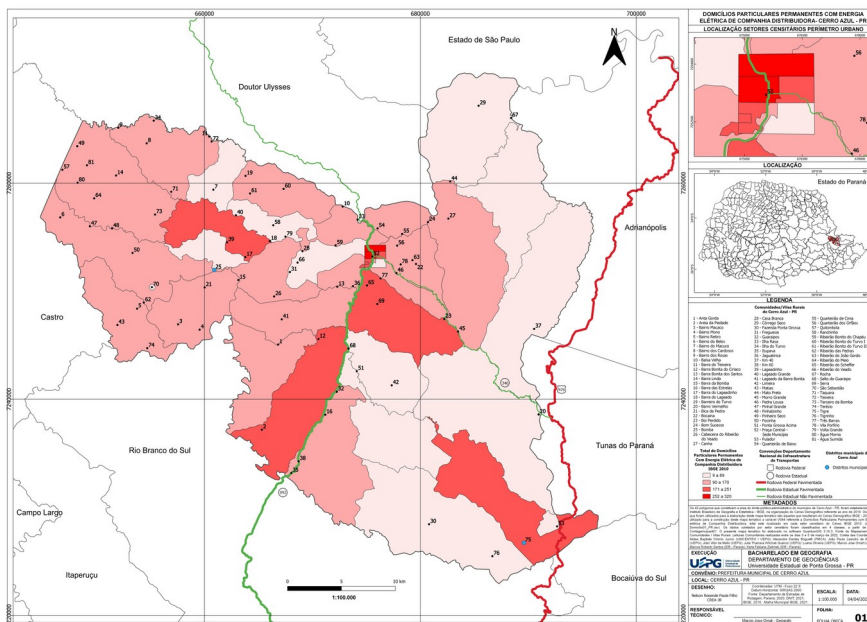


Figura 70. Domicílios Particulares Permanentes – sem Energia Elétrica, Cerro Azul – PR.

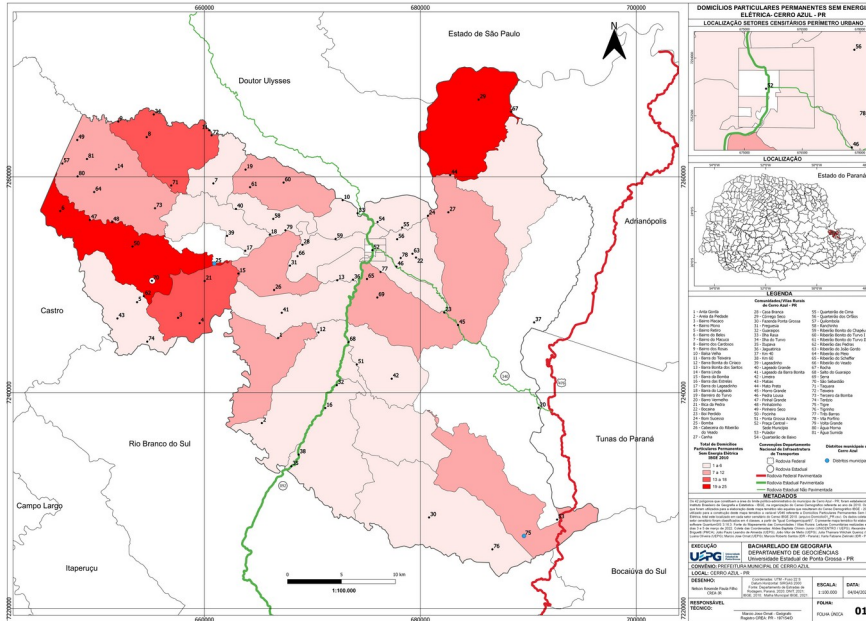


Figura 71. Domicílios Particulares Permanentes – com Energia Elétrica de Companhia Distribuidora e com Medidor Exclusivo, Cerro Azul – PR.

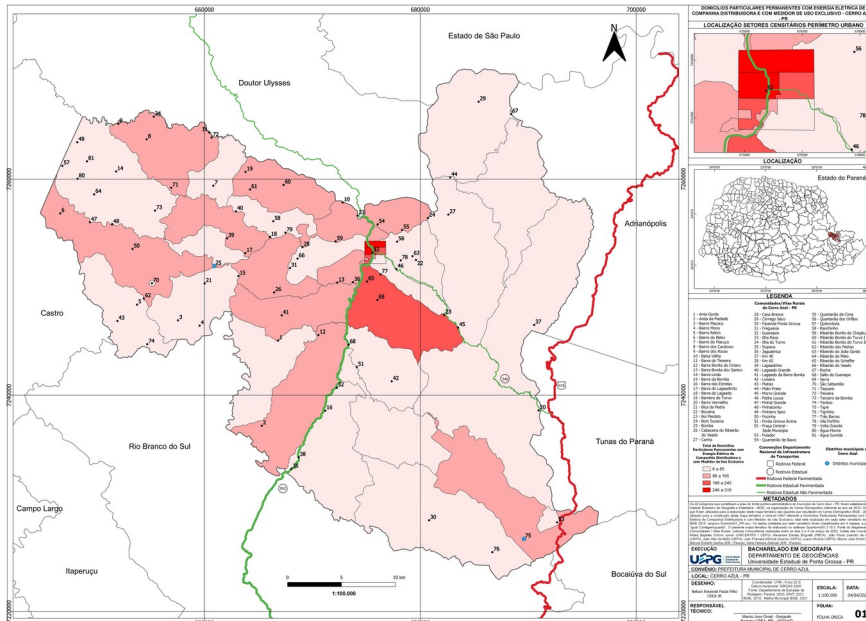


Figura 72. Domicílios Particulares Permanentes – com Energia Elétrica de Companhia Distribuidora e com Medidor Comum a mais de um Domicílio, Cerro Azul – PR.

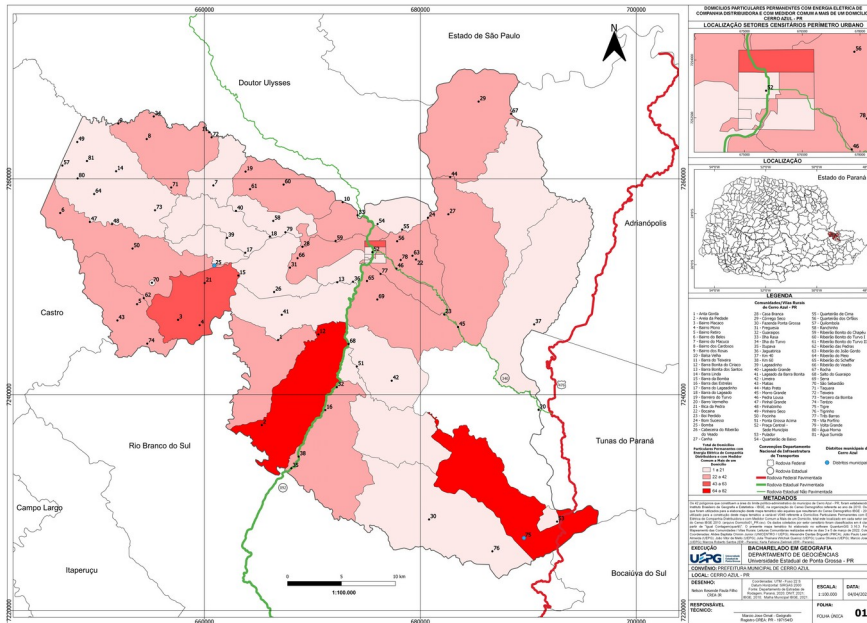


Figura 73. Domicílios Particulares Permanentes – com Energia Elétrica de Companhia Distribuidora e sem Medidor, Cerro Azul – PR.

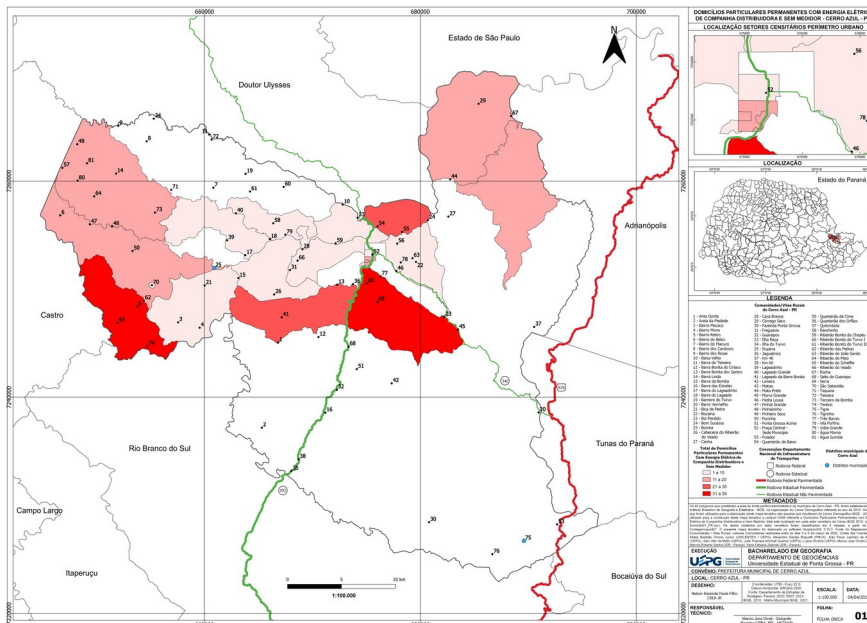


Figura 74. Domicílios Particulares Permanentes – com 1 Morador, Cerro Azul – PR.

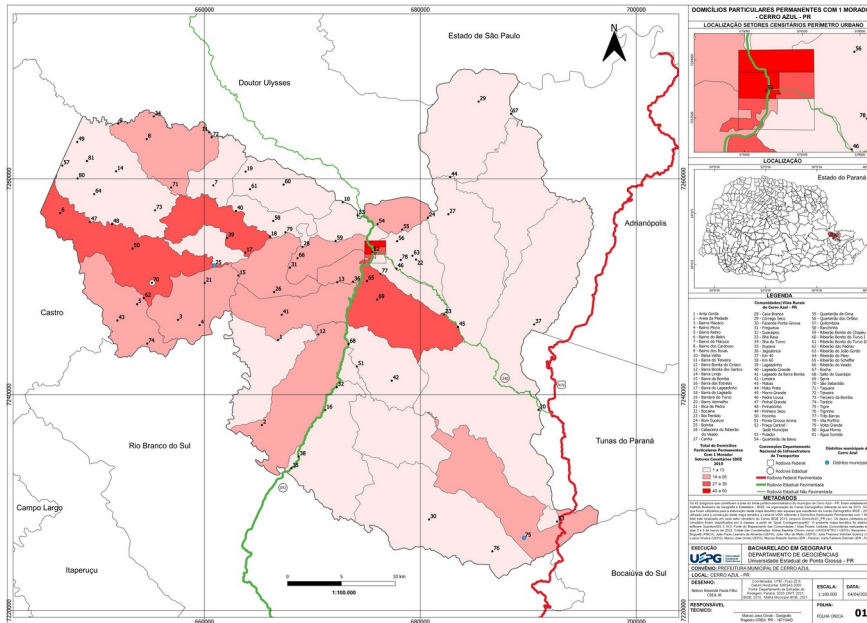


Figura 75. Domicílios Particulares Permanentes – sem Morador do Sexo Masculino, Cerro Azul – PR.

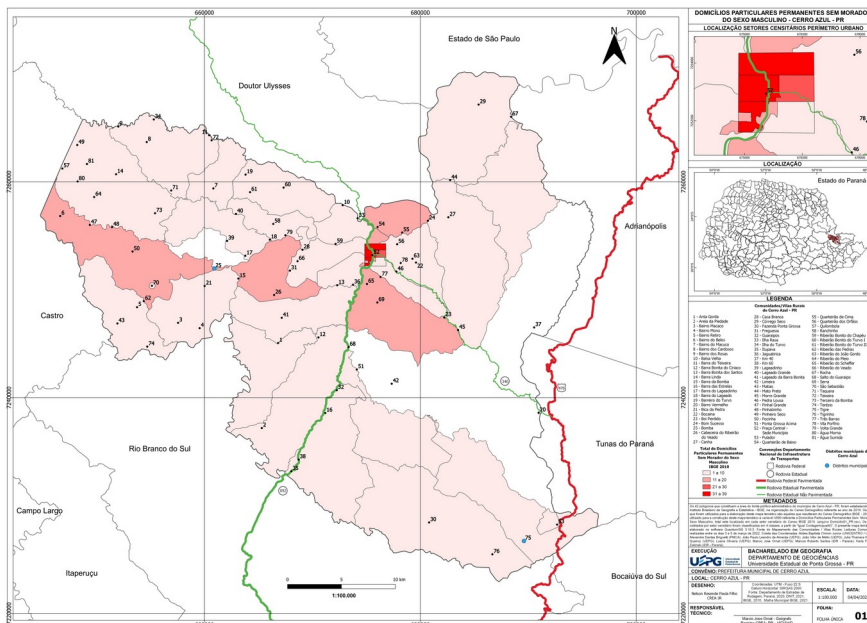


Figura 76. Domicílios Particulares Permanentes – sem Morador do Sexo Feminino, Cerro Azul – PR.

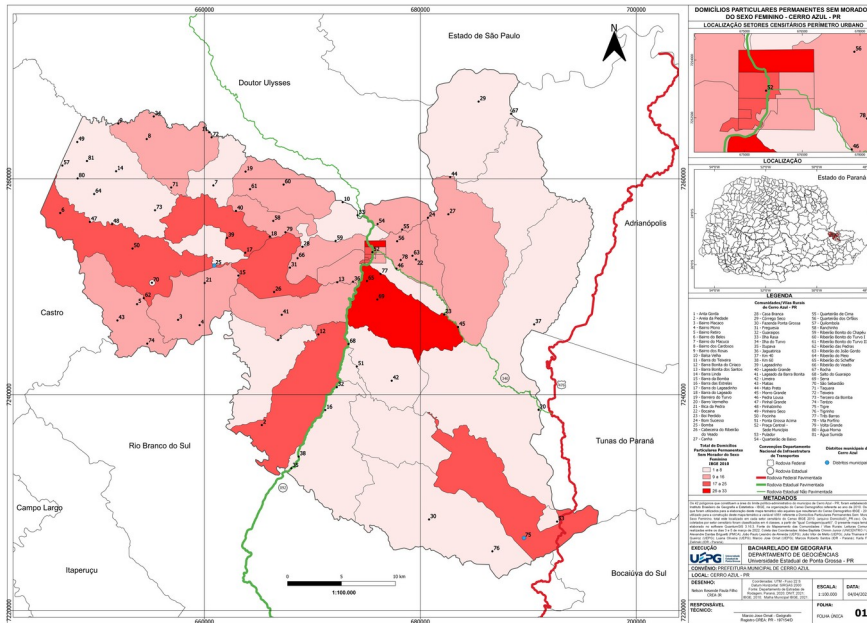


Figura 77. Total do Rendimento Nominal Mensal dos Domicílios Particulares, Cerro Azul – PR.

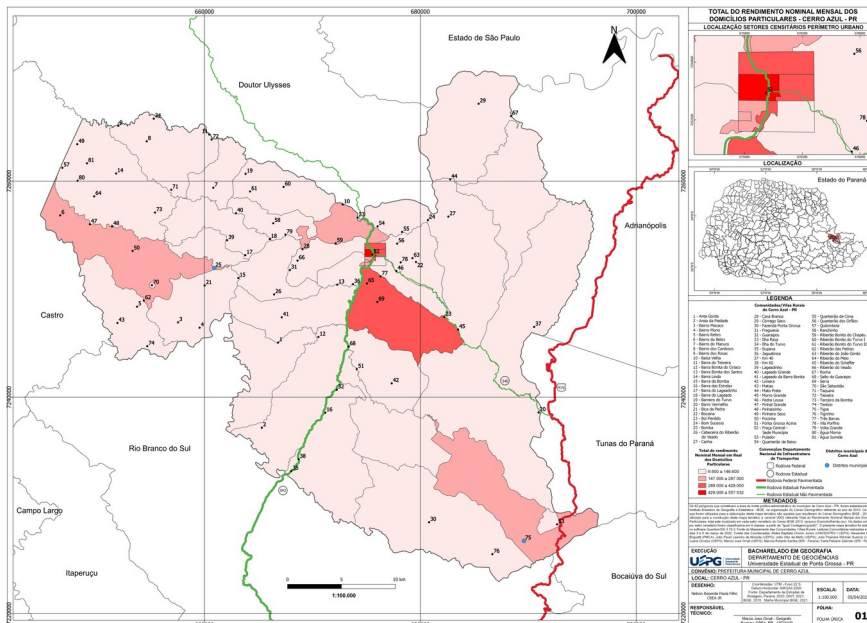


Figura 78. Domicílios Particulares com Rendimento Nominal Mensal Domiciliar per capita de mais de ¼ a ½ Salário Mínimo, Cerro Azul – PR.

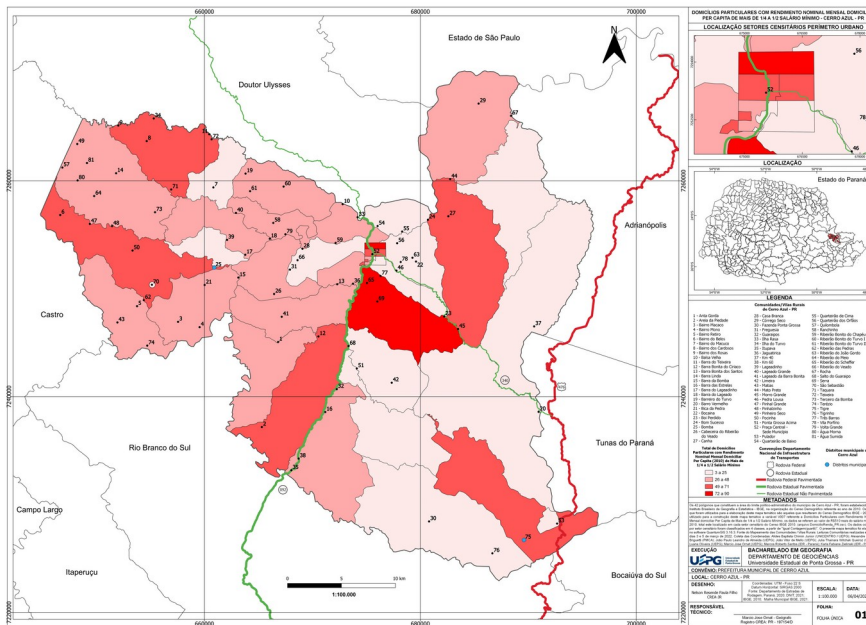


Figura 79. Domicílios Particulares com Rendimento Nominal Mensal Domiciliar per capita de mais de 1 a 2 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

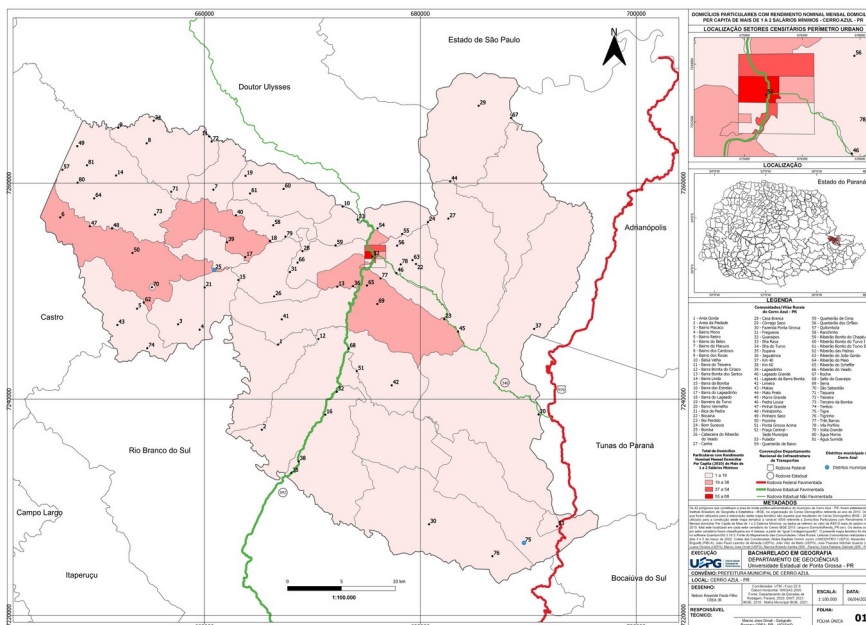


Figura 80. Domicílios Particulares com Rendimento Nominal Mensal Domiciliar per capita de mais de 2 a 3 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

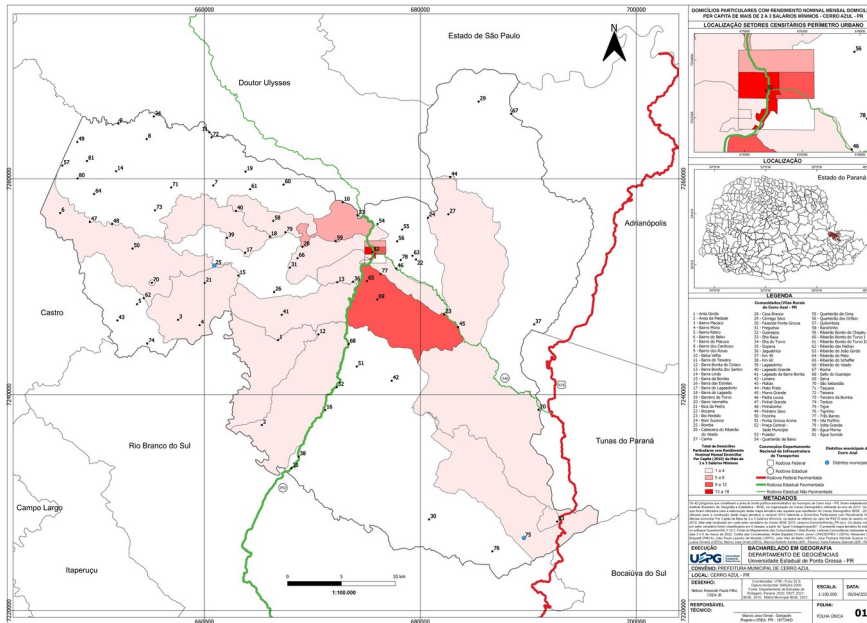


Figura 81. Domicílios Particulares com Rendimento Nominal Mensal Domiciliar per capita de mais de 3 a 5 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

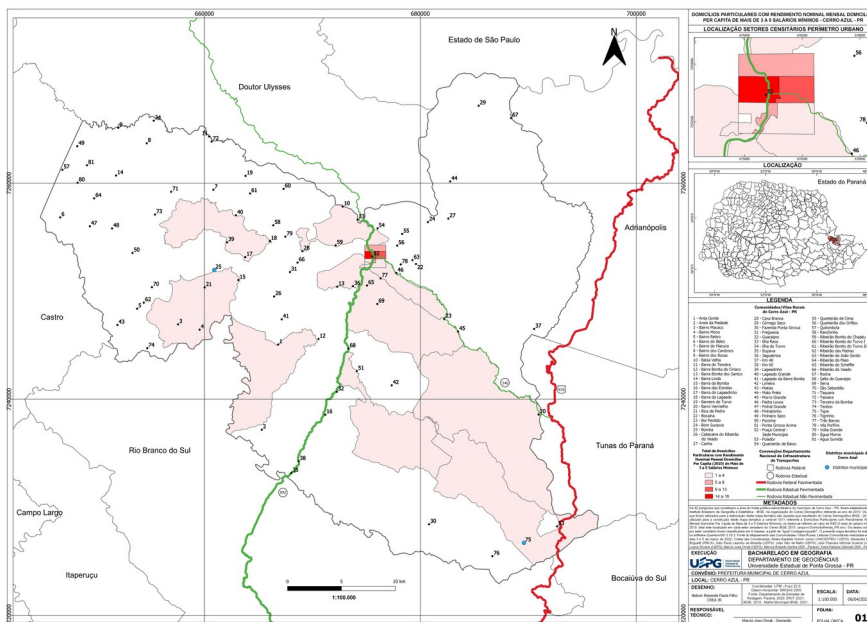


Figura 82. Domicílios Particulares sem Rendimento Nominal Mensal Domiciliar per capita, Cerro Azul – PR.

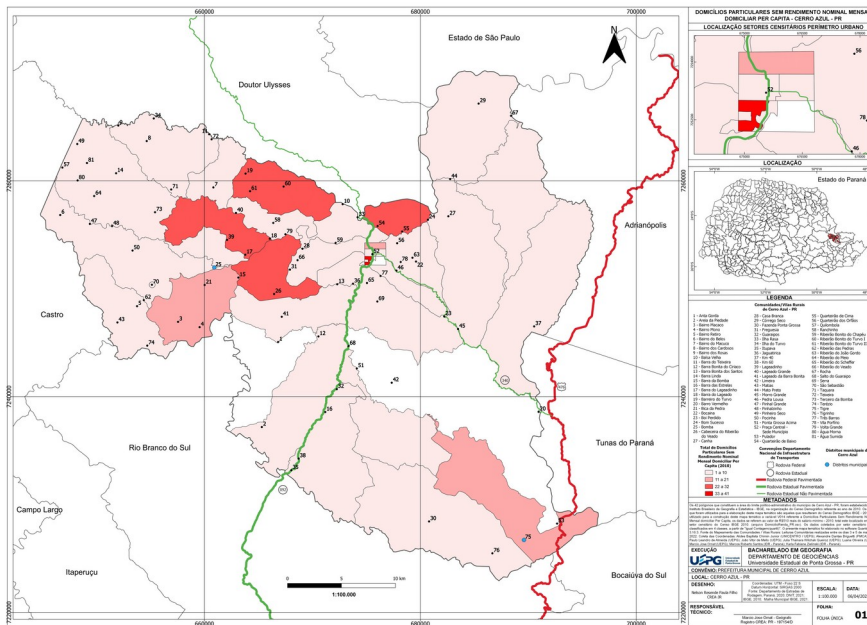


Figura 83. Pessoas Residentes e Cor ou Raça - Branca, Cerro Azul – PR.

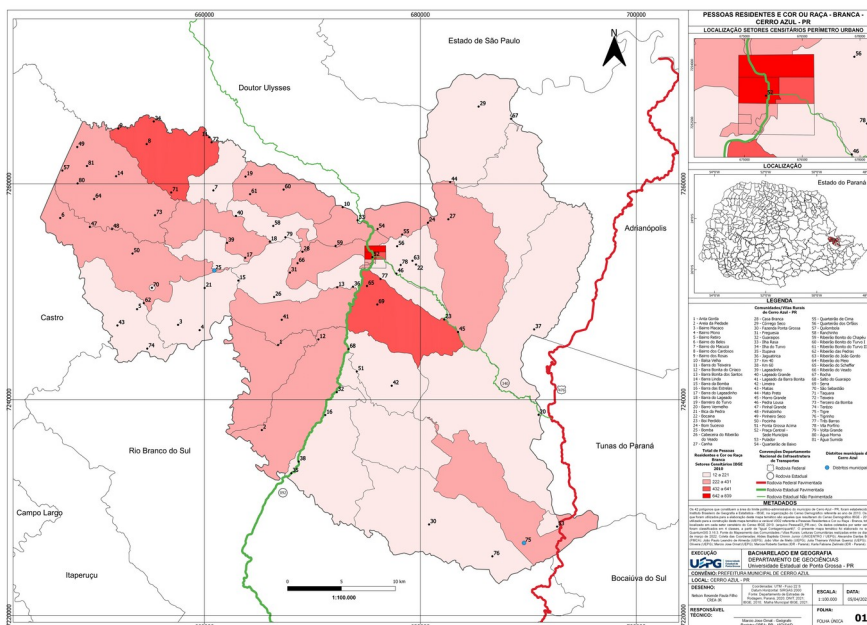


Figura 84. Pessoas Residentes e Cor ou Raça – Pretas ou Pardas, Cerro Azul – PR.

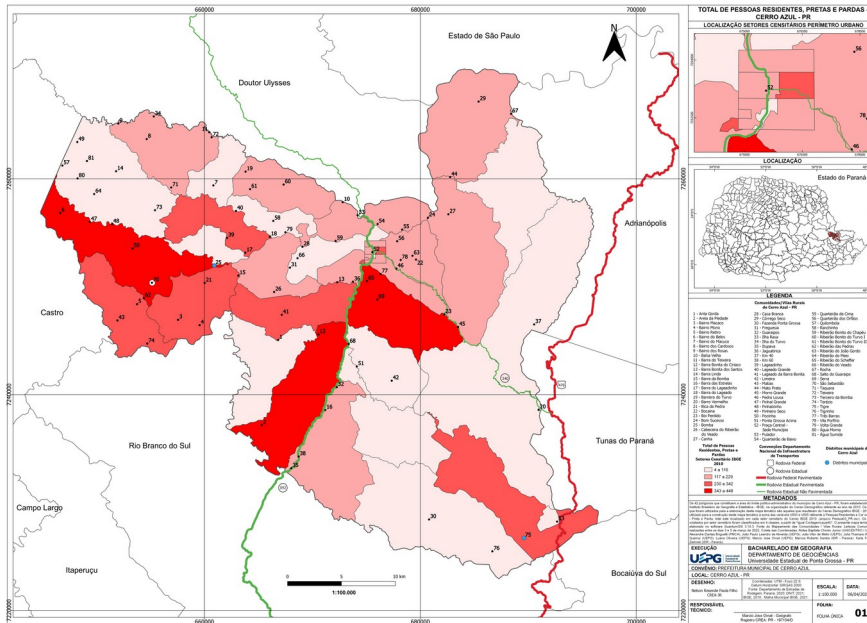
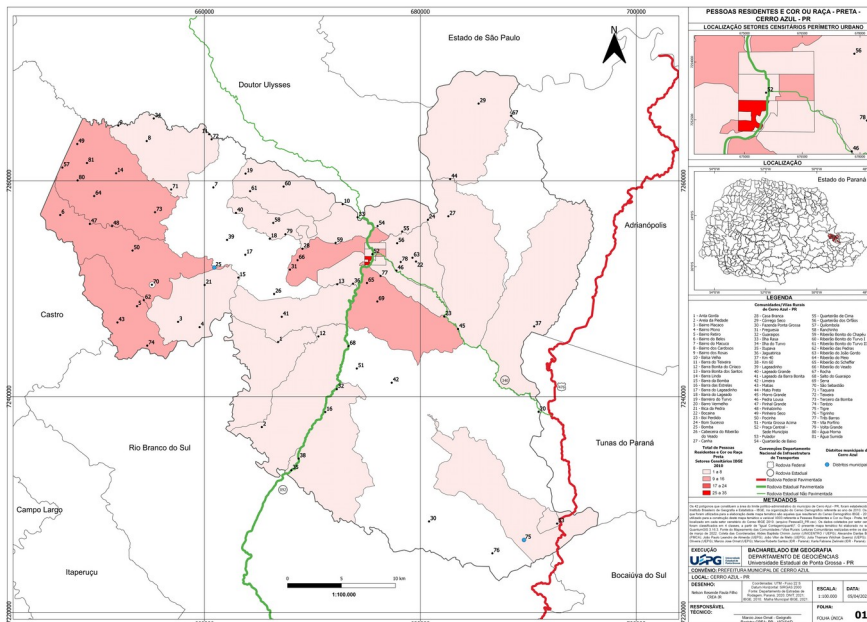


Figura 85. Pessoas Residentes e Cor ou Raça – Pretas, Cerro Azul – PR.



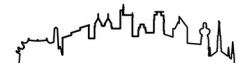


Figura 86. Pessoas Residentes e Cor ou Raça – Amarela, Cerro Azul – PR.

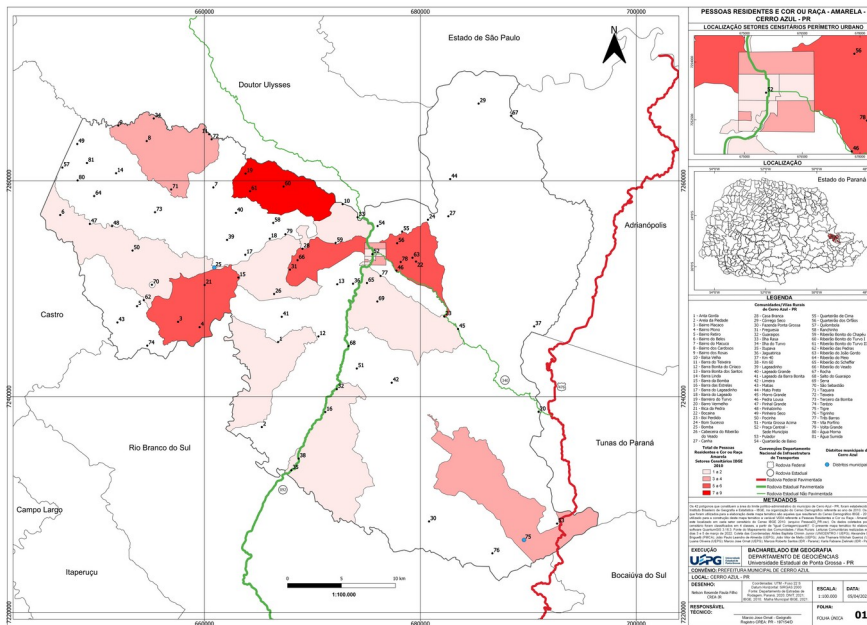


Figura 87. Pessoas Residentes e Cor ou Raça – Parda, Cerro Azul – PR.

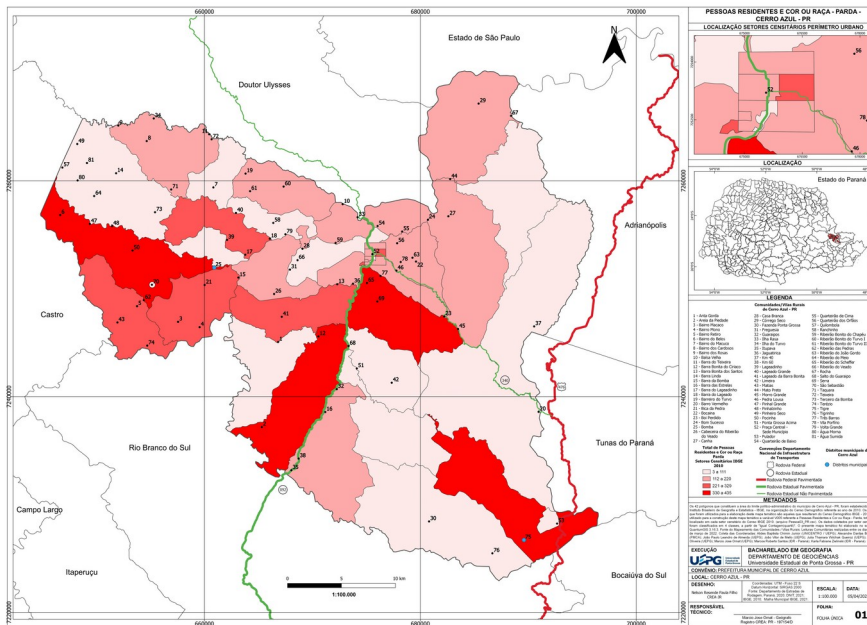


Figura 88. Pessoas Residentes e Cor ou Raça – Indígena, Cerro Azul – PR.

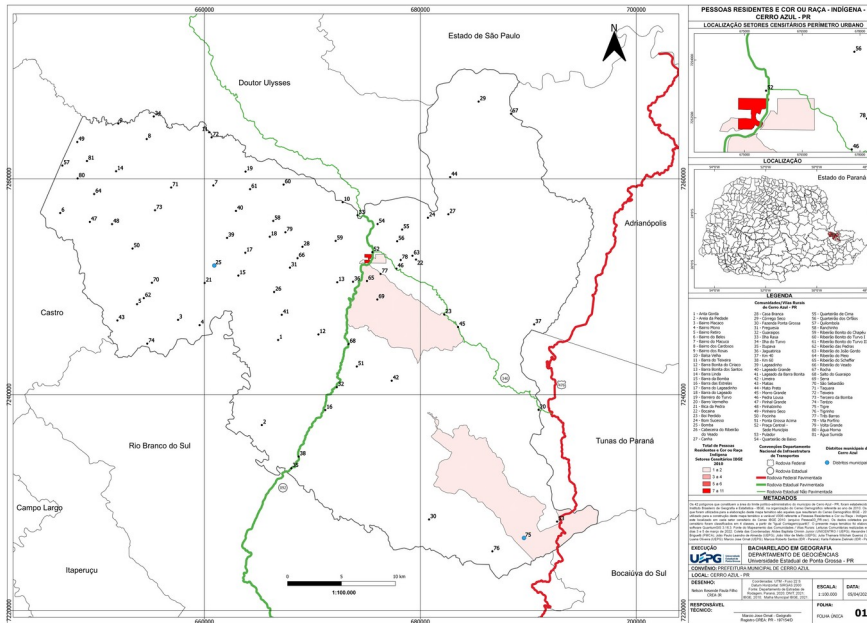


Figura 89. Estimativa do Total de Homens com Idade entre 12 a 15 anos, Cerro Azul – PR.

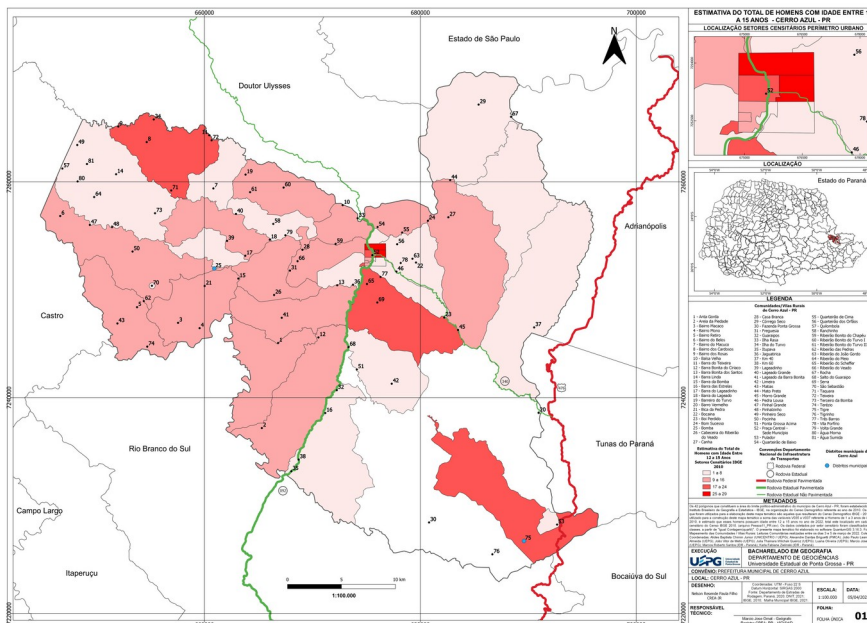


Figura 92. Estimativa do Total de Homens com Idade entre 71 a 80 anos, Cerro Azul – PR.

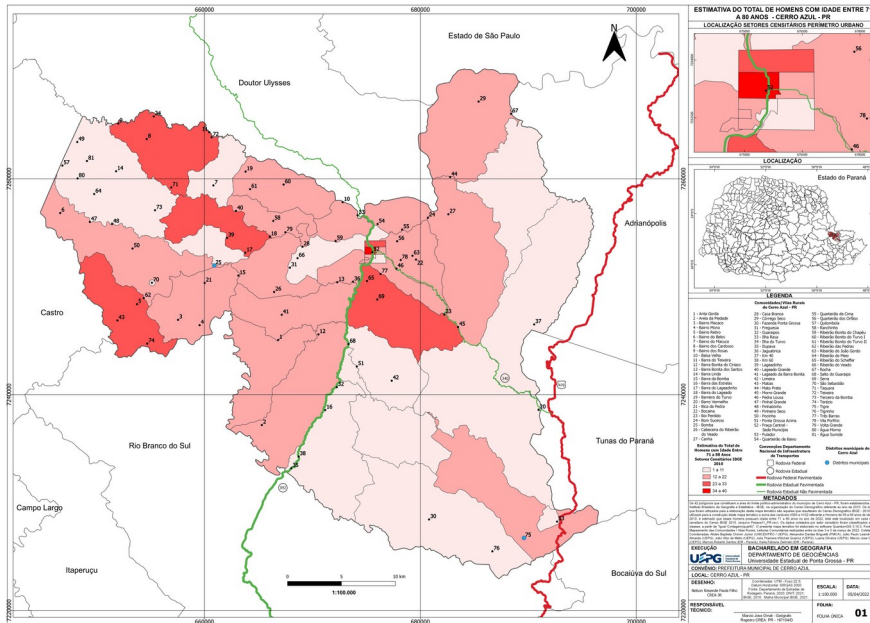


Figura 93. Estimativa do Total de Mulheres com Idade entre 12 a 15 anos, Cerro Azul – PR.

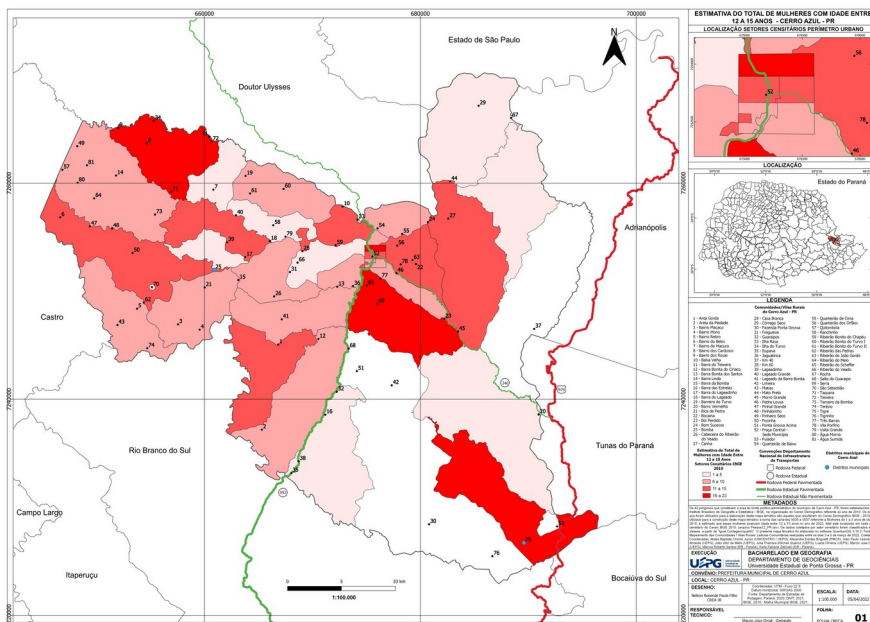


Figura 94. Estimativa do Total de Mulheres com Idade entre 16 a 18 anos, Cerro Azul – PR.

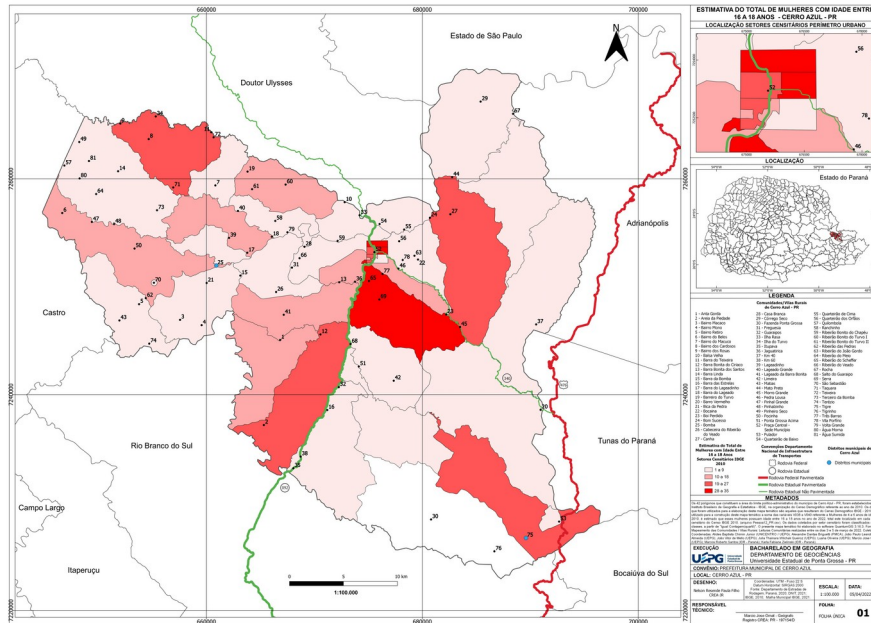
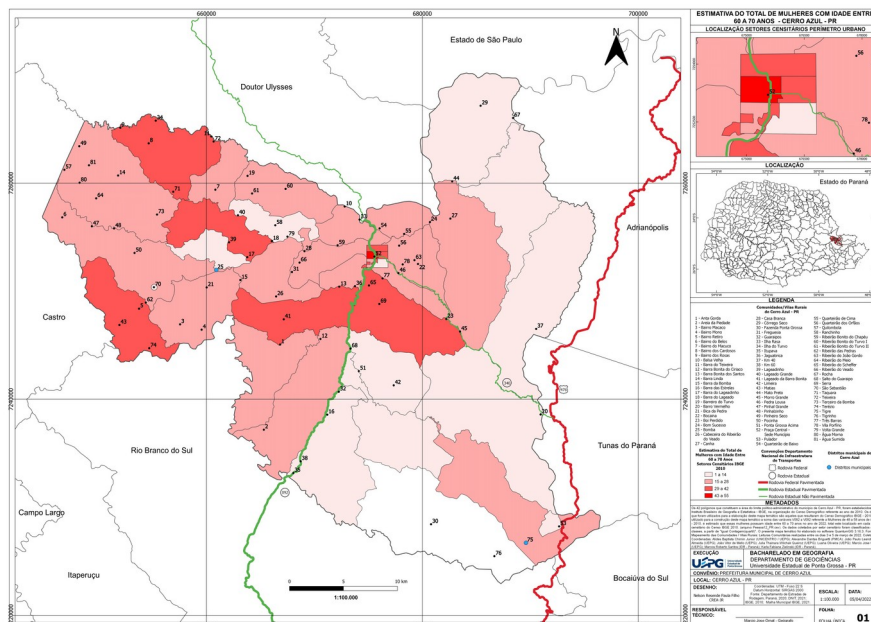


Figura 95. Estimativa do Total de Mulheres com Idade entre 60 a 70 anos, Cerro Azul – PR.



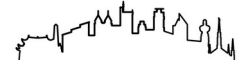


Figura 96. Estimativa do Total de Mulheres com Idade entre 71 a 80 anos, Cerro Azul – PR.

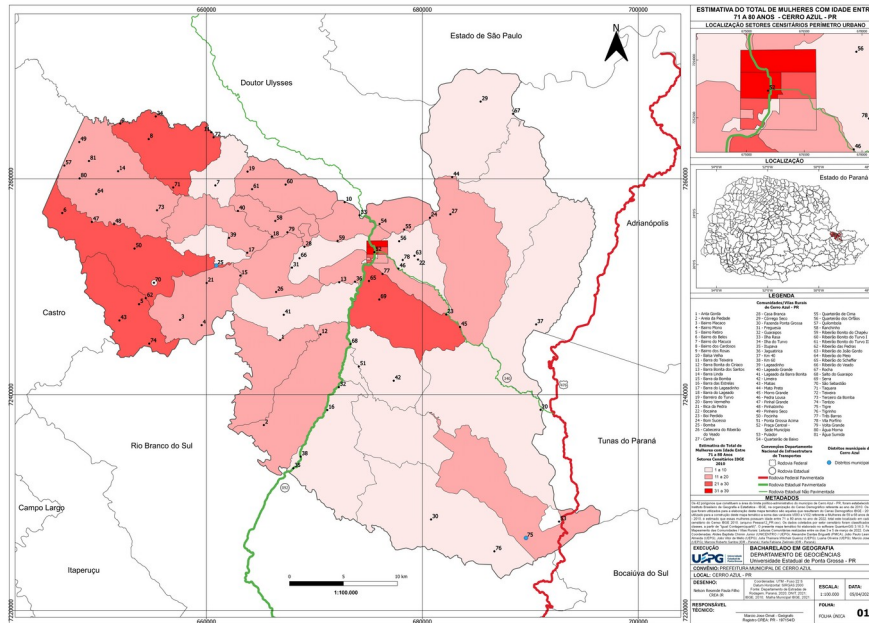


Figura 97. Estimativa do Total de Pessoas com Idade entre 12 a 15 anos, Cerro Azul – PR.

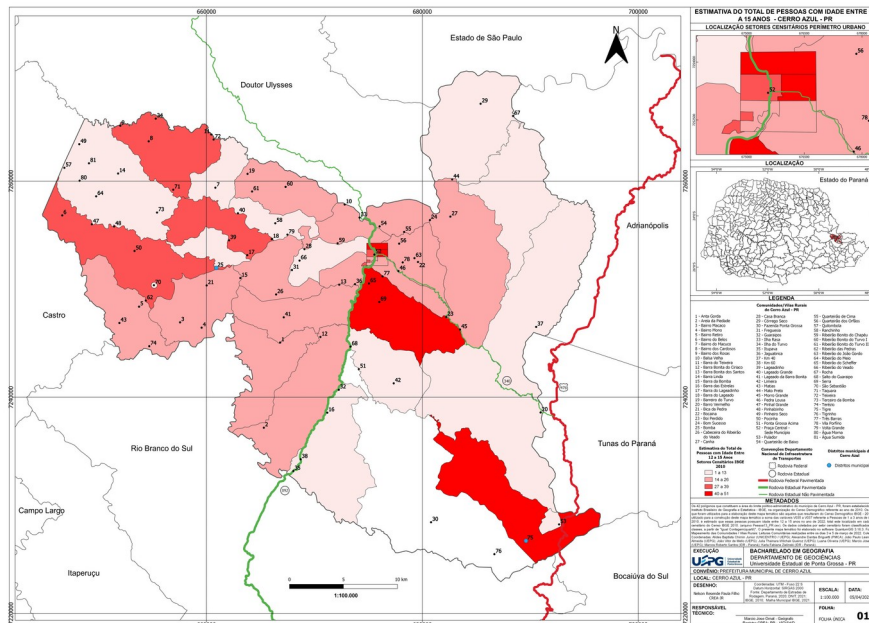


Figura 98. Estimativa do Total de Pessoas com Idade entre 16 a 18 anos, Cerro Azul – PR.

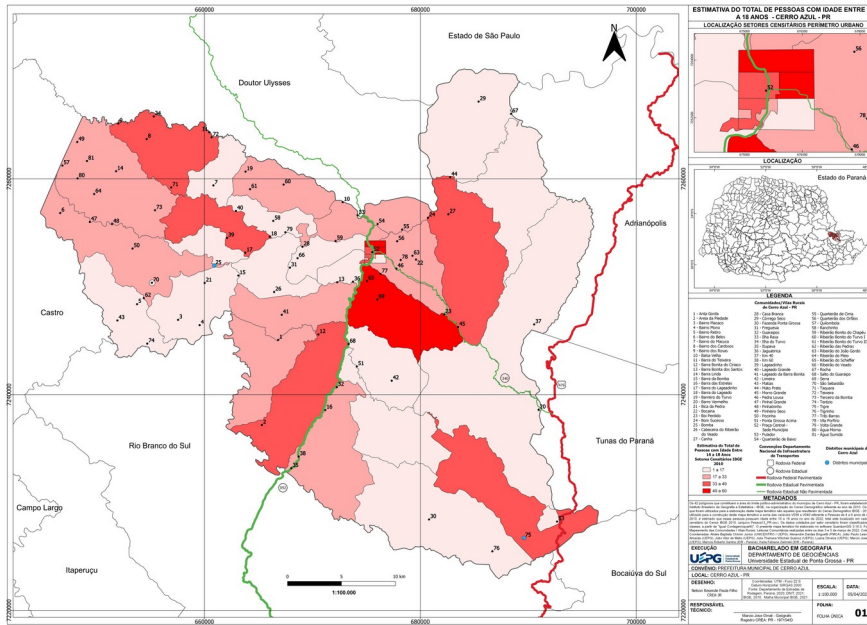


Figura 99. Estimativa do Total de Pessoas com Idade entre 60 a 70 anos, Cerro Azul – PR.

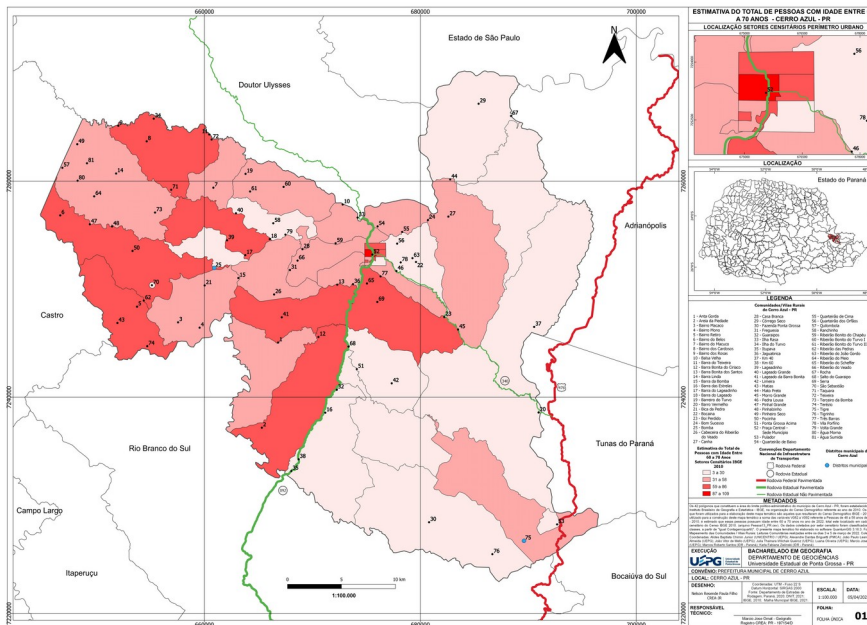


Figura 100. Estimativa do Total de Pessoas com Idade entre 71 a 80 anos, Cerro Azul – PR.

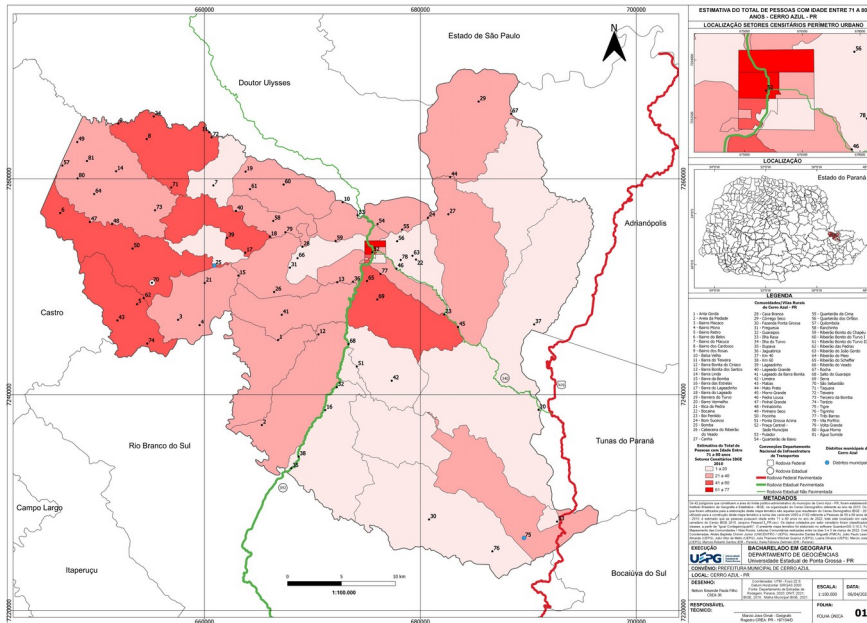


Figura 101. Homens de 10 anos ou mais de Idade, com Rendimento Nominal Mensal de até ½ Salário Mínimo, Cerro Azul – PR.

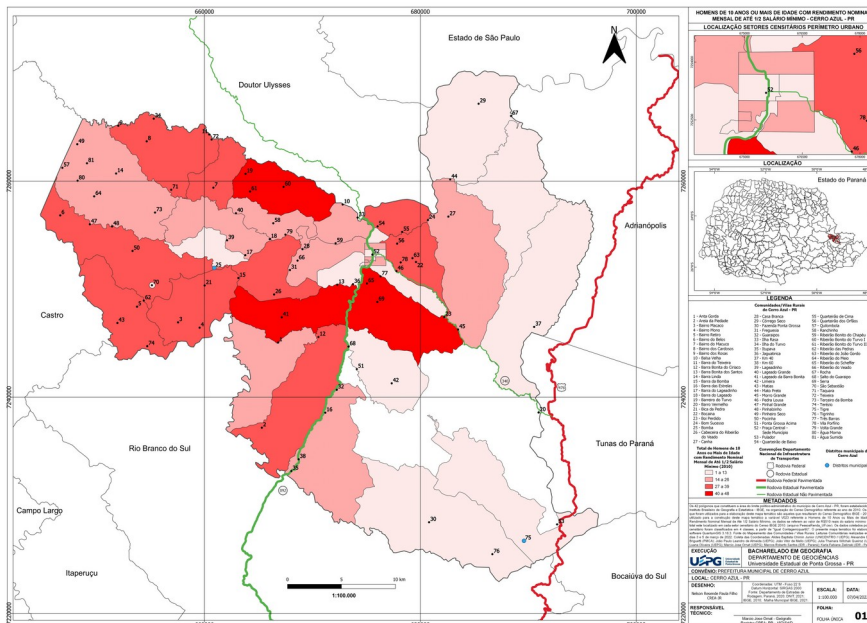


Figura 102. Homens de 10 anos ou mais de Idade, com Rendimento Nominal Mensal de mais de ½ a 1 Salário Mínimo, Cerro Azul – PR.

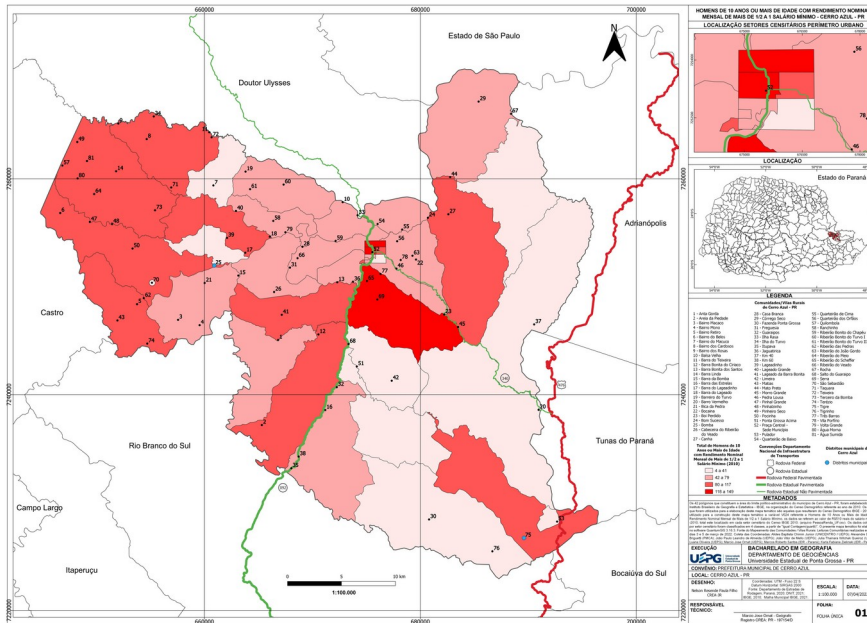


Figura 103. Homens de 10 anos ou mais de Idade, com Rendimento Nominal Mensal de mais de 1 a 2 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

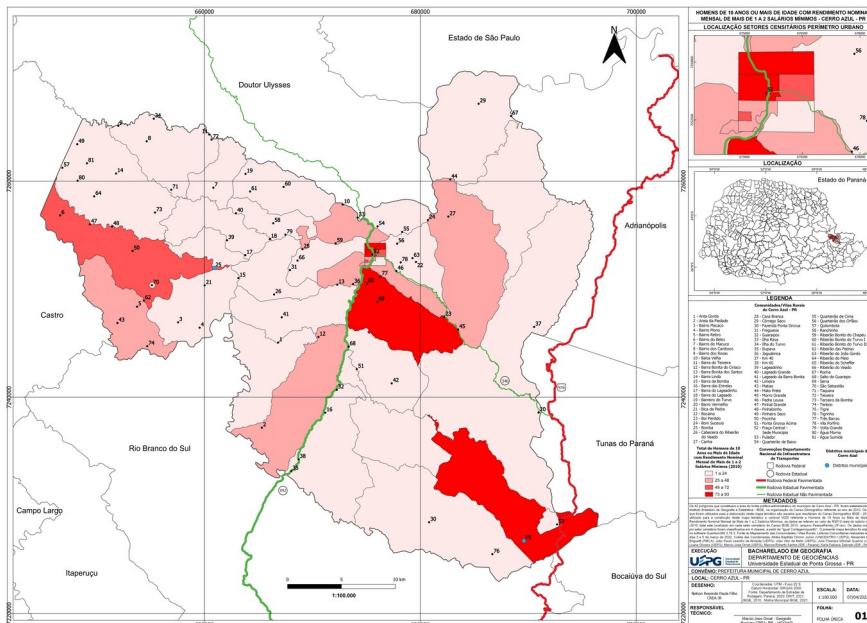


Figura 104. Homens de 10 anos ou mais de Idade, com Rendimento Nominal Mensal de mais de 2 a 3 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

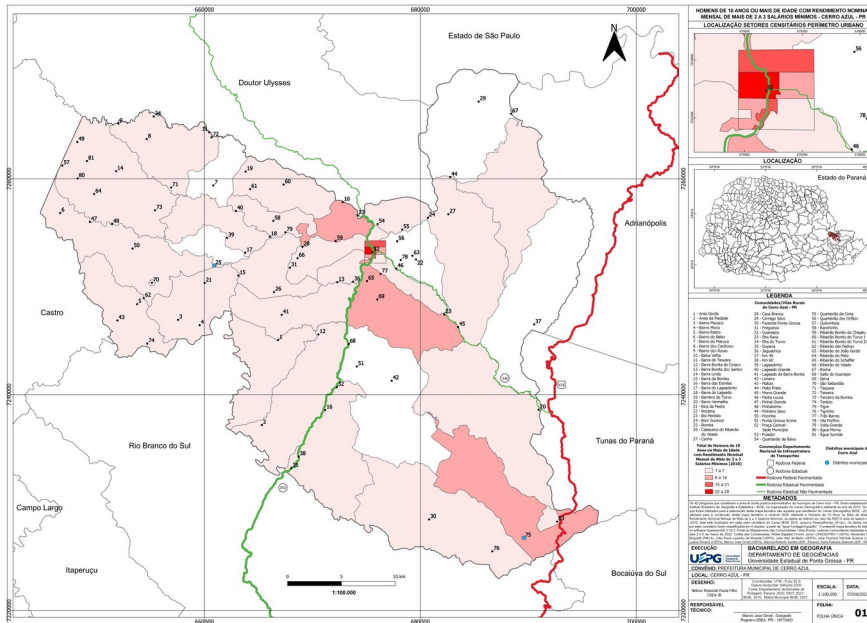


Figura 105. Homens de 10 anos ou mais de Idade, com Rendimento Nominal Mensal de mais de 3 a 5 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

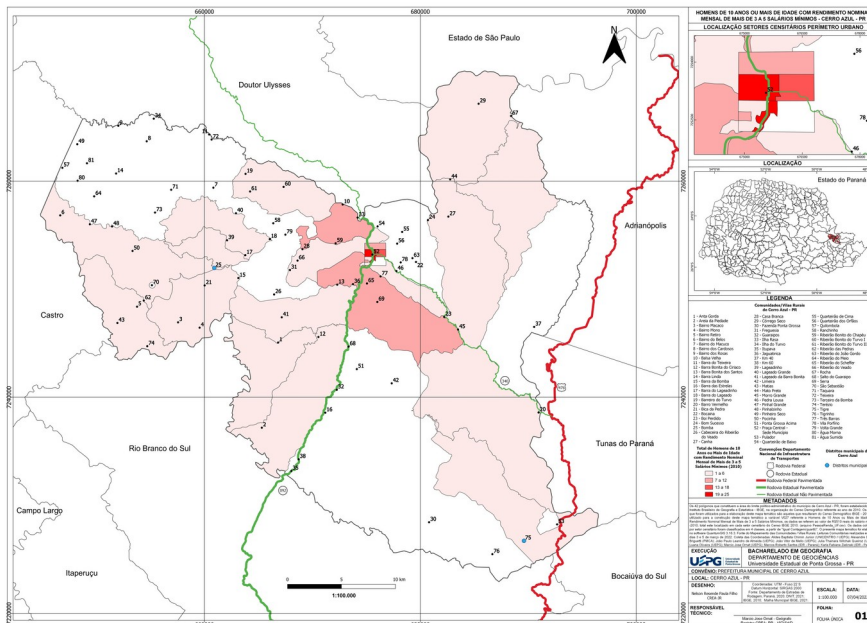


Figura 106. Homens de 10 anos ou mais de Idade, com Rendimento Nominal Mensal de mais de 5 a 10 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

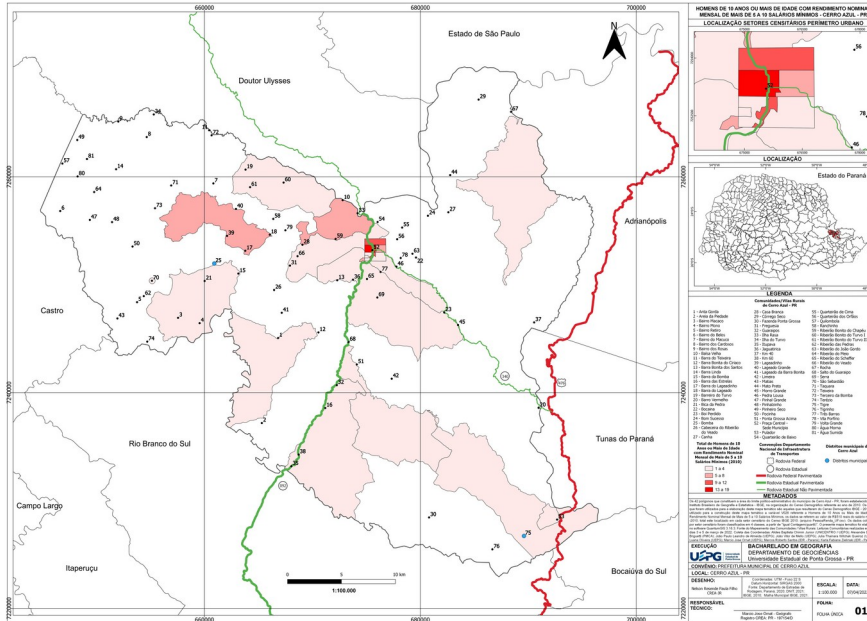


Figura 107. Homens de 10 anos ou mais de Idade, sem Rendimento Nominal Mensal, Cerro Azul – PR.

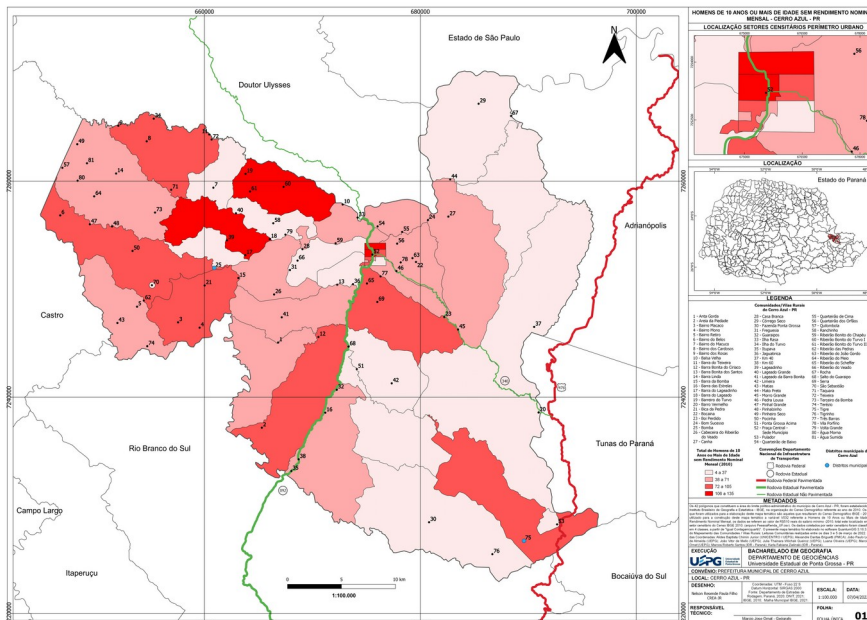


Figura 108. Mulheres de 10 anos ou mais de Idade, com Rendimento Nominal Mensal de até ½ Salário Mínimo, Cerro Azul – PR.

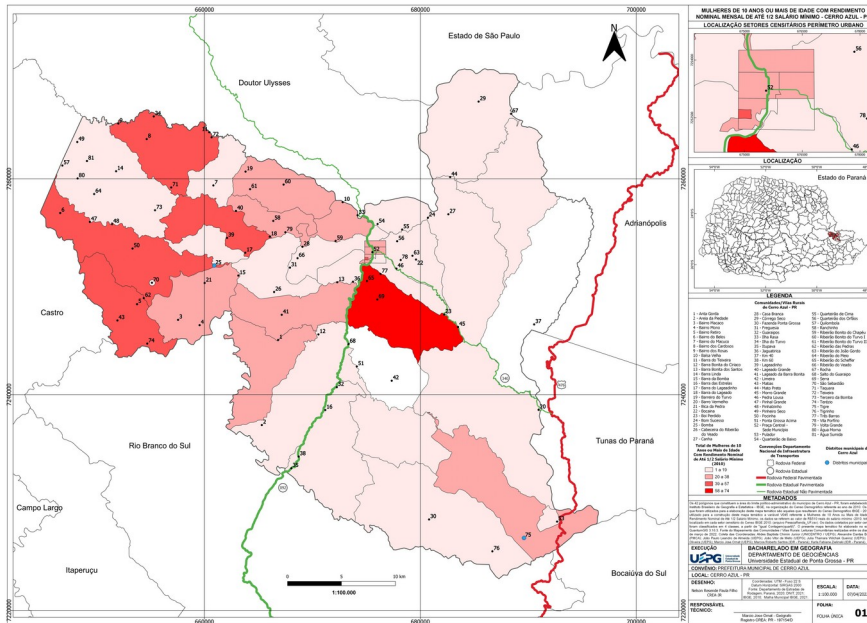


Figura 109. Mulheres de 10 anos ou mais de Idade, com Rendimento Nominal Mensal de mais de ½ a 1 Salário Mínimo, Cerro Azul – PR.

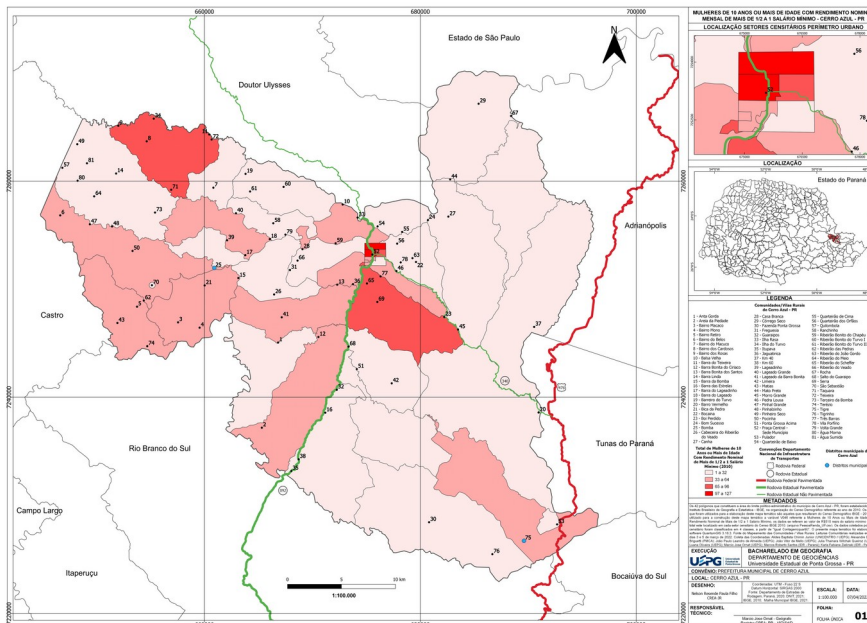


Figura 110. Mulheres de 10 anos ou mais de Idade, com Rendimento Nominal Mensal de mais de 1 a 2 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

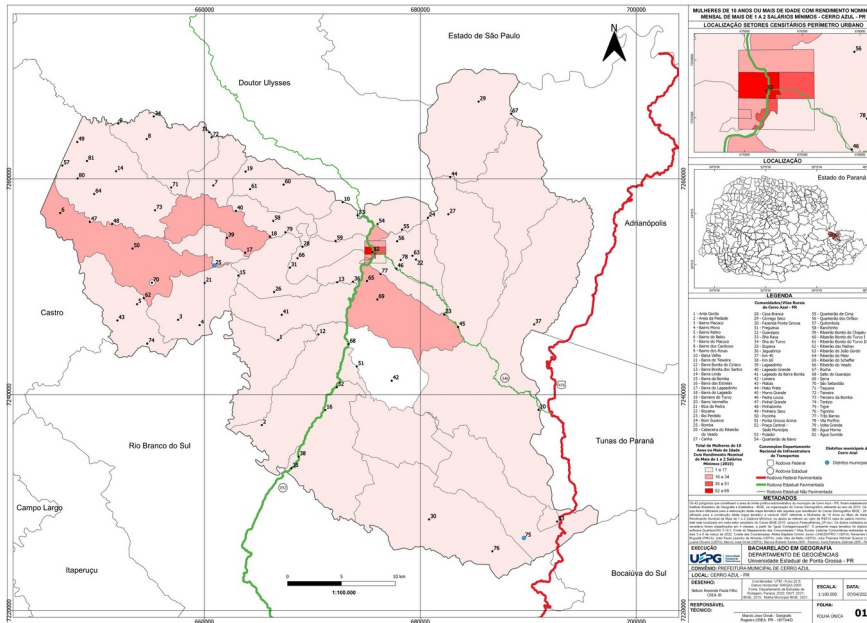


Figura 111. Mulheres de 10 anos ou mais de Idade, com Rendimento Nominal Mensal de mais de 2 a 3 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

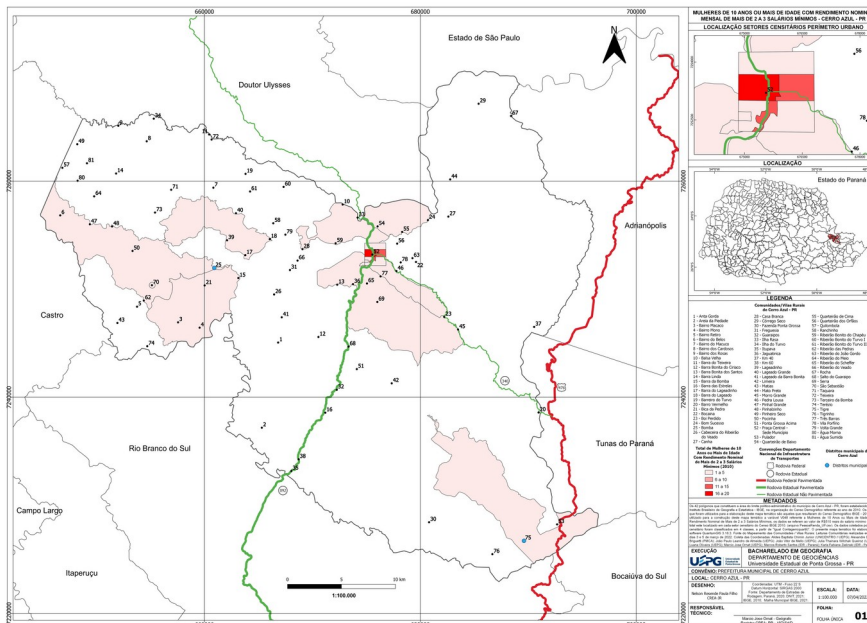


Figura 116. Pessoas Responsáveis do Sexo Masculino, Cerro Azul – PR.

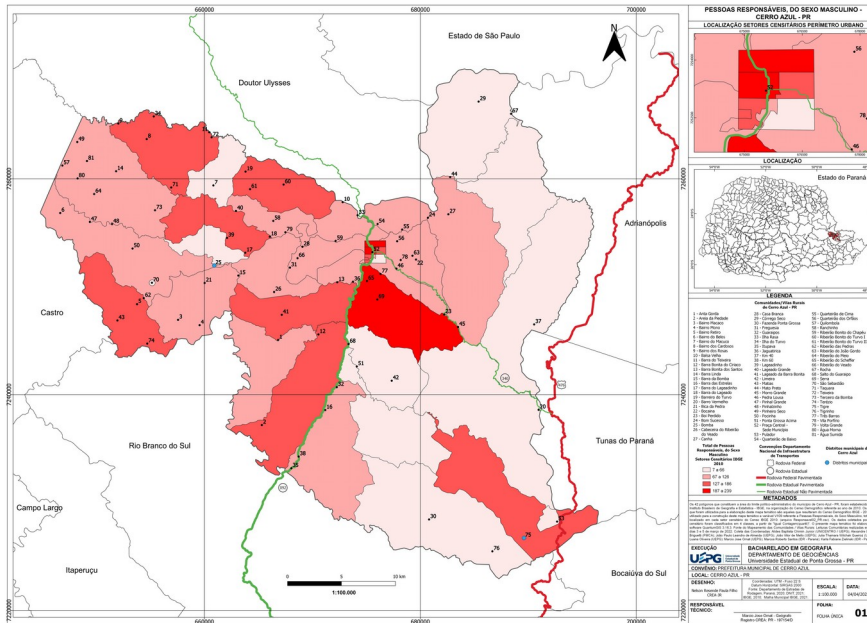


Figura 117. Pessoas Responsáveis com Rendimento Nominal Mensal de até ½ Salário Mínimo, Cerro Azul – PR.

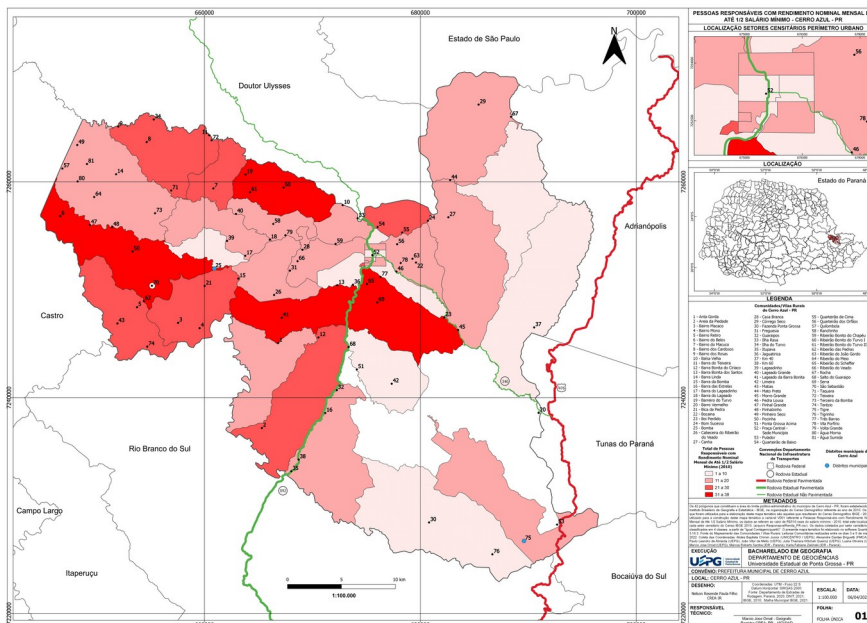


Figura 118. Pessoas Responsáveis com Rendimento Nominal Mensal de ½ a 1 Salário Mínimo, Cerro Azul – PR.

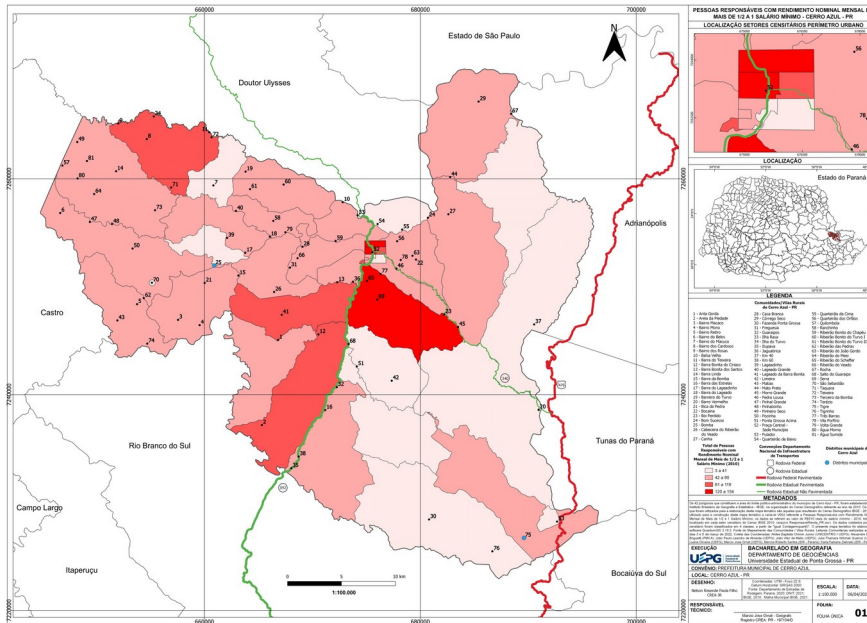


Figura 119. Pessoas Responsáveis com Rendimento Nominal Mensal de 1 a 2 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

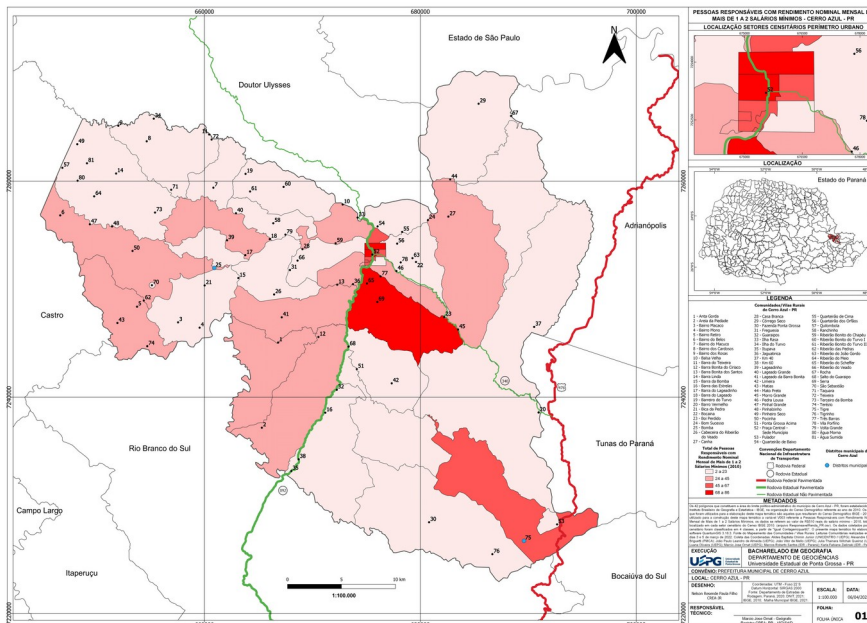


Figura 120. Pessoas Responsáveis com Rendimento Nominal Mensal mais de 2 a 3 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

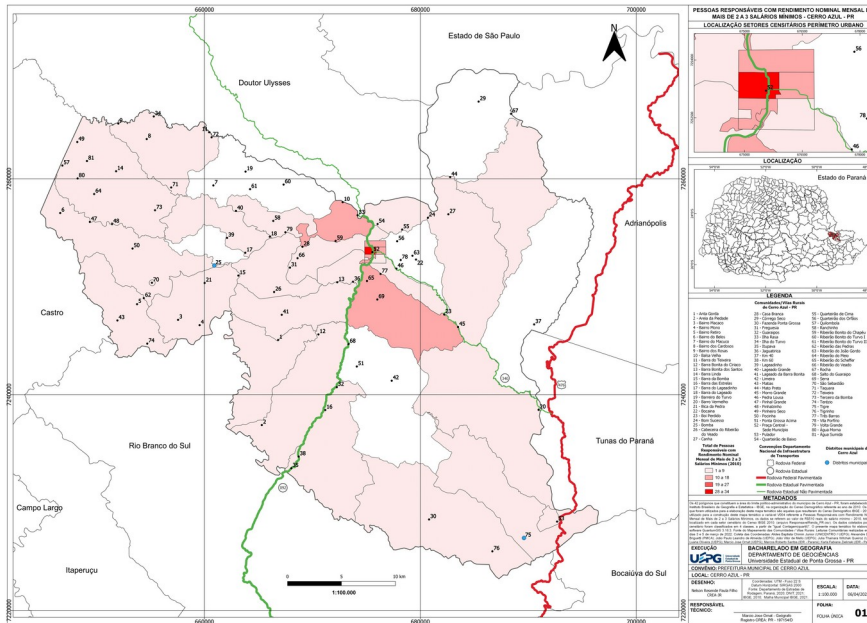


Figura 121. Pessoas Responsáveis com Rendimento Nominal Mensal mais de 3 a 5 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

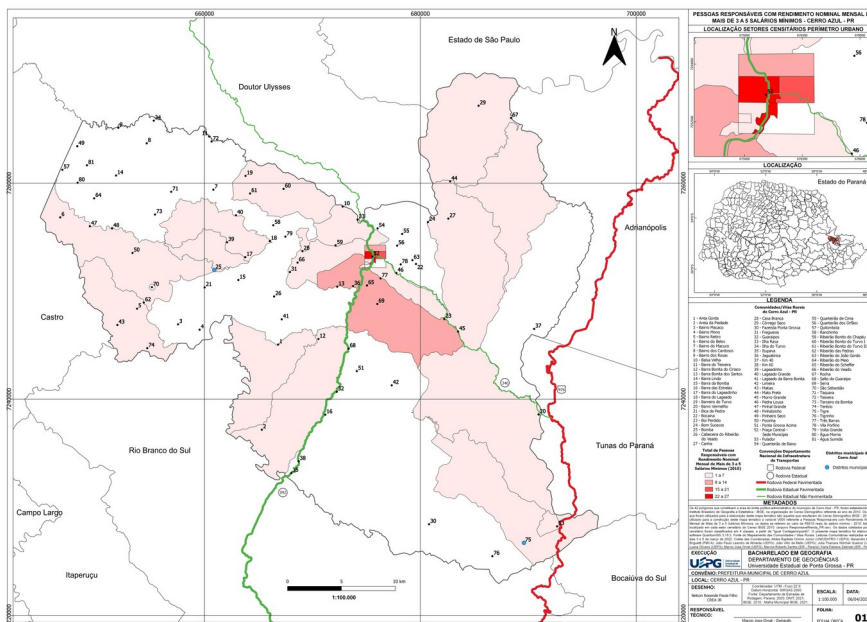


Figura 122. Pessoas Responsáveis com Rendimento Nominal Mensal mais de 5 a 10 Salários Mínimos, Cerro Azul – PR.

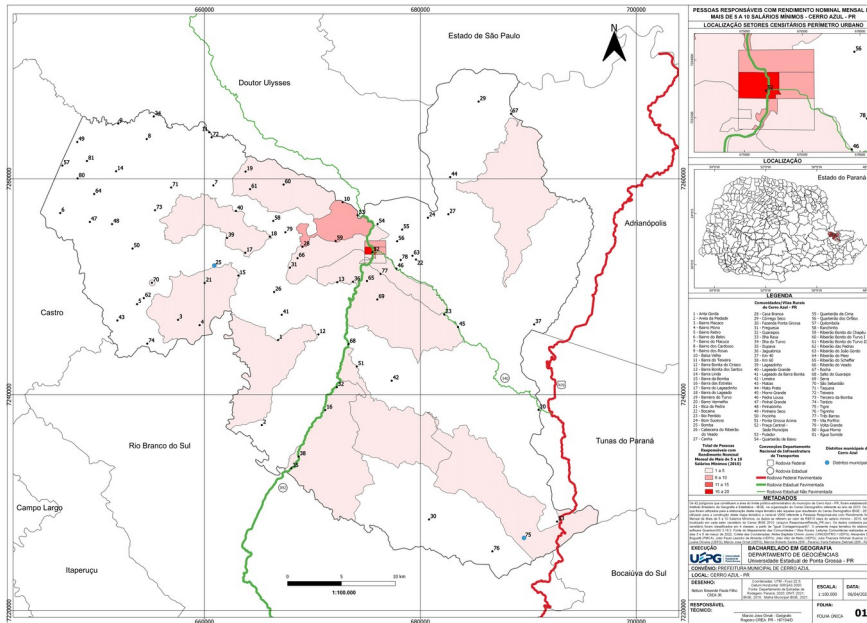
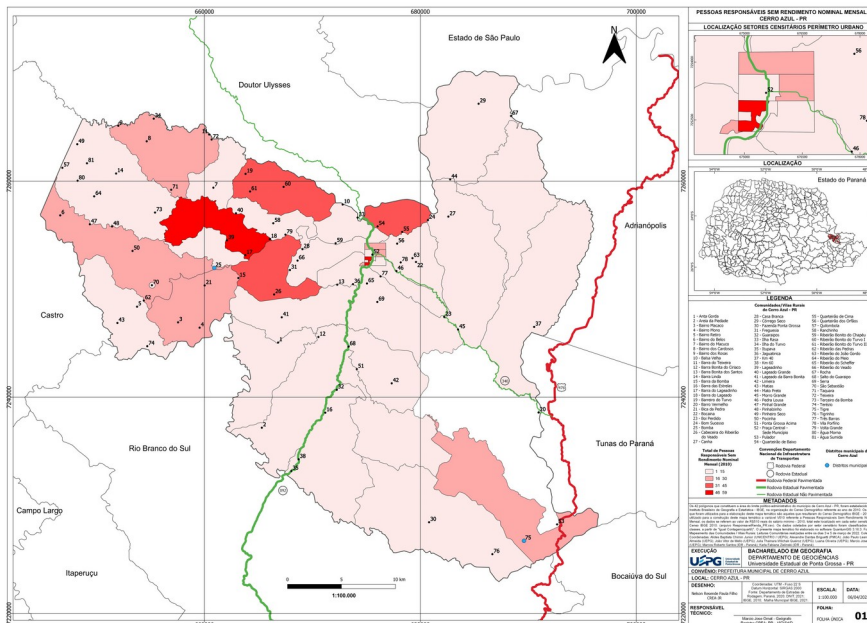


Figura 123. Pessoas Responsáveis sem Rendimento Nominal Mensal, Cerro Azul – PR.



- i Documento aprovado na 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Cerro Azul – PR, realizada as 14 horas do dia 24 de fevereiro de 2024, no Ginásio de Esportes “O Laranjinha”, no Município de Cerro Azul - PR.